



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXX n. 7.201

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2008

72 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO	Secretário de Estado de Habitação CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Assembléia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região Presidente: AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR	Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas Procurador-Chefe: MANFREDO ALVES CORRÊA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.541, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre aplicação do art. 2º da Lei nº 3.393, de 12 de julho de 2007, que autoriza o Poder Executivo a contratar e a garantir financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual, e considerando que:

- o art. 1º da Lei nº 3.393, de 12 de julho de 2007, autoriza o Poder Executivo a contratar e a garantir financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

- o art. 2º da Lei nº 3.393, de 2007, autoriza o Poder Executivo a vincular, como garantia, as quotas de repartição constitucional, previstas na alínea "a" do inciso I do art. 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas nos arts. 155 e 167, § 4º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Para efeito de interpretação do art. 2º da Lei nº 3.393, de 12 de julho de 2007, a receita prevista no art. 159, inciso II da Constituição Federal está compreendida entre as garantias do contrato de financiamento a ser celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no âmbito da Linha de Financiamento para a Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais (PMAE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de abril de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador de Estado

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO

DECRETO 'O' N.º 042/2008, DE 24 DE ABRIL DE 2008

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º 3.485, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de ABRIL de 2008

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I					
ANEXO AO DECRETO 'O' N.º 042/2008, DE 24 DE ABRIL DE 2008					
					R\$ 1,00
E S P E C I F I C A C A O	(I)	(E)	(F)	(G)	(D)
	(C)	(F)	(I)	(N)	(I)
				S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS					
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS					
19201.15.451.0022.23840000					
DRENAGEM E PAVIMENTACAO EM AREAS URBANAS E DE GRADADAS					
	3	4	100	2.255.000,00	0,00
	2	4	81	10.273.000,00	0,00
				SUBTOTAL	10.273.000,00
					0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, DA PRODUCAO, DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, DA PRODUCAO, DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO					
21101.20.122.0016.24140000					
GESTAO DAS ACOES DA SEPROTUR					
	3	3	100	400.000,00	0,00
				SUBTOTAL	400.000,00
					0,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL					
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL					
21201.20.604.0016.24210000					
VIGILANCIA, PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS ANIMAIS					
	2	3	81	3.000.000,00	0,00
				SUBTOTAL	3.000.000,00
					0,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEICOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PUBLICA					
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEICOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PUBLICA					
33901.03.128.0007.28910000					
PROMOVER O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E CULTURAL DOS PROCURADORES E DEFENSORES PUBLICOS DE MS					
	3	3	40	86.000,00	0,00
	3	4	40	0,00	86.000,00
				SUBTOTAL	86.000,00
					86.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.845.0020.27940000					
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICIPIOS					
	3	3	100	0,00	2.655.000,00
				SUBTOTAL	0,00
					2.655.000,00
				TOTAL	2.655.000,00
				TOTAL	13.273.000,00
				TOTAL	86.000,00
				TOTAL GERAL	16.014.000,00
					2.741.000,00

OBS:

- | | |
|--|--------------------------------|
| A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64 | |
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |
| B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA | |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Extrato do Contrato Nº 006/2008 Nº Cadastral 0006/2008-SEFAZ
Processo nº 11/001.783/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
Objeto: Locação de multifuncionais, impressoras, impressoras de grande formato, scanners, fax, equipamentos de acabamento, servidores e softwares, em conformidade com as especificações contidas na Proposta de Preços - Anexo I do Pregão Presencial n. 001/2008. GILBERTO CAVALCANTE
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 04.123.0020.2225.0000
Dotação Orçamentária: - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
 Lei Federal n. 10.520/2002.
Amparo Legal: R\$ 4.445.992,80 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Valor: 09/04/2008
Data de Assinatura: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO e RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK.
Assinam:

ATO DECLARATÓRIO/SAT N. 039/2008 DE 24 DE ABRIL DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

D E C L A R A :

I - Ficam **suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, "A" do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao anexo deste Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

II - Se no prazo de cento e oitenta dias contados da data de suspensão a que se refere ao item anterior o contribuinte não regularizar sua situação, a inscrição estadual será cancelada conforme disposto no art. 39, inciso V, alínea "B", do Anexo IV ao RICMS;

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 24 de Abril de 2008.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
 Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSÃO Nº 039/2008

01	AGUA CLARA J L DE LIMA	28.332.517-8
02	APARECIDA DO TABOADO ANIVALDO VILELA SOUZA	28.211.802-0
03	BATAGUASSU LUCILIA HENRIQUE DE JESUS CARLI	28.329.381-0
04	BONITO SANDRO COSTA DE ANDRADE	28.311.798-2
05	CAMPO GRANDE INFOMASTER COMPUTADORES LTDA	28.326.508-6
06	RESENDE & GONCALVES LTDA	28.338.167-1
07	RESTAURANTE FOGAO DE MINAS LTDA	28.299.891-8
08	SAMSI COMERCIO PROD ALIMENTICIOS LTDA	28.329.032-3
09	SV FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAM LTDA	28.322.198-4

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
 Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
 Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
 Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora - Presidente
 THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	32
Boletim de Licitações.....	40
Boletim de Pessoal.....	42
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	50
Poder Legislativo	52
Tribunal de Contas	54
Poder Judiciário Federal.....	58
Municipalidades.....	58
Publicações a Pedido.....	63

10	SYNERGIA COMERCIO MED E PERF LTDA CORUMBA	28.295.703-0
11	MODULO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA COXIM	28.323.929-8
12	BATISTA & GALDINO LTDA DOURADINA	28.312.691-4
13	DUAS BARRAS ARMAZENS GERAIS LTDA DOURADOS	28.338.474-3
14	DU ALMOCO RESTAURANTE LTDA	28.292.662-3
15	MARIA DE LOURDES DAS GRACAS OLIVEIRA	28.243.637-5
16	MARIA DE LOURDES DAS GRACAS OLIVEIRA	28.300.354-5
17	SAMPA RIO COM VAREJ DE BIJOUTERIAS LTDA NAVIRAI	28.341.364-6
18	NAVIR BIKE DO BRASIL LTDA	28.316.085-3
19	TRANSPORTADORA KAI LTDA NOVA ANDRADINA	28.312.009-6
20	IGOR RODRIGUES ANDRE PONTA PORÁ	28.305.137-0
21	JOSE ERALDO REBELO MACIEL	28.310.173-3
22	SCARLETT CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA SÃO GABRIEL DO OESTE	28.330.569-0
23	MARIA INES BALZAN	28.304.021-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
 Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - CORADINI & ESCARMANHANI LTDA IE 28.329.359-4
 Rua Antonio S Branquinho, 165 - Piraveve - Ivinhema - MS
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0013802 - E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
 R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro Cep:79750-000
 Nova Andradina MS
 Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
 Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

Roldao da Silva
 Matrícula 0209538
 Chefe do OPR-06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débito indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
 Embasamento legal: art. 23, I, c/c 24, III; 27, III, da Lei Estadual nº 2.315, de 25.10.2001 e art.87, par. 1 da Lei Estadual nº 1.810 de 22.12.1997.

- 1- WILSON FRANCISCO DA SILVA – 28.333.544-0
 RUA DOURADOS Nº 773 SALA A CENTRO – BATAGUASSU-MS
 TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DEBITOS Nº 63912-T
- 2- DEBORA A NOGUEIRA CAVALCANTE – 28.337.273-7
 RUA PONTA PORÁ Nº 662 SALA A CENTRO – BATAGUASSU-MS
 TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DEBITOS Nº 63905-T
- 3- M DA CONCEIÇÃO FRANÇA – 28.273.145-8
 RUA AQUIDAUANA Nº 460 CENTRO – BATAGUASSU-MS
 TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DEBITOS Nº 63907-T
- 4- MALACHIAS & DE LUNA LTDA – 28.328.080-8
 RUA DOURADOS Nº 457 SALA 1 CENTRO – BATAGUASSU-MS
 TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DEBITOS Nº 63908-T
- 5- MANOEL RODRIGUES AZENHA – 28.242489-0
 RUA PAULO KAWAKAMI Nº 140 NOVA P.XV.NOVEMBRO – BATAGUASSU-MS
 TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DEBITOS Nº 63909-T
- 6- MARIA DE ALMEIDA LARA – 28.332.573-9
 RUA ODORILIO FERREIRA Nº 180 SALÃO B CENTRO – BATAGUASSU-MS
 TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DEBITOS Nº 63910-T
- 7- REGINALDO ALVES DA SILVA SANTOS – 28.330.693-9
 AV. AQUIDAUANA Nº 767 CENTRO – BATAGUASSU-MS
 TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DEBITOS Nº 63911-T
- 8- SARJON ALVES SANTOS & CIA LTDA – 28.244.483-1
 RUA PROJETA DA S/N NOVA P.XV.NOVEMBRO – BATAGUASSU-MS
 TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DEBITOS Nº 63915-T e 63916-T

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
 Av. Dias Barroso, 390 Centro Cep:79780-000
 Bataguassu MS

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
 Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Edson Spinola Barbosa
 Matrícula 0060860
 Chefe do OPR-07 de Bataguassu

Republicam-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis devido ao encerramento do Balanço Geral do Estado, os anexos III a VII, componentes do relatório de Gestão Fiscal, relativo ao terceiro quadrimestre de 2007, publicado no Suplemento do D.O.E. nº. 7.143 de 29 de janeiro de 2008. Os anexos I e II já foram republicados no D.O.E. nº. 7.188 de 07 de abril de 2008, nas páginas 08, 09 e 10.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	61.265.478,96	55.758.391,70	55.444.588,44	21.788.673,29
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	61.265.478,96	55.758.391,70	55.444.588,44	21.788.673,29
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	61.265.478,96	55.758.391,70	55.444.588,44	21.788.673,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.427.591.879,41	3.648.019.473,32	3.780.253.611,61	3.930.957.219,55
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	1,79	1,53	1,47	0,55
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	754.070.213,47	802.564.284,13	831.655.794,55	864.810.588,30

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	84.027.266,62	76.598.914,20	69.344.709,66	59.747.352,74
Aval ou fiança em operações de crédito	84.027.266,62	76.598.914,20	69.344.709,66	59.747.352,74
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	84.027.266,62	76.598.914,20	69.344.709,66	59.747.352,74

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: 1º Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MARIO SERGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/0-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre de Referência	
	CREDOR	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		
Internas	-	-
-	-	-
Externas	-	-
-	-	-
Por Antecipação da Receita (II)	-	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		3.930.957.219,55
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL		-
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16%>		628.953.155,13
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7		275.167.005,37

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MARIO SERGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/0-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007**

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	694.928.097,09	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	679.229.916,34
Caixa	1.084,43	Depósitos	152.498.943,17
Bancos	687.017.985,42	Restos a Pagar Processados	481.686.293,59
Conta Movimento	683.180.494,66	Do Exercício	245.994.668,90
Contas Vinculadas	3.837.490,76	De Exercícios Anteriores	235.691.624,69
Aplicações Financeiras	834.537,06	Outras Obrigações Financeiras	45.044.679,58
Outras Disponibilidades Financeiras	7.074.490,18		
Recursos Governamentais a Receber	7.074.490,18		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	15.698.180,75
TOTAL	694.928.097,09	TOTAL	694.928.097,09
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	-	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	152.241.451,56
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	-		(136.543.270,81)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	20.080.887,87	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	65.327.738,77
Caixa	-	Depósitos	28.570.400,61
Bancos	14.575.529,51	Restos a Pagar Processados	36.757.338,16
Conta Movimento	14.575.529,51	Do Exercício	36.063.422,93
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	693.915,23
Aplicações Financeiras	2.371.589,30	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	3.133.769,06		
Recursos Governamentais a Receber	3.133.769,06		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	45.246.850,90	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	-
TOTAL	65.327.738,77	TOTAL	65.327.738,77
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	-	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)	-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)	-		-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MARIO SERGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
EXECUTIVO	236.385.539,92	252.032.083,02	133.120.379,82	-	-
LEGISLATIVO	-	10.477.615,50	40.000,00	-	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	5.650.459,57	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	4.325.424,68	-	-	-
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO	-	-	-	-	-
FUNDO ESP DE DESENV MODERN E APERF DO TC MS	-	501.731,25	40.000,00	-	-
JUDICIÁRIO	-	12.571.149,75	9.320.537,15	-	-
TRIBUNAL DE JUSTICA	-	12.548.586,66	143.346,32	-	-
FUNDO ESP INST DESEN AP ATIV JUI ESP CIV CRIM	-	22.563,09	9.177.190,83	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	6.977.243,56	9.760.534,59	-	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	-	6.977.243,56	9.669.835,01	-	-
FUNDO ESPECIAL DE APOIO DE DESENV DO MP	-	-	90.699,58	-	-
TOTAL	236.385.539,92	282.058.091,83	152.241.451,56	15.698.180,75	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
TOTAL	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS

Nota:

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MARIO SERGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor- Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.949.184.303,65	49,59
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	2.358.574.331,73	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	2.240.645.615,14	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.829.442.088,60	148,30
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.861.914.439,10	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	21.788.673,29	0,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	864.810.588,30	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	628.953.155,13	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da	275.167.005,37	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	152.241.451,56	15.698.180,75

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MARIO SERGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF:164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/0-1

Republicam-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis devido ao encerramento do Balanço Geral do Estado, os quadros demonstrativos componentes do relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao sexto bimestre de 2007, publicado no Suplemento do D.O.E. nº. 7.143 de 29 de janeiro de 2008.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), Até o Bimestre (c), % (c/a), SALDO A REALIZAR (e). Includes sub-sections for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), Até o Bimestre (c), % (c/a), SALDO A REALIZAR (e). Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, RECEITAS CORRENTES DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE SERVIÇOS.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CREDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), Até o Bimestre (c), DESPESAS LIQUIDADAS (d), Até o Bimestre (e), Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f), % ((f)/(e)), SALDO A EXECUTAR (g). Includes sub-sections for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES, DESPESAS DE SERVIÇOS, DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES, DESPESAS DE SERVIÇOS, DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES, DESPESAS DE SERVIÇOS.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, CREDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), Até o Bimestre (c), DESPESAS LIQUIDADAS (d), Até o Bimestre (e), Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f), % ((f)/(e)), SALDO A LIQUIDAR (g). Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES, DESPESAS DE SERVIÇOS, DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES, DESPESAS DE SERVIÇOS, DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES, DESPESAS DE SERVIÇOS.

FONTE: SIATEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes
NOTA: 1 - Deducidos os valores do FUNDEB - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
NOTA: 2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas, não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), Até o Bimestre (c), DESPESAS EXECUTADAS (d), Até o Bimestre (e), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f), % ((f)/(e)), SALDO A EXECUTAR (g). Includes sub-sections for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), LEGISLATIVA, ADMINISTRAÇÃO GERAL, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS.

TRABALHO	11.337.000,00	11.872.319,32	789.752,32	6.323.665,32	1.595.582,79	5.916.976,29	406.689,03	0,12	53,26	5.548.654,00
FOMENTO AO TRABALHO	11.337.000,00	11.872.319,32	789.752,32	6.323.665,32	1.595.582,79	5.916.976,29	406.689,03	0,12	53,26	5.548.654,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	612.259.700,00	1.020.167.645,91	119.446.726,96	558.145.762,73	126.489.965,03	545.549.919,10	12.559.843,63	10,52	54,71	462.021.003,18
ENSIÑO FUNDAMENTAL	412.044.200,00	863.084.533,59	109.507.585,24	504.676.750,73	114.154.634,35	493.035.196,29	11.641.554,44	9,51	58,47	358.407.802,86
ENSIÑO MÉDIO	75.297.000,00	28.328.083,62	72.613,18	5.998.839,64	1.418.135,69	5.575.250,64	23.589,00	0,11	19,83	22.639.965,68
ENSIÑO PROFSSIONAL	1.174.600,00	1.534.600,00	85.987,00	697.789,73	71.977,00	625.812,73	26.166,28	0,01	45,07	836.010,27
ENSIÑO SUPERIOR	65.734.700,00	64.649.075,00	9.275.761,11	41.768.786,63	9.734.670,40	41.722.143,78	46.642,85	0,79	64,61	22.880.288,37
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.962.500,00	37.924.322,00	(173.360,87)	1.759.284,87	1.881.351,94	1.430.060,62	329.223,85	0,03	4,64	36.154.947,53
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.198.200,00	2.454.800,00	454.132,15	1.433.734,26	600.438,12	952.039,28	483.694,98	0,03	58,41	1.024.085,74
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	17.571.400,00	17.819.500,00	196.212,59	1.905.431,25	273.804,52	1.858.459,02	46.972,23	0,04	10,69	15.914.068,75
DIFUSÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS	277.000,00	907.000,00	28.196,02	305.146,02	47.952,91	305.146,02	-	0,01	99,40	1.853,98
CULTURA	37.555.700,00	32.801.856,36	2.191.508,36	12.405.444,92	2.904.426,11	12.125.869,41	279.575,51	0,23	37,82	20.396.414,33
DIFUSÃO CULTURAL	37.555.700,00	32.801.856,36	2.191.508,36	12.405.444,92	2.904.426,11	12.125.869,41	279.575,51	0,23	37,82	20.396.414,33
DIREITOS DA CIDADANIA	82.520.500,00	96.684.856,87	14.228.613,94	69.998.418,96	15.754.008,44	67.642.236,94	2.356.182,02	1,32	72,40	26.686.437,91
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	5.748.800,00	5.881.800,00	425.144,00	2.716.785,40	602.456,92	2.690.524,33	26.261,07	0,05	46,35	3.144.214,60
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.650.100,00	3.988.100,00	258.000,00	2.688.954,52	708.849,52	1.038.699,39	1.702.827,39	0,08	79,28	2.024.212,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	72.818.800,00	85.445.398,37	13.796.646,08	63.816.518,85	14.206.974,07	62.581.127,10	1.235.201,75	1,20	74,69	21.628.879,52
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.729.800,00	1.980.148,50	(196.062,99)	771.167,19	157.733,08	713.143,38	56.023,81	0,01	38,94	1.209.181,31
HABITACÃO	38.469.200,00	39.569.870,72	1.253.034,90	8.415.288,06	1.387.990,45	8.256.407,24	158.880,82	0,16	21,27	31.154.582,66
HABITACÃO URBANO	38.469.200,00	39.569.870,72	1.253.034,90	8.415.288,06	1.387.990,45	8.256.407,24	158.880,82	0,16	21,27	31.154.582,66
SANEAMENTO	250.500,00	203.365.500,00	-	-	-	-	-	-	-	203.050.500,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	250.500,00	203.365.500,00	-	-	-	-	-	-	-	203.050.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	34.741.300,00	31.782.187,33	2.545.152,97	10.359.199,43	2.699.442,76	9.893.432,24	465.767,19	0,20	32,59	21.422.987,90
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	300.500,00	300.500,00	-	-	-	-	-	-	-	300.500,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	21.093.300,00	18.282.787,33	2.007.552,97	8.733.698,92	2.236.428,96	9.685.831,29	96.867,63	0,16	47,44	9.600.888,41
CONTROLE AMBIENTAL	13.067.000,00	12.918.400,00	1.685.500,51	6.685.500,51	1.316.600,95	3.768.899,56	0,03	13,05	11.232.899,49	
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	280.500,00	280.500,00	-	-	-	-	-	-	-	280.500,00
Ciência e tecnologia	21.658.300,00	21.648.300,00	889.913,59	5.306.258,50	1.203.311,88	4.929.990,00	376.268,30	0,10	24,51	16.942.041,70
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	21.658.300,00	21.648.300,00	889.913,59	5.306.258,50	1.203.311,88	4.929.990,00	376.268,30	0,10	24,51	16.942.041,70
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	14.070.000,00	13.970.000,00	889.913,59	5.306.258,50	1.203.311,88	4.927.532,46	376.268,30	0,10	24,79	16.993.199,24
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	38.500,00	38.500,00	(57,46)	1.557,54	-	1.557,54	-	0,00	4,05	36.942,46
MINERAÇÃO	212.800,00	212.800,00	-	-	-	-	-	-	-	212.800,00
AGRICULTURA	76.108.000,00	109.579.030,96	19.863.791,71	72.555.873,71	18.878.658,79	66.711.869,16	5.844.004,55	1,37	66,21	37.023.157,25
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3.000.000,00	987.000,00	2.641,59	2.641,59	97.124,68	2.641,59	0,00	2,50	962.358,41	
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	2.680.900,00	1.838.500,00	(127.298,97)	196.937,17	492.878,64	196.937,17	0,00	10,80	1.661.562,83	
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	26.875.700,00	24.838.783,94	3.831.932,41	51.691.372,94	11.978.813,33	46.220.629,94	5.438.507,60	0,97	72,18	19.938.309,46
EXTENSÃO RURAL	8.004.800,00	6.997.300,00	23.819,97	1.733.511,30	23.819,97	1.733.511,30	0,03	25,88	4.963.788,70	
REFORMA AGRÁRIA	3.057.100,00	3.057.100,00	319.886,71	436.195,60	260.724,72	422.516,60	13.679,00	0,01	14,27	2.620.904,40
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	6.200.200,00	6.263.200,00	903,12	851.711,75	39.901,08	769.079,23	82.632,52	0,02	10,31	7.411.488,25
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.200.200,00	6.200.200,00	581,72	126.314,20	39.977,08	126.307,83	206,37	0,00	2,04	6.073.635,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	-	2.063.000,00	321,40	725.197,55	323,40	642.771,40	82.426,15	0,01	35,15	1.337.802,45
COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.341.500,00	34.716.033,29	2.791.999,58	14.497.511,29	4.409.741,03	14.235.504,96	262.006,33	0,27	41,76	20.218.522,00
NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	4.099.150,00	4.221.200,00	634.959,32	2.937.578,45	666.448,03	2.917.911,08	96.667,37	0,09	80,79	1.194.956,56
COMERCIALIZAÇÃO	3.089.200,00	3.660.711,76	634.959,32	2.937.578,45	666.448,03	2.917.911,08	96.667,37	0,02	70,25	723.133,31
TURISMO	24.153.200,00	24.830.613,53	1.034.746,79	6.533.628,40	2.557.937,43	6.291.289,44	242.339,96	0,12	26,31	18.300.423,13
COMUNICAÇÃO	3.300.000,00	5.130.820,21	333.598,69	1.649.873,73	426.020,49	1.660.348,65	49.325,08	0,03	32,15	3.481.146,48
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.300.000,00	5.130.820,21	333.598,69	1.649.873,73	426.020,49	1.660.348,65	49.325,08	0,03	32,15	3.481.146,48
ENERGIA	9.332.500,00	25.932.500,00	-	-	-	-	-	-	-	25.932.500,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	9.332.500,00	25.932.500,00	-	-	-	-	-	-	-	25.932.500,00
ENERGIA ELÉTRICA	9.332.500,00	9.332.500,00	-	-	-	-	-	-	-	16.800.000,00
TRANSPORTE	374.286.600,00	380.207.683,06	7.963.562,00	101.966.079,40	21.822.106,95	86.032.501,64	15.933.577,76	1,92	26,82	278.241.603,66
TRANSPORTE AEREO	2.437.000,00	3.157.000,00	-	-	-	-	-	-	-	157.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	362.998.300,00	368.802.649,61	7.963.562,00	101.966.079,40	21.822.106,95	86.032.501,64	15.933.577,76	1,92	27,65	256.835.570,21
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2.714.300,00	967.033,45	-	-	-	-	-	-	-	967.033,45
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	6.077.000,00	7.155.000,00	-	-	-	-	-	-	-	7.155.000,00
TRANSPORTES ESPECIAIS	126.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
DESPORTO E LAZER	15.706.700,00	16.252.897,25	1.850.942,05	7.518.645,06	1.960.384,76	7.293.969,90	224.675,16	0,14	46,26	8.734.252,19
DESPORTO DE RENDIMENTO	10.770.000,00	10.770.000,00	1.171.021,08	3.206.730,17	1.202.162,88	3.232.400,42	74.329,75	0,06	30,70	7.463.269,83
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.936.700,00	5.485.700,00	679.920,80	4.211.914,89	740.221,88	1.195.355,47	1.500.000,00	0,08	62,62	3.770.982,36
ENCARGOS ESPECIAIS	1.143.657.900,00	1.355.392.979,11	32.470.524,80	1.332.947.454,62	227.965.936,37	1.322.376.507,62	10.570.940,20	25,13	98,34	22.445.528,49
SERVICO DA DíVIDA INTERNA	298.831.800,00	352.402.300,36	9.230.486,07	356.026.271,95	55.424.896,72	345.986.375,95	10.039.896,00	6,71	98,24	6.376.028,41
SERVICO DA DíVIDA EXTERNA	26.146.600,00	19.084.400,00	3.023.006,28	17.659.476,62	3.792.475,19	17.659.476,62	825.923,57	0,03	92,53	15.833.553,03
TRANSFERÊNCIAS	814.369.900,00	955.147.946,89	16.129.680,41	941.231.618,08	163.733.936,33	941.231.618,08	531.051,00	0,17	98,54	13.916.328,81
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	9.392.000,00	18.758.285,80	4.087.752,04	18.030.529,97	5.014.624,13	17.499.478,97	531.051,00	0,34	96,12	17.227.755,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.630.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	37.630.000,00
RESERVA DO RPPS	37.630.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	37.630.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	317.738.100,00	500.764.766,70	103.766.719,77	476.391.389,26	124.863.134,64	476.317.335,59	74.053,67	8,98	95,13	24.373.377,44
TOTAL (III) = (I) + (II)	5.419.826.000,00	6.911.225.063,66	851.594.486,66	5.304.302.044,41	1.150.974.775,36	5.152.060.592,85	152.241.451,56	100,00	76,75	1.606.923.018,75

FONTE: SIAFEM - Sistema Integr

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2007

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2007	FEV/2007	MAR/2007	ABR/2007	MAI/2007	JUN/2007	JUL/2007
RECEITAS CORRENTES (I)	527.543.034,73	403.294.406,76	427.779.027,99	470.971.068,08	451.307.749,01	445.530.429,83	444.127.915,64
Receita Tributária	363.498.371,40	275.989.758,09	297.463.548,27	324.426.287,60	315.458.176,16	289.909.062,71	310.097.076,81
ICMS	282.388.695,43	242.700.294,60	250.576.856,22	298.983.359,17	276.057.046,68	264.041.736,06	278.605.795,73
IPVA	72.170.666,80	15.990.869,11	16.052.771,99	6.819.852,19	5.124.179,12	4.720.749,90	5.021.832,55
Outras Receitas Tributárias	8.939.009,17	17.298.594,38	30.833.920,06	18.623.076,24	34.276.950,36	21.146.576,75	26.469.448,53
Receita de Contribuições	4.131.953,56	24.722.621,23	23.564.211,27	18.615.224,79	23.529.233,86	23.391.571,31	13.977.235,64
Receita Patrimonial	4.114.012,60	3.291.956,56	3.631.904,40	3.644.312,63	4.146.928,55	6.020.103,09	5.073.494,03
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	7.137.952,34	16.447.861,84	15.798.644,82	10.016.663,76	13.267.838,60	19.448.306,49	14.687.472,16
Transferências Correntes	117.338.154,09	80.906.082,00	84.534.062,08	110.638.808,01	90.819.800,56	102.448.527,58	96.651.087,86
Cota-Parte do FPE	40.138.825,16	43.137.768,14	35.783.859,37	44.442.686,24	45.869.992,50	46.859.508,51	36.441.960,31
Transferências da LC. 87/1996	-	-	-	-	-	-	1.504.729,68
Transferências do FUNDEF	20.957.464,96	26.552.684,41	26.850.035,82	40.295.121,58	32.006.864,98	30.956.688,04	28.936.134,84
Outras Transferências Correntes	56.241.863,97	11.215.629,45	21.900.166,89	25.901.000,19	12.942.943,08	15.603.952,92	29.768.263,03
Outras Receitas Correntes	31.322.590,74	1.936.127,04	2.786.657,15	3.629.771,29	4.085.771,28	4.312.858,65	3.641.549,14
DEDUÇÕES (II)	158.541.909,26	125.272.603,14	130.103.065,63	144.279.947,97	128.750.053,19	125.794.625,54	134.026.846,81
Transferências Constitucionais e Legais	10.489.182,49	71.489.167,75	72.749.446,27	83.251.528,44	74.140.893,63	71.063.471,62	75.525.763,70
Contrib. Prev. Assist. Social Servidor	3.659.088,88	15.734.675,14	18.801.172,20	13.801.984,41	10.959.554,59	11.894.703,87	17.462.122,08
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	197.912,89	197.912,89	197.866,26	197.904,06	204.426,18	185.803,25	204.142,35
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	44.195.725,00	37.850.847,36	38.354.580,90	47.028.531,06	43.445.178,79	42.650.646,80	40.834.818,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	369.001.125,47	278.021.803,62	297.675.962,36	326.691.120,11	322.557.695,82	319.735.804,29	310.101.068,83

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	AGO/2007	SET/2007	OUT/2007	NOV/2007	DEZ/2007		
RECEITAS CORRENTES (I)	447.356.133,58	446.013.162,64	485.533.794,49	497.448.628,85	540.131.144,50	5.587.036.496,10	5.126.499.900,00
Receita Tributária	317.034.358,04	319.070.941,00	330.007.509,59	350.446.060,26	358.224.440,10	3.851.625.990,03	3.201.722.300,00
ICMS	287.856.736,69	288.868.932,83	304.136.560,39	322.616.137,57	298.594.865,52	3.395.427.016,89	2.840.000.000,00
IPVA	3.638.770,35	2.468.188,30	2.505.441,45	1.848.843,70	7.085.823,12	14.347.988,58	120.304.000,00
Outras Receitas Tributárias	25.538.851,00	27.733.819,87	23.365.507,75	25.981.078,99	52.543.751,46	312.750.584,56	241.418.300,00
Receita de Contribuições	21.408.615,45	20.836.685,07	19.117.703,49	20.540.604,37	(36.238.281,66)	177.597.378,38	283.645.000,00
Receita Patrimonial	5.177.172,03	4.689.867,16	5.991.911,96	6.080.550,51	6.052.205,20	57.914.418,72	66.430.700,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	16.905.261,08	10.865.087,84	17.384.037,74	14.215.763,43	16.586.261,27	172.761.151,37	166.042.500,00
Transferências Correntes	82.327.285,02	87.425.748,27	108.098.262,41	96.653.750,96	190.298.005,81	1.248.139.574,65	1.289.868.400,00
Cota-Parte do FPE	38.452.219,04	39.596.085,87	37.469.980,00	43.932.768,85	59.473.007,71	511.598.661,70	465.440.000,00
Transferências da LC. 87/1996	1.504.729,68	1.504.729,68	1.504.729,68	1.504.729,68	1.504.729,68	18.056.756,19	36.722.000,00
Transferências do FUNDEF	27.018.352,20	30.308.438,46	31.558.109,22	31.282.516,81	37.079.869,37	363.802.280,69	266.869.000,00
Outras Transferências Correntes	15.351.984,10	16.016.494,26	17.365.443,51	19.933.735,62	92.240.399,05	354.681.876,07	520.837.400,00
Outras Receitas Correntes	4.503.441,96	3.124.833,30	3.494.369,30	9.511.899,32	5.208.513,78	78.998.382,95	118.791.000,00
DEDUÇÕES (II)	133.204.132,74	130.785.995,47	139.974.990,50	149.813.130,99	155.531.975,31	1.656.079.276,55	1.368.586.900,00
Transferências Constitucionais e Legais	75.805.951,80	75.020.183,03	80.417.093,02	86.447.279,18	79.936.657,15	956.336.618,08	840.169.900,00
Contrib. Prev. Assist. Social Servidor	14.004.292,76	14.180.337,54	12.584.565,39	14.042.429,41	27.236.705,72	174.361.631,99	124.300.000,00
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	204.089,54	204.071,72	204.046,76	204.046,76	407.704,22	2.609.926,88	2.300.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	43.189.798,64	41.381.403,18	46.769.285,33	49.119.375,64	47.950.908,22	522.771.099,60	401.817.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	314.152.000,84	315.227.167,17	345.558.803,99	347.635.497,86	384.599.169,19	3.930.957.219,55	3.757.913.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			2007		Até o Bimestre 2006
			No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	126.800.000,00	185.530.423,49	42.822.737,90	185.241.485,11	202.344.334,67
RECEITAS CORRENTES	126.800.000,00	185.530.423,49	42.822.737,90	185.241.485,11	202.344.334,67
Receita de Contribuições	126.600.000,00	177.522.482,26	41.965.242,65	177.233.543,88	153.890.734,62
Pessoal Civil	102.800.000,00	149.465.327,39	35.194.390,94	149.465.327,39	127.070.272,30
Contribuição de Servidor Ativo Civil	89.800.000,00	124.907.258,56	29.512.556,72	124.907.258,56	108.045.967,59
Contribuição de Pensionista Civil	2.500.000,00	5.171.406,67	4.377.223,07	19.386.652,16	14.230.831,61
Pessoal Militar	21.500.000,00	25.185.242,98	6.084.744,19	24.896.304,60	23.906.525,99
Contribuição de Militar Ativo	20.000.000,00	23.685.242,98	5.805.744,93	23.685.242,98	22.512.763,97
Contribuição de Militar Inativo	1.300.000,00	1.300.000,00	239.311,90	1.041.483,53	1.194.802,98
Contribuição de Pensionista Militar	200.000,00	10.500.000,00	39.687,36	169.578,09	198.959,04
Outras Contribuições Previdenciárias	-	261.985,01	74.356,54	261.985,01	-
Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS	2.300.000,00	2.609.926,88	611.750,98	2.609.926,88	2.913.936,33
Receita Patrimonial	-	261.630,69	40.089,17	261.630,69	1.612.168,41
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	261.630,69	40.089,17	261.630,69	1.612.168,41
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	200.000,00	7.746.310,54	817.406,08	7.746.310,54	46.841.431,64
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	316.718.900,00	316.718.900,00	60.206.120,88	277.064.754,67	230.238.557,40
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	-	67.532.169,82	22.321.899,44	67.532.169,82	15.410.499,70
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	-	143.133.421,77	53.012.869,06	143.133.421,77	113.708.536,29
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (V) = (I + II + III + IV)	443.518.900,00	712.914.915,08	178.363.627,28	672.971.831,37	561.701.928,06

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2007		2006	
			No Bimestre	Até o Bimestre	LÍQUIDAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	443.518.900,00	659.188.900,00	151.484.332,98	651.111.034,27	590.747.899,27	-
ADMINISTRAÇÃO	1.491.000,00	32.000,00	198,00	1.105,50	5.823.495,14	-
Despesas Correntes	891.000,00	17.000,00	198,00	1.105,50	5.823.495,14	-
Despesas de Capital	600.000,00	15.000,00	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	442.027.900,00	659.156.900,00	151.484.134,98	651.109.928,77	584.924.404,13	-
Pessoal Civil	410.821.900,00	568.163.900,00	130.747.042,48	562.319.014,11	502.022.091,10	-
Aposentadorias	289.337.700,00	460.038.700,00	106.340.740,32	456.601.927,76	403.872.130,04	-
Pensões	113.033.000,00	98.733.000,00	23.059.881,21	97.792.214,73	91.865.011,24	-
Outros Benefícios Previdenciários	8.451.200,00	9.392.200,00	1.346.420,95	7.924.871,62	6.284.949,82	-
Pessoal Militar	31.206.000,00	90.993.000,00	20.737.092,50	88.790.914,66	82.902.313,03	-
Reformas	18.000.000,00	73.600.000,00	17.193.339,98	72.719.474,69	69.368.394,80	-
Pensões	13.200.000,00	14.694.000,00	3.417.790,21	14.374.400,27	13.529.717,97	-
Outros Benefícios Previdenciários	6.000,00	2.699.000,00	125.962,31	1.697.039,70	4.200,26	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇ						

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006
RECEITAS CORRENTES	316.718.900,00	316.718.900,00	58.635.100,00	235.946.252,04	-
Receita de Contribuições	316.718.900,00	316.718.900,00	58.635.100,00	235.946.252,04	-
Pessoal Civil	303.490.400,00	303.490.400,00	48.852.692,13	196.480.867,18	-
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	13.228.500,00	13.228.500,00	9.782.407,87	39.465.384,86	-
Contribuição Patronal de Militar Ativo	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Militar Inativo	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	316.718.900,00	316.718.900,00	58.635.100,00	235.946.252,04	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2007		2006	
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

NOTA: Está incluso nas Receitas Previdenciárias (II), Repasses para Cobertura de Déficit (III) e Outros Aportes aos RPPS Intra-Orçamentários (IV) o repasse extra-orçamentário do ex. anterior pago em 2007.

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso I da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			R\$ 1,00
	Em 31/Dez/2006 (a)	Em 31/Out/2007 (b)	Em 31/Dez/2007 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.207.989.135,37	6.228.792.468,58	6.308.065.533,64	
DEDUÇÕES (II)	-	516.173.924,20	478.623.445,04	
Ativo Disponível	125.914.709,16	708.499.757,13	707.934.494,78	
Haveres Financeiros	5.325.964,21	47.668.776,49	7.074.490,18	
(-) Restos a Pagar Processados	187.491.626,93	239.994.609,42	236.385.539,92	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.207.989.135,37	5.712.618.544,38	5.829.442.088,60	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	319.270.444,29	34.103.439,65	33.524.262,92	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.888.718.691,08	5.678.515.104,73	5.795.917.825,68	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	117.402.720,95	(92.800.865,40)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	204.282.000,00

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	Em 31/Dez/2006 (a)	Em 31/Out/2007 (b)	Em 31/Dez/2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	2.410.924,74	1.320.555,63	16.253.203,58
Ativo Disponível	2.410.924,74	1.964.554,47	16.947.118,81
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	643.998,84	693.915,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(2.410.924,74)	(1.320.555,63)	(16.253.203,58)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(2.410.924,74)	(1.320.555,63)	(16.253.203,58)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			R\$ 1,00
		No Bimestre 2007	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.138.241.483,15	1.062.497.773,83	5.453.766.731,58	4.375.291.492,59	
Receitas Tributárias	2.877.281.000,00	629.864.705,43	3.419.794.525,17	2.930.064.155,52	
ICMS	2.515.558.700,00	536.900.142,71	2.947.546.346,70	2.556.019.326,02	
IPVA	120.304.000,00	8.604.710,47	138.444.709,60	119.549.359,69	
ITCD	22.144.000,00	5.321.069,70	32.695.940,23	23.748.531,40	
IRRF	154.562.000,00	62.194.113,17	218.526.017,82	173.322.518,96	
Outras Receitas Tributárias	64.712.300,00	16.844.669,38	82.581.510,82	57.424.419,45	
Receitas de Contribuições	283.645.000,00	(15.697.677,29)	177.597.378,38	245.553.862,31	
Receitas Previdenciárias	126.600.000,00	41.965.242,65	177.233.543,88	154.486.825,34	
Outras Receitas de Contribuições	157.045.000,00	(57.662.919,94)	363.834,50	91.067.036,97	
Receita Patrimonial Líquida	4.111.629,53	558.530,32	5.658.489,86	1.302.734,42	
Receita Patrimonial	69.792.829,53	12.132.755,71	57.914.418,72	35.792.062,88	
(-) Aplicações Financeiras	65.681.200,00	11.574.225,39	52.255.928,86	34.489.328,46	
Transferências Correntes	1.212.492.700,00	268.687.267,84	1.157.199.539,91	929.370.949,25	
FPE	395.624.000,00	86.175.834,33	426.366.324,66	375.388.310,71	
Convênios	183.203.600,00	13.441.799,43	89.129.826,30	54.707.274,90	
Outras Transferências Correntes	633.665.100,00	169.069.634,08	641.703.388,95	499.275.363,64	
Demais Receitas Correntes	760.711.153,62	179.084.947,53	693.516.798,26	268.999.791,09	
Dívida Ativa	16.925.000,00	956.388,50	2.937.538,78	7.528.278,39	
Diversas Receitas Correntes	743.786.153,62	178.128.559,03	690.579.259,48	261.471.512,70	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	391.922.696,52	26.278.814,18	124.507.116,47	129.164.744,98	
Operações de Crédito (III)	64.625.000,00	-	-	767.621,30	
Amortização de Empréstimos (IV)	1.265.000,00	161.800,49	1.257.352,93	1.734.581,44	
Alienação de Bens (V)	1.722.206,08	-	1.550.206,08	2.222.775,80	
Transferências de Capital	324.000.490,44	26.117.227,99	121.602.808,00	117.983.420,95	
Convênios	200.579.700,00	1.652.061,33	17.897.914,43	24.829.902,54	
Outras Transferências de Capital	123.420.790,44	24.465.166,66	103.704.893,57	93.153.518,41	
Outras Receitas de Capital	310.000,00	(214,30)	96.749,46	6.456.345,49	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	324.310.490,44	26.117.013,69	121.699.557,46	124.439.766,44	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	5.462.551.973,59	1.088.614.787,52	5.575.466.289,04	4.499.731.259,03	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		2007			2006		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		2006		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.758.334.845,65	1.058.342.289,44	4.668.626.356,71	51.609.353,09	4.146.622.520,59	37.793.302,06	
Pessoal e Encargos Sociais	2.353.975.811,21	448.684.777,48	1.964.987.412,19	1.924.942,67	1.620.041.128,17	676.605,73	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	155.515.103,63	27.733.138,72	147.072.788,66	2.554.525,00	181.146.085,40	3.654.655,20	
Outras Despesas Correntes	3.248.843.930,81	581.924.373,24	2.556.566.155,86	47.129.885,42	2.345.435.307,02	33.462.041,13	
Transferências Constitucionais e Legais	979.089.446,89	166.383.936,33	956.336.618,08	-	628.299.207,02	-	
Demais Despesas Correntes	2.269.754.483,92	415.540.436,91	1.600.229.537,78	47.129.885,42	1.517.137.100,00	33.462.041,13	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.602.819.742,02	1.030.609.150,72	4.521.553.568,05	49.054.828,09	3.965.476.435,19	34.138.646,86	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.115.260.217,51	92.632.485,92	483.434.236,14	100.632.098,47	529.531.424,57	34.712.938,19	
Investimentos	679.663.660,14	34.898.243,40	109.070.587,65	63.046.372,47	307.221.933,91	20.706.499,24	
Inversões Financeiras	24.994.125,00	4.221.250,00	7.123.365,22	4.750,00	383.606,89	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	24.994.125,00	4.221.250,00	7.123.365,22	4.750,00	383.606,89	-	
Amortização da Dívida (XIV)	410.602.432,37	53.512.992,52	367.240.283,27	37.580.976,00	221.925.883,77	14.006.438,95	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	704.657.785,14	39.119.493,40	116.193.952,87	63.051.122,47	307.605.540,80	20.706.499,24	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	37.630.000,00	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	6.345.107.527,16	1.069.728.644,12	4.637.747.520,92	112.105.950,56	4.273.081.975,99	54.845.146,10	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(882.555.553,57)	18.886.143,40	-	825.612.817,56	-	171.804.136,94	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						427.619.000,00	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes
 NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS								RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2006		Pagos	A Pagar			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006				Cancelados	Pagos					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	187.491.626,93	271.246.649,12	38.278.994,83	184.073.741,30	236.385.539,92	72.534.231,98	31.018.278,78	34.886.131,98	6.629.821,22			
EXECUTIVO	187.490.608,10	253.462.003,62	38.277.976,00	166.289.095,80	236.385.539,92	50.989.315,39	21.844.586,43	22.514.907,74	6.629.821,22			
LEGISLATIVO	-	6.462.497,79	-	6.462.497,79	-	-	-	-	-			
Assembleia Legislativa	-	3.104.638,85	-	3.104.638,85	-	-	-	-	-			
Tribunal de Contas do Estado	-	3.357.858,94	-	3.357.858,94	-	-	-	-	-			
FUNTC	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
JUDICIÁRIO	1.018,83	4.235.086,92	1.018,83	4.235.086,92	-	16.684.337,68	8.763.210,80	7.921.126,88	-			
Tribunal de Justiça do Estado	-	4.227.715,85	-	4.227.715,85	-	732.652,76	471.243,90	261.408,86	-			
FUNJEC	1.018,83	7.371,07	1.018,83	7.371,07	-	15.951.684,92	8.291.966,90	7.659.718,02	-			
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	7.087.060,79	-	7.087.060,79	-	4.860.578,91	410.481,55	4.450.097,36	-			
Procuradoria Geral de Justiça	-	7.087.060,79	-	7.087.060,79	-	4.842.421,15	399.501,55	4.442.919,60	-			
FADMP-MS	-	-	-	-	-	18.157,76	10.980,00	7.177,76	-			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL (III) = (I + II)	187.491.626,93	271.246.649,12	38.278.994,83	184.073.741,30	236.385.539,92	72.534.231,98	31.018.278,78	34.886.131,98	6.629.821,22			

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.191.935.000,00	3.824.765.840,60	701.278.416,20	3.802.528.587,03	99,42
1.1- Receita Resultante do ICMS	2.887.925.000,00	3.419.966.210,34	623.442.654,40	3.398.725.088,63	99,38
ICMS	2.840.000.000,00	3.372.041.210,34	614.996.312,08	3.372.041.210,34	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	7.869.735,71	24.200.457,68	73,33
Dívida Ativa do ICMS	14.925.000,00	14.925.000,00	576.606,61	2.483.420,61	16,64
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do ITCD	22.144.000,00	35.028.862,47	5.700.738,91	35.028.862,47	100,00
ITCD	22.144.000,00	35.028.862,47	5.700.738,91	35.028.862,47	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	127.304.000,00	151.244.749,97	9.940.909,72	150.248.618,11	99,34
IPVA	120.304.000,00	143.447.988,58	8.934.666,82	143.447.988,58	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	6.000.000,00	6.796.761,39	1.004.908,14	6.796.761,39	100,00
Dívida Ativa do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.334,76	3.888,14	0,39
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	154.562.000,00	218.526.017,82	62.194.113,17	218.526.017,82	100,00
IRRF	154.562.000,00	218.526.017,82	62.194.113,17	218.526.017,82	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	513.675.000,00	559.833.661,70	107.796.405,12	533.261.312,09	95,25
2.1- Cota-Parte FPE	465.440.000,00	511.598.661,70	103.405.776,56	511.598.661,70	100,00
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	-	-	-	-
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	48.235.000,00	48.235.000,00	4.390.628,56	21.662.650,39	44,91
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.705.610.000,00	4.384.599.502,30	809.074.821,32	4.335.789.899,12	98,89
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1)	721.981.350,00	854.991.552,59	155.860.663,60	849.681.272,16	99,38
5- RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	63.682.000,00	75.623.374,99	4.970.454,86	75.134.309,06	99,34
6- COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	12.058.750,00	12.058.750,00	1.097.657,14	5.415.662,60	44,91
7-TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	797.692.000,00	942.672.677,57	161.928.775,60	930.221.243,81	98,68
8-TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	2.907.918.000,00	3.441.926.824,73	647.146.045,72	3.405.568.655,31	98,94
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	53.600.000,00	57.188.172,23	67.188.183,68	26.942.272,60	47,01
9.1- Transferências do Salário-Educação	14.000.000,00	17.505.172,23	3.000.819,22	17.505.172,23	100,00
9.2- Outras Transferências do FNDE	39.600.000,00	39.600.000,00	1.888.364,46	9.337.655,37	23,58
10- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	30.500.100,00	30.500.100,00	80.108,29	26.263.701,00	86,11
11- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
12- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
13-TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12)	84.100.100,00	87.605.272,23	4.969.291,97	53.106.528,60	60,62
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
14- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	450.129.509,60	523.266.201,34	96.385.872,59	519.945.986,25	99,37
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (16,66% de (1.1 - 4))	360.846.228,75	424.670.699,82	77.899.159,67	424.670.699,82	100,00
14.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (6,66% de 1.2)	1.474.790,40	2.332.922,24	379.669,21	2.332.922,24	100,00
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (6,66% de (1.3 - 5))	4.239.223,20	5.003.278,98	331.032,29	5.003.278,98	100,00
14.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (16,66% de 2.1)	77.542.304,00	85.232.374,04	17.227.402,37	85.232.374,04	100,00
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (16,66% de 2.2)	-	-	-	-	-
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (16,66% de (2.3 - 6))	6.026.963,25	6.026.963,25	548.609,04	2.706.748,17	44,91
15- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	266.869.000,00	364.729.670,67	68.391.247,64	364.729.670,67	100,00
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	266.869.000,00	363.802.280,69	68.362.386,18	363.802.280,69	100,00
15.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
15.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	972.389,98	28.861,46	972.389,98	100,00
16- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (15.1 - 14)	(183.260.509,60)	(159.463.920,65)	(28.023.486,41)	(156.143.705,56)	99,92

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100
17- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	266.899.000,00	686.899.000,00	33.131.689,24	362.911.942,45	52,83
17.1- Com Ensino Fundamental	266.899.000,00	686.899.000,00	33.131.689,24	362.911.942,45	52,83
17.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
18- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (17 + 18)	266.899.000,00	686.899.000,00	33.131.689,24	362.911.942,45	52,83
20- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ (17 / 15) x 100%					99,50

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
21- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)²	726.979.500,00	860.481.706,18	161.786.511,43	851.392.163,83	98,94

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% g=((e+f)/d)x100
23- ENSINO FUNDAMENTAL	432.344.800,00	925.205.119,68	134.314.334,17	566.490.828,11	3.286.524,93	61,58
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	266.899.000,00	686.899.000,00	33.892.477,91	362.245.479,54	666.462,91	52,83
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	165.445.800,00	238.306.119,68	100.421.856,26	204.245.348,57	2.620.062,02	86,81
24- ENSINO MÉDIO	51.629.200,00	5.067.005,32	1.418.135,69	4.834.490,75	23.589,00	95,88
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.629.200,00	5.067.005,32	1.418.135,69	4.834.490,75	23.589,00	95,88
25- ENSINO SUPERIOR	64.522.900,00	64.634.775,00	11.136.298,55	47.256.137,78	46.642,85	73,18
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	999.800,00	999.800,00	71.581,30	260.580,30	19.100,00	27,97
27- OUTRAS	51.364.500,00	162.038.866,07	30.453.309,65	154.193.761,05	16.865,50	95,17
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	600.861.200,00	1.157.945.566,07	177.393.659,36	773.035.797,99	3.392.722,28	67,05

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16)	(156.143.705,56)
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO³	-
32- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (42)	9.652.948,34
34- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (43.3)	927.389,98
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	(145.563.367,24)
36- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO¹ [(28 - 35) / (8)] x 100%	27,07

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.612.000,00	18.612.000,00	5.632.341,23	13.359.720,24	71,78
38- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
39- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	95.901.800,00	132.509.979,77	4.290.868,35	42.232.061,08	31,87
40- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (37 + 38 + 39)	111.513.800,00	151.121.979,77	9.923.209,58	55.591.781,32	36,79
41- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 + 40)	712.375.000,00	1.309.067.545,84	187.316.868,94	832.020.301,59	63,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2007 (g)
42- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.933.759,63	9.652.948,34

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

	VALOR
43- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	787,19
43.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	363.802.280,69
43.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	362.245.479,54
43.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	927.389,98
44- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.484.978,32

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Pag. 2 / 2

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Caput do artigo 212 da CF/1988³ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2007

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	64.625.000,00	-	64.625.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.115.260.217,51	483.434.236,14	100.632.098,47	531.193.882,90
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras				-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.115.260.217,51	483.434.236,14	100.632.098,47	531.193.882,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	(a-d)	(b-(e+f))		(c-g)
	(1.050.635.217,51)	(584.066.334,61)		(466.568.882,90)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2006 a 2040**

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2006	275.759.584,88	390.410.826,00	(114.651.241,12)	(114.651.241,12)
2007	271.741.010,89	475.074.675,87	(203.333.664,98)	(317.984.906,10)
2008	273.143.491,29	481.833.278,61	(208.689.787,32)	(526.674.693,42)
2009	274.114.900,49	493.808.746,75	(219.693.846,26)	(746.368.539,68)
2010	275.096.788,76	505.789.912,14	(230.693.123,38)	(977.061.663,07)
2011	275.746.109,07	521.397.699,98	(245.651.590,90)	(1.222.713.253,97)
2012	276.249.815,79	538.392.968,65	(262.143.152,85)	(1.484.856.406,82)
2013	276.488.413,62	559.168.272,42	(282.679.858,80)	(1.767.536.265,62)
2014	276.583.126,19	581.282.764,79	(304.699.638,60)	(2.072.235.904,23)
2015	276.831.145,92	600.128.723,87	(323.297.577,94)	(2.395.533.482,17)
2016	277.093.175,51	617.385.366,29	(340.292.190,78)	(2.735.825.672,95)
2017	277.072.886,02	636.767.886,08	(359.695.000,06)	(3.095.520.673,01)
2018	276.924.359,34	657.657.625,55	(380.733.266,20)	(3.476.253.939,21)
2019	276.898.308,79	675.730.672,74	(398.832.363,96)	(3.875.086.303,17)
2020	276.232.335,02	704.804.775,77	(428.572.440,75)	(4.303.658.743,92)
2021	276.087.638,07	723.808.943,36	(447.721.305,29)	(4.751.380.049,21)
2022	275.873.308,32	743.979.347,52	(468.106.039,20)	(5.219.486.088,41)
2023	275.335.063,17	768.878.723,59	(493.543.660,42)	(5.713.029.748,83)
2024	274.865.736,74	791.576.614,61	(516.710.877,87)	(6.229.740.626,71)
2025	274.696.593,02	806.889.604,98	(532.193.011,96)	(6.761.933.638,67)
2026	274.704.463,59	820.980.794,11	(546.276.330,51)	(7.308.209.969,18)
2027	274.853.941,05	840.209.307,34	(565.355.366,28)	(7.873.565.335,46)
2028	274.396.376,91	853.150.325,22	(578.753.948,31)	(8.452.319.283,77)
2029	274.547.330,20	860.501.026,33	(585.953.696,13)	(9.038.272.979,90)
2030	274.853.528,30	866.930.793,32	(592.077.265,02)	(9.630.350.244,91)
2031	275.013.347,71	871.712.895,73	(596.699.548,01)	(10.227.049.792,93)
2032	275.448.286,53	877.200.052,63	(601.751.766,10)	(10.828.801.559,02)
2033	275.402.443,67	883.116.017,16	(607.713.573,49)	(11.436.515.132,52)
2034	275.566.020,40	886.929.176,05	(611.363.155,65)	(12.047.878.288,16)
2035	275.613.755,43	888.763.689,13	(613.149.933,69)	(12.661.028.221,85)
2036	275.799.809,40	890.078.659,64	(614.278.850,24)	(13.275.307.072,10)
2037	275.896.563,04	891.360.024,34	(615.463.461,30)	(13.890.770.533,40)
2038	275.828.706,91	893.096.932,20	(617.268.225,30)	(14.508.038.758,70)
2039	275.852.030,42	889.911.622,44	(614.059.592,01)	(15.122.098.350,71)
2040	276.121.838,21	891.703.672,64	(615.581.834,43)	(15.737.680.185,14)

FONTE: Brasília Consultoria - Superintendência de Gestão do MS-PREV.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2007**

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	105.596,27		104.596,27
Alienação de Bens Móveis	104.596,27		-
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		1.000,00
TOTAL	105.596,27		104.596,27

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	1.000,00	-	-	1.000,00
Investimentos	-	-	-	-
Inversões Financeiras	1.000,00	-	-	1.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
TOTAL	1.000,00	-	-	1.000,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2006 (h)	2007 (i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
			104.596,27
			104.596,27

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2007**

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	2.916.417.400,00	3.427.608.396,62	3.406.167.904,44	99,37
Impostos	3.137.010.000,00	3.769.044.079,21	3.769.044.079,21	100,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	54.925.000,00	54.925.000,00	33.484.507,82	60,96
Recargas de Transferências Constitucionais e Legais	513.675.000,00	533.261.312,09	533.261.312,09	100,00
(-) Transferências Constitucionais	789.192.600,00	929.621.994,68	929.621.994,68	100,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	193.275.800,00	193.275.800,00	119.691.019,53	61,93
Da União para o Estado	147.775.800,00	147.775.800,00	77.683.199,13	52,57
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	45.500.000,00	45.500.000,00	42.007.820,40	92,32
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	1.604.962.100,00	1.697.819.957,86	1.697.819.957,86	100,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.604.962.100,00	1.697.819.957,86	1.697.819.957,86	100,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	401.817.000,00	522.771.099,60	522.771.099,60	100,00
TOTAL	4.312.838.300,00	4.795.933.054,88	4.700.907.782,23	98,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Semestre (d)	Até o Semestre Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	
DESPESAS CORRENTES	414.641.100,00	474.921.964,12	380.470.618,19	19.369.753,30	84,19
Pessoal e Encargos Sociais	83.817.400,00	95.665.734,00	122.761.315,64	208.216,96	128,54
Juros e Encargos da Dívida	16.526.000,00	20.503.378,20	18.524.402,51	1.449.890,00	97,42
Outras Despesas Correntes	314.297.700,00	358.762.851,92	239.184.900,04	17.711.646,34	71,61
DESPESAS DE CAPITAL	126.524.700,00	205.231.224,49	133.045.377,55	40.902.645,18	84,76
Investimentos	48.920.900,00	49.705.788,11	6.207.326,66	12.256.930,18	37,35
Inversões Financeiras	2.800,00	165.725,00	147.365,22	-	88,92
Amortização da Dívida	77.601.000,00	155.359.711,38	126.590.685,67	28.645.715,00	99,92
TOTAL (IV)	541.165.800,00	680.163.188,61	513.515.995,74	60.272.398,48	84,36

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/despesas com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	541.165.800,00	680.163.188,61	513.515.995,74	60.272.398,48	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-	-	-	-	-
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	193.275.800,00	193.275.800,00	100.099.441,90	12.896.611,60	19,49
Recursos de Operações de Crédito	147.775.800,00	147.775.800,00	67.568.847,98	10.124.471,13	13,16
Outros Recursos	45.500.000,00	45.500.000,00	32.530.593,92	2.772.140,47	6,33
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)²	347.890.000,00	486.887.388,61	413.416.553,84	47.375.786,88	80,51

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2007 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	50.390.242,05	3.537.372,39

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%=> [(V - VI) / I]	13,42
--	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre (i)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (j)	% ((i+j)/total (i+j))
Atenção Básica	48.845.000,00	50.032.370,81	22.855.858,79	5.697.548,80	4,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	193.100.500,00	236.372.143,00	165.899.973,71	16.155.451,14	31,73
Suporte Profilático e Terapêutico	42.465.100,00	61.970.771,03	40.909.329,26	3.964.836,95	7,82
Vigilância Sanitária	8.571.600,00	13.876.400,00	336.931,62	2.726.627,04	0,53
Vigilância Epidemiológica	32.858.600,00	26.839.400,00	5.293.536,33	1.811.667,20	1,24
Alimentação e Nutrição	7.486.300,00	3.226.300,00	128.121,62	23.471,63	0,03
Outras Subfunções	207.838.700,00	287.845.803,77	278.092.244,41	29.892.795,72	53,68
TOTAL	541.165.800,00	680.163.188,61	513.515.995,74	60.272.398,48	100,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

³ No total das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos em Saúde está incluído o valor dos Restos a Pagar Não Processados.

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		5.419.836.000,00	5.419.836.000,00
Previsão Atualizada da Receita		6.212.584.885,24	6.212.584.885,24
Receitas Realizadas		1.100.350.813,40	5.630.529.776,91
Déficit Orçamentário		-	-
Saldos de Exercícios Anteriores		-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		5.419.836.000,00	5.419.836.000,00
Dotação Atualizada		6.911.225.063,16	6.911.225.063,16
Despesas Empenhadas		851.594.486,66	5.304.302.044,41
Despesas Liquidadas		1.150.974.775,36	5.152.060.592,85
Superávit Orçamentário		-	326.227.732,50

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		851.594.486,66	5.304.302.044,41
Despesas Liquidadas		1.150.974.775,36	5.152.060.592,85

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		3.930.957.219,55

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		178.363.627,28	672.971.831,37
Despesas Previdenciárias (V)		151.484.332,98	651.111.034,27
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		26.879.294,30	21.860.797,10

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	204.282.000,00	(92.800.865,40)	(45,43)
Resultado Primário	427.619.000,00	825.612.817,56	193,07

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	458.738.276,05	38.278.994,83	184.073.741,30	236.385.539,92
Poder Legislativo	440.952.611,72	38.277.976,00	166.289.095,80	236.385.539,92
Poder Judiciário	6.462.497,79	-	6.462.497,79	-
Ministério Público	4.236.105,75	1.018,83	4.235.086,92	-
Restos a Pagar Não-Processados	7.087.060,79	-	7.087.060,79	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	72.534.231,98	31.018.278,78	34.886.131,98	6.629.821,22
Poder Legislativo	50.989.315,39	21.844.586,43	22.514.907,74	6.629.821,22
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	16.684.337,68	8.763.210,80	7.921.126,88	-
TOTAL	4.860.578,91	410.481,55	4.450.097,36	-
TOTAL	531.272.508,03	69.297.273,61	218.959.873,28	243.015.361,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	921.991.887,51	25%	27,07
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	566.490.828,11	60%	73,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	362.911.942,45	60%	99,50

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		-	64.625.000,00
Despesa de Capital Líquida		584.066.334,61	531.193.882,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	271.741.010,89	277.093.175,51	274.704.463,59	276.121.838,21
Despesas Previdenciárias (V)	475.074.675,87	617.385.366,29	820.980.794,11	891.703.672,64
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(203.333.664,98)	(340.292.190,78)	(546.276.330,51)	(615.581.834,43)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		104.596,27	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	1.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	457.254.968,33	12%	13,42

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 20/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO/SOLDADO PM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2007, de 19 de novembro de 2007, tornam público para conhecimento dos interessados, o resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), realizado em 13 de abril de 2008, conforme constante no anexo único a este Edital, sendo que:

I - o candidato poderá interpor recurso conforme normas estabelecidas no item 8.11 do Edital acima mencionado, requerendo entrevista com o Profissional para conhecimento dos motivos da inapetência para o exercício do cargo de Soldado PM, mediante acesso ao site www.fapems.org.br;

II - o candidato ao acessar o site deverá informar o número de sua inscrição, registrar a opção pelo dia e horário de sua entrevista e efetuar a impressão do formulário;

III - o recurso deverá ser interposto nos dias 28 e 29 de abril de 2008, sendo que o formulário impresso deverá ser entregue, devidamente assinado, no dia e local agendados para sua entrevista.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

LAMARTINE SANTOS RIBEIRO
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO/SOLDADO PM

Inscrição	Nome do Candidato	Docto.	Identidade	Resultado
20935	ABIMAEEL ROJAS XIMENES	994844	SSP MS APTO	
20937	ABNER BORGES ALBUQUERQUE	1172635	SSP MS APTO	
20941	ABRAAO ANICÉSIO BERNAL	1391624	SSP MS APTO	
20940	ABRAO PEDRO DE AMARAL FILHO	1397119	SSP MS APTO	
20966	ADAILSON LIRA SOARES	1138122	SSP MS APTO	
20967	ADAILTON DE MELLO GOMES	1075735	SSPMS MS APTO	
20977	ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN	1253615	SSP/MS MS APTO	
20985	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA	819571	SSP/MS MS APTO	
20986	ADALBERTO REBELO NEVES	922942	SSP MS APTO	
20999	ADAO TOBIAS DE CARVALHO	1401516	SSP MS APTO	
21000	ADAO VILHALBA PEREZ JUNIOR	1612057	PEI 007 MS APTO	
21002	ADAUO LUCIO DE OLIVEIRA RODOVALHO	000.660.	SSP MS APTO	
21009	ADEILSON DO AMARAL PIRES	1099238	SSP MS APTO	
21011	ADEILTON ALVES DA SILVA	624699	SSP/MS MS APTO	
21013	ADEIR ALVES DE OLIVEIRA	1137579	SSP MS APTO	
20643	ADELICIO TAVARES DE LIMA	1214685	SSP/MS MS APTO	
20644	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	1270224	SSP MS APTO	
20961	ADELIO GUIMARAES MOTTI NETO	1295514	SSP MS APTO	
20647	ADELMO CORREA DA SILVA	1194689	SSPMS MS APTO	
20648	ADELMO VIEIRA TOLOTTI	1092244	SSP MS APTO	
20651	ADELSON GONCALVES NIZA	623072	SSP RO Ausente	
20676	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	1093300	SSP MS APTO	
20681	ADEMAR SILVA FERNANDES	1068735	SSP MS APTO	
20684	ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA	613525	SSP/MS MS APTO	
20695	ADEMIR CRISTALDO GUEDES	1223949	SSP MS APTO	
20697	ADEMIR DA SILVA CHAVES	1082091	SSP MS APTO	
20702	ADEMIR FRANCISCO DA SILVA	1155756	SSP MS APTO	
20705	ADEMIR GOMES TEODORO	1445211	SSP MS APTO	
20708	ADEMIR MATEUS DA SILVA	1020147	SSP MS APTO	
20711	ADEMIR PALOMBO	2900093	SSP SP APTO	
20712	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	1010709	SSP MS APTO	
20719	ADEMIR RODRIGUES EVANGELISTA	1495253	SSP MS APTO	
20730	ADENILTON DA SILVA GOMES	937750	SSPMS MS APTO	
20738	ADERILDO BUENO DA CUNHA	1045886	SSP/MS MS APTO	
16	ADILSON DOS REIS MARTINS	1359983	SSP MS APTO	
20761	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	985482	SSP/MS MS APTO	
20762	ADILSON FELEX SILVA	4199134	SSP/SP SP APTO	
20772	ADILSON SENNA DE OLIVEIRA JUNIOR	1375475	SSP MS APTO	
20810	ADNILSON FRANKLIN LEMES DE MELO	609196	SSP MS Ausente	
20815	ADONIAS FELIPE DE SAMPAIO	1049459	SSP MS INAPTO	
20821	ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA	449642	SSP MS APTO	
20822	ADRIAN LUIS NUNES DE OLIVEIRA	1491323	SSP MS APTO	
20855	ADRIANA FERREIRA DE REZENDE	1525839	SSP MS APTO	
20861	ADRIANA LEAL BATISTA	899134	SSP MS APTO	
20416	ADRIANO ALEX CARVALHO RAMOS	1337686	SSP MS APTO	
20420	ADRIANO ALVES PEDROSA	1150302	SSP MS APTO	
20426	ADRIANO BARBOSA CAETANO	1315041	SSP MS APTO	
20432	ADRIANO CARNEIRO DOS SANTOS	574369	SSP MS APTO	
20440	ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA	1363602	SSPMS MS Ausente	
20447	ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NOBREGA	1078019	SSP/MS MS APTO	
20455	ADRIANO DE OLIVEIRA CANDIDO	1350233	SSP MS APTO	
20463	ADRIANO DOS SANTOS JESUS	1502335	SSPMS MS APTO	
20482	ADRIANO FLORES	1330239	SSP MS APTO	
20484	ADRIANO FREITAS DA CONCEICAO	1441917	SSP MS APTO	
20487	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	1036394	SSP MS APTO	
20488	ADRIANO GOMES PEREIRA	4939839	SSP SC APTO	
20498	ADRIANO LOUREIRO FERNANDES	1756306	SSPMS MS APTO	
20500	ADRIANO MACIEL GONCALVES	0937336	MEX MS APTO	
20511	ADRIANO MESSIAS PAZ	1613034	SSP MS APTO	

20515	ADRIANO OLIVEIRA DE ANDRADE	2459892	DETRAN RJ APTO	
20517	ADRIANO PECHEFIST	1234803	SSP MS APTO	
20518	ADRIANO PERALTA CHAVES	1045164	SSP MS APTO	
20556	ADRIANO SANTOS MENDES	1095775	SSP MS APTO	
20560	ADRIANO SOARES DE SOUZA	1328569	SSP MS APTO	
20579	ADRIENE RIBAS	1137277	SSP/MS MS APTO	
20588	AFONSO CABREIRA LEAO	850175	SSP MS APTO	
20595	AGENOR FERNANDES NETO DOS SANTOS	1133972	SSP MS APTO	
20596	AGEOMARQ FERREIRA QUINTANA	1266410	SSP MS APTO	
20600	AGNALDO ALVES MENDES	1037560	SSP MS INAPTO	
20604	AGNALDO DA ROSA ALBUQUERQUE	886646	SSP MS APTO	
20609	AGNALDO NEVES RODRIGUES	1109001	SSPMS MS APTO	
20611	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	1168719	SSP MS APTO	
20612	AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA	1029232	SSP MS APTO	
20615	AGOSTINHO RAMAO XIMENES	1226554	SECRET MS APTO	
20629	AILTON APARECIDO ARAQUAN	1277847	SSP MS APTO	
20633	AILTON FELIX ARCANJO	1439422	SSP/MS MS APTO	
20637	AILTON PAVAO GUERRA	723114	SSP MS APTO	
20775	AIRAN AMARAL RODRIGUES	1639491	SSP MS APTO	
20192	ALAN ALENCAR ROCHA	1123009	SSP MS APTO	
20195	ALAN BARBOZA MACIEL	1008694	SSP MS APTO	
20197	ALAN CARLOS PEREIRA	1492945	SSP MS APTO	
20205	ALAN DELON BATISTA	1007513	SSP MS APTO	
20206	ALAN DOS SANTOS BRITO	2430100	COMAN MS APTO	
20213	ALAN GILSON LEITE TELES	1254048	SSP MS APTO	
41	ALAN MONTAGNER	1491938	SSP/MS MS APTO	
20221	ALAN RODRIGO JACQUES BENITES	464000	SSP MS APTO	
20235	ALBERTO GALDINO MARTINS DE OLIVEIRA	974290	SSP MS APTO	
20240	ALBERTO KERLLY PEREIRA CAVALHEIRO	1071039	SSP MS APTO	
20242	ALBERTO LUIZ GOMES BENEVIDES	1207641	SSP/MS MS APTO	
20246	ALBERTO TENORIO DA SILVA CORREA	1475570	SECRET MS APTO	
20249	ALBINO JOAO ZANOLLA	1198522	SSP MS APTO	
20263	ALCIERES OVELAR	1344836	SSP/MS MS APTO	
20275	ALCIR LEIVA DOS SANTOS	842825	SSP MS APTO	
20334	ALECSANDER MORAIS ALANO	1055176	SSP RS APTO	
20347	ALESANDRO MARQUES CALIXTO	1192336	SSP-MS MS APTO	
20348	ALESANDRO SILVA FERREIRA	858748	SSP/MS MS APTO	
20375	ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS	1249804	SSP MS MS APTO	
20377	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	1321197	SSP MS Ausente	
51	ALESSANDRO CAMPOS SIQUEIRA	1410657	SSP MS APTO	
20389	ALESSANDRO DAS NEVES	1111686	MS MS INAPTO	
20394	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	1526005	SSP MS APTO	
20396	ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL	1295823	SSP MS APTO	
20398	ALESSANDRO DOLACIO JUNQUEIRA	2001745	SSP RS APTO	
20402	ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA	1266222	SSP MS APTO	
20411	ALESSANDRO JOSE APARECIDO FERREIRA	979401	SSP MS APTO	
20541	ALESSANDRO OLIVEIRA SOUZA	1119718	SSP/MS MS APTO	
20548	ALESSANDRO PERIN	6060303	SSP-RS RS APTO	
19964	ALESSANDRO RAMOS PEIXOTO	1396712	SSP MS APTO	
19967	ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES	956424	SSP MS APTO	
19971	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	865420	SSP MS APTO	
19974	ALESSANDRO WAGNER MARTINS	1012242	SSP MS APTO	
19983	ALEX ALVES DOS SANTOS	2849392	SSP SP APTO	
20005	ALEX BRAGA RIBEIRO	1316414	SSP MS APTO	
57	ALEX CHAVES GARCIA	1206382	SSP MS APTO	
20013	ALEX DA COSTA MENDES	1113990	SSP MS APTO	
20014	ALEX DA SILVA BARROS	1184991	SSP/MS MS APTO	
20034	ALEX FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	1271411	SSP MS Ausente	
20039	ALEX FERREIRA DA SILVA	1175481	SSP MS APTO	
20042	ALEX GAYAO	823847	SSP/MS MS APTO	
20049	ALEX JOSE DE ALMEIDA SILVA	1181425	SSP MS INAPTO	
20051	ALEX LOPES NANTES	1316337	SSP MS APTO	
20069	ALEX PEREIRA DE SOUZA	1277120	SSP MS APTO	
20071	ALEX PEREIRA DORETO	994035	SSP MS APTO	
20075	ALEX REZENDE DE CARVALHO	1065360	SSP MS APTO	
20099	ALEX SANDER SILVA NEVES	1025401	SSP-MS MS Ausente	
20101	ALEX SANDRO ALVES PACHECO	1225304	SSP MS INAPTO	
20108	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	496785	COMAE MS APTO	
20112	ALEX SANDRO MAIA SANTANA	1463889	SSP MS Ausente	
20118	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	1553692	SSP MS APTO	
20129	ALEXANDER BITENCOURT DE REZENDE	1078527	SSP MS APTO	
20130	ALEXANDER ALMADA RAMOS	1518334	CN6682 MS APTO	
20140	ALEXANDER MARTINS LOURENCO	731367	SSP MS APTO	
20141	ALEXANDER NANTES STEIN	1525724	SECRET MS APTO	
20156	ALEXANDRE BOTELHO MARTINEZ	294294	SSP MS APTO	
20158	ALEXANDRE ALMEMAN DE OLIVEIRA	1275495	SSP MS APTO	
20161	ALEXANDRE AUGUSTO CEZAR NUNES PEREIRA	1055801	SSP MS APTO	
20162	ALEXANDRE AVALO SABINO	1381930	SSP/MS MS APTO	
20172	ALEXANDRE CARRATO	1336961	SSP/MS MS APTO	
20181	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	1207393	SSP MS APTO	
68	ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO	19643209	SSP/MT MS APTO	
20310	ALEXANDRE DELGADO LOPES	894871	SSP MS APTO	
20312	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	1275194	SSP MS APTO	
20316	ALEXANDRE DUARTE DE BARROS	1116671	SSP MS APTO	
20319	ALEXANDRE FELIX ROCHA	979723	SSP MS Ausente	
19750	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	1076314	SSP/MS MS APTO	
19752	ALEXANDRE LOPES MIRANDA	1255486	SSP MS APTO	
19754	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO	907242	SSP MS APTO	
19760	ALEXANDRE MARTINS MACHADO	4395422	DELEGA SP INAPTO	
19762	ALEXANDRE MAURICIO VAZ	1167519	SSP/MS MS APTO	
19764	ALEXANDRE MENDES DA SILVA	1273619	SSP MS APTO	
19765	ALEXANDRE MERLI OLIVEIRA LIMA	934232	SSP MS APTO	
19771	ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS	1247967	SSP MS APTO	
19773	ALEXANDRE NUNES GONDIM	625914	SSP/MS MS APTO	
19774	ALEXANDRE NUNES LOPES	860180	SSP MS APTO	
19779	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	2095700	SSP RS APTO	

19783	ALEXANDRE PROCOPIO DA SILVA	987408	SSP/MS	MS	APTO	18839	ANDRE FELIPE FORGE EVANGELISTA	1249940	IFP	RJ	APTO
19788	ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	4548113	SSP	SP	APTO	19232	ANDRE FONTOURA GOMES	1294731	SSP/MS	MS	APTO
19792	ALEXANDRE ROCHA DE SOUZA	1144640	SSP/MS	MS	APTO	18850	ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES	1516606	SS/P	MS	APTO
19804	ALEXANDRE VAEZ DUARTE	1222103	SSP	MS	APTO	18851	ANDRE JAIME BENITES	1115724	SSP	MS	APTO
19807	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	1033203	SSP	MS	APTO	18852	ANDRE JONNER VIEIRA	1764460	SSP	MS	Ausente
74	ALEXANDRO CAMILO DE PAULA	1056544	SSP	MS	APTO	19236	ANDRE JOSE FRANCELINO	1007359	SSP	MS	APTO
19825	ALEXANDRO KLEBER BUENO	883317	SSP	MS	APTO	18856	ANDRE LOPES CONTINI	1109767	SSPMS	MS	APTO
19837	ALEXSANDER PERALTA	1256270	SSP	MS	APTO	18858	ANDRE LUIS CONSTANTINO BARBOSA	2414582	SSP	DF	APTO
19841	ALEXSANDER THIAGO FRANCO FRETES	9261767	MEX	MS	APTO	18861	ANDRE LUIS DE ALENCAR	3228579	SSP	SP	APTO
19842	ALEXSANDERS WESLEY ALMADA	1306919	SSP	MS	APTO	18871	ANDRE LUIZ COLZANI	1401661	SSP	MS	APTO
19875	ALEXSANDRO MARQUES DE BRITO	1174873	SSP	MS	APTO	18875	ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	1368844	SSP	MS	INAPTO
19877	ALEXSANDRO RICARDO DE ALMEIDA	1303785	SSP	MS	APTO	5514	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	1076534	SSP	MS	APTO
19882	ALEXSSANDER ALVARENGA MEZA	1162788	SSP	MS	APTO	18889	ANDRE LUIZ FERREIRA	887953	SSP/MS	MS	APTO
19886	ALFREDO ANTONIO DE OLIVEIRA	1172915	SSP MS	MS	APTO	18891	ANDRE LUIZ GALVAO SILVA	1368141	SSP/MS	MS	Ausente
19925	ALINE FURTADO VAN ONSELEN	1596577	SSP	MS	APTO	18893	ANDRE LUIZ LEONEL ANDREA	1689004	SSP/MS	MS	APTO
19946	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	1433867	SSP	MS	APTO	18898	ANDRE LUIZ MOREIRA DE SALES	3419328	SSPPR	MS	APTO
19955	ALISON ALMERON ESQUIVEL	1487506	SSP/MS	MS	APTO	18901	ANDRE LUIZ PEREIRA LEITE	783373	SSP	MS	APTO
19956	ALISON LEMES BEZERA	1294899	SSP MS	MS	APTO	18905	ANDRE LUIZ REGINALDO DE SOUZA	1137647	SSP	MS	APTO
20094	ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO	1499656	SSP	MS	APTO	19252	ANDRE LUIZ SOUTO BORBA	1196189	SSP	MS	Ausente
20097	ALLAN HENRIQUE PAZA	1492802	SSP	MS	APTO	18912	ANDRE MARCIO DE SOUZA	1061074	SSP	MS	APTO
84	ALLAN JONES RODRIGUES	1320401	SSP	MS	APTO	19256	ANDRE MARTINS MENDES	1010770	SSP	MS	APTO
20659	ALLINSON DOS SANTOS VIANA	4669348	POLICIA	GO	APTO	5508	ANDRE OLIVEIRA SALDANHA	986295	SSP	MS	APTO
85	ALLISON MANOEL DA SILVA SANTOS	1436612	SSP	MS	APTO	18921	ANDRE ORIONE GAIOTTI DE MENEZES	3279443	SSP	SP	APTO
19535	ALLYSON FAVERO	1160455	SSP	MS	APTO	18929	ANDRE SALDIVAR BARBOSA	900264	SSP MS	MS	APTO
19542	ALMIR DOS SANTOS ANDRADE	1281228	SSP	MS	Ausente	19264	ANDRE SIQUEIRA DA PAZ	882463	SSP/MS	MS	INAPTO
86	ALMIR FIGUEIREDO BARROS JUNIOR	13665650	SSP	MT	APTO	18936	ANDRE VELASQUES DE SOZA	1187794	SSPMS	MS	INAPTO
19545	ALMIR PAULISTA ROSATI JUNIOR	1170471	SSP	MS	APTO	19267	ANDRE XIMENES DE MELO JUNIOR	1600788	SSP-MS	MS	Ausente
19558	ALTAIR DE GÖES FRANCA	1410810	SSPMS	MS	APTO	18956	ANDREI DE LUCENA MILANEZI	1469184	SSP	MS	APTO
19567	ALTAMIR FLORENCIANO FERREIRA	1146048	SSP	MS	APTO	19006	ANDREIA PORTELA LIMA	1310870	SSP	MS	APTO
19576	ALTHAIR JEAN ELIDIO DOS SANTOS	1406705	SSP	MS	APTO	19012	ANDREIA SILVERIO DA SILVA	1273992	SSP	MS	APTO
19582	ALTIMAR SILVA ARANTES	0011655	SSP-MS	MS	APTO	19024	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	1246171	SSP	MS	APTO
19586	ALUIZIO JOSE INACIO JUNIOR	1400774	SSP	MS	Ausente	19042	ANDREY ELESBAO SILVA	902558	SSP/MS	MS	APTO
20660	ALVARO DAMIAO DE BARROS NETO	1153277	SSP	MS	APTO	19044	ANDREY KAWEY LOPES BARBOSA GONCALVES	1418321	SSP	MS	INAPTO
19591	ALVARO EUFRASIO DE OLIVEIRA	944419	SSP	MS	APTO	18617	ANGELINA ROBLES LOPES	1164561	SSP/MS	MS	APTO
19603	ALYSON SOUZA BULCAO	852007	SECRET	MS	APTO	18621	ANGELO ALMEIDA SARAIVA	1379068	SSPMS	MS	APTO
19606	ALZENIR ARCE ROMEIRO	1057212	SSP	MS	APTO	18625	ANGELO DE SOUZA NASCIMENTO	1613458	SJS/MS	MS	APTO
19607	ALZIRO JONES MEDINA LOPES	1124114	SSP	MS	APTO	20667	ANGELO ROCHA	1193117	SSP	MS	APTO
19619	AMANDA MIRANDA FRANCO	9382611	MINIST	MS	APTO	18649	ANNA CAROLINA MERIGUE PICON	43.70852	SP	SP	INAPTO
19621	AMANDA PATRICIA LIMA OLHER	1628926	SSP/MS	MS	APTO	18653	ANNA VERONICA DA CRUZ SILVA	1161154	SSP	MS	APTO
19625	AMANDO YOSHITAKA BALANCIERI	9384346	MEX	MS	APTO	18659	ANNY ARCE ROMEIRO	1051640	SSP	MS	APTO
19661	AMILDO MALHEIRO VAZ	1438568	SSP	MS	APTO	18674	ANTONIEL ANDRADE E FREITAS	4266385	SSP/SP	SP	APTO
19662	AMILTON CEZAR REZENDE	1271763	SSP	MS	APTO	18676	ANTONIEL JOSE DA SILVA	7244755	SDS	PE	APTO
19666	AMILTON MONTEIRO LEJANOSKI	1496042	SSP	MS	APTO	18679	ANTONIO ABRATE NETO	1350605	SSP	MS	APTO
19668	AMIR CANDIDO DA SILVA	1441034	SSP	MS	APTO	18680	ANTONIO ALBERTO COSTA JUNIOR	1471372	SSP/MS	MS	APTO
19689	ANA CAROLINA CASTILHO DE SOUZA	1275736	SSPMS	MS	APTO	18685	ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	997630	SSP	MS	INAPTO
19692	ANA CAROLINA RAMOS BORGES	1085129	SSP	MS	APTO	18686	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA PAULINO	625174	SSP	MS	APTO
19695	ANA CLARISE DA SILVA	1380792	SSP-MS	MS	APTO	18688	ANTONIO BATISTA DE SOUSA	1498977	SSP	MS	APTO
19712	ANA CRISTINA BORGES ALBUQUERQUE	1000845	SSP	MS	APTO	18692	ANTONIO CAIRO FRAZAO PINTO	1220303	SSP	MS	APTO
19732	ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA	1299675	SSP	MS	APTO	18693	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	1039972	SSPMS	MS	APTO
98	ANA LUCIA DA COSTA	1263197	SSP	MS	APTO	18702	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARRETO	990038	SSSP/M	MS	Ausente
19313	ANA PAULA DA SILVA DURAO	1521492	SSP	MS	APTO	18712	ANTONIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	1464428	SSP	MS	APTO
19346	ANA PAULA PARAIZO DA SILVA	1388698	SSP	MS	APTO	18715	ANTONIO CARLOS PAZETO JUNIOR	1360516	SSP/MS	MS	APTO
19214	ANDERSON ALVES CAMPOS	1445332	SSP	MS	APTO	18717	ANTONIO CARLOS PINHO DA SILVA RAMIRES KOCH	1263355	SSP	MS	APTO
19393	ANDERSON ALVES DA SILVA	1460755	SSP	MS	APTO	18718	ANTONIO CARLOS POLATTO	1070059	SSP	MS	APTO
19404	ANDERSON ANTUNES DE SOUZA RIBEIRO	4110910	SSP	SP	INAPTO	18719	ANTONIO CARLOS VALDEZ	1251278	SSP/MS	MS	APTO
19407	ANDERSON APARECIDO CLAUDINO DA SILVA	1217234	SSP/MS	MS	Ausente	18720	ANTONIO CARLOS VIEIRA FILHO	1040339	SSP	MS	APTO
19436	ANDERSON BRAGA DE CARVALHO	647378	SSP	MS	APTO	18725	ANTONIO CESAR MONTEIRO	3373698	SSP	SP	APTO
19443	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	1283911	SSP	MS	Ausente	18726	ANTONIO CESAR SIQUEIRA JACQUES	1291715	SSP	MS	INAPTO
19448	ANDERSON CESAR MARTINS	676766	SSP	MS	INAPTO	18752	ANTONIO DOS SANTOS MARCAL JUNIOR	1351326	SSP	MS	APTO
19458	ANDERSON DA COSTA ALVES	1208504	SSP	MS	APTO	18754	ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	796873	SSP	MS	APTO
19461	ANDERSON DA SILVA	901778	SSP	MS	APTO	18764	ANTONIO FLAVIO GONCALVES	812643	SSP	MS	APTO
19465	ANDERSON DA SILVA SOUSA	950168	SSP	MS	APTO	18766	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR	1095565	SSP	MS	APTO
19466	ANDERSON DANIEL RIBEIRO	948135	SSP	MS	APTO	5536	ANTONIO LEITE CRUZ NETO	1522949	SSPMS	MS	APTO
19473	ANDERSON DE MATOS FONSECA	1325961	SSP	MS	APTO	18804	ANTONIO ODAIR DA CRUZ	1244371	SSP	MS	APTO
19477	ANDERSON DE OLIVEIRA	1467896	SSP	MS	APTO	18821	ANTONIO SILVERIO JUNIOR	1161783	SSP	MS	APTO
19482	ANDERSON DE OLIVEIRA TACEO VICENTE	1163153	SSP	MS	APTO	5539	ANTONIO TURCI NETO	4275540	SSP	SP	APTO
19489	ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS	1297242	SSPMS	MS	Ausente	18836	APARECIDO AMORIM RAMOS	761235	SSP	MS	Ausente
19495	ANDERSON DOS SANTOS AMORIM	0009854	SSP	MS	APTO	18838	APARECIDO BARBOSA FERREIRA	1729487-	MT	MT	APTO
19510	ANDERSON FARIAS BATISTA	907690	SSP	MS	APTO	18963	APARECIDO FABIANO TIMOTEO	1250195	SSP	MS	APTO
19076	ANDERSON HONORIO DOS SANTOS	1470156	SSP	MS	APTO	18391	AQUIANO DE OLIVEIRA	1261129	SSPMS	MS	Ausente
19091	ANDERSON LEMOS LEAL	1435291	SSPMS	MS	INAPTO	18399	ARANDES LEIRIA PEREIRA JUNIOR	1332566	SSP	DF	APTO
19099	ANDERSON LUIZ BACK	87209105	SSP	PR	APTO	18401	ARCILEI FERREIRA PAEZ	1508864	SSP	MS	APTO
19101	ANDERSON LUIZ FERREIRA BUZO	1013856	SSP	MS	Ausente	18409	ARI RODRIGUES SILVA	879368	SSP	MS	APTO
19104	ANDERSON MACHADO ARARIPE	1207731	SSP	MS	APTO	18423	ARIANE SILVA LIMA	1357248	SSP	MS	APTO
19107	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	1319085	SSP/MS	MS	APTO	18428	ARIEL BARBOSA MARTINS	627996	SSP	MS	APTO
19108	ANDERSON MARSSARO	1321774	SSP	MS	APTO	18429	ARIEL DE MORAES CUNHA	1135306	MD-EB	DF	APTO
19122	ANDERSON MOREIRA BARROSO DO NASCIMENTO	1283619	SSP-MS	MS	APTO	18444	ARIOVALDO DA SILVA	1380018	SSP	MS	APTO
19129	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	1545433	SSP	MS	APTO	18448	ARIVAN SILVEIRA	660483	SSP	MS	APTO
19135	ANDERSON PAES SANTANA	1141044	SSP	MS	APTO	18452	ARLEI DA SILVA	739381	SSP/MS	MS	APTO
19141	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	1369016	SSP	MS	APTO	18456	ARLENE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	3293689	SP	CE	APTO
19148	ANDERSON PESTILLE LEO	1327858	SSP	MS	APTO	18461	ARLEY RODRIGUES SOARES	1420304	SSP/MS	MS	APTO
19149	ANDERSON PINHO DE LIMA	882623	SSP	MS	APTO	18462	ARLINDO AZEVEDO DA SILVA	1253887	SSP/MS	MS	APTO
19161	ANDERSON RODRIGUES PINHEIRO	1363898	SSP	MS	APTO	5546	ARLINDO INACIO FLORES NETO	1071608	SSP MS	MS	APTO
19174	ANDERSON SIQUEIRA	884714	SSP	MS	APTO	18464	ARLINDO SOUZA DE OLIVEIRA	1365978	SSP	MS	APTO
19177	ANDERSON SIQUEIRA MORAES	1584961	SSP	MS	APTO	18466	ARLLAN OLANDA DA SILVA	1139472	SSP	MS	INAPTO
19178	ANDERSON SOARES DA ROCHA	1032352	SSP	MS	APTO	18480	ARNALDO LUIS ORTIGOZA ROMERO	871640	SSP/MS	MS	APTO
19219	ANDRE AMADOR CAMPAGNA	793441	SSP	MS	INAPTO	18482	ARNALDO RODRIGUES VILLARINHO NETO	1273906	SSP/MS	MS	APTO
19220	ANDRE APARECIDO RODRIGUES DA MATA	3371217	SSP	SP	APTO	18492	ARTHUR LOUBET JUNIOR	1296983	SECRET	MS	APTO
19223	ANDRE CARDOSO DOS SANTOS	1453141	SSP	MS	APTO	18568	ARTUR CLETO PEREIRA DA SILVA	1133437	SSP	MS	APTO
19225	ANDRE COELHO ROSA	1619867	SSP	MS	Ausente	5549	ATAIDE JACQUES NETO	1314243	SSP	MS	APTO
19415	ANDRE DE SOUZA PEREIRA	1387742	SSP MS	MS	Ausente	18530	ATILA DUARTE ENZ	1401694	SSP	MS	APTO
19422	ANDRE ELIAS DE OLIVEIRA	829826	SSPMS	MS	APTO	18531	ATILA GERMANO GOMES	9380102	MEX	MS	APTO
19229	ANDRE ESTEVAM MEDEIROS	843724	SSP/MS	MS	APTO	18536	AUDEMIR DE OLIVEIRA	3233030	SSP/SP	SP	INAPTO
5511	ANDRE FAUSTINO DIAS FILHO	1524172	SSP	MS	APTO	18541	AUGUSTO CESAR PEREIRA	1041162	SSP	MS	APTO

18546	AUGUSTO FELIPE COLMAN	1365526	SSP	MS	APTO	17738	CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	1516356	SSP	MS	APTO
18560	AURILEI SILVERIO DE ARRUDA	1476261	SSP	MS	APTO	17740	CARLOS ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA	1084136	SSP	MS	APTO
18561	AURILUNCO DA SILVA DAURIA	934157	SSPMS	MS	APTO	17745	CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA BENITES	1369160	SSP	MS	APTO
18566	AURY FRANCISCO MARTINS	1140966	SSP	MS	INAPTO	17752	CARMEM APARECIDA VITORINO DA SILVA	914633	SSP	MS	APTO
18567	AUSTRAGESILIO DE ARAUJO BARBOSA	1204014	SSP	MS	APTO	17753	CARMEN BEATRIZ REISS ZAVALA	1118152	SSP	MS	Ausente
18570	AVELINO ROBERTO CONCEICAO JUNIOR	1078241	SSP	MS	APTO	17758	CARMO NATARANGELL DOS SANTO	1260183	SSP	MS	Ausente
18572	AVYNER FALCAO JAQUES	1588077	SSP	MS	APTO	17763	CAROLINA CASTRO VOGT	1504921	SSP	MS	APTO
18579	BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA	907379	SSP	MS	APTO	17764	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI	293	SSP	MS	APTO
18594	BEATRIZ FABIANO LISBOA	1732394	SSP/MS	MS	APTO	17772	CAROLINA LOUVEIRA VALADAO	1316640	SSP	MS	APTO
18600	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	1513762	SSP	MS	APTO	17787	CAROLYNA VARGAS DE ARAUJO	1078816	SSP	MS	APTO
18609	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ	1156240	SSP	MS	APTO	17789	CASSIA ALVES CARNEIRO	1124913	SSPMS	MS	APTO
18735	BERNARDO TEIXEIRA DOMINGUES	1432800	SSP	MS	APTO	17793	CASSIA REGINE PASQUINI	1136133	SSP	MS	APTO
18744	BIANCA MENDES BEZERRA PASCINHO	945189	SSP	MS	APTO	17797	CASSILDA FELISBERTO BELARMINO	1227568	SSP	MS	APTO
18164	BRAULIO REGIS ELIAS	1306061	SSP	MS	APTO	17800	CASSIO DOUGLAS IFRAN	1380380	SSP	MS	APTO
18171	BRUCE FRANCA BRUM	3038651	SSP	SP	APTO	18340	CASSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD	1347061	SSP	MS	APTO
18179	BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES	1336613	SSP/MS	MS	APTO	17810	CATTUSCA SANT'ANNA NETTO	1514414	SSP	MS	APTO
18181	BRUNA CORDEIRO DE JESUS	1606296	SSP/MS	MS	APTO	17812	CAYO FILIPE DA CUNHA E SILVA	1397153	SSP	MS	APTO
18184	BRUNA EGIDIO BENITES	1505285	SSP	MS	APTO	17822	CELIA MARY CERQUEIRA PEREIRA	1035736	SSP	MS	APTO
18191	BRUNA NANTES OLIVEIRA	1275500	SSP	MS	APTO	17850	CELIO DE ALMEIDA JUNIOR	1095419	SSP	MS	APTO
18193	BRUNA PEREIRA GOMES	1499853	SSP	MS	Ausente	17853	CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES	1218492	SSP	MS	APTO
18197	BRUNIEMI MONTEIRO DA ROCHA	1484017	SECRET	MS	APTO	17854	CELIO ROBERTO DA SILVA	3006642	SSP	SP	APTO
18201	BRUNO ABRAHAO DE ARAUJO	1207951	SSP	MS	APTO	17857	CELSO ACUNA SORIA	758521	SSP	MS	Ausente
5559	BRUNO APARECIDO GARCIA DAMIRCO	4175961	SECRET	SP	APTO	17858	CELSO ADRIANO SILVA BARRETO	881506	SSP	MS	APTO
18222	BRUNO CASANOVA GARCIA	1371206	SSP	MS	APTO	17863	CELSO CASSIO DA SILVA	1048745	SSP	MS	APTO
18217	BRUNO CESAR GONCALVES PORTILHO	1325268	SSP/MS	MS	APTO	17866	CELSO DE ANDRADE PEREIRA	996743	SSP	MS	APTO
5561	BRUNO DE MORAES DA SILVA	1351293	SSP/MS	MS	APTO	17872	CELSO FERREIRA TOBIAS	1371335	SSP	MS	APTO
18249	BRUNO EGUES DE ARRUDA	1552441	SSP	MS	APTO	17873	CELSO GOES SAVALA	973606	SSP/MS	MS	APTO
18257	BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE	11544373	SSP/MS	MS	APTO	17885	CELSO ROSA BRAZ	907585	SSP	MS	APTO
18261	BRUNO GIL OLIVEIRA	1064105	SSP	MS	INAPTO	17886	CELSON ALVES DE SOUZA	793667	SSP	MS	APTO
18264	BRUNO GONCALVES LOPES	1384135	SSP-MS	MS	APTO	17887	CELSON ANDRE DE LIMA JUNIOR	1394431	SSP	MS	APTO
18272	BRUNO JUNQUEIRA ROSSETTO	64794744	SSP	PR	APTO	17891	CESAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	1374458	SSP	MS	APTO
18276	BRUNO LOUREIRO QUADROS	1404482	SSP	MS	APTO	17893	CESAR AUGUSTO RAPOSO	1510917	SSP	MS	APTO
18279	BRUNO MACHADO DE SOUZA	1460522	SSP	MS	APTO	17900	CESAR EDUARDO DE MELO COSTA	2256965	SSP	RN	APTO
18282	BRUNO MARIANO DE ARRUDA	1482279	SSP	MS	APTO		GUTIERREZ				
18300	BRUNO MAZER GARCIA	1125943	SSP	MS	APTO	17905	CESAR ISSAO MASSAGO	995943	SSPMS	MS	APTO
18310	BRUNO RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	1162482	SSP	MS	APTO	17925	CEZAR GOMES JUNIOR	1523518	SSP	MS	APTO
18315	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19412703	MT	MT	APTO	17929	CEZAR LUIZ DE SOUZA	791137	SSP MS	MS	INAPTO
18316	BRUNO ROGERIO LOCATELLI DOS SANTOS	2905251	SSP	SP	Ausente	17938	CHARLES ALEKSEI TIVIROLI OMAIS	1188683	SSP MS	MS	APTO
18324	BRUNO SOUSA CABRAL	909758	SSP	MS	APTO	18059	CHARLES BENITES	1366211	SSP	MS	APTO
18330	BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA	1376043	SSP	MS	APTO	18070	CHARLES RODRIGUES SOLIGO	1196928	SSP	MS	APTO
18331	BRUNO VIEIRA MENDES	3782612	DGPC	GO	APTO	18073	CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES	1364905	SSP	MS	APTO
5568	CACIANE FRANCISCA SCHMIDT	5088223	SSP	RS	APTO	GARCIA					
18368	CAIO LUCA COSTA	1257796	SSP	MS	APTO	17491	CHRISTIAN ALMEIDA DE CASTRO	646995	SSPMS	MS	APTO
18373	CAIRIS RODRIGUES DA SILVA	3229147	SSP/SP	SP	APTO	17493	CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE	1359715	SSP/MS	MS	APTO
5569	CALEB TINOCO ARRAES	909333	SSP	MS	APTO	17495	CHRISTIAN GOMES BENITEZ	985826	SSP/MS	MS	APTO
18374	CALEBE PINHEIRO AVILA	1367631	SSPMS	MS	APTO	17503	CHRISTIANE FERREIRA OSHIRO VIEIRA DE	912800	SSP	MS	APTO
18380	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	4116323	SSPSP	SP	APTO	MEL					
18381	CAMILA DE AVILA CARDOSO	1116905	SSP	MS	INAPTO	17507	CHRISTOFFER COSTA DE OLIVEIRA	1553202	SSP MS	MS	APTO
17954	CARLA ALINE SANTOS AGUIAR	1488220	SSP	MS	APTO	17508	CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS	1208387	SSP	MS	APTO
17977	CARLA WERLE	432006	SSP	MS	APTO	17509	CHRYS HERVE SILVA REIS	6563352	SSP/BA	BA	APTO
17991	CARLOS ADRIANO XIMENES	837467	SECRET	MS	APTO	17510	CHRYS RICHARD FERNANDES DA SILVA	1456872	SSP/MS	MS	APTO
17994	CARLOS ALBERTO APARECIDO DA SILVA	989716	SSP	MS	INAPTO	17519	CICERO APARECIDO BARBOSA	840145	SSP/MS	MS	APTO
17998	CARLOS ALBERTO COSTA SANTOS	635594	SSP/MS	MS	INAPTO	17523	CICERO DA SILVA	1757391	SSP	MS	APTO
5575	CARLOS ALBERTO CRISTALDO LOPES	964040	SSP	MS	APTO	17529	CICERO RESENDE NASCIMENTO	821975	SSPMS	MS	INAPTO
18003	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	897724	SSP	MS	APTO	17531	CICERO TORRES BAE	1116255	SSPMS	MS	APTO
18004	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	963698	SSP	MS	APTO	18355	CIDIO GOULARTE DE MELO	1692250	SSP	MS	APTO
18006	CARLOS ALBERTO DUSSILEK	4397845	SSP	SP	APTO	17555	CINTIA SILVERIO ARRUDA	1555077	SISP	MS	APTO
18007	CARLOS ALBERTO FELICIO BEZERRA	1375052	SSP	MS	APTO	17557	CIRANO RIBAS DE PAULA RODRIGUES	1170865	SSP	MS	APTO
18021	CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA	1436268	SSP/MS	MS	APTO	17594	CLAUDELSON DE BARROS CHAPARRO	9381634	MEX	MS	APTO
18028	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA	1351374	SSP	MS	APTO	17595	CLAUDEIR APARECIDO MIRANDA DOS	9386642	MEX	MS	APTO
5577	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	1007044	SSP	MS	APTO	SANTOS					
18035	CARLOS ALEXANDRE LUCAS	1545035	SSP	MS	APTO	17598	CLAUDEIR PINHEIRO	1002093	SSP/MS	MS	APTO
18042	CARLOS ALVES PEREIRA	10985344	SSP	MT	APTO	17606	CLAUDEMILSON PEREIRA PALM	750476	SSP	MS	APTO
18046	CARLOS ANTHONY PINHEIRO DE PACHE	1420408	SSP	MS	Ausente	17633	CLAUDEMIR GOMES VELO	1168583	SSP	MS	INAPTO
18055	CARLOS ANTONIO VAZ JUNIOR	1100326	SSP	MS	APTO	17638	CLAUDEMIR LIMA	2638150	SSP/SP	SP	INAPTO
18056	CARLOS ANTONIO XAVIER	1279847	SSP	MS	APTO	17643	CLAUDEMIR SANGUINA MARQUES	1279856	SSP	MS	APTO
18057	CARLOS ANTONIO ZANOVELLO MUNARO	1282288	SSP/MS	MS	Ausente	17687	CLAUDIA MACEDO PIRES	1527761	SSP	MS	APTO
17984	CARLOS APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA	883504	SSP	MS	INAPTO	17711	CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS	900210	SSP	MS	INAPTO
18075	CARLOS AUGUSTO BISPO DE OLIVEIRA	1203394	SSP/MS	MS	APTO	17712	CLAUDINEI BARBOSA TEIXEIRA	580204	SSP	MS	APTO
18080	CARLOS AUGUSTO ZERLOTI	1264802	SSP/MS	MS	APTO	17839	CLAUDINEI DA SILVA MARTINS	34.126.4	SSP-SP	SP	APTO
18085	CARLOS CEZAR BEZERRA	1372001	SSP	MS	APTO	17845	CLAUDINEI DOS SANTOS MOREIRA	1075440	SSP	MS	APTO
18097	CARLOS EDUARDO AZATO	1208659	SSP	MS	APTO	17274	CLAUDINEI LOPES XAVIER	1384935	SSP-MS	MS	APTO
18100	CARLOS EDUARDO BERTOLI	1295527	SSP	MS	APTO	17284	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	1376409	SSP	MS	APTO
18102	CARLOS EDUARDO DA SILVA BENITES	1374033	SSP	MS	APTO	17299	CLAUDINEIA MARTINS DA SILVA	979851	SSP	MS	APTO
18109	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	1072901	SSP/MS	MS	APTO	17312	CLAUDIO ALBERNAZ DE SOUZA	846685	SSP	MS	APTO
18110	CARLOS EDUARDO DE SOUZA DO NASCIMENTO	1287703	SSP	MS	APTO	17317	CLAUDIO BENITES DA SILVA	1560125	SSP/MS	MS	APTO
18111	CARLOS EDUARDO DELGADO MORAES	1401006	SSP	MS	APTO	17318	CLAUDIO BORGES DE SOUZA	798333	SSP	MS	INAPTO
18116	CARLOS EDUARDO FONTES DIAS	1316699	SSP	MS	APTO	17331	CLAUDIO DE SOUZA MOTA	711670	SSP MS	MS	APTO
18118	CARLOS EDUARDO GONZAGA DA SILVA	4121285	SSP	SP	APTO	17334	CLAUDIO DOS SANTOS	3279522	SSP	SP	APTO
5582	CARLOS EDUARDO LOPES FERNANDES	1042045	SSP	MS	INAPTO	17346	CLAUDIO JULIO LEMES	1027077	SSP	MS	APTO
18122	CARLOS EDUARDO MIRANDA PEREIRA	1135395	SSP	MS	Ausente	17362	CLAUDIO ROJAS NETO	986383	MS	MS	Ausente
18126	CARLOS EDUARDO PONGILIO	1166961	SSP	MS	APTO	17375	CLAUDOMIR APARECIDO RAMIRES	1133401	SSP	MS	APTO
18136	CARLOS ENDERSON CORDEIRO NUNES	629524	SSS MS	MS	APTO	17383	CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA	749150	SSP	MS	APTO
18137	CARLOS ERNESTO LEITE DE MORAES	1262148	SSP	MS	APTO	5624	CLAYTON CARNEIRO ALEXANDRE	1268489	SSP	MS	APTO
18141	CARLOS FARIAS DE ARRUDA	1060307	SSP	MS	APTO	17416	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR	1528257	SSP/MS	MS	APTO
18144	CARLOS GERALDO FRAGA MOREIRA	1073444	SSP	MS	APTO	17417	CLEBER AFONSO DE SOUZA	1426526	SSP	MS	APTO
18148	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	1735208	SSP	MS	APTO	17420	CLEBER ALEX BENITES	1215224	ARAL	MS	INAPTO
18149	CARLOS HEITOR BEATRIZ PLEUTIN	1205757	SSPMS	MS	APTO	17429	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA	1254438	SSP	MS	APTO
18151	CARLOS HENRIQUE CASTILHO DE LIMA MEDEIROS	1349947	SSP	MS	APTO	17430	CLEBER DE LIMA CAMPELO	1313347	SSP	MS	APTO
18153	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	1493032	SSP/MS	MS	APTO	17431	CLEBER DE MORAES CINQUE	1056842	CAMPO	MS	APTO
18292	CARLOS MADGER DE SOUZA MARTINS	1669213	SSP	MS	APTO	17434	CLEBER DE SOUZA DINIZ	913672	SSP	MS	INAPTO
18297	CARLOS MANOEL JUSTINIANO DE OLIVEIRA	1370902	SECRET	MS	APTO	17437	CLEBER DIAS DA SILVA	1261784	SSP	MS	APTO
17721	CARLOS RAFAEL OZANICHI DE CARVALHO	1489620	SSP/MS	MS	APTO	17444	CLEBER JORGE RODRIGUES DA SILVA	782126	SSP	MS	APTO
5587	CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR	3400585	SSP	SP	Ausente	17447	CLEBER JUNIOR TORRES	1020149	SSP	MS	APTO
						17452	CLEBER MONTEIRO DA SILVA	835703	SSP	MS	APTO
						17454	CLEBER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1142317	SSP	MS	APTO
						17455	CLEBER OZORIO	952407	SSP	MS	APTO

17459	CLEBER RODRIGO CASTILHO	80002114	SSP	PR	APTO	16414	DAVID MARCEL DA SILVA	1510842	SSP	MS	APTO
17460	CLEBER ROSA DE ASSUNPCAO	1574770	SSP	MS	APTO	16416	DAVID MONTEIRO CARDOSO	1035884	SSPMS	MS	APTO
17468	CLEBERSON DOS SANTOS	1117311	SSP	MS	APTO	16431	DAVY JOSE MARTINES	1045101	SSP	MS	APTO
17473	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS	1029005	SSP	MS	APTO	16457	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA	1318566	SSP	MS	APTO
5629	CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI	1228131	SSP/MS	MS	APTO	16479	DEBORAH FIGUEIREDO AUGUSTO SILVA	1234813	SSP	MS	APTO
17480	CLEBIO AQUINO ANUNCIATO JUNIOR	894536	SSP	MS	APTO	16511	DEISI MARTINS PERRONI PIRES	1387161	SSP	MS	APTO
17483	CLEBIS MATHIAS DA SILVA	1061990	SSP	MS	APTO	16513	DEISIANE VELOSO PEREIRA BORGES	1593156	SSP	MS	APTO
17487	CLEDIMAR BENITES CARVALHO	1413400	SSP	MS	APTO	16526	DEIVISON DE SOUZA MEDEIROS	1286754	SSP/MS	MS	Ausente
17616	CLEDSON GARCIA GOMES	1395551	SSP/MS	MS	APTO	16529	DEIWID DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	1550797	SSP	MS	APTO
17040	CLEIDE CORREA BORDIAO	1065373	SSP	MS	APTO	16538	DEJANILDO FREITAS DE OLIVEIRA	1033111	SSP	MS	APTO
17055	CLEINER MARTINS LOPES	1302185	SSP	MS	APTO	16558	DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA	9384281	MDF	MS	APTO
17057	CLEIR CAETANO DA SILVA	1328734	SSP-MS	MS	Ausente	5688	DENER TIAGO DA SILVA	789260	SSP	MS	APTO
17071	CLEITON BATISTA ESTEVAM	681427	SSP	RO	APTO	16562	DENILSON LEITE GUIMARAES ALIENDRES	807509	SSP/MS	MS	APTO
17075	CLEITON COSTA DE LIMA	1257078	SSP	MS	APTO	16563	DENILSON MONTIEL BARBIER	1146227	SSP	MS	APTO
17078	CLEITON DIAS DE SOUZA	1171697	SSP	MS	APTO	16569	DENIS ANDERSON DE MATOS RAMOS	817182	SSP	MS	APTO
17114	CLEMILDO CACERES	944364	SSP	MS	APTO	16579	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA	1674092	SSP	MS	APTO
17115	CLEMILSO CARVALHO FELIPE	843075	SSP	MS	APTO	16139	DENNER DO NASCIMENTO ALMEIDA	1076294	SSP	MS	APTO
17128	CLEONI DOLORES MOTA	1424750	SSP	MS	APTO	16150	DEOCLICIO CAON	75626657	SECRET	PR	APTO
17136	CLEONILDO ALCANTARA PORTO	842435	SSP/	MS	APTO	16151	DEOCLIDES ELIAS DOS SANTOS	1368001	SSP	MS	APTO
17140	CLERYSTON RIBEIRO OLIVEIRA	937649	SSP	MS	APTO	16168	DEVALDO ANTONIO DE ARAUJO	552207	SSP	MS	APTO
17147	CLEUZA DA COSTA	1110112	SSP	MS	APTO	16169	DEVANIR CIRILO DE ALMEIDA	1070130	SSP	MS	APTO
17176	CLEYBE HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ ALFONSO	1545277	SSP	MS	APTO	16181	DHAYNER J SILVA	4553933	DGPC	GO	INAPTO
17192	CLEYTON MAGALHAES DA SILVA	1013464	SSP	MS	APTO	5694	DHIMY GLAUBER IFRAN DE OLIVEIRA	717053	SSP	MS	APTO
17195	CLEYTON RIBEIRO GRUPP	2908249	SSP	SP	INAPTO	16197	DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ	1490377	SSP	MS	APTO
17204	CLISLAINE CUSTODIO JACOMELI	1083004	SSPMS	MS	APTO	16205	DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA	1417671	SSP	MS	APTO
17208	CLODOALDO CASANOVA AJALA	1083638	SSP	MS	APTO	16210	DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA	7596006	MB	RJ	APTO
17240	CREGINALDO LEITE ARCANGELO	775967	SSP	MS	APTO	5696	DIEGO ALMEIDA OLIVEIRA	1548570	SSP	MS	APTO
17263	CRISTIAN CARLOS PIRES	976317	SSP	MS	APTO	16216	DIEGO ALVES CRISTALDO	1453401	SECRET	MS	APTO
5645	CRISTIAN DE LEAO OLIVEIRA	1241492	SSP	MS	Ausente	16217	DIEGO ANDRE SANT ANA	1352889	SSP	MS	APTO
16835	CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA	959319	SSP	MS	APTO	16225	DIEGO APARECIDO NABARRO	1679865	SSP/MS	MS	APTO
16866	CRISTIANE SANTOS DE ALMEIDA	1357872	SSP	MS	APTO	16227	DIEGO ARGUILERA ROMEIRO	1510798	SSP	MS	APTO
16876	CRISTIANO ANENETE QUEIROZ	1171294	SSP	MS	APTO	16233	DIEGO BUTZKY PAVAN	1673983	SSP	MS	APTO
5651	CRISTIANO CESAR DA SILVA LOPES	1016409	SJS	RS	APTO	16248	DIEGO DAMASCENO SOUZA FERREIRA DA SILVA	877115	SSP/MS	MS	APTO
16889	CRISTIANO CESAR TORQUETI DA COSTA	1267708	SSP	MS	APTO	16250	DIEGO DE CARVALHO GOMES	1227635	SSP	MS	APTO
16911	CRISTIANO MATIAS PAREDES	1589949	SSP/MS	MS	INAPTO	16254	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	1200429	SSP	MS	APTO
16913	CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	1026221	SSP	MS	APTO	5699	DIEGO DE SOUZA NANTES	1277603	SSP	MS	APTO
17009	DAIANE MATTOS BASTOS	1538888	SSP	MS	APTO	16275	DIEGO DIAS MOREIRA	1434348	SECRET	MS	APTO
17022	DAINA MARQUES DE SOUZA	902133	SSP	MS	APTO	16283	DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO	1383131	SSP	MS	APTO
17028	DALCINEI CARDOSO MORALES	1287991	SSP	MS	APTO	16291	DIEGO FIALHO COUTO	1055335	SSP	MS	APTO
17030	DALILA SANTOS FOGACA	1035156	SSP	MS	APTO	16294	DIEGO GIULIANO DIAS DE BRITO	1278740	SSP	MS	APTO
17160	DAMIAO PEREIRA	3004231	SSP/SP	SP	APTO	16298	DIEGO GUSMAO GEDRO	1334293	SSP	MS	APTO
16973	DANGELO ROCHA DOS SANTOS	1361700	SSP	MS	APTO	16299	DIEGO GUSTAVO BARBOSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1478554	SSP	MS	APTO
17163	DANIEL LEITE MONTEIRO	001 733	SSP/MS	MS	APTO	16308	DIEGO LINHARES DA CUNHA	1124835	SSP	MS	APTO
17169	DANIEL ALVES DE SOUSA	1232145	SSP	MS	APTO	16315	DIEGO MARCELLO GONCALVES FONSECA	1278650	SSP/MS	MS	APTO
5661	DANIEL APARECIDO BARBOSA BREGUEDO	1217786	SSP	MS	APTO	16321	DIEGO ORO	1280314	SSP	MS	APTO
16593	DANIEL BATISTOTTI GIMENEZ	893367	SSP	MS	APTO	16323	DIEGO OTAVIO BORGES	1334619	SSP	MS	APTO
16601	DANIEL COSTA DOS REIS	1314877	SSP/MS	MS	APTO	16329	DIEGO PEREIRA ALVES	1391733	SSP	MS	APTO
16606	DANIEL DE CASTRO LEITE	1152071	SSP	MS	APTO	16330	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	1529423	SSP	MS	INAPTO
16607	DANIEL DE FRANCO FERREIRA	5879019	MINIST,	RJ	APTO	16336	DIEGO ROBERTO ROSSI	4402112	SSP/SP	SP	APTO
16614	DANIEL DE SOUZA SILVA	988880	SSP	MS	APTO	16344	DIEGO ROZENDO ESCOBAR	1273503	SSP	MS	APTO
5663	DANIEL DINIZ	1155257	SSPMS	MS	APTO	16346	DIEGO SALIM DE SOUZA	1230893	SSP	MS	APTO
16620	DANIEL DOS SANTOS GODOY	1359789	SSP	MS	APTO	16345	DIEGO SERVULLO DA SILVA MALUF FERREIRA	61505	DRTE	MS	APTO
16622	DANIEL DOS SANTOS SILVA	1001003	SSP	MS	APTO	16352	DIEGO SILVA LARANJEIRA SANTOS	1435665	SSP	MS	APTO
16623	DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	1337158	SSP	MS	APTO	16356	DIEGO SOUZA DAMAZIO	1468967	SSP	MS	APTO
16626	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	1277288	SSP/MS	MS	APTO	16494	DILMA JULIANA RAMOS VAZ	1334106	SSP	MS	INAPTO
16630	DANIEL GAMARRA DORILEO	9382624	MEX	MS	INAPTO	16496	DIMAS MIRANDA JUNIOR	3309962	SSP	SP	APTO
16644	DANIEL MACIEIRA BORGES	1166976	SSP/MS	MS	Ausente	15918	DINIZ FERREIRA DA CUNHA	1004146	SSP	MS	APTO
16649	DANIEL NERES DA SILVA	1616092	SSP	MS	INAPTO	15920	DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA	936994	SSP	MS	APTO
16651	DANIEL PAES DA FONSECA	1100724	SSPMS	MS	APTO	15921	DIOCLEBER ANTUNES FLORES	1094817	SSP/MS	MS	APTO
16663	DANIEL RUIZ FIGUEIREDO	1431082	SSPMS	MS	APTO	15926	DIOGO ABEL JODAS VICENTE	507443	SSPRO	RO	APTO
16672	DANIEL TEOFILO MOREL	1380241	SSP	MS	APTO	15929	DIOGO ALVES CACERES	1207689	SSP	MS	APTO
16673	DANIEL TRINDADE DE ASSIS	1074965	SSP	MS	APTO	15933	DIOGO CAMATTE MARKUS	7099671	SSP	RS	APTO
16752	DANIEL VICTORINO CALDAS	1096721	SSP	PR	APTO	15934	DIOGO CASTANHO AMARAL	5089488	RS	RS	APTO
16680	DANIELA DA SILVA RAMOS	596522	SSP	MS	APTO	15935	DIOGO COELHO FERREIRA	1311500	SSP	MS	APTO
16683	DANIELA DE SOUZA SILVA	931821	SSP	MS	APTO	15936	DIOGO DA SILVA	1452581	SSP/MS	MS	APTO
16707	DANIELE ROCHA CAMARGO	1621405	SSP/MS	MS	APTO	15943	DIOGO FELLIPHE DA SILVA MALUF FERREIRA	1437437	SSP/MS	MS	APTO
16761	DANILO BONFIM MENDES	1355139	SSP/MS	MS	Ausente	15945	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	1444726	SSP	MS	APTO
16767	DANILO DAMACENO LIMA	1291773	SSP	MS	APTO	15951	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	757015	SSP	MS	APTO
5672	DANILO DE SOUZA LOPES	1557236	SSP	MS	APTO	15957	DIOGO SEREJO DE MORAES	46.010.4	SSP	SP	APTO
16775	DANILO FERNANDES FERREIRA	11169484	SSP MG	MG	APTO	15959	DIOGO TAVARES COIMBRA	1206397	SSP	MS	Ausente
16789	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	1294592	SSP	MS	APTO	15960	DIOGO VIEIRA GOMES	1288485	SSP	MS	Ausente
16793	DANILO PINHEIRO DA SILVA	1086730	SSP	MS	APTO	15965	DION CASSIO SILVA MAGALHAES	1158722	SSP	MS	APTO
16802	DANIVAL LEAL DA SILVA	888703	SSP	MS	APTO	5710	DIONE LIMA OLIVEIRA	1222628	SSP	MS	APTO
16803	DANNICHELLI RIBEIRO LEITE	1528424	SSP	MS	APTO	15977	DIONEL GAIZOZ TALAVERA	1481415	SSP	MS	INAPTO
16805	DANNILO JOSE EDUARDO ANTUNES	1244663	SSP	MS	APTO	15992	DIRCEU CORREA DA SILVA	1495635	SSP	MS	INAPTO
16806	DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA	1261885	SSP	MS	APTO	15995	DIRCEU FENALI DOS SANTOS	68613531	SSPPR	PR	APTO
16807	DANSTON MIANUTTI JARBAS VICENTE	1493298	SSP	MS	APTO	16002	DIRCEU SANCHES JUNIOR	10512207	SSP	MS	APTO
16810	DANUBIA MONALIZA COELHO NUNES	4011779	SSP	SP	APTO	16018	DJALMA APARECIDO DA SILVA	882846	PMMT	MT	APTO
16813	DANY MARCIO NUNES DA SILVA	1327212	SSP	MS	APTO	5713	DJALMA CESAR DUARTE	718146	SSP	MS	APTO
16944	DARIANO VIEIRA SILVA	3000620	MEX	MS	APTO	16051	DOMINGOS GUARARO NETO	974697	SSP	MG	APTO
16947	DARIO DA SILVA CZERNISZ	922014	SSP	MS	APTO	16055	DONATO DOS SANTOS RODRIGUES	879706	SSP/MS	MS	INAPTO
16970	DARIO QUARESMA SILVA	1261677	SSP	MS	APTO	16057	DONIVAL NOGUEIRA DA SILVA	1303706	SSP/MS	MS	APTO
16366	DARLAN BARBOSA DA CRUZ	1235910	SSP/	MS	APTO	16058	DONIZETE BARBOSA DA SILVA	1434442	SSP	MS	INAPTO
16368	DARLAN PEREIRA MIRANDA	1400885	SSP	MS	APTO	16061	DONIZETE SILVA DE MELO	1295463	SSP	MS	APTO
16372	DARLEY DE OLIVEIRA	903448	SSP	MS	APTO	16066	DORIVAL VAREIRO	918840	SSP/MS	MS	Ausente
16373	DARLEY TAVARES CAMPOS	1138233	SSP	MS	APTO	16073	DOUGLAS ALZAMENDE MARTINS	977162	SSP-MS	MS	APTO
16374	DARLIENE COELHO RAMOS	1312534	SSP	MS	APTO	16085	DOUGLAS DA CONCEICAO ORTIZ	986769	SSP	MS	APTO
16384	DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO	38.403.4	SSP	SP	APTO	16086	DOUGLAS DANILO VITORIA DUARTE	907099	SSP	MS	APTO
16386	DAVI DE OLIVEIRA	1156080	SSP	MS	APTO	16094	DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA	1682696	SSP/MS	MS	APTO
16393	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	1208468	SSP	MS	APTO	16098	DOUGLAS GARAJO DE MOURA	1040842	SSP	MS	APTO
16395	DAVI PALADINI DA SILVA	783340	SSP	MS	APTO	16103	DOUGLAS JUNIOR CORREA DA NOBREGA	1619580	SSP/MS	MS	APTO
16396	DAVI PIERRE DA SILVA	1455989	SSP	MS	APTO	16104	DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	1350462	SSP	MS	APTO
16399	DAVID ALAN PERIN	1323369	SSP	MS	APTO	16108	DOUGLAS LIMA	941649	SSP	MS	APTO
16400	DAVID BAGGIO CAVALCANTE	894471	SSP/MS	MS	APTO	16112	DOUGLAS MARTINS AJALA	983762	SSP	MS	APTO
16406	DAVID FERNANDO DA VEIGA	1513927	SSP	MS	APTO						
16413	DAVID MARGANGAO	4077909	SSP	SP	APTO						

16113	DOUGLAS MELO SILVA	1686597	SSP	MS	APTO	15024	ELAINE ARRUDA DA SILVA	1554329	SSP	MS	APTO
16117	DOUGLAS MONTIEL DOS SANTOS	9084991	SSP	RS	APTO	5767	ELAINE CRISTINA CARVALHO ROCHA	1438459	SSPMS	MS	APTO
16118	DOUGLAS MARRONE ANTONIO	586427	SSP	MS	APTO	15065	ELCIO SOUZA	1189090	SSP	MS	APTO
16123	DOUGLAS RAIMUNDO DE PADUA	1127212	SSP-MS	MS	APTO	15075	ELDNO PEREIRA DA SILVA	1444066	SSP	MS	APTO
5719	DOUGLAS RAMOS GUIMARAES	903682	SSPMS	MS	APTO	15077	ELEANDRO CORREA GONZAGA	723009	19/7/19	MS	APTO
16133	DOUGLAS TORRES MORETI	2769898	SSP/SP	SP	APTO	15097	ELEOMAR ARRUDA DA SILVA	1061398	SSP	MS	APTO
16268	DYANNA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	1160655	SSP	MS	APTO	15107	ELI NATA LIMA DE AGUIAR	1052443	SSP	MS	APTO
15690	DYONE ANTONIO DA COSTA	1438617	SSP	MS	APTO	15199	ELIAS JONES VIEIRA GONCALVES	845949	SSP	MS	APTO
15696	EBENEZER PEREIRA MIRANDA	1341999	SSP	MS	APTO	15203	ELIAS MARANGAO	4464278	SSP	SP	APTO
15700	EBER XIMENES DA FONSECA	1163107	SSP	MS	APTO	15215	ELICIEL FREIRE DE SALLES	1372016	SSP	MS	APTO
15713	EDAILTO NUNES PEREIRA	1292601	SSP	MS	APTO	15216	ELICIO RIBEIRO ROMERO	1052771	SSP	MS	APTO
15716	EDECLIFER CABRAL	762615	SSP	MS	APTO	15219	ELIDA DOS SANTOS VENANCIO	916494	SSP	MS	APTO
15730	EDEMIR MOREIRA LUIZ	1433322	SSP	MS	APTO	15224	ELIEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA	1174409	SSP	MS	APTO
15746	EDER ARRUDA DOS SANTOS	956043	SSP MS	MS	APTO	15232	ELIEL RODRIGUES DA SILVA	1543468	SSP	MS	APTO
15747	EDER AUGUSTO TORTELLI	1024709	SSP/MS	MS	APTO	15237	ELIELSON SILVA DE SANTANA	1146497	SSP/MS	MS	APTO
15758	EDER DA COSTA SILVA	3251941	SSP	SP	APTO	15108	ELIEZER DOS SANTOS	1129837	SSP	MS	APTO
15762	EDER DA SILVA OLIVEIRA	1344269	SSP	MS	APTO	5781	ELINO ALVES FERREIRA	1042412	SSP/MS	MS	INAPTO
5726	EDER DE CARVALHO SILVA	1364456	SSP MS	MS	APTO	14800	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	1097128	SSP	MS	APTO
15775	EDER FLOR DA SILVA	963933	SSP	MS	INAPTO	5782	ELIS REGINA LUIZ DE FREITAS	728512	SSP	MS	APTO
5727	EDER GIOVANNI POTT	1139170	SSP/	MS	APTO	14818	ELISANDRO CECON	1023970	SSP/MS	MS	APTO
15783	EDER JONES DA SILVA	1322912	SSP	MS	Ausente	14826	ELISANGELA APOLONIO FERNANDES	959098	SSP	MS	APTO
15788	EDER LOPES DE OLIVEIRA	2244556	SSP	DF	APTO	14834	ELISANGELA FERREIRA DE ASSIS MOREIRA	1117120	SSP	MS	APTO
15797	EDER OLIVEIRA FOSTER REIS	1043597	SSP	MS	APTO	14841	ELISEU AFONSO SOARES	1254616	SSP	MS	APTO
15803	EDER PEREIRA FERREIRA	1333856	SSP	MS	APTO	14844	ELISEU FOGACA MORAIS	3280863	SSP	SP	APTO
15825	EDER ROBERTO MEIRA NOGUEIRA	1461456	SSP	MS	APTO	14849	ELISMAR SILVA DE ABREU	7422250-	SIM	MS	APTO
15832	EDER SANTOS RIBEIRO DA COSTA	1222745	SSP	SP	APTO	14859	ELITOM SENTURIAO DE SOUZA	1148672	SSP/MS	MS	APTO
20898	EDER XAVIER DA SILVA	1675401	SSP	MS	Ausente	14863	ELITONE ANTONIO ANGELO	1324348	SSP/MS	MS	APTO
15847	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	910041	SSP	MS	APTO	14869	ELIZAINE DUARTE DA SILVA	1142856	SSP	MS	APTO
15848	EDERSON CAMPAROTO GONDIM	901133	SSP	MS	APTO	14882	ELIZANDRA SILVA MAIDANA	1532187	SSP/MS	MS	APTO
15867	EDERSON SOARES GONCALVES	946218	SSP	MS	APTO	14906	ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA	986438	SSP	MS	APTO
15868	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	1323971	SSP/MS	MS	APTO	14927	ELIZEU GOMES DINIZ	845364	SSP/MS	MS	APTO
15872	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	1020677	SECRET	MS	APTO	14928	ELIZEU MARINHO DA SILVA	70378299	SSP/PR	PR	APTO
15882	EDGAR ACOSTA CORONEL	1262245	SSP/MS	MS	APTO	14952	ELOIR DE OLIVEIRA DREYER	1035045	SSP	MS	APTO
15886	EDGAR DE ALMEIDA	1230752	SSP	MS	APTO	14970	ELTON AGUIER COSTA	975197	SSP	MS	APTO
15889	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR	1245671	SSP	MS	APTO	14979	ELTON DA SILVA MOURA	1117421	SSP	MS	APTO
15890	EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA	1655144	SSP/MS	MS	APTO	14980	ELTON DE ALMEIDA VIEIRA	845836	SSP	MS	APTO
15901	EDICARLOS PEREIRA DA COSTA	3608102	SSP	SP	APTO	14981	ELTON DE MATOS ALVES	1146835	SSP	MS	APTO
15906	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA	1564360	SSP	MS	APTO	5793	ELTON DOS SANTOS DE MELO	1020080	SSP	MS	APTO
15464	EDILSON ARAUJO NASCIMENTO	1190664	SSP	MS	APTO	14986	ELTON DOS SANTOS ROSA	1077416	SSP	MS	APTO
15465	EDILSON BATISTA DE ARRUDA	1357157	SSP	MS	APTO	14987	ELTON FERNANDES BARBOSA	1409243	SSP	MS	APTO
15469	EDILSON DE SOUZA RAMOS	918806	SSP/MS	MS	INAPTO	14990	ELTON GOMES DA SILVA	3658871	SSP	SP	APTO
5737	EDILSON FRANCISCO DA SILVA	1031064	SSP/MS	MS	APTO	14997	ELTON LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	2000455	SSP-RJ	RJ	APTO
15479	EDILSON FRANCISCO DE CAMPOS	324323	SSP	MS	APTO	14998	ELTON MESSIAS DA SILVA	1426134	SSP	MS	APTO
15497	EDILSON SERGIO GOTARDI RIBEIRO	881921	SSP/MS	MS	APTO	15009	ELTON SOUZA SANTOS	1636690	SSPMS	MS	APTO
15512	EDIMARCIO ESCOBAR RAMOS	941645	SSP/MS	MS	APTO	15148	ELVIS DE SOUSA SOARES	1057731	SSP	MS	APTO
20902	EDINA FLORES	152269	SSP	MS	APTO	14573	ELVIS ROGERIO GONCALVES	3788528	SSP	SP	APTO
15524	EDINALTO DIAS ORMUNDO	1470749	SSP/MS	MS	APTO	14586	EMANUEL CARLOS DE ANDRADE MATEUS	43.472.2	SSP	SP	APTO
15563	EDIS RAMOS MANDACARI	1726810	SSP/MS	MS	APTO	14588	EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	967699	SSP	MS	Ausente
15579	EDIVALDO DE FREITAS SANTOS	775857	SSP	MS	APTO	14593	EMERSON BOTTARI PACHECO	993498	SSP	MS	APTO
15580	EDIVALDO DE OLIVEIRA BARQUILHA	1593191	SSP	MS	APTO	14596	EMERSON ALEXANDRE HERREIRA	507727	SSP/MS	MS	APTO
5744	EDIVALDO LEAO DE SOUZA	1466597	SSP	MS	APTO	14600	EMERSON APARECIDO MATES DOS SANTOS	1036898	SSP	MS	APTO
15599	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	821282	SSP	MS	APTO	14601	EMERSON APARECIDO SOUZA SILVA	1148651	SSP	MS	APTO
15600	EDIVALDO PEREIRA LOPES	1203164	SSP	MS	APTO	14613	EMERSON CORDEIRO RAMIRO	1624116	SSP	MS	APTO
15603	EDIVALDO RICARDI	1216577	SSP	MS	APTO	14635	EMERSON GOUVEIA DA SILVA	1288314	SSP	MS	APTO
15607	EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES	1097675	SSP	MS	APTO	14658	EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS	42009189	SSP	MS	INAPTO
15609	EDIVAN ELIAS PEREIRA	1149541	SSP/MS	MS	APTO	14668	EMERSON SILVEIRA DOS REIS	1439894	SSP	MS	APTO
15610	EDIVANDE SOARES	990682	SSPMS	MS	APTO	14711	ENALDO CAMPOS DE QUEIROZ	1122836	SSP	MS	INAPTO
5745	EDIVANY LIMA DIAS	1107729	SSP	MS	APTO	5805	ENDERSON DA SILVA BARBOSA	1219808	SSP	MS	APTO
15624	EDMAR DA COSTA FREITAS	942192	SSP	MS	INAPTO	14714	ENDERSON SERGIO BANNWART	1389543	SSPMS	MS	APTO
15629	EDMAR FALCAO SANTANA	1117943	SSP/MS	MS	APTO	14724	ENILSON DA SILVA	1219884	SSPMS	MS	APTO
15638	EDMAR MIANI BATISTA	4041777	SSP	SP	APTO	14738	ENISLEI NOGUEIRA PICININ	1322733	SSP	MS	APTO
15648	EDMILSON BATISTA SANTANA	1457230	SSPMS	MS	APTO	14741	ENOS RICARDO TRAVELLO DA SILVA	1140399	SSP	MS	APTO
15649	EDMILSON DA CONCEICAO BALBUENA	1079353	SERVI+	MS	APTO	14749	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	1394772	SSP	PR	APTO
15653	EDMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA	487681	SSP	MS	APTO	14750	ERASMO VIEIRA DE OLIVEIRA	411013	SSP	MS	APTO
5748	EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA	878786	SSP	MS	APTO	14753	ERDELAN BARBOSA ALVES	983076	SSP/MS	MS	APTO
15662	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA	799642	SSP	MS	APTO	14767	ERICA DAYANE DUTRA DE OLIVEIRA	1721345	SSP	MS	APTO
15670	EDMUNDO BERGO DE ALMEIDA	662525	SSP	MS	APTO	14780	ERICK AUGUSTO ALVES DE AZEVEDO	1043015	SSP	MS	APTO
15671	EDMUNDO RIBEIRO DE SOUZA	864218	SSP	MS	Ausente	14782	ERICK COENE DE OLIVEIRA	1273518	SSP	MS	APTO
15685	EDNALDO ATAIDE DOS SANTOS	775368	SSP	MS	APTO	14785	ERICK FERNANDO ATANAZIO	1161966	SSPMS	MS	INAPTO
15813	EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JUNIOR	7598235	MG	MG	APTO	14909	ERICK PRADO VIEIRA	715344	SSP	MS	APTO
15820	EDNER GREGOL DO AMARAL	29028	SSP	MS	APTO	14910	ERICK RIBEIRO BRONZE	1455147	SSP	MS	APTO
15823	EDNICE DIAS DOS SANTOS	1006996	SSP	MS	APTO	14344	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	1263253	SSP	MS	APTO
15253	EDSON APARECIDO PERES DE JESUS	1481267	SSP	MS	APTO	14345	ERIK MARCELINO DE ARAUJO	1030184	SSP	MS	APTO
15265	EDSON COSTA DOS SANTOS	4936089	SSP	PE	APTO	14379	ERIVELTON SEBASTIAO DUARTE	768723	SECRET	MS	APTO
15284	EDSON EMILIO PUPPO	1070717	SSP	MS	APTO	14388	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA	1363717	SSP	MS	APTO
15295	EDSON HERRERO RODRIGUES	1275916	MS	APTO		14393	ERNANDES CAMARGO FERNANDES	1334875	SSP	MS	APTO
15304	EDSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	1061885	SSP	MS	APTO	14400	ERODE SOUZA LEITE	1064048	SSP	MS	APTO
15305	EDSON LUIZ FELIX	596548	REG	MS	APTO	14410	ESMAEL APARECIDO DOS SANTOS RAMOS LOPES	379668	MS	MS	APTO
15309	EDSON MARTINS BATISTA	986472	SSP	MS	APTO	14412	ESMERALDO PEREIRA DE LIMA	899663	SSP	MS	APTO
15311	EDSON MENDONZA VEIGA	1193090	SSP/MS	MS	APTO	14429	ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD	1334269	SSP-MS	MS	APTO
15325	EDSON RENATO CAVALCANTE DE SOUSA	1272361	SSP	MS	APTO	14433	ETIENE MARQUES DA SILVA	1369217	SSP	MS	APTO
5757	EDSON RODRIGO FIGUEIREDO FELTRIN	1177926	SSP	MS	APTO	14436	ETTYENE AQUINO CAVALCANTI	1383067	SSP	MS	APTO
15345	EDUARDA CAMPOS DE OLIVEIRA	1350487	SSP	MS	APTO	14440	EULIDES LUIS MALDONADO REINOSO	1316078	SSP	MS	APTO
5759	EDUARDO BANDEIRA TORRES	842406	SSP	MS	INAPTO	14441	EUDERCIO JUNIOR L. DA SILVEIRA	960861	SSP/MS	MS	APTO
15374	EDUARDO BATISTA DE ARRUDA	1387637	SSP/MS	MS	APTO	14442	EUDES EUFRASIO DE LIMA	789342	SSP	MS	APTO
15388	EDUARDO DA SILVA LIMA	1087482	SSP	MS	APTO	5818	EUDES FREITAS FLORIANO	772752	SSP	MS	APTO
15389	EDUARDO DE AZEVEDO SIQUEIRA	757978	SSP	MS	Ausente	14456	EULA PAULA LIMA DE BRITO	1623408	SSP	MS	APTO
15400	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	1326825	SSP	MS	APTO	14458	EULEAS CARDOSO	1734020	SSP	MS	INAPTO
15402	EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES	1188782-	SSP	MT	Ausente	5819	EVANATAN DO AMARAL SILVA	1537260	SSP	MS	APTO
15407	EDUARDO LUCIO UMBELINO	1535221	SSP/MS	MS	APTO	14491	EUTONTERLES DOS SANTOS LIMA	5952086	SSP	PE	APTO
15421	EDUARDO PINTO DA SILVA FILHO	1153164	SSP-MS	MS	APTO	14505	EVALDO SALOMAO MUNIZ DE ARAUJO	1271519	SSP/MS	MS	APTO
5763	EDUARDO ROSSI GOES	1516983	SSP-MS	MS	APTO	14519	EVANDRO APARECIDO RIGUEIRA DE SOUZA	719216	SSP	MS	APTO
15448	EDVALDO MARQUES DE SOUZA	915044	SSP/MS	MS	APTO	14521	EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	1485821	SSSPMS	MS	APTO
15457	EDVALDO TEIXEIRA MORAES	1063572	SSP	MS	APTO	14526	EVANDRO DA SILVA MIRANDA	1287205	SSP	MS	APTO
15462	EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA	981991	SSP/MS	MS	APTO	14528	EVANDRO DE BARROS CARDOSO	1441623	SSP	MS	APTO
15586	EDVINO DA SILVA BEZERRA	1249864	SSP	MS	APTO	14532	EVANDRO FERREIRA RODRIGUES	1253269	SSP	MS	APTO

14533	EVANDRO GARCETE VICENTE	915955	SSP	MS	Ausente	13809	FABRICIO RIBEIRO BRUNET	1064453	SSP	MS	APTO
14536	EVANDRO LUIZ DIRSCHNABEL ARRUDA	1547228	SSP	MS	APTO	13811	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	1247933	SSP	MS	APTO
14537	EVANDRO MARCEL ALVES BEZERRA	1117427	SSP	MS	Ausente	13813	FABRICIO ROMEIRO ALVES	1127792	SSP	MS	APTO
14554	EVANILDO APARECIDO DOS SANTOS	1201861	SECRET	MS	Ausente	13827	FAGNER JOSE DE OLIVEIRA	1429608	SSP	MS	APTO
14562	EVELIN DUARTE MEDEIROS	1650878	SSP	MS	Ausente	13829	FAGNER MENDES DA SILVA	1375887	SSP-MS	PB	INAPTO
14694	EVELYNE FELIX DA CUNHA	1288059	SSP	MS	Ausente	13837	FAGNER SILVA LIMA	1713616	SSP	MS	APTO
14115	EVERALDO BRIZUELA FROES	1005298	SSP	MS	APTO	13855	FAUSTO COSTA	1395412	SSP	MS	INAPTO
14116	EVERALDO CRISTOVAO DE SOUZA	924249	SSP	MS	INAPTO	13857	FAUSTO NAKAMURA	1161022	SSP	MS	APTO
14123	EVERALDO NEVES RODRIGUES	1142034	SSP	MS	APTO	13865	FELIPE BARROS PINTO	747310	SSP	MS	APTO
14126	EVERALDO RAMALHO LEAL	1325852	SSP	MS	APTO	13868	FELIPE CACERES	4399423	SSP	SP	APTO
14131	EVERSON ANGELO GASPAROTTO LESSA	79761370	SSP PR	PR	APTO	13871	FELIPE DA CRUZ CONTINI	4462591	SSP	SP	APTO
14137	EVERSON LOPES DE SOUZA	1231114	SSP/MS	MS	APTO	13878	FELIPE FERNANDES ALVES	1271688	SSP	MS	APTO
14148	EVERTON ALEXANDRE SILVA SIMOES	1140600	SSP	MS	APTO	13881	FELIPE GEHLING	1053631	SSP	MS	APTO
14153	EVERTON ARCE FERRAZ	1220266	SSP-	MS	APTO	13885	FELIPE MARIMON CICERO DE SA	14349590	SSP	MT	APTO
14157	EVERTON BESPALAZ	7389987	MB	MS	APTO	13888	FELIPE MITUDY NAGATA GOTO	1631233	SSP	MS	APTO
14168	EVERTON DE ARAUJO BUENO	1560987	SEJSP	MS	APTO	14016	FELIPE ROMERO CECCATO	1447798	SSP	MS	APTO
14169	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	880355	SECRET	MS	APTO	13442	FELYPE AUGUSTO TREFZGER CHAMORRO	1136385	SSP	MS	APTO
5831	EVERTON JOSPE DOS SANTOS	83110929	SSP-PR	PR	Ausente	13443	FERDINAND DUARTE	1264897	SSP	MS	APTO
14189	EVERTON JUNIOR DE SOUZA	1536144	SSPMS	MS	APTO	13449	FERNANDA ALVES DA SILVA	83727144	UFF	PR	APTO
14198	EVERTON LUIZ GONCALVES MENDEZ	1042732	SSP/MS	MS	APTO	13456	FERNANDA CARDOSO DE ARANTES	1277019	SSP-MS	MS	APTO
14200	EVERTON MARCELINO DE ARAUJO	1254050	SSP/MS	MS	APTO	13459	FERNANDA CHAVES DA SILVA	4306191	SSP	SP	APTO
14202	EVERTON MENDONCA LOUBET	1398258	SSP	MS	APTO	13461	FERNANDA COSTA SA E SILVA	947074	SSP	MS	APTO
5832	EVERTON MOSLAVES TEIXEIRA	1512868	SSP/MS	MS	APTO	13462	FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVAO	1420613	SSP-MS	MS	APTO
14204	EVERTON MYLLER FRANCO	1378916	SSP	MS	APTO	13475	FERNANDA LOPES LEVINSKI	1272009	SSP/MS	MS	APTO
14214	EVERTON RODRIGUES SIMOES	1455639	SSP	MS	APTO	13483	FERNANDA RIBEIRO FAQUINETI	1661704	SSP	MS	APTO
14218	EVERTON SILVA MARCILIANO	1382336	SSP	MS	APTO	13487	FERNANDA TELLES DE BRITO	1215368	SSP	MS	APTO
14226	EVONILDO MARTINS PINTO	1007953	SSP/MS	MS	APTO	13491	FERNANDES MORAIS DA SILVA	1089424	SSP/MS	MS	APTO
14228	EWALDO WOLFF BRACHMANN	1059062	SSP	MS	APTO	13492	FERNANDO ALMEIDA WISNESKI	1048318	SSP	MS	APTO
14230	EWERLLINGTON MAGNO DOS SANTOS LEITE	771040	SSP	MS	Ausente	13498	FERNANDO ANDRADE DA SILVA COSTA	1066280	SSP	MS	APTO
14256	EWERTON FERNANDES BRITES DE ALMEIDA	1294219	SSP	MS	APTO	13499	FERNANDO ANTUNES DA SILVA	1139843	SSP	MS	APTO
14261	EWERTON GOULART DO NASCIMENTO	1477640	MS	MS	APTO	13522	FERNANDO CAZARIN MENDES	1198977	SSP/MS	MS	APTO
14277	EZEQUIEL DIAS GIMENES JUNIOR	1162697	SSP	MS	APTO	13523	FERNANDO CESAR BERNARDO DA SILVA	27.766.5	SSP	SP	APTO
14279	EZEQUIEL JOAQUIM DA COSTA	1186957	SSP	MS	APTO	13533	FERNANDO DANTAS DA SILVA	1195871	SSP	MS	APTO
14283	EZEQUIEL ORTIZ DIAS	1105019	SSP	MS	APTO	13538	FERNANDO DE FREITAS FILHO	1171947	SSP	MS	APTO
14286	EZEQUIEL SANTOS SILVA	1258058	SSP	MS	APTO	13545	FERNANDO EDUARDO DE LIMA	960475	SSP	MS	APTO
14289	EZIO AMANCIO DE BRITO	692090	SSP MS	MS	APTO	13556	FERNANDO FREITAS OSSUNA	1229957	SSP	MS	APTO
13905	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA	1322932	SSP	MS	APTO	13558	FERNANDO GIMENES AGUIRO	1135444	SSP	MS	APTO
13918	FABIANA SILVA CORREA	1183545	SSP	MS	APTO	13578	FERNANDO HENRIQUE MADUREIRA DE CARVALHO	1298639	SSP	MS	APTO
13923	FABIANE DE SOUZA CANTIDIO	1431691	SSP-MS	MS	APTO	13581	FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA	13171007	SSP	MG	APTO
13925	FABIANE MATHEUS	1227125	SSP/MS	MS	APTO	13596	FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA	846965	SSP	MS	APTO
13843	FABIANO CABRAL DE SOUZA	736115	SSP	MS	APTO	13614	FERNANDO MOREIRA DE ALENCAR	33.430.9	SSP/SP	SP	INAPTO
13964	FABIANO HONORATO LIRA MARTINS	1389284	SSP/MS	MS	APTO	13620	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	2958204	SSP	SP	APTO
13967	FABIANO JOSE MORENO ALBUQUERQUE	1263014	SSP	MS	APTO	13621	FERNANDO PAIVA MARIANO	1634932	SSP	MS	APTO
13974	FABIANO MARCAL DOS SANTOS	1424635	SSP	MS	APTO	13632	FERNANDO PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO	1313369	SSP/MS	MS	APTO
13986	FABIANO PEREIRA RIOS RECALDE	1201460	SSP	MS	APTO	13643	FERNANDO ROSSI	1236303	SSP/MS	MS	APTO
13988	FABIANO REIS DE OLIVEIRA	1166329	SSP	MS	APTO	13653	FERNANDO VINICIUS BATISTELA ORTIZ	1160563	SSP	MS	APTO
14000	FABIO LUBAS ARRUDA	9382842	MINIST	MS	Ausente	13655	FERNANDO XAVIER ALVES	17872294	SSP	MT	Ausente
14001	FABIO ADRIANO BRONZATTE TEIXEIRA	643436ss	NAVIRA	MS	INAPTO	13661	FILPE DE ARAUJO LOURENCO	2662681	SSP DF	DF	APTO
14007	FABIO ALVES DE SA	1080666	SSPMS	MS	APTO	13235	FLADEMIR ANTONIO DE SOUZA	1328711	SSP MS	MS	INAPTO
5849	FABIO ALVES DOS SANTOS	1480786	SSP/MS	MS	APTO	13257	FLAVIA SOUZA OVIEDO	1344971	MATO	MS	APTO
14025	FABIO ANDRADE DA SILVA	3219092	SSP	SP	APTO	13260	FLAVIANO RODRIGUES	1040881	SSP MS	MS	APTO
14295	FABIO ANDRE HOFFMEISTER RAMIRES	1098856	SSP/MS	MS	APTO	13795	FLAVIO ADRIANO CABRAL	712154	SSP	TO	INAPTO
14030	FABIO APARECIDO BARBOSA	1189661	SSP	MS	APTO	5890	FLAVIO BASTOS CARDOSO	881303	SSP	MS	APTO
5850	FABIO ARGUELO BIBERG	1166822	SSP/MS	MS	APTO	13277	FLAVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA	11944	SECRET	MS	APTO
14051	FABIO CARDOSO DE CARVALHO	1377921	SSP	MS	APTO	13279	FLAVIO CANUTO SILVA	1173086	SSP	MS	APTO
14056	FABIO CARVALHO JOSE	1407908	SSP	MS	APTO	13285	FLAVIO DA SILVA ALMEIDA	1124414	SSP MS	MS	APTO
14300	FABIO CESAR VELASQUES	9264466	MEX	MS	APTO	13295	FLAVIO DUARTE DE ARAUJO	1476649	SSP	MS	APTO
14067	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	1489855	SSP	MS	APTO	13296	FLAVIO ESPINDOLA ROCHA	1375436	SSPMS	MS	INAPTO
14069	FABIO DE ALMEIDA DA SILVA	1130885	SSP/	MS	APTO	13301	FLAVIO FERREIRA FRANCO	1587819	IIGP	MS	Ausente
14071	FABIO DE ARRUDA BARBIER	1216919	SSP/MS	MS	APTO	13221	FLAVIO GOMES SILVA	1369806	SSP/MS	MS	APTO
14074	FABIO DE SOUSA SILVA	941247	SSP/MS	MS	APTO	13224	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI	1314237	SSP	MS	APTO
14092	FABIO FERREIRA BARBOZA	3316941	SSP-SP	SP	APTO	13307	FLAVIO JARA DO NASCIMENTO	1132790	SSP	MS	APTO
14096	FABIO FERREIRA DEDE	1321413	SSP	MS	Ausente	13311	FLAVIO JOSE DUARTE	1223394	SSP	MS	INAPTO
14313	FABIO FONSECA OURIAS	1210314	SSP	MS	APTO	13312	FLAVIO JOSE MOREIRA RODRIGUES	1457606	SSP	MS	APTO
14101	FABIO FRANCISCO DE SOUZA	MG11674	SSP/MG	MG	APTO	13313	FLAVIO JOSELINO BENITES	1278633	SSP	MS	APTO
14104	FABIO GARCIA DE PAULA	999880	SSP	MS	APTO	13315	FLAVIO LARA ORTIZ	1015655	SSP	MS	APTO
14314	FABIO GOMES DOS SANTOS	1188565	SSP/MS	MS	APTO	13316	FLAVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	1102227	SSP	MS	APTO
14105	FABIO GOMES LARA	664947	SSP/MS	MS	APTO	5893	FLAVIO MARCAL FREIRE	1274507	SSP	MS	INAPTO
14111	FABIO HENRIQUE DA SILVA	1138327	SSP/MS	MS	APTO	13320	FLAVIO MARCIO SANTOS OLIVEIRA	1043276	SSP	MS	APTO
14235	FABIO JOSE DA CRUZ	1178766	SSP	MS	Ausente	13231	FLAVIO OSNEI DE FREITAS ALVES	883686	SSP/MS	MS	APTO
14236	FABIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	1365155	SSP	MS	APTO	13328	FLAVIO OTONI DE OLIVEIRA	485823	SSP	MS	APTO
14239	FABIO JOSE MORASSUTI DA SILVA	1182044	SSP	MS	APTO	13333	FLAVIO PEREIRA LEITE	1329084	SSP/MS	MS	APTO
14317	FABIO JUNIOR DA SILVA ESCOBAR	1400338	SSP/MS	MS	APTO	5894	FLAVIO PEREIRA REZENDE	849202	SSPMS	MS	APTO
14247	FABIO JUNIOR LOPES	1431679	SSP/MS	MS	APTO	13232	FLAVIO RAMOS SOARES	979172	SSP/MS	MS	APTO
14320	FABIO KOVALHUK	1115998	MS	MS	APTO	13351	FLAVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	1235496	SSP	MS	APTO
13668	FABIO LEOMAR DALPOSSO	1045858	SSP	MS	APTO	13353	FLAVIO RICARDO DE SOUZA	1573295	SSP	MS	APTO
13672	FABIO LOPES JUNIOR	1220096	SSP	MS	APTO	13356	FLAVIO ROBERTO TSUJISAKI	1116393	SSP	MS	APTO
13690	FABIO MENDONCA	1068492	SSP	MS	APTO	13358	FLAVIO RODRIGUES MARQUES	1046139	SSP	MS	APTO
5858	FABIO MORETTO FERNANDES DA SILVA	4231811	SSP	SP	APTO	13369	FLORENCIO SOUZA RAMOS	1257268	SECRET	MS	APTO
13700	FABIO OLIVEIRA PINZAN	1322952	SSP	MS	APTO	13391	FRANCIELE SOARES PEREIRA	1489667	SSP	MS	APTO
14326	FABIO PEREIRA LIMA	1175602	SSP	MS	APTO	13404	FRANCIELO JUNIOR ANTUNES NUNES	1525052	SSP/MS	MS	APTO
13707	FABIO PINHEIRO SOUTO	105455	SSP	MS	APTO	13415	FRANCIS PROSPER LUCAS	1160099	SSP	MS	APTO
13727	FABIO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	1005854	SSP	MT	APTO	13433	FRANCISCO DE PAULA RAMALHO JUNIOR	983149	SSP/MS	MS	APTO
13730	FABIO RUBENS MOURA DA SILVA	8277920	MEX	MS	APTO	13573	FRANCISCO OSMAR DA SILVA JUNIOR	1205718	SSP	MS	APTO
14333	FABIO SILVA MENEZES	1572164	SSP	MS	APTO	12999	FRANCISCO VAGNER ALENCAR CARDOSO	1099167	SSP	MS	APTO
5861	FABIO SOTO	1467791	SSP	MS	APTO	13012	FRANCO LOPES CATTO	1399090	SSP	MS	Ausente
13740	FABIO SOUZA GOMES	1449294	SSP	MS	APTO	13030	FRANKLIN SOUZA DA ROCHA	3255550	SSP	SP	APTO
13750	FABIO VINICIUS LEMES CHRISTOFANO	3057756	SSP	SP	APTO	13036	FRANZ WILLIAMS COIMBRA MARTINS	879746	SSP	MS	APTO
13766	FABRICIO ALBUES MACIEL	1717.6.6	SSP	MT	APTO	13044	FREDERICO GUIMARAES MIRANDA	1337078	SSP	MS	APTO
5863	FABRICIO AMADO BATISTA	1025195	SSP	MS	APTO	13051	FREDIAN BROFATI DE OLIVEIRA SILVA	681940	SSP	MS	APTO
13771	FABRICIO BALANI DE BARROS	33.640.5	SSP	SP	APTO	13055	FULGENCIO FRANCO JUNIOR	695511	SSP	MS	APTO
13772	FABRICIO BARBOSA DE OLIVEIRA	1328168	SSP/MS	MS	APTO	13061	GABRIEL BRUNO ALMEIDA	1355449	SSP	MS	APTO
13777	FABRICIO DE SOUZA SANTANA	448223	SSP	MS	APTO	13063	GABRIEL CORREA DE FARIA	1551181	SSP	MS	APTO
13781	FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS	1179140	SSP MS	MS	APTO	13069	GABRIEL FERREIRA LOPES	1293839	SSP	MS	APTO
13783	FABRICIO GARCIA GALDINO	785470	SSP-MS	MS	APTO						
13799	FABRICIO IBARRA DE ORNELAS	1481721	SSP	MS	APTO						
13806	FABRICIO MIGUEL SOARES	1300362	SSP	MS	APTO						

13090	GASPAR SANTIN	1139615	SSP	MS	INAPTO	12375	GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA	1207361	SSP	MS	APTO
13092	GAUDILEY FERREIRA RAMIRES	1234020	SSP	MS	APTO	12381	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES	1443813	SSP	MS	APTO
13103	GEDISON FRANCA DIAS	1080263	MS	MS	APTO		OLIVEIRA				
5910	GELIAD SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR	78542152	SSP	PR	APTO	12382	GUILHERME AUGUSTO SANTOS DE	1652048	SSP/MS	MS	APTO
13146	GELSON LUIZ OLIVEIRA OCAMPOS	982802	SSP	MS	APTO		OLIVEIRA				
13147	GELSON LUIZ TORNACIOLI DA COSTA	1286410	SSP/MS	MS	APTO	12385	GUILHERME DE ANDRADE SOUZA	90121039	IFP	RJ	APTO
13151	GELSON TEOTONIO CHAGAS DA SILVA	1066549	SSPMS	MS	APTO	12393	GUILHERME GRATAO CUNHA	1559366	SSP/MS	MS	APTO
13152	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR	571558	SSP	MS	APTO	12396	GUILHERME MELLO DE SOUZA	1065328	SSP	MS	APTO
13156	GEMERSON ROGERIO TOMASI	49080964	SSP	PR	APTO	12400	GUILHERME PAULINO DE SOUZA	818445	SSP	MS	APTO
13163	GENILDO DUARTE GOMES	1325818	SSP	MS	APTO	12402	GUILHERME PIERIN FREITAS	1390732	SSP	MS	APTO
13166	GENILSON BEZERRA CHAVES	934402	SSP	MS	APTO	12404	GUILHERME SURIANO OURIVES	1278627	MS	MS	APTO
13169	GENILSON DE ANDRADE DA SILVA	1502215	SSP/MS	MS	APTO	12405	GUILHERME TONEL MAROSO	1456552	SSP	MS	APTO
13170	GENILSON FERREIRA DA SILVA	1175190	3/11/19	MS	APTO	12414	GUSTAVO ARIZE FREITAS SILVA	1382675	SSP	MS	APTO
13190	GENIVALDO TAVARES DA SILVA	1568159	SSP	MS	INAPTO	12428	GUSTAVO DOMINGOS MUGART	878772	SSP-MS	MS	INAPTO
13194	GEOMAR DE SOUZA	1411927	SSP	MS	APTO	12431	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	3298507	SSP	SP	APTO
13212	GEOVANE BISPO DOS SANTOS	1346002	SSP	MS	APTO	12449	GUSTAVO GOMES DE FIGUEIREDO	1488954	SSP	MS	APTO
13213	GEOVANE DE SOUZA SANTOS	718879	SSP	MS	APTO	12454	GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA	816665	SSP	MS	APTO
13342	GEOVANNE BRIGIDO PASTORA CRISTALDO	1557191	SJSP	MS	Ausente	12456	GUSTAVO HENRIQUE VECHI LISBOA	44.083.5	SSP	SP	APTO
13345	GERALDINA ORTEGA LUGO	902962	SSP	MS	APTO	12459	GUSTAVO LEITE SERAFIM	1136621	SSP	MS	APTO
5916	GERALDO DOS SANTOS GOMES	1111145	SSP	MS	APTO	12464	GUSTAVO MONTEIRO CANDIA	945985	SECRET	MS	APTO
12771	GERALDO RICARDE DIAS	1667416	SSP/MS	MS	APTO	12467	GUSTAVO OLIVEIRA CARVALHO	4592885	DGPG	GO	APTO
12791	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	1140614	SSP	MS	APTO	12475	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES	6081997	SSP	RS	APTO
12793	GERSON ROSA FERREIRA	1174072	SSP/MS	MS	INAPTO	12476	GUSTAVO SILVA LIMA	4469472	SSP	SP	APTO
12795	GERULINA RIOS DOS SANTOS	1239299	SSP/MS	MS	INAPTO	12480	GUSTAVO VIRGILIO DIAS DE SOUZA	1092761	SSP	MS	APTO
12803	GESLEY CABRAL FERNANDES ANDRADE	1371042	SSP	MS	APTO	12481	GUTEMBERK NAVARRO INZABRAL	1354331	SECRET	MS	APTO
12804	GESLEY FERREIRA DE BRITO	1003457	SSP	MS	APTO	12497	HAGNER DOS SANTOS SILVA	1116245	SSP	MS	APTO
12813	GEULIAN ALVES DE CASTRO	1295644	SSP	MS	APTO	12486	HALACCE GENARIO DE SANTANA	2065204	SSP -	RJ	APTO
12818	GEVANILSON JOSE DE SOUZA	1085101	SSP	MS	APTO	5958	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	1293340	SSP	MS	APTO
12819	GEVERSON LUIZ DIERINGS	72011317	SSP	PR	APTO	12512	HANDERSON DIAS RODRIGUES	1213446	SSP	MS	APTO
12829	GIL GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	4331025	SSP	SP	APTO	12533	HAUNE FAKER DUARTE	1680511	SSP/MS	MS	APTO
12831	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	617657	SSP	MS	APTO	12664	HEBERSON JACKSON CHAVES DOS SANTOS	1044363	SSP	MS	APTO
12835	GILBERTO BIANO MENDES VALIENTE	1097549	SSP	MS	APTO	12669	HEBERT MORETTI DE SOUZA	4474902	SSP	SP	APTO
12840	GILBERTO DA SILVA FREIRE	1055918	SSP	MS	APTO	5961	HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ	882749	SSP	MS	APTO
12849	GILBERTO FACINE ZACHARIAS	1404638	SSP/MS	MS	INAPTO	12089	HEDER DOS REIS SILVA	1231436	SSP	MS	APTO
12862	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	1362814	MS	MS	INAPTO	12092	HEDERSON DA SILVA MAGALHAES	1161937	SSP	MS	INAPTO
12866	GILBERTO RIOS DOS SANTOS	854474	SSP	MS	INAPTO	12097	HEITOR HENRIQUE COSTA BALBINO	1525472	SSP	MS	APTO
12872	GILCELE GUARAGNI	1150490	SSP/MS	MS	APTO	12109	HELCIUS DIAS KLAIN	1409783	SSP	MS	APTO
12873	GILCENYR ARESTIDES ALVES	570839	SSP	MS	APTO	12117	HELDER RIBEIRO DELGADO	1035030	SSP	MS	APTO
12878	GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS	19742727	SSP	RN	APTO	12118	HELDER RITCHE DE PAULA RAMALHO	1382474	SSPMS	MS	APTO
12900	GILLIARD BATISTA GUSMAO	1463749-	SSP	MT	APTO	12126	HELENILSO GOMES DE LIMA	648124	SSP	MS	APTO
12906	GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY	641753	SSP	MS	APTO	12140	HELIO DA SILVA	727594	SSP	MS	INAPTO
12913	GILMAR CABRAL BARBOSA	1423976	SSP	MS	APTO	12142	HELIO DE JESUS SANTOS JR	1114190	SSP/MS	MS	APTO
12915	GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR	974879	SSP	MS	APTO	12145	HELIO GOMES PEREIRA FILHO	1158635	SSP	MS	APTO
12917	GILMAR DA ROSA ELIZIARIO	821829	SSP/MS	MS	INAPTO	12152	HELIO YARZON SILVA JUNIOR	739925	SSP	MS	APTO
5926	GILMAR FERREIRA DA SILVA	1086092	SSP	MS	APTO	12174	HELTON ALVES DE OLIVEIRA	1205822	SSP/MS	MS	APTO
12931	GILMAR FRANCO MARTINS	1033371	SSP	MS	APTO	12178	HELTON CAVALHEIRO MATA	1065871	SSP	MS	APTO
12947	GILMAR PEREIRA SARATE	1451649	SSP	MS	APTO	12180	HELTON FANAIA FIGUEIREDO	715121-7	MARINH	MS	APTO
12950	GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA	1228309	SSP/MS	MS	APTO	12202	HENRIQUE ANTONIO AMARO VIEIRA	1485047	SSP/MS	MS	APTO
12955	GILMAR VALIENTE SIQUEIRA	1015974	SSP	MS	APTO	12207	HENRIQUE CESAR MELGAREJO DE SOUZA	1237039	SSP	MS	APTO
12962	GILSON ALBUQUERQUE GARCIA	889138	SSP	MS	APTO	5969	HENRIQUE COSME DE MEDEIROS DE	1434243	SSP/MS	MS	APTO
12967	GILSON AVELINO DOS SANTOS	533684	SSP	MS	INAPTO		MATTOS				
12973	GILSON COELHO	1242982	SSP	MS	APTO	12229	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	707061	SSP	RO	APTO
12979	GILSON DE OLIVEIRA	848570	SSP/MS	MS	APTO	12233	HENRIQUE MACIEL CARDOSO	1354852	SSP/MS	MS	APTO
12986	GILSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	1399736	SSP/MS	MS	APTO	12234	HENRIQUE MADUREIRA ESPINDOLA DE	1064730	SSP	MS	APTO
13109	GILSON DOS SANTOS FERREIRA	829713	SSP	MS	APTO		BARRROS				
13117	GILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	1194573	SSP	MS	Ausente	12237	HENRIQUE MIRANDA MAGALHAES PAES	1419020	SSP/MS	MS	APTO
13120	GILSON MARIANO DA SILVA	1148601	SSP	MS	INAPTO	12240	HENRIQUE VIEIRA DE MACEDO	1274089	SSP	MS	APTO
12540	GILSON RIBEIRO BARBOZA	1230007	SSP	MS	APTO	12251	HERBERTY ROSA XAVIER	1035194	SSP	MS	APTO
12546	GILSON SEBASTIAO SOUZA	1508828	SSPMS	MS	APTO	12254	HEREK ALEXANDRE DA SILVA	1475821	SSP/MS	MS	APTO
12547	GILSON SILVEIRA COELHO	7070808	SSP	RS	APTO	12255	HERIBERTO SEGOVIA NETO	994599	SSP/MS	MS	APTO
5932	GILVAN LUIS DIEL HARTMANN	1464781	SSP	MS	APTO	12256	HERIC RICARD GUIMARAES FRANCA	869193	SSP	MS	APTO
12557	GILVANIA RAMOS ROSSI	1017434	SSP	MS	APTO	12259	HERICSON KRISLEY DE PAULA PEREIRA	1095682	SSP	MS	APTO
12558	GILVANIRO JOSE DOS SANTOS	1076406	SSP	MS	INAPTO	12263	HERMA'S DA SILVA FAGUNDES	769689	SSP	MS	APTO
12562	GIORGE DO AMARAL SOUZA	1418170	SSP	MS	APTO	12265	HERMES CUELLAR JUNIOR	734952-1	MB	MS	Ausente
12567	GIOVANI ALMEIDA PORTELA	1392946	SSP	MS	APTO	12267	HERMESON BORGES LEITES	264856	SSPMS	MS	APTO
12568	GIOVANI ALVES SOARES	1314726	SSP	MS	APTO	12287	HEVERTON DE ARRUDA NOGUEIRA	1014458	SSP	MS	APTO
12578	GIOVANI RUDSON DA SILVA	1356012	SSPMS	MS	APTO	12294	HEZRON NOGUEIRA CUNHA	691628	SSP	MS	APTO
12581	GIOVANNI MOURA LOPES	7074048	SJTC/R	RS	APTO	12295	HIGO LUIZ BENITES DE LIMA	997248	SSP/MS	MS	INAPTO
12583	GIOVANNY JARA NEVES	1058607	SSP	MS	APTO	12296	HIGOR ANDRE ALVES DA SILVA	1137402	SSP	MS	APTO
12610	GISELI SANTA CRUZ MARINHO	1299127	SSP	MS	APTO	12495	HIGOR ASSIS BRITO DE OLIVEIRA	1178827	SSP	MS	INAPTO
12611	GISELLE APARECIDA MARQUES	1663449	SSP	MS	APTO	12302	HIGOR DE MELLO SEVERINO	838045	SSP	MS	APTO
12624	GISLAINE DELFINO DA SILVA	0937409	MEX	MS	APTO	12303	HIGOR DE SIQUEIRA MARQUES	1096209	SSP	MS	APTO
12631	GISLAINE MARTINS LEITE	1469311	SSP	MS	APTO	12305	HIGOR GOMES RODRIGUES	1075900	SSP/MS	MS	APTO
12632	GISLAINE PAZETO DA SILVA	9380111	MEX	MS	APTO	12306	HIGOR HENRIQUE GOMES	1588359	SEJSP	MS	APTO
12640	GISLAINY REGINA BORGES DE OLIVEIRA	1052411	SSP	MS	APTO	12307	HIGOR LOPES BERNAL	1560206	SSP	MS	APTO
5938	GISLAYNE VERA CASANOVA	1444716	SSP	MS	APTO	12312	HILARIO JULIANO DE ALMEIDA	907040	SSP	MS	APTO
12675	GIULIANO RODRIGUES FROES	833703	SSP	MS	APTO	12440	HILTON DA CUNHA REIS	564538-7	MB	MS	APTO
12676	GIULIANO ROGERS ALVES ALMADA	865819	SSP/MS	MS	INAPTO	12444	HILTON NUNES ARAUJO	329796	SSP/MS	MS	APTO
12683	GIVANILDO DA SILVA GALENO	1233425	SSP	MS	APTO	12448	HOANDERSON GOMES DE SA	1148249	SSP	MS	APTO
12684	GIVANILDO DE SOUZA BENITES	1271416	SSP	MS	INAPTO	11865	HOMERO DUARTE LACERDA JUNIOR	773233	SSP	MS	APTO
12685	GIVANILDO MOREIRA BELO	1363993	SSP	MS	APTO	11868	HORACIO MARQUES JUNIOR	553320	SSP/MS	MS	APTO
12687	GIVANILDO SIMAO DE BRITO	1214005	SSP	MS	APTO	11871	HOSANA DE ARAUJO LUBACHESKI DO	9386438	MINIST	MS	APTO
12701	GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA	1267965	SSP	MS	Ausente	11880	HUDSON AUGUSTO DE SOUZA E SILVA	4073532	SSP	SP	INAPTO
12708	GLAUCE CORTEZ MATTOS	1204585	SSP	MS	APTO	11884	HUDSON DE ARAUJO CARVALHO	1697177	SSP	MS	APTO
5942	GLAUCIA DI PAULA GOMES DO AMARAL	1230662	SSP	MS	APTO	11886	HUDSON DE OLIVEIRA FERREIRA	9264156	MEX	MS	APTO
12721	GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS	961028	SSP	MS	APTO	11893	HUDSON GONCALVES DE LIMA	809535	SSP	MS	APTO
12729	GLAUCIO LOUREIRO RIBEIRO	602538	SSP	MS	APTO	11904	HUGO APARECIDO CAETANO MARTINS	1403690	SSP	MS	APTO
12737	GLAYSON MIRANDA PAIN	829663	SSP	MS	APTO	11905	HUGO AUGUSTO JARA	43.838.2	SSP	SP	APTO
12748	GLEDSON SOUSA NOGUEIRA	1315822	SSP	MS	APTO	11908	HUGO DA SILVA FREITAS	1489454	SSP	MS	APTO
12759	GLEIDSON ADILAN RIBEIRO DE LUCENA	843932	SSP	MS	APTO	11909	HUGO DE LEON TEIXEIRA DUARTE	864853	SSP	MS	APTO
12760	GLEIDSON DA COSTA FRANCA	1455247	SSP	MS	APTO	11915	HUGO LOPES GALHARDO JUNIOR	1082107	SSP	MS	APTO
12891	GLEISON BARROS AMORIM	584584	SSP	MS	APTO	11918	HUGO OLIVEIRA ORTIZ	1696645	SSP	MS	Ausente
12893	GLEISON DOS SANTOS GOMES	1274846	SSP	MS	APTO	11934	IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ	1259606	SSP	MS	APTO
12321	GLEYDSON MONTEIRO DA SILVA	1168054	SSP	MS	APTO	11939	IDACIO LOPES RIQUELME	1041356	SSP	MS	APTO
12325	GLEYSON RICARDO DE SIQUEIRA	1443440	SSP	MS	APTO	11954	IEDIR ESTIGARRIBIA FERREIRA NUNES	1221483	SECRET	MS	APTO
12357	GRAZIELLE SOARES DE OLIVEIRA	1037645	SSP/MS	MS	APTO	11968	IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE	1580011	SSP	MS	APTO
12374	GRIECO MACHADO DIAS	1582953	SEJSP	MS	APTO						

5983	IGOR FIEL LUTZ	1018828	SSP	MS	APTO	11268	JEAN CARLOS MIELNIK MOREIRA	1400305	SSP	MS	APTO
11969	IGOR FLAVIO GREFFE MONTANIA	1617188	SSP	MS	APTO	11278	JEAN DE CAMPOS ROMAN	1144323	SSP	MS	APTO
11981	ILIELTON HURTADO DE ANDRADE	1120563	SSPMS	MS	APTO	11289	JEAN HEBERT MORAES	1423732	SSP-MS	MS	Ausente
11982	ILIZIO BRAGA DA SILVA FILHO	1025178	SSP	MS	APTO	6028	JEAN KARLOS DOS SANTOS	1505456	SSP	MS	APTO
12009	INACIO ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR	4253685	DGPC	GO	APTO	11295	JEAN MARCEL MARQUES DA SILVA FERREIRA	887879	SSP	MS	APTO
12008	INES ARAUJO DE PAULA	1111988	SSP MS	MS	APTO	11305	JEAN PABLO VIANA DE SOUZA	1372684	SSP/MS	MS	APTO
12029	IRACY VANIA ARRUDA MEDEIROS	1345815	SSP	MS	APTO	11324	JEAN RENAULT CORREA DE SOUZA	1259275	SSP	MS	APTO
12034	IRANOR RODRIGUES CERQUEIRA	1227901	SSP	MS	APTO	11332	JEAN URIAS E BARROS	1353031	SSP	MS	APTO
12047	ISAAC QUEIROZ	745940	SSP	MS	APTO	11340	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	1371039	SSP/MS	MS	APTO
12053	ISAC BATISTA DO NASCIMENTO	1469321	COXIM	MS	APTO	11343	JEFERSON ALVES SUAREZ	746323	SECRET	MS	APTO
12058	ISAEI FERREIRA CORREA	1529731	SECRET	MS	Ausente	6031	JEFERSON BORHER GUIMARAES	867073	SSP	MS	APTO
12064	ISAIAS FLORENTIN	1402457	SSP	MS	APTO	11357	JEFERSON CASSAVARA	1221594	SSP	MS	APTO
12066	ISAIAS ORTIZ DE SOUZA	1205238	SSP	MS	APTO	11366	JEFERSON DA SILVA MELO	20627963	SSPMT	MT	APTO
12070	ISAO ODAKURA JUNIOR	1185060	SSP	MS	APTO	11368	JEFERSON DE PINHO BRAGA	1481116	SSP	MS	Ausente
12078	ISMAEL DA SILVA PIZOLITO	1030678	SSP	MS	APTO	11375	JEFERSON FABIO TEIXEIRA	1339935	PR	MS	APTO
12212	ISRAEL ANTONIO ROSS TOMÉ	1724357	SSP	MS	APTO	11395	JEFERSON OLIVEIRA SILVA	1510136	SSP/MS	MS	APTO
11645	ITALO MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA	1185491	SSP	MS	APTO	11402	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA	1237090	SSP	MS	APTO
11651	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO	2079914	SSP	RS	APTO	11405	JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	1369731	SSP	MS	APTO
5992	ITAMAR MENACHO	1052297	SSP	MS	APTO	11547	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	1513864	SSP	MS	APTO
11657	ITAY DE ANDRADE MARTINS	4345473	SSP SP	SP	Ausente	10967	JEFFERSON CARVALHO DE MELO	5295207	SPTC	GO	INAPTO
5993	IVALDO CRISTIAN FILGUEIRAS SANTOS	1120408	SSP	MS	APTO	10976	JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	1287254	SSP	MS	APTO
11671	IVAN ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	2906633	SSP	SP	Ausente	10984	JEFFERSON ESTEVAN FRANCISCO	752269	SSP/MS	MS	Ausente
11678	IVAN CLAUDINO HERRMANN	2085630	SJS	RS	APTO	10989	JEFFERSON FERREIRA FARIAS	1657028	SSP/MS	MS	APTO
11680	IVAN DA SILVA	1329530	SSP	MS	APTO	10998	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	826631	SSP	MS	APTO
5994	IVAN DOS SANTOS SOUZA	1575671	SSP	MS	APTO	11014	JEFFERSON VARGAS FERNANDES	1215619	SSP	MS	APTO
11684	IVAN EDEMILSON CABANHE	824610	SSP	MS	APTO	11021	JEHAN CARLO PINHEIRO DE REZENDE	964958	SSP	MS	APTO
11687	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	1193618	SSP/MS	MS	APTO	11022	JEIEL ALBRES DE ARRUDA	1061025	SSP	MS	INAPTO
11688	IVAN FIGUEIRO CHAVES	942890	SSP	MS	APTO	11025	JEISON URSULINO SOARES	1464835	SSP	MS	APTO
11693	IVAN LUIZ DA SILVA	1167426	SSP	MS	APTO	11028	JELIO BARBOSA VIEIRA	372673	SSP	MS	APTO
11696	IVAN RENATO GABRIEL DOS SANTOS	1034567	SSP	MS	APTO	11045	JEIVAN DE ARRUDA FAUSTINONI	1465950	SSP/MS	MS	APTO
11698	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	1485523	SSP	MS	APTO	11049	JEREMIAS CASANOVAS DE BARROS	867117	SSPMS	MS	INAPTO
11699	IVAN VAZ SANCHES	1539469	SSP/MS	MS	APTO	11064	JESSE DA SILVA FARIA	1603493	SSP	MS	Ausente
11703	IVANDERSON MARQUES MARTINS	1430717	SSP	MS	Ausente	11065	JESSE DA SILVA MARTINS	1028063	SSP	MS	APTO
11705	IVANDERSON ZANARDI AGUIRRE	1417389	SSP	MS	APTO	11063	JESSE SILVA DE ARAUJO	1161388	SSP	MS	APTO
11709	IVANEI ALVES DE ALMEIDA	1123588	SSPMS	MS	APTO	11108	JHONATAN MARTINS NUNES	1515455	SSP	MS	APTO
11714	IVANI DA SILVA CARVALHO	1668773	SSP/RS	RS	APTO	11121	JHONY EDSON GUTIERRES	1134236	SSP	MS	APTO
11731	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	1297537	SSP	MS	APTO	11124	JHONY NUNES PEREIRA	1676725	MINIST,	MS	APTO
11737	IVO SANCHES VAZ	1451315	SSP/MS	MS	APTO	11126	JHONY SESTARI DE SOUZA	13363004	SSP	MG	APTO
11747	IVONEIS MACEDO DUARTE	909197	SSP	MS	APTO	11137	JIVONALDO GUIMARAES COSTA	881541	SSP-MS	MS	INAPTO
11755	IZABEL CEZAR FIGUEIRA	783715	SSP	MS	APTO	10790	JOACIL VELASQUE SILVA	1240591	SSP	MS	APTO
11758	IZABELA DE LOURDES SILVA DANTAS	1359542	SSPMS	MS	APTO	10799	JOADERSON ARGUELHO DA SILVA	1575316	SSP	MS	APTO
5999	IZABELA LEITE RIBEIRO	1162486	SSP MS	MS	Ausente	11142	JOAO ALEXANDRE DE SOUZA	1561359	SSP	MS	APTO
11775	IZABELINO DE SOUZA	936988	SSP	MS	APTO	11149	JOAO AUGUSTO GUIMARAES JUNIOR	1450170	SSP-MS	MS	APTO
11787	IZAQUE DE OLIVEIRA	1404187	SSP	MS	APTO	10815	JOAO AURELIO MIRANDA DE CORONEL	1633518	AMAMB	MS	INAPTO
6000	IZAQUE WELLINGTON DA SILVA CHAPARRO	1628507	SSP	MS	APTO	10820	JOAO BATISTA DE MORAIS	7463057	MB	MS	APTO
11826	JACKELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	1325750	SSP	MS	APTO	11154	JOAO BATISTA FERNANDES OLIVEIRA	900992	SECRET	MS	APTO
11833	JACKSON ALVES DA SILVA	1656633	SSP	MS	APTO	11156	JOAO BATISTA MOREIRA	664529	SSP	MS	APTO
6003	JACKSON ANDRE DE OLIVEIRA ROVEDA	1563276	SSP/MS	MS	INAPTO	11162	JOAO CARLOS CEZAR MARQUES	1184144	SSP	MS	INAPTO
11836	JACKSON CESAR COSTA RIBEIRO	1297698	SSP	MS	APTO	10837	JOAO CARLOS DA SILVA REZENDE	1277623	SSP MS	MS	APTO
11842	JACKSON DE SOUZA	11255234	SSP	MT	APTO	11164	JOAO CARLOS FERNANDES DE MORAES	1328041	SSP	MS	APTO
6004	JACKSON LEMOS PINHEIRO	1159294	SSP/MS	MS	APTO	10845	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	883269	SSP-MS	MS	APTO
11850	JACKSON LOPES DE FREITAS	1421767	SSP	MS	APTO	11169	JOAO CARLOS SALOMAO	1275548	SSPMS	MS	APTO
11862	JACKSON SILVA DOS SANTOS	1551128	SECRET	MS	APTO	11172	JOAO CARPES	1395114	SSP	MS	APTO
11415	JACQUES ANDERSON PEREIRA LIMA	656050	SSP	MS	APTO	10852	JOAO CLAUDIO CLEMENTE	1231369	SSP	MS	APTO
11422	JACSON HENRIQUE ROSSATO	5041213	SSP	SC	APTO	11180	JOAO DOS SANTOS FERREIRA NETO	1288343	RG	MS	APTO
11425	JACYARA DE SOUZA	1337789	SSP	MS	APTO	11181	JOAO DOS SANTOS MENEZES	1152251	SECRET	MS	APTO
11430	JADER LEONE SANCHES DIAS	1010908	SSP-MS	MS	APTO	10874	JOAO ENERSON DE SOUZA MORENO	845975	SSP	MS	APTO
11431	JADER MEIRELES	1115657	SSP-MS	MS	APTO	11183	JOAO FELIPE SOARES	78250143	SSP	PR	APTO
11433	JADER ROSA SANDIM	1392655	SSP/MS	MS	APTO	10879	JOAO FERREIRA NETO	1056562	SSP	MS	APTO
11435	JADERSON ARGUELHO CARDOSO	1560006	SSP	MS	APTO	11187	JOAO FRANCO DE LIMA JUNIOR	1078670	SSP	MS	APTO
11444	JADSON MARQUES BORGES	1478901	SSPMS	MS	APTO	11188	JOAO GILBERTO FIDIAS WALDEMAR SATURNINO MARIN	554069-0	MB	RJ	APTO
11460	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	1471487	SSP	MS	APTO	6050	JOAO GILVAN MARCIANO	1437864	SSP	MS	INAPTO
11465	JAILTON RAFAEL MARQUES	1575877	SSP	MS	APTO	11311	JOAO HEDER CORONEL FARINHA	717478	SSP	MS	APTO
11495	JAIR DA SILVA SOARES	1506422	26/6/20	MS	Ausente	11315	JOAO LIMA DOS SANTOS	1360791	SSP	MS	APTO
11501	JAIR FRANCISCO DA SILVA	1507772	SSP/MS	MS	APTO	11318	JOAO LUIZ ALVEZ DOS SANTOS	1171518	22/9/20	MS	APTO
11509	JAIR RODRIGUES MONCAO	1165734	SSP/MS	MS	APTO	10896	JOAO MARCEL MESQUITA DANTAS	4358567	SSP	SP	Ausente
11511	JAIR SOUZA	1288285	SSPMS	MS	APTO	11319	JOAO MARCIO LEITE DA CRUZ	6824439	SSP	MS	APTO
11520	JAIR GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	1419109	SSP	MS	APTO	11321	JOAO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	1209241	SSP	MS	APTO
11528	JAIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1152807	SSP	MS	APTO	11323	JOAO MARCOS RAMOS DA SILVA	4347216	SSP	SP	APTO
11556	JALINA CARVALHO CASARIN	1138100	SSP	MS	APTO	10739	JOAO MENDES DE ALMEIDA	906910	SSP	MS	APTO
11560	JAMES BIANCHI	1047838	SSP	MS	APTO	10747	JOAO PAULO CHANFRIN	1226807	SSP/MS	MS	APTO
11563	JAMES LEANDRO NEVES GALVAO	721711	SSP	MS	APTO	10755	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	1229120	SSP	MS	APTO
6015	JAMES ROBERTO DA SILVA GERMANO	1173634	SSP	MS	APTO	10919	JOAO PAULO DIMEIRA DOS REIS	727424	SSSP	MS	APTO
11568	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	1670546	SSP	MS	APTO	10762	JOAO PAULO MORISSON FERNANDEZ	1258830	SSP	MS	APTO
11580	JANAINA AURELIANO BORGES	1316589	SSP	MS	APTO	10766	JOAO PAULO RIBEIRO	1569865	SSP/MS	MS	APTO
11584	JANAINA CORREA BARRADA	1401536	SSP	MS	APTO	10926	JOAO PAULO ROSA DE OLIVEIRA	1211819	SSP/MS	MS	APTO
11604	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	1011003	SSP	MS	APTO	10769	JOAO PAULO SACUCHE DE PONTES	1584546	SSP-MS	MS	APTO
11615	JANDER ESPINDOLA DOS SANTOS	1341452	SSP	MS	APTO	10770	JOAO PAULO SILVERIO LOPES	1424905	SSP	MS	APTO
11616	JANDER GARCETE VICENTE	1042353	SSP	MS	Ausente	10929	JOAO PEDRO LOPES OSSUNA JUNIOR	1076444	SSP	MS	APTO
11626	JANEAO GALDINO DA SILVA	1024708	SSP	MS	APTO	10932	JOAO RAFAEL FERRI	1120908	SSP	BA	APTO
11635	JANICE ARRUDA REZENDE OLIVEIRA	845516	SSP/MS	MS	APTO	10774	JOAO RAIMUNDO PEREIRA DE BRITO	1158303	SSP	MS	Ausente
11759	JANIELY LOPES DE ALMEIDA	1599729	SSP	MS	APTO	10935	JOAO REINALDO DE FREITAS CORDEIRO	10479991	SSP	MS	APTO
11761	JANILDO CARLOS TAVARES	986122	SSP	MS	APTO	10775	JOAO RENATO ALVES GUSMAO	1290135	SSP	MS	APTO
11762	JANILDO DA SILVA LUCIANO	1002501	SSP	MS	APTO	10777	JOAO RIBEIRO DA SILVA	1035583	SSP	MS	APTO
11194	JAQUELINE ALVES CARDOZO	1549201	SJSP	MS	APTO	10780	JOAO ROBERTO CARLOS DE AMORIM SANTO	483468	SSP	MS	APTO
11199	JAQUELINE BRITES CANHETE	955542	SSP	MS	APTO	10946	JOAO VITOR BIONDO SANTOS	4308747	SP	SP	APTO
6022	JAQUELINE DE LIMA SILVA	1342753	SSP	MS	APTO	10956	JOAQUIM RECALDES DOS SANTOS JUNIOR	1392981	SSP	MS	APTO
11219	JAQUELINE SANTANA DO PRADO	518109	SSP	MS	APTO	10959	JOCELINA DE SOUZA ORTIZ LEITE	1280229	SSP	MS	APTO
11221	JAQUELINE TESSARI BRITO	1260079	SSP	MS	APTO	11098	JOCIMAR MEDINA MARTINS	964297	SSP	MS	APTO
11230	JARDEL DA SILVA NANTES	1520115	SSP	MS	APTO	10532	JOEL ALVES OSTEMBERG	861114	SSP	MS	APTO
11248	JEAN ADRIANO DA SILVA	1203468	SSPMS	MS	APTO	10538	JOEL DA SILVA SOARES	1233761	SSP	MS	APTO
11250	JEAN CARLA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	372623	SSP	MS	APTO	10560	JOELMIR DA SILVA CARLOS	1467774	SSP	MS	APTO
11253	JEAN CARLOS VAZ ELIAS	1386952	SSP/MS	MS	APTO	10561	JOELMIR VITAL DA SILVA	1547659	SSP	MS	APTO
11255	JEAN CARLOS BENTO DA SILVA	5019159	SPTC	GO	APTO	10571	JOELSON GERALDO DE FREITAS PAZ BATISTA	1622567	SSP	MS	APTO
11258	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	1492203	SSP	MS	APTO						
6026	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	1366231	SSP	MS	APTO						
11264	JEAN CARLOS ESCOBAR DOS SANTOS	1353368	SSP	MS	APTO						

10573	JOELSON ORTIZ RAMOS	1147045	SSPMS	MS	APTO	10421	JOSIELLEN DE BRITO SOUZA	4177556	SSP	SP	APTO
10581	JOHANNAND PEREIRA DA SILVA MAURO	1714892	SSP	MS	APTO	10422	JOSILAYNE MIRANDA	1096581	SECRET	MS	APTO
10591	JOHNNY HEBER MIYABARA MARQUES	1020007	SSP	MS	Ausente	9848	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	1293381	SSP	MS	APTO
10593	JOHNNY MARCOS NEVES DE OLIVEIRA	1133087	SSP	MS	APTO	9853	JOSIMAR FORMIGONI DA SILVA	776454	SSP-MS	MS	INAPTO
10597	JOHNNYFER ERICKSSON PANIZ DA SILVA	981825	SECRET	MS	APTO	6112	JOSIMAR KUHN	1475493	SSP	MS	APTO
6073	JOILTON ROSA DOS SANTOS	1017060	SSP	MS	Ausente	9854	JOSIMAR LOPES DEPIERI	1403362	SSP/MS	MS	APTO
10629	JONAS COELHO BARBA	1315941	SSP/MS	MS	APTO	9875	JOSUE ALVES GOMES	1255012	SSP	MS	APTO
6074	JONAS DALCECO	1462942	SSP	MS	APTO	9887	JOSUE BERNARDO DA SILVA	1578204	SSP	MS	APTO
10653	JONAS ESTEVAM CRISTO	1332678	MS	MS	APTO	9889	JOSUE FIAZ CANAZZA	1389542	SSP/MS	MS	APTO
10654	JONAS FERREIRA DA SILVA	725832	SSP	MS	INAPTO	9882	JOSUE OSEIAS ARAUJO LEIGUE	1168545	SSP-MS	MS	APTO
10663	JONAS RICARDO SILVA DA CRUZ	1098095	SSP	MS	APTO	9896	JOSUEL ALVES DA ROCHA	957980	SSP	MS	APTO
11802	JONATAS PONTES GUSMAO	9377277	MEX	MS	APTO	9907	JOYCE DE LIMA BARRETO	1214615	SSP	MS	APTO
10703	JONES GARCIA DE JESUS	1015134	SSP	MS	APTO	9913	JOYCE PEREIRA DE OLIVEIRA	1586898	SSP	MS	APTO
10705	JONES REGIORI BORGES	846124	SSP	MS	APTO	9917	JOZIEL FERREIRA LOPES	1212255	SSP	MS	APTO
10707	JONEY GUIMARAES VICENTE FERREIRA	847368	SSP	MS	APTO	9920	JOZIMAR MENDES DA ROCHA	1434311	SSP	MS	APTO
10721	JONIS CLEY RAMOS DE FREITAS	1108632	SSP	MS	APTO	9924	JUAN PEIXOTO CABREIRA	1647711	SSP	MS	APTO
10722	JONIVALDO RODRIGUES	749678	SSP	MS	APTO	9942	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	785290	SSP	MS	APTO
10726	JONNER DA SILVA BARROS	1177326	SSP	MS	APTO	9976	JUCINEI LUCIANO LINHARES	3227215	SSP	MS	APTO
10865	JORGE CHARAO MIRANDA	904246	SSP	MS	APTO	9998	JULIANA CAMARGO DAL BELLO	950810	SSP/MS	MS	APTO
10868	JORGE DE SOUZA	1194776	SSP	MS	INAPTO	10006	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	1279004	SSP	MS	APTO
10289	JORGE ESTEVAO CACERES NETO	1395606	SSP	MS	INAPTO	10030	JULIANA PEREIRA GONCALVES	1258227	SSP	MS	APTO
10290	JORGE FABIO GODOES PEREIRA	1346244	SSP	MS	APTO	10034	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ	1559849	SSP	MS	APTO
10295	JORGE LOMBARDI JUNIOR	1261783	SSP	MS	APTO	10188	JULIANO BARBOSA DUARTE	1414849	SSP	MT	APTO
10301	JORGE LUIZ DE SOUZA MORAES	1467452	SSP	MS	APTO	10193	JULIANO CHAPARRO RODRIGUES	1115533	SSP/MS	MS	INAPTO
6082	JORGE MANOEL MARTINS JUNIOR	1222915	SSP	MS	APTO	10196	JULIANO DA COSTA LIMA	7423314	SIM	RJ	APTO
10320	JORIAN DE SOUZA ORTIZ	1280251	SSP	MS	APTO	10195	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	1515300	SSP	MS	APTO
10452	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR	1163825	SSP	MS	APTO	9617	JULIANO DELMONDES DE SOUZA	1036225	SSP/MS	MS	APTO
10454	JOSE ALBERTO ROCABADO BEJARANO JUNIOR	1528761	SSP	MS	APTO	9621	JULIANO FERREIRA DA SILVA	1194522	SSP	MS	APTO
10455	JOSE ALDAIR DE ALMEIDA	954177	SSP/MS	MS	APTO	9622	JULIANO FLORISVALDO DE BORTOLI	11358491	SSP	MT	APTO
10457	JOSE ALEX DE SOUZA	1121427	SSP/MS	MS	APTO	9632	JULIANO MARTINS	1326792	SSP	MS	APTO
10329	JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO	1066479	SSP	MS	APTO	9635	JULIANO MELGAREJO NOVAES	1489537	SSP	MS	APTO
10482	JOSE APARECIDO DA SILVA	991750	SSP	MS	APTO	9638	JULIANO NATALICIO DE ALMEIDA	1131419	SSP	MS	APTO
10484	JOSE APARECIDO LOPES SOARES	1406002	SSP	MS	APTO	9640	JULIANO OLGADO MANFRE	2744749	SSP	SP	APTO
10493	JOSE BONIFACIO DE PAULA SERRA JUNIOR	1432812	SSP/MS	MS	APTO	9645	JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA	980584	SSP	MS	APTO
10496	JOSE CARLOS ALMEIDA	4067301	SSP	RS	APTO	6129	JULIANO SPADARI DOS SANTOS	1341489	SSP	MS	APTO
10339	JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR	1117189	SSP	MS	Ausente	9659	JULIANO VAEZ DUARTE	1222113	SSP	MS	APTO
10503	JOSE CARLOS DE LIMA	661529	SSP/MS	MS	APTO	9663	JULIEN MARCOS BONFA DE JESUS	1505802	SSP	MS	APTO
10342	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	1038664	SSP	MS	APTO	9669	JULIMAR ANTONIO RODRIGUES	1040707	SSP	MS	APTO
10347	JOSE CARLOS HERCULANO GONCALVES	1429624	SSP	MS	APTO	9670	JULIMAR DOS SANTOS SILVA	998746	SSP	MS	APTO
10348	JOSE CARLOS MARQUES ARRUDA	1227205	SSP	MS	APTO	9672	JULIO AGUSTO MONTEIRO DE SOUZA	886068	SSP	MS	APTO
10513	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	16251156	SSP	MT	APTO	9692	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	1252229	SSP	MS	APTO
10350	JOSE CARLOS VENTURIN	687927	SSPMS	MS	APTO	9696	JULIO CESAR GOMES BARBOSA	1020641	SSP	MS	APTO
10638	JOSE CLAUDIO GONCALVES	657250	SSP	MS	INAPTO	9703	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	3375944	SSP	SP	APTO
10642	JOSE DA SILVA OLIVEIRA	762354	SSP	MS	APTO	9705	JULIO CESAR MARTINS PIMENTA	3077093	SSP	SP	APTO
10643	JOSE DA SILVA PRUDENCIA	1291226	SSP/MS	MS	APTO	11806	JULIO CESAR ORTIZ DE ARAUJO	1037037	SSP	MS	APTO
10644	JOSE DE ARIMATEIA ARRASIS JUNIOR	1281950	SSP	MS	APTO	9708	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	1353068	SSP	MS	Ausente
10645	JOSE DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL	1124074	SSP	MS	APTO	9715	JULIO CESAR ROCHA DUARTE	1052329	SSP	MS	Ausente
10360	JOSE DILSON PEREIRA DE ANDRADE	1075442	SSP	MS	APTO	9717	JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	793628	SSP	MS	APTO
10072	JOSE EDELSON LIMA SAKAMOTO	889904	SSP-MS	MS	APTO	6133	JULIO CESAR RODRIGUES REBOUCAS	1263076	SSP	MS	APTO
10366	JOSE EDUARDO DE SOUZA	1184556	SSP	MS	APTO	9720	JULIO CESAR SANDANO	9380871	MEX	MS	APTO
10082	JOSE FERREIRA DE ABREU JUNIOR	1260977	SSP	MS	APTO	9727	JULIO CEZAR BRAZIL ALVES	1319303	SSP	MS	APTO
10375	JOSE FLAVIO BARBOSA DE MOURA	1421400	SSP	MS	APTO	9729	JULIO CEZAR GAUNA MACHADO	67042573	SSP	PR	APTO
10094	JOSE HENRIQUE GUENKA	1116306	SSP	MS	APTO	9733	JULIO CEZAR VENANCIO DA COSTA	3455010	SSP	SP	INAPTO
10095	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	1040667	SSP	MS	APTO	9756	JULIO LEONARDO DA SILVA RAIMUNDO	3410728	DETRAN	MS	APTO
10381	JOSE INACIO ARANTES FRANCA MARTINS	1273725	SSP	MS	APTO	9758	JULIO MARYAMA BENEVIDES	1606967	SSP	MS	APTO
10103	JOSE JOAQUIM CANDIDO NETO	982654	SSP	MS	APTO	9766	JULYERME FERREIRA SILVA	1885304	SSP	MS	APTO
10384	JOSE JOCIMAR PAULINO RONQUIGALI	1461443	SSP/MS	MS	APTO	9769	JUNIELIO LOPES DE OLIVEIRA	1085394	SSP/MS	MS	APTO
10386	JOSE LAURENTINO DOS SANTOS NETO	5223420	SSP	PE	APTO	9782	JUNIOR APARECIDO SILVA DE SOUZA	1217432	SSP	MS	APTO
10387	JOSE LEMES DO PRADO NETO	1367394	SSP	MS	APTO	9784	JUNIOR CELSO GOMES VIEIRA	920765	SSP	MS	APTO
10390	JOSE LUIZ LEITE	1053691	SSP/MS	MS	APTO	11812	JUNIOR CESAR FERREIRA NUNES	2534734	SSP	DF	APTO
10123	JOSE MARCIO BANDEIRA	800553	SSP	MT	APTO	9787	JUNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE	1311754	SSP	MS	INAPTO
10126	JOSE MARCIO SANCHES	938502	SSPMS	MS	APTO	9791	JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA	943414	SSP	MS	APTO
10128	JOSE MARCOS CABRAL DE MOURA	22436964	SSP	SP	APTO	9811	JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS ROSALES	1404758	SSP	MS	APTO
10394	JOSE MARCOS ROSA DA SILVA JUNIOR	454320	SSP	MS	APTO	9813	JUNIOR SOARES TEIXEIRA	1502385	SSP/MS	MS	APTO
10137	JOSE MAURICIO NEIVA ALVES	1350111	SSP	MS	APTO	9815	JUNIUR APARECIDO DIAS	1283186	SSP	MS	APTO
10398	JOSE NILSON ROCHA	980438	SSP	MS	APTO	9824	JURANDIR MIRANDA	678076	SSP	MS	APTO
10142	JOSE NIXON SOUZA DOS SANTOS	1117880	SSPMS	MS	APTO	9830	JUSCELINO JOSE DOS SANTOS	1479749	SSP	MS	APTO
10144	JOSE ONORIO LANDIGRAF CAMILO	1128805	SSP	MS	APTO	9963	JUVENCIO RODES RODRIGUES	1008713	SSP	MS	APTO
10147	JOSE OTAVIO GOES MARTINS	985576	SSP	MS	APTO	9393	KAIO TIBES RIBAS	83112344	SSP	PR	APTO
10148	JOSE PABLO QUEVEDO APOLINARIO	1305280	SSP/MS	MS	APTO	9397	KALED ISSA ZEINAB	1418032	SSP	MS	APTO
10401	JOSE PAULO DE FARIA PEDROSA	873864	SSP	MS	Ausente	9405	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES	1417089	SSP	MS	APTO
10153	JOSE PEREIRA DE SOUZA	1124504	SSP	MS	APTO	9420	KARINA ANUNCIACAO ROMERO	776328	SSP	MS	APTO
10173	JOSE ROBERTO FERREIRA ANIS	868969	SSP	MS	APTO	9433	KARINE LEMES NABHAN	1383970	SSP	MS	APTO
10180	JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	1168097	SSP	MS	APTO	9436	KARLA DA SILVA LIMA	1203932	SSP	MS	APTO
6104	JOSE RODRIGO AYALA	745336	SSP	MS	APTO	9454	KARYNE CACERES BARBOSA	1357703	SSP-MS	MS	APTO
10199	JOSE RODRIGO NOVAS LIRA	1165234	SSP	MS	APTO	9529	KEFEL FERNANDO DOS REIS SANTOS	1320961	SSP	MS	APTO
10202	JOSE RONIS DOS SANTOS RODRIGUES	1657171	SSP	MS	APTO	9537	KEILA MARIA MATHIAS	1251093	SSP	MS	APTO
10209	JOSE SERMINI DE PAZ	7337434	MB	MS	APTO	9539	KEILA TIBES RIBAS	83112387	SSP	PR	APTO
6105	JOSE UILSON DA SILVA	1361318	SSP/MS	MS	INAPTO	9545	KEISE MARA BELMONTE DE OLIVEIRA	0938310	MEX	MS	APTO
10214	JOSE UISLEY ARAUJO	1344518	SSP	MS	APTO	9550	KELEM KAREM GOMES BARBOSA	4120361	DGCP	GO	APTO
10216	JOSE VALDIR AMORIM DA SILVA	993973	SSP/MS	MS	APTO	9557	KELTIA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO	903933	SSP	MS	APTO
10438	JOSE VERGARA GARCIA	1306025	SSPMS	MS	APTO	9570	KELLY DOS SANTOS SOUZA	1624306	SSP	MS	APTO
6090	JOSE VICENTE DA SILVA MAGALHAES	906831	SSP	MS	APTO	9590	KELLY FATIMA DA SILVA MENDES	1478560	SSP	MS	Ausente
10218	JOSE VIEIRA FLORES JUNIOR	372249	SSP	MS	APTO	9593	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIROZ	1199613	19/3/20	MS	INAPTO
10223	JOSE WGNER RIVAROLA ELPIDIO	2727658	SSP/SP	SP	APTO	9612	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	1354211	SSP	MS	APTO
10235	JOSEILDO MACARIO BARBOSA	1529183	SSP/MS	MS	APTO	6155	KELVIN RODRIGUES DE OLIVEIRA	1387437	SSP	MS	APTO
10245	JOSEMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO	1399440	SSP	MS	APTO	9734	KELVIN ALIN LINO	1315092	SSP	MS	APTO
10254	JOSENILDO DO NASCIMENTO	1148650	SSP	MS	APTO	9741	KEMEL ROMEIRO ANIZ	1183442	SSP	MS	APTO
10259	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	1283817	SSP	MS	APTO	9168	KENNY WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO	12005524	SSP/MS	MS	APTO
10275	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES ROMEIRO PORTES DE S	1248392	SSP	MS	APTO	9169	KENY MARQUES LIMA	1264084	SSP	MS	APTO
10280	JOSIANE VASQUES DOS SANTOS	971143	SSP	MS	APTO	9175	KERLIN SOARES DE OLIVEIRA CASTRO	1182523	SECRET	MS	APTO
10284	JOSIAS CAMPOS DE OLIVEIRA	1141554	SSP	MS	Ausente	9186	KEYNE AGUSTO KELLER RIZZO	1486036	SSP/	MS	APTO
10286	JOSIAS DE FREITAS GOMES	1376959	SSP	MS	APTO	9193	KIELVO RIBEIRO	76313393	SSP-PR	PR	APTO
10287	JOSIAS DIAS DOS SANTOS	978884	SSP	MS	APTO	9204	KLAYTON ESPIRITO SANTO CRUZ	1058969	SECRET	MS	APTO
10288	JOSIAS JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	0937464	MEX	MS	APTO	6159	KLEBER AYALA PEREIRA	946436	SSP	MS	APTO
						9210	KLEBER BRITO DE ALMEIDA	1138968	SSP	MS	APTO

9212	KLEBER DA COSTA FERREIRA	1545209	SSP	MS	APTO	8590	LUCAS EDUARDO SABINO	4051553	SSP	SP	APTO
9213	KLEBER DA SILVA FERREIRA	1071716	SSP	MS	APTO	8601	LUCAS MARTINS BARBOZA	1329444	SSP	MS	APTO
9215	KLEBER DA SILVA SOBRAL	967604	SSP-MS	MS	APTO	8602	LUCAS MARTINS CAETANO	891960	SSP	MS	APTO
9217	KLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	1575432	SSP	MS	APTO	6209	LUCAS PASQUALI VIEIRA	1248516	SSP	MS	APTO
9222	KLEBER GOMES DE SOUZA	3002630	ME	MS	APTO	8633	LUCAS SILVA DE MORAES	934508	SSP	MS	APTO
9197	KLEBER JOSE DOS SANTOS LEDESMO	1354570	SSP/MS	MS	APTO	8635	LUCAS STEFANY RIGONATT PAES DA SILVA	1307477	SSP	MS	APTO
9224	KLEBER LEITE QUINTANA	980776	SSP	MS	APTO	6210	LUCAS VILLEGAS CAMPOS	1116077	SSP	MS	APTO
9231	KLEBER RODRIGUES MASACOTT	929985	SSP	MS	APTO	8667	LUCIANA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO	1563995	SSP	MS	INAPTO
9232	KLEBER SANTOS DO NASCIMENTO	1652771	SSP	MS	APTO	GARCIA					
9235	KLEBER SOUZA PAES	1052969	SSP	MS	APTO	8689	LUCIANA MOURA PARANAIBA	1025860	SSP	MS	APTO
6161	KLEBIO LEANDRO DA SILVA	1433432	SSP	MS	APTO	8703	LUCIANE ANDRIELA CARDOSO	1068807	12/4/19	RS	APTO
9249	KLEVERTON APARECIDO PEREIRA SILVA	1419807	SSP	MS	APTO	8839	LUCIANO ALVES DE LIMA	1029754	SSP	MS	APTO
9256	KOLBER LOPES DE ANDREA	607504	SSP	MS	APTO	8266	LUCIANO BRANDAO PEREIRA	1271063	SSP	MS	APTO
9276	LAELCIO SHIMURA COSTA	1321172	SSP	MS	APTO	8269	LUCIANO CALDAS DOS SANTOS	917070	SSP/MS	MS	APTO
9279	LAERTE BABUGEN SEIXAS	896600	SSP	MS	APTO	8274	LUCIANO COSTA MAIA	1011134	SSP	MS	APTO
6164	LAILA CRISTINE MOREIRA PARDO	1223897	SECRET	MS	Ausente	8275	LUCIANO CRUZ SOUZA	1678844	SSP/MS	MS	INAPTO
9300	LAINA SARAVI DA SILVA	1571577	SSP	MS	APTO	8276	LUCIANO D#ELIA LUCIANO	868762	SSP	MS	APTO
9309	LANDIS ORTIZ DA SILVA GOIS	822655	SSP	MS	APTO	8303	LUCIANO GOMES CHAMORRO	1403617	SSP	MS	APTO
9311	LARA CASSIA SILVA SANDRI	1297197	SSP/MS	MS	APTO	8318	LUCIANO MONDADORI	1330982	SSP/MS	MS	APTO
9320	LARISSA HELENA IMADA FELIX	1425089	SSP	MS	APTO	8331	LUCIANO QUADROS LEITE	976132	SSP	MS	INAPTO
9321	LARISSA MELGAREJO ZAPATA	1489554	SSP/BA	BA	APTO	8333	LUCIANO RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1504557	SSP	MS	APTO
9325	LARYSSA DE ANDRADE RODRIGUES CALDERA	1398231	SSP	MS	APTO	8343	LUCIANO SILVA MARTINS	857855	SSP	MS	APTO
6168	LAURA FABIULLA DOS SANTOS	1136257	SSP	MS	APTO	8347	LUCIANO TAVARES DE PAULA	993963	SSP	MS	APTO
9366	LAURA MARTINS TOMA	1247958	SSP	MS	APTO	8369	LUCIENE DOS SANTOS FERREIRA	1206105	SSPMS	MS	APTO
6170	LAURO AUGUSTO SANT'ANNA DE SOUZA	1028268	SSP	MS	APTO	8378	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	1731140	SSP	MS	APTO
9515	LAURO JOSE DE ALENCAR	1475753	SSP	MS	INAPTO	8402	LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA	1306289	SSP	MS	APTO
9518	LAURO SANTOS DO NASCIMENTO	10994629	SSP	MT	APTO	8410	LUCIMAR DE MELO BANDEIRA	1008801	SSP	MS	APTO
9520	LAUTER REGIS DE AMORIM	1345505	SSP	MS	APTO	8431	LUCINEIA ZANUNCIO PRATES	1062374	SSP	MS	APTO
8962	LEANDRO ANSELMO CANALI	1341401	SSP	MS	APTO	6227	LUCIO CORREA CARVALHO	5046158	SSP	RS	Ausente
8965	LEANDRO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	4275680	SSP/SP	SP	Ausente	9272	LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	1015573	SSP	MS	APTO
8975	LEANDRO CACERES ESTEVES	898428	SSP	MS	APTO	8450	LUCIO ROBERTO QUEIROZ SILVA	1173640	SSP	MS	APTO
8980	LEANDRO CARVALHO BALDO	1186987	SSP	MS	APTO	8455	LUCYANA CONCEICAO LEMES	1163484	SSP	MS	APTO
8993	LEANDRO DA SILVA RIVERO	1268409	SSP	MS	APTO	8458	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES	637637	SSP/MS	MS	APTO
9004	LEANDRO DE SOUZA ANDRADE	1115605	SSP	MS	APTO	8459	LUDDIE GUTTENBERG D`AGUSTIN FERREIRA	0938573	MEX	MS	APTO
9025	LEANDRO FERNANDES CANAVARRO	1333790	SSP MS	MS	APTO	8539	LUIS ALBERTO PONTES SALVADOR	1329246	SSP	MS	APTO
9026	LEANDRO FERNANDES DUARTE	1291185	MS	MS	APTO	8479	LUIS ARMANDO ANDINO MATAS	737960	SSP/MS	MS	APTO
9029	LEANDRO FERREIRA DINIZ	4150187	SSP	SP	APTO	8485	LUIS CARLOS CACERES RIVAROLA	1158873	SSP	MS	APTO
9031	LEANDRO FERREIRA NANES DOS SANTOS	1314562	SSP	MS	APTO	8540	LUIS CARLOS SCHONINGER	912533	SECRET	MS	APTO
9037	LEANDRO GARCIA DA SILVA	847071	SSP	MS	APTO	8609	LUIS CASSIO TUMELERO SANCHES	1546022	SSP	MS	APTO
6179	LEANDRO LIMA DE SOUZA	1192138	SSP	MS	Ausente	8611	LUIS CESAR ALMEIDA SILVA	1201304	SSP/MS	MS	APTO
9091	LEANDRO MESSIAS DA SILVA	4963350	SSP	SP	APTO	8613	LUIS CLAUDIO DA SILVA DIAS	1583531	SSP	MS	APTO
9094	LEANDRO MOYA VASCONCELOS	1601819	SSP	MS	APTO	8614	LUIS CLAUDIO THAL	906316	SSP	MS	Ausente
9097	LEANDRO NUNES BARROS	9384216	MD	MS	APTO	8621	LUIS EVANDRO FERNANDES PACHE	1089664	SECRET	MT	APTO
9098	LEANDRO ODANIR MAROTZKI	1333480	SSP	MS	APTO	6231	LUIS FERNANDO DOS SANTOS GOMES	1708815	SSP	MS	APTO
9099	LEANDRO OLIVEIRA AZAMBUJA	1350962	SSP	MS	APTO	8039	LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA	m390756	SSP	MG	APTO
9103	LEANDRO PAVAO PEREIRA DIAS	1539921	AQUIDA	MS	APTO	8042	LUIS FLAVIO RODRIGUES MENDONCA	1302337	SECRET	MS	APTO
9116	LEANDRO QUEIROZ BERNARDES	1129352	SSP	MS	APTO	8541	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	1488978	SSP/MS	MS	APTO
9117	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	1010117	SSP	MS	APTO	8062	LUIS RICARDO MELO RODRIGUES BORGES	1151659	SSP	MS	APTO
9121	LEANDRO REIS DA SILVA	020.716.	DETRAN	RJ	APTO	8064	LUIS ROBERTO DA CRUZ	3016550	SSP	SP	APTO
9123	LEANDRO RIBAS TERRA	370628	SSPMS	MS	APTO	8542	LUIS ROBERTO DE BRITO	3400522	SSP	SP	Ausente
9126	LEANDRO RICARDO FAVERO DA COSTA	1013715	SSP	MS	APTO	8066	LUIS WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA MEIRA	1487820	SSP	MS	APTO
6183	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	1487440	SSP/MS	MS	APTO	8071	LUIZ ALBERTO ANTONIETO	1556587	SSP	MS	APTO
9134	LEANDRO ROSA DE SOUZA	1402914	SSP	MS	APTO	8072	LUIZ ALBERTO DA COSTA ANTUNES	1245249	SSP	MS	Ausente
9142	LEANDRO SILVA LIMA	1487410	SSP	MS	APTO	8083	LUIZ ANDES CARVALHO FLORES	1180876	SSP/MS	MS	INAPTO
9145	LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS	1453940	MS	MS	APTO	8088	LUIZ ANTONIO ALVES DOS REIS	1528131	SECRET	MS	APTO
9152	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	1008008	MIN EX	MS	APTO	8093	LUIZ ANTONIO DINIZ VIANA	1121150	SSP	MS	APTO
9285	LEIA DEBORA FERNANDES SENA	1125935	SSP	MS	APTO	8097	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	1431688	SSP	MS	APTO
6186	LEIR FRANCISCO SILVA SOUZA	1152139	SSP	MS	APTO	8098	LUIZ ANTONIO LOPES	1217722	SSP MS	MS	APTO
8718	LENICE MENDES NOGUEIRA	1107851	SSP	MS	INAPTO	8102	LUIZ ARAUJO SOBRINHO	865496	SSP	MS	APTO
8734	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	1135592	SSP	MS	APTO	6236	LUIZ CARLOS DA CRUZ	1412693	SSP	MS	APTO
8738	LEONARDO CANOFF DE MORAES	1376430	SSP	MS	APTO	8118	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	10116073	SSP/MG	MG	APTO
8748	LEONARDO DE ALMEIDA CAMPOS	1057244	SSP	MS	APTO	8127	LUIZ CARLOS GONZALES	616219	SSP	MS	APTO
8754	LEONARDO DIEGO MEDEIROS DE OLIVEIRA	1280476	SSP	MS	INAPTO	8134	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	955180	SSP	MS	APTO
8766	LEONARDO GALZAL DIAS	981673	SSP	MS	APTO	8141	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES	1130420	SSP/MS	MS	APTO
8769	LEONARDO LIMA AGUIAR	1007074	SSP	MS	APTO	8143	LUIZ CARLOS REZENDE	1161265	SSP	MS	APTO
6190	LEONARDO MARTINS SENA DE MURA	163956	MATO	MS	APTO	8156	LUIZ DA SILVA COSTA JUNIOR	9454365	SSP/MT	MT	APTO
8778	LEONARDO MONTEIRO CANDIA	945983	SECRET	MS	APTO	8157	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	905611	SSP	MS	APTO
8788	LEONARDO ROSA DOS SANTOS	1406963	SSP	MS	APTO	8179	LUIZ EDUARDO PIASSA DE SOUZA	1482088	SSP/MS	MS	APTO
6191	LEONARDO SA CALIXTO	4522579	SSP	SC	APTO	8186	LUIZ FAGNER AMARILHA DE BARROS	1167765	SSP	MS	APTO
8792	LEONARDO VICENTE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO	1476541	SSPMS	MS	APTO	8187	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI	1382755	SSPMS	MS	APTO
8795	LEONARDO VINICIUS RIGO	1258443	SSP	MS	APTO	6240	LUIZ FELIPE DUARTE DE AMORIM	1404871	SSP	MS	APTO
8797	LEONARDUS EVELYN MARTINS	2087996	SSP	PI	Ausente	8190	LUIZ FELIPE MONTEIRO DA ROSA	1154902	SSP	MS	APTO
8817	LEONIS FERNANDES DE ALMEIDA	1068157	SSP	MS	APTO	8209	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	884460	SSP	MS	APTO
8818	LEONIS SILVA DE SOUZA	1039070	SSPMS	MS	INAPTO	8213	LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA (GUIGO)	782011	SSP	MS	APTO
8831	LETICIA DA SILVA DINIZ	1262642	SSP	MS	APTO	8215	LUIZ GUSTAVO CAVANHA ROMERO	1647834	SSPMS	MS	APTO
8856	LETICIA MICHELE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO	1442088	SSP	MS	APTO	8219	LUIZ GUSTAVO IBARRA BALBUENA	1066312	SSP/MS	MS	APTO
8892	LIDINEI FERNANDES OLIVEIRA	901196	SECRET	MS	APTO	8220	LUIZ GUSTAVO MORANDI	1739057	SSP	MS	APTO
9270	LIGIA ALMEIDA COSTA	1419163	SSP MS	MS	APTO	8227	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MACIEL	1113853	SSPMS	MS	APTO
8919	LILIAN RODRIGUES GUIMARAES	846388	SSP	MS	APTO	8229	LUIZ HENRIQUE SILVINO	1269539	SSP	MS	APTO
8924	LILIANE DOS SANTOS RODRIGUES	1133102	SSP/MS	MS	APTO	8231	LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE	377627	SSP	MS	APTO
8926	LILIANE NASCIMENTO PELZL BITTENCOURT	980239	SSP	MS	APTO	8232	LUIZ JUNIOR ALENCAR FERREIRA	1424901	SSP/MS	MS	INAPTO
8931	LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES	1311455	SSP	MS	APTO	8238	LUIZ MODESTO NETO	4094993	SSP	SP	APTO
8932	LINCOLN CESAR DE SOUZA MEIRA	4175937	SSP	SP	APTO	8239	LUIZ MURQUIO GALDINO	759612-0	MB	MS	APTO
8934	LINCON HIDEKI MORIMOTO PEREIRA	1006089	SSP	MS	Ausente	8240	LUIZ OCTAVIO BITTENCOURT DE CALAIS	676171	SSP	MS	APTO
9063	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	1328623	SSP MS	MS	INAPTO	8244	LUIZ PAULO ALVES TORRES	1673831	SSPMS	MS	APTO
6201	LINDOMAR TIBURCIO DE LIMA	767457	SSP/MS	MS	APTO	8249	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO	1496073	SSP	MS	APTO
8497	LISBERTO SEBASTIAO DE LIMA	867921	SSP/MS	MS	APTO	8257	LUIZ RICARDO REZENDE DE SOUZA	1484318	SSP	MS	APTO
8502	LIVIA VARELA GREGORIO CABRAL	1750425	SSP	MS	APTO	8259	LUIZ ROBERTO DA SILVA FERREIRA	1335300	SSPMS	MS	APTO
6203	LORENA MARILEIDE COLMAN	1116680	SSP	MS	APTO	8263	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	1466247	SSP MS	MS	APTO
8533	LOURIVAL CAPOANO	568817	SSP/MS	MS	APTO	8384	LUIZ RONALDO ARGUELHO	1035468	SSP	MS	APTO
8553	LUANA DE SOUZA COSTA FRANCO	1540574	SSP	MS	APTO	8390	LUIZ YUNOMAE	1207754	SSP	MS	APTO
8573	LUCAS BILLERBECK	10954678	SSP/MT	MT	APTO	8397	LUNDEMARQUE LIMA PESSOA	916915	SSP	MS	APTO
8585	LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO	841498	SSP MS	MS	APTO						
8586	LUCAS DOMINGUES CARRICO	1232752	SSP	MS	APTO						

7818	LUYDH VILLA DA SILVA	1092817	SSP	MS	APTO	7561	MARCIO AUGUSTO DE GOES GUGELMIN	982252	SSP	MS	APTO
7820	LUZIA ARNALDA FREIRE RODRIGUES DA SILVA	15422240	SSP	MT	APTO	7565	MARCIO BERETTA COSSATO	1268467	SSP/MS	MS	APTO
7828	LUZIANO CORREIA LUZ	411001	SSP	MS	APTO	7568	MARCIO BUENO	1032347	SSP-MS	MS	APTO
6251	MACSUEL VILALBA SANTANA	1218935	SSP	MS	APTO	7576	MARCIO CORREA FERREIRA	949967	SSP/MS	MS	APTO
7893	MADSON ACOSTA FLORES	1303312	SSP	MT	APTO	7581	MARCIO DA SILVA MELO	641033	SSP MS	MS	APTO
7896	MAERCIO MENEZES	1046329	SSP	MS	APTO	7584	MARCIO DE JESUS FONTOURA	993102	SSP MS	MS	APTO
7897	MAERCIO VIANA FERREIRA	1305897	SSP/MS	MS	APTO	7585	MARCIO DE JESUS GONCALVES	624434	SSP MS	MS	APTO
7909	MAGNELSON BONFIM REIS	1574500	SEJUSP	MS	APTO	7857	MARCIO FERREIRA MARASSI	715078-4	MARINH	MS	APTO
7910	MAGNER ROCHA DA SILVA	1468005	SSP	MS	APTO	7146	MARCIO GREYCK LOUBET AJALA	1241092	SSP	MS	APTO
7923	MAGNO MATEUS DA SILVA	1449342	SSP/MS	MS	APTO	7147	MARCIO HENRIQUE BENITES	1208996	SSP	MS	APTO
6254	MAGNO SANCHES BARBOSA	1106581	MS	MS	APTO	7153	MARCIO INACIO LIMA	646303	SSP	MS	APTO
7964	MAICO FERREIRA SANTOS	1579009	SSP	MS	APTO	7157	MARCIO JOSE COELHO	1181476	SSP	MS	APTO
7972	MAICON BATISTA SILVA	1458299	SSP	MS	APTO	7161	MARCIO JOSE DOS SANTOS	731205	SSP	MS	APTO
7988	MAICON WILLIAN VIEIRA MARQUES	1192626	SSP	MS	Ausente	7164	MARCIO JOSE LISBOA DA SILVA	948670	SSPMS	MS	APTO
7990	MAIK DOS SANTOS LEITE	11585098	SSP	MS	APTO	7167	MARCIO LANZA DA SILVA	1450431	SSP/MS	MS	APTO
7998	MAIKO COELHO BARRETO	1296764	SSP	MS	APTO	7170	MARCIO LOPES DA SILVA	930569	SSP	MS	APTO
8005	MAIKSON LUIZ VARGAS FRIBEL	1218251	SSP	MS	APTO	7171	MARCIO LORENZON	3058677	SSP/RS	RS	APTO
8007	MAILSON GARAHÍ DA SILVA	1658532	SSPMS	MS	APTO	7177	MARCIO MARQUES VAZ	810026	SSP	MS	APTO
8030	MANOEL APARECIDO MORENO	81871647	SSP	PR	Ausente	7183	MARCIO MOTA DA SILVA	840022	SSPMS	MS	APTO
8034	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	1204015	SSP	MS	APTO	7862	MARCIO OLIVEIRA DE ARRUDA	974281	SSP	MS	APTO
8035	MANOEL DE OLIVEIRA BARBOSA NETO	836445	SSP	MS	APTO	7189	MARCIO OLIVEIRA SILVA	2807934	SSP	SP	APTO
8036	MANOEL GOMES CABRAL JUNIOR	1390450	SSP	MS	APTO	7192	MARCIO PEDROSO MENDES	1358442	SSP	MS	APTO
8164	MANOEL VITOR DE SOUZA MATOS	3720703	SP	MS	Ausente	7206	MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO	1036869	SSP/MS	MS	APTO
8171	MARA LUCIA CHAMORRO DA SILVA	1169576	SSP	MS	APTO	7209	MARCIO ROGERIO CABRERA PINO	1325959	SSP	MS	APTO
6261	MARACELI APARECIDA PORTES DE SOUZA SANTOS	1306664	SSP	MS	APTO	7215	MARCIO TADEU FERREIRA DOS SANTOS	905644	SSP	MS	APTO
7590	MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA	1008282	SSP	MS	APTO	7217	MARCIO TOUFIC BARUKI JUNIOR	1349276	SSP	MS	APTO
7591	MARCEL ALBUQUERQUE PEDROSO	3659617	SSP	SP	APTO	7228	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	1372084	SSP	MS	APTO
7593	MARCEL DE OLIVEIRA ALVES	1065573	SSP	MS	Ausente	7231	MARCO ANTONIO DE SOUZA	1351795	SSP	MS	APTO
7595	MARCEL FANAIA FIGUEIREDO	880356	SSP	MS	APTO	7233	MARCO ANTONIO GANDOLFO	48940340	SSP	PR	APTO
7607	MARCELA COCA GONCALVES	1361524	SSP	MS	APTO	7235	MARCO ANTONIO JOSE FERNANDES	988122	SSP	MS	APTO
7630	MARCELY ALMEIDA LIMA	1294064	SSP	MS	APTO	7239	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	746488	SSP	MS	APTO
6264	MARCELO ALEX ALVES DE CARVALHO	1355125	SSP	MS	APTO	7247	MARCO AURELIO LEONE	41151064	SSP	PR	APTO
7644	MARCELO APARECIDO CIPRIANO BALBINO	88-733	14/7/20	MS	APTO	7254	MARCO AURELIO NUNES PEREIRA	773128	SSP/MS	MS	APTO
7646	MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	978141	SSP	SP	APTO	7255	MARCO AURELIO OLIVEIRA DE SOUZA	882658	SSP MS	MS	APTO
7649	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS	1259041	SSP	MS	APTO	7280	MARCOS GATTO	4298839	SSP	SP	APTO
7650	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	3534060	SSP	SP	APTO	7291	MARCOS ALMEIDA RAMOS	1330323	SSP	MS	APTO
7655	MARCELO BARRIOS DA SILVA	1017614	SSP/MS	MS	APTO	7298	MARCOS ANDRE SANTOS CHAVES	1325625	SSP	MS	APTO
7657	MARCELO BARROS LEAL	985886	SSP/MS	MS	APTO	7305	MARCOS ANTONIO BATISTA PRAXEDES	3776879	SSPSP	SP	INAPTO
7659	MARCELO BATISTA GARCIA	981160	SSP	MS	APTO	7306	MARCOS ANTONIO CAIRES SOUZA	3230048	SSP	SP	APTO
7661	MARCELO BATISTA MACHADO	1129730	SECRET	MS	APTO	7321	MARCOS ANTONIO SILVA	972777	SSP	MS	APTO
6266	MARCELO BENOVI	1201599	SSP	MS	APTO	7329	MARCOS ASSUNCAO DE OLIVEIRA	1061991	SSP/MS	MS	APTO
7667	MARCELO CABRAL TELES	1028191	SSP	MS	Ausente	7330	MARCOS AUGUSTO DE ALENCASTRO SILVA	904794	SSP	MS	Ausente
7674	MARCELO CARDOSO OLIVEIRA	999976	SSP	MS	APTO	7342	MARCOS BATISTA DOS SANTOS	1546171	SSP	MS	APTO
7677	MARCELO CHAPARRO BARBOZA	4001635	MEX	MS	Ausente	7361	MARCOS COSMO RIBEIRO	796173	SSP	MS	APTO
7682	MARCELO CUSTODIO ALVES	1260522	SSP/MS	MS	APTO	7363	MARCOS COSTA DE SOUZA	7337469	SIM	MS	APTO
7685	MARCELO DA COSTA RAMOS	638731	SSP	MS	APTO	7486	MARCOS DA SILVA	963059	SSP	MS	Ausente
7696	MARCELO DE ALENCAR	698299	SSP	MS	APTO	7485	MARCOS DA SILVA	1247429	SSP	MS	APTO
7704	MARCELO DE MIRANDA LIMA	980154	SSP	MS	APTO	7495	MARCOS DE LIMA MARIANO	1179004	SSP/MS	MS	APTO
7724	MARCELO DE OLIVEIRA ROMERO	1056138	SSP	MS	APTO	6933	MARCOS FABRICIO DA ROCHA SILVA	74081	SSP II	MS	APTO
7728	MARCELO DE SOUZA LOPES	995105	SSP	MS	APTO	6935	MARCOS FERNANDES	1393902	SSP	MS	Ausente
7729	MARCELO DE SOUZA PINTO	1245901	SSP/MS	MS	APTO	6945	MARCOS GUIMARAES DE CAMPOS	1434554	SSPMS	MS	APTO
7732	MARCELO DIAS DE SOUZA	1435204	SSP	MS	APTO	6946	MARCOS HENRIQUE FARIAS	1070733	SECRET	MS	APTO
7736	MARCELO DOS SANTOS GONCALVES	1097458	SSP	MS	APTO	6952	MARCOS ISAIAS COINETE RIBAS	1303701	SSP	MS	APTO
7737	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	1254628	SSP	MS	APTO	6965	MARCOS LOESTER DE BRITO FERREIRA	1378053	SSP	MS	APTO
7750	MARCELO FERNANDES BARBOSA	1232716	SSP	MS	APTO	6970	MARCOS MACHADO DIAS	1288350	SSP	MS	APTO
7756	MARCELO FERREIRA DE MATTOS	817220	SSP	MS	Ausente	6974	MARCOS MASAAQUI IZEKI	1068888	SSPMS	MS	APTO
7765	MARCELO FLORENTINO	1481987	SSP	MS	APTO	6976	MARCOS MAURICIO PEREIRA DA SILVA	1034293	SSP	MS	APTO
7766	MARCELO FRANCA LEITE	1482521	SSP	MS	APTO	6988	MARCOS ORMOND DOS SANTOS	994835	SSP	MS	Ausente
6272	MARCELO FRISOLI	1079356	SSP	MS	APTO	6989	MARCOS PACHECO DA SILVA	1163440	SSP	MS	APTO
7781	MARCELO GONCALVES DA SILVA	1197505	SSP	MS	APTO	6992	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	1208297	SSP/MS	MS	APTO
7782	MARCELO GONCALVES DE MELO E SILVA	893864	SSP	MS	APTO	6993	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA JERONIMO	726847	SSP	MS	APTO
7784	MARCELO HENRIQUE CORREA LINO	1290391	SSP	MS	APTO	6994	MARCOS PAULO DE SOUZA AMORIM	1155879	SSP/MS	MS	APTO
7785	MARCELO HENRIQUE DE ARRUDA CAMPOS	1127501	SSP	MS	APTO	6995	MARCOS PAULO DEMASIO	1071814	SSP	MS	APTO
7792	MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA	1171029	SSP	MS	APTO	7008	MARCOS PINCELLI	992551	SSP	MS	APTO
7802	MARCELO LOPES COUTO	1258744	SSP/MS	MS	APTO	7015	MARCOS RICARDO RODRIGUES	1441045	SSP	MS	Ausente
7804	MARCELO LOUVEIRA FAGUNDES	3552225	SSPSP	SP	APTO	7017	MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO	1285823	SSP	MS	APTO
7806	MARCELO LUIZ PEIXOTO LEITE	1496642	SSP	MS	APTO	7019	MARCOS ROBERTO COUTINHO	1622907	SSP	MS	APTO
7807	MARCELO MACHADO DE LIMA	1144472	SSP	MS	APTO	7025	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS	1382361	SSP	MS	APTO
6275	MARCELO MARTINES DOS SANTOS	1295413	SSPMS	MS	APTO	6314	MARCOS ROGERIO DA SILVA	84942545	COMAR	PR	APTO
7935	MARCELO MARTINS DE SOUZA	905971	SSP	MS	APTO	6315	MARCOS SILVA CAETANO	922791	SSP	MS	Ausente
7939	MARCELO MATOS DA SILVA	1003087	SSP	MS	APTO	7072	MARCOS VIEIRA	896365	SSP -	MS	INAPTO
7941	MARCELO MENESES ECHEVERRIA DE LIMA	1091641	SECRET	MS	APTO	7079	MARCOS VINICIUS JARDIM PACHECO	1368285	SSP	MS	APTO
7945	MARCELO MIRANDA DA CRUZ	1347654	SSP	MS	APTO	7084	MARCOS VINICIUS PINHEIRO SALGUEIRO	2265339	SSP	SP	APTO
7367	MARCELO NEVES FANTE	1124690	SSP/MS	MS	APTO	7087	MARCOS VINICIUS SILVEIRA	1312467	SSP-MS	MS	APTO
7369	MARCELO NUNES DAS NEVES	1203137	SSP	MS	APTO	7091	MARCOS WELDER DA SILVA TEIXEIRA	484426	SSP	MS	APTO
7404	MARCELO RODRIGO DURE MARTINEZ	967425	SSP	MS	APTO	7098	MARCUS PAULO DA SILVA FERNANDES	1263840	SSP	MS	APTO
7405	MARCELO RODRIGO SCHUELLER DE ALMEIDA	754177	SSP	MS	APTO	7103	MARCUS VINICIUS LIMA CHAVES	8080359	SSP/RS	RS	APTO
7409	MARCELO ROMAO DOS SANTOS	985536	SSP	MS	APTO	7105	MARCUS VINICIUS RAMOS DA SILVA	7337612	MARINH	RJ	APTO
7410	MARCELO ROSARIO GARCIA	995354	SSP	MS	APTO	7113	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	1357473	MS	APTO	
7414	MARCELO RUBERT	1093123	SSP	MS	APTO	7119	MARIA APARECIDA BARROS VAGULA	1349493	SSP	MS	APTO
7417	MARCELO SALAPATA DA SILVA	1064356	SSP	RS	APTO	7126	MARIA APARECIDA SANCHES	899627	SSP	MS	INAPTO
7421	MARCELO SANCHES URQUIZA	1262054	SSP	MS	APTO	7137	MARIA CRISTINA BUENO	1441277	SSP	MS	APTO
6280	MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA	1133815	SSP/MS	MS	APTO	6710	MARIA IZABEL CRUZ PADILHA FERREIRA	1122576	SSPMS	MS	APTO
7424	MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	997741	SSP/MS	MS	APTO	6323	MARIA LIDIA SILVA FRANCO SOUZA	50063	CTPS	MS	APTO
7429	MARCELO SPINDOLA MATINS	1160508	SSP	MS	APTO	6732	MARIA ROZANGELA GONCALVES MARTINS	1251896	SEJSP	MS	APTO
7443	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	1156094	SSP/MS	MS	APTO	6325	MARIANDERSON DA SILVA ROMERO	1095551	SSP/MS	MS	APTO
7843	MARCIA CALONGA RIQUELME	1466341	SSPMS	MS	APTO	6806	MARINETE FERREIRA DA SILVA MORALES	754761	SSP	MS	APTO
7459	MARCIA DE SOUZA BREGUEDO DE JESUS	758904	SSP	MS	APTO	6807	MARINETE FERREIRA RODRIGUES	1268685	SSP/MS	MS	APTO
6283	MARCIA LOPES CRISTALDO	1020893	SSP	MS	APTO	6835	MARIO CESAR ALVES	973467	SSP	MS	APTO
7547	MARCIO ANDRE AJALA SALDANHA	927249	SSP/MS	MS	APTO	6846	MARIO HENRIQUE BARRETO DA SILVA	774736	SSPMS	MS	APTO
7548	MARCIO ANDRE Y CASTRO	2984340	SSP	SP	APTO	6847	MARIO JUNIOR MAKOTO SATO	2587815	SSP	SP	APTO
7552	MARCIO ANTONIO LOPES	966408	SSP	MS	APTO	6853	MARIO MARCIO PACHECO	1053947	SSP	MS	APTO
						6859	MARIO NELSON DE JESUS GAMA	1012712	SSP	MS	APTO
						7872	MARIO PAULO ARANDA	1257864	SSP	MS	Ausente
						6883	MARIZETA AGUERO FREITAS	1008456	SSP	MS	APTO
						6885	MARIZETE FLORES DOS SANTOS BULGUE	1290049	SSP	MS	APTO
						6898	MARLEY MIGLIACCIO DIAS DA SILVA	1078643	SSP	MS	APTO

6911	MARLON CARNEIRO DA SILVA	851445	SSP	MS	MS	APTO	21367	NEYLOR GUSTAVO DE OLIVEIRA VALENTIM	1470583	SSP/MS	MS	APTO
7034	MARLON DA SILVA GEHLEN	1443269	SSPMS	MS	MS	APTO	21369	NICKY FELIX CAVANA	1033323	SSP	MS	APTO
6479	MARLON ZARATE FELIX	1064124	SSP	MS	MS	APTO	21380	NILCILENE TALLEVI DELILO	639855	SSP	RO	APTO
6481	MARLOS DA SILVA PEREIRA	1399203	SSP	MS	MS	APTO	21401	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	1332745	SSP/MS	MS	APTO
6485	MARLUCE VALHENTES BENITES	684025	SSP	MS	MS	INAPTO	21403	NILSON GONCALVES DE SOUZA	1180116	SSP/MS	MS	APTO
6337	MARQUES ANDREY CAMARGO	5088784	SSP	MG	MS	APTO	21409	NILSON NUNES DE ARAUJO	920589	SSP	MS	APTO
6499	MARTA AMORIM DE ALMEIDA	1367552	SSP	MS	MS	APTO	21410	NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	1267104	SSP	MS	APTO
6506	MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	100290	SSP	AP	MS	APTO	21416	NILSON VERA DA SILVA	1299852	SSP	MS	APTO
6515	MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	1295158	SSP	MS	MS	APTO	21427	NILTON CARLOS FRACASSO	1121271	SSP	MS	APTO
6529	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS PANISSO	40.937.0	SSP/SP	SP	MS	Ausente	21445	NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR	802631	SSP	MS	APTO
6531	MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI	1334729	SSP	MS	MS	APTO	21457	NILZA MARIA BALDASSIN DE MAGALHAES	1153930	SSP	MS	APTO
6532	MATHEUS REGALCCCE DE ALMEIDA	1682606	SSP	MS	MS	APTO						
6559	MAURICIO DOS SANTOS	1217584	SSP	MS	MS	APTO	21487	NORBERTO GARCIA DE MACEDO JUNIOR	1333379	SSP	MS	APTO
6567	MAURICIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA	1188213	SSP	MS	MS	APTO	21491	NOSLEN CASSIANO ZIMERMANN	884067	SSP	MS	APTO
6569	MAURICIO LEMOS DA SILVA	835467	SSP	MS	MS	APTO	21502	ODAILTON PEREIRA DOS ANJOS	1193827	SSP	MS	APTO
6570	MAURICIO MONTEIRO MILLEO	1142830	SSP	MS	MS	APTO	21509	ODAIR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	1089849	SSPMS	MS	APTO
6540	MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	1194873	SSP/MS	MS	MS	APTO	21519	ODAIR JOSE DUARTE	903210	SSP	MS	APTO
6585	MAURINHO PIERIN	990245	SSP	MS	MS	APTO	21523	ODAIR LEITE MUNIZ	1167760	SSP	MS	APTO
6591	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	1289472	SSP	MS	MS	INAPTO	21533	ODEIR ROGERIO DOMICIANO PEREIRA	6173	SSP/MS	MS	APTO
6596	MAURO FERNANDO DE ARRUDA DOMINGUES	1402307	SSP	MS	MS	APTO	21536	ODENILSO LEMOS DA SILVA	843519	SSP	MS	APTO
6599	MAURO FONSECA ROLON FILHO	1399918	SSP	MS	MS	APTO	21537	ODENILSON MARQUES HORTEGA	1299507	SSP	MS	APTO
6603	MAURO JULIANDRO MINUZZI	4064087	SSP	RS	MS	Ausente	21543	ODETIENE CABREIRA GOIRES	1520850	SSP	MS	APTO
6608	MAURO SERGIO MARQUES CANHETE	1270336	SSP	MS	MS	APTO	21546	ODILAR PEREIRA GONCALVES JUNIOR	475323	MAER	MS	Ausente
6615	MAVIAEL NEGRISON ARAUJO	1404033	CAMPO	MS	MS	APTO	21561	ODIRLEI BARBOSA PEREIRA	981290	CAMPO	MS	APTO
6633	MAXIS MARQUES	1507824	SSP	MS	MS	Ausente	21564	ODIRLEY OLVEDO DA COSTA	1298888	MS	MS	APTO
6638	MAXSSUEL DE SOUZA ROSA	1484945	SSP	MS	MS	APTO	21573	OILTON MARTINS BARBOSA	1222591	SSP	MS	APTO
6645	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA	1235291	SSP	MS	MS	APTO	20921	OLIVER ALCIDES BERNARDO CARDOSO	9380007	MEX	MS	APTO
6668	MAYCOM DIAS DE LIMA	1366419	SSP/MS	MS	MS	APTO	21587	OLIVIA MARIA ANDREI	81993955	SSP	PR	APTO
6673	MAYCON DE SOUZA LEANDRO	1366994	SSP	MS	MS	APTO	21588	OMAR IZIDORO DA SILVA FILHO	715068	SSP	MS	APTO
6683	MAYER VARGAS SILVA	1406066	SSP/MS	MS	MS	APTO	21593	ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	1114368	SSP	MS	APTO
6813	MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO	1276102	SSP/MS	MS	MS	APTO	21595	ONOFRE ALVES PIRES	715383	SSP	MS	APTO
6367	MENSSIOS LEONI ARAUJO ELOY	1390575	SSP	MS	MS	APTO	21596	ONOFRE BITTENCOURT PINTO FILHO	658470	SSP	MS	APTO
6372	MESSIAS DUTRA CHAPARRO	1414844	SSP	MS	MS	APTO	21604	ORISVALDO ELPIDIO DOS SANTOS JUNIOR	1467587	SSP	MS	APTO
6354	METUSAEEL MACHADO CANO	1304445	SSP	MS	MS	APTO	21623	ORLANDO VALERIANO MUNHOZ	000.299.	SSP	MS	Ausente
6357	MICHAEL ALMEIDA DE SOUZA	91282321	SESP	PR	MS	APTO	21624	ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	926364	SSP	MS	APTO
6386	MICHAEL MASAAKE YAMAUCHI RODRIGUES	985248	SSP	MS	MS	APTO	21626	ORLEY ROBERTO VAZ DOS SANTOS	1394321	SSP	MS	APTO
6395	MICHEL CARVALHO DE FREITAS	1737468	INSTIT	MS	MS	APTO	21630	ORVANILDO RIBAS GODIN	1058849	SSP	MS	APTO
6398	MICHEL EDER DE MATOS	1483500	SSP	MS	MS	APTO	21632	OSEIAS FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	4116860	SSP	GO	Ausente
6400	MICHEL FABRICIO OLIVEIRA DIAS	3400595	SSP/SP	SP	MS	APTO	21644	OSIAS JOAQUIM DOS SANTOS	539762	SSP	MS	APTO
6403	MICHEL FERREIRA TRINDADE	1431870	SSP	MS	MS	APTO	21647	OSIMAR CARLOS DE MELO	3279447	SSP	SP	APTO
6405	MICHEL LEITE BALBUENA	1238656	SSPMS	MS	MS	Ausente	21650	OSMAIR PEREIRA GOMES	882505	PMMT	MT	APTO
6407	MICHEL MACIEL DA SILVA	1075567	SSP	MS	MS	APTO	21655	OSMAR DA SILVA SOUSA	1643056	SSP	DF	APTO
6415	MICHEL ZANELATO	1073918	SSP/MS	MS	MS	APTO	21662	OSMAR NUNES DE FREITAS	1073675	SSP	MS	Ausente
6424	MICHELE CRISTINA SISARELI DE ARRUDA	3429838	SSP/SP	SP	MS	APTO	21665	OSMAR RODRIGO JUSTINIANO RODRIGUES	1290929	SSP	MS	APTO
6439	MICHELLE CONDI	1113962	SSP	MS	MS	APTO	21676	OSVALDO ALEXANDRINO BORGES NETO	1385713	SSP	MS	APTO
6441	MICHELLE FERREIRA TSUJIGUCHI	1243525	SSP	MS	MS	Ausente	21685	OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO	1056446	SSP	MS	APTO
6454	MIGUEL ANGELO VOLPATO MARQUES	1150580	SSP	MS	MS	APTO	21688	OSVALDO MOURAO BORGES	1258168	SSP	MS	APTO
6462	MIGUEL TOMICHAS NETO	1321010	SSP/MS	MS	MS	APTO	21693	OSVALDO SILVERIO DA SILVA JUNIOR	1159219	SSP/MS	MS	APTO
6464	MIKE CACERES DE OLIVEIRA	1186109	SSP/MS	MS	MS	APTO	21697	OSVANI KOMIYAMA VIANA	1097626	SSP	MS	APTO
6473	MILER FERREIRA TRINDADE	1518468	SSP	MS	MS	APTO	21711	OTONIEL PEREIRA DOS SANTOS	3090474	SSP	SP	APTO
21014	MILTON BASTO LIRA	1443951	SSP	MS	MS	APTO	21712	OTONIEL ROCHA DE ARAUJO	1156602	SSP	MS	APTO
21021	MILTON FRANCIS DE LIMA CARVALHO	880932	SSP	MS	MS	APTO	21713	OVIDIO DOS SANTOS PAVAO	1070040	SSP	MS	APTO
21028	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	34.004.8	SSP	SP	MS	APTO	21729	OZIMAR SILVA GALEANO	943543	SSP	MS	APTO
21035	MIQUEIAS JOSE ANDREJZWSKI	4091782	SSP	RS	MS	Ausente	21746	PALOMA PINHEIRO BUENO	1229730	SSP	MS	APTO
21043	MIRIA TERESINHA MACHADO FOLLMANN	6076856	SSP	RS	MS	APTO	21751	PAMELA MONTERRAT SANABRIA MONTIEL	360257	SSP	MS	APTO
21063	MISAEEL GOMES MARTINS	1079482	SSP	MS	MS	APTO	21754	PAMELLA EVELYN CIRINO GONCALVES	1607393	SSP	MS	APTO
21085	MOACIR PEREIRA BRAGA	556813	SSP	MS	MS	APTO	21765	PATRICIA MATOS DA SILVA	1490598	SSP	MS	Ausente
21107	MOISES FERREIRA DE JESUS	1377624	SSP	MS	MS	APTO	21804	PATRICIA MELE DE ANDRADE	1139894	MD	DF	APTO
21136	MORGAN REWLIN DE MELO	1137299	SSP	MS	MS	APTO	21828	PATRICIA SUELLEN PICARDO DE MENDONCA	1744686	BONITO	MS	APTO
21142	MOZART BLANCO FLOR	4874349	SSP	SP	MS	APTO	21833	PATRICK ALVES	1410571	SSP	MS	APTO
21150	MURILLO MARQUES CAMARA	1534841	SSP	MS	MS	APTO	21884	PAULO ALBERTO DORETO	1325897	SSP/MS	MS	APTO
21154	MURILO BRUNO PALHARINI	4481640	SSP	SP	MS	APTO	21892	PAULO ANDRE FIORENTIN	59597604	SSPR	PR	APTO
21155	MURILO CARNEIRO SOUZA	2890215	SSP	SP	MS	APTO	21912	PAULO CELSO GIL LEITE	1209276	SSP/MS	MS	APTO
21156	MURILO CEZAR SILVA HONORATO	3935823	SSP	SP	MS	APTO	21933	PAULO CESAR LICARASSA DA MOTTA	496373	SSP	MS	Ausente
21157	MURILO ELIAS DO PRADO	1336844	SSP	MS	MS	APTO	21936	PAULO CESAR MARTINS	1598340	SSP	MS	APTO
21160	MURILO HENRIQUE VIEIRA	1308836	SSP	MS	MS	APTO	21946	PAULO CESAR SALES FORTES	2997350	SSP	SC	APTO
21180	NADER CACERES CHARIF	1625818	SSP	MS	MS	APTO	21947	PAULO CESAR SANTOS COSTA	1033325	SSP	MS	Ausente
21184	NADIA CRISTIANE DA SILVA	1357330	SSP	MS	MS	APTO	21950	PAULO CEZAR BERCH	817700	SSP	MS	APTO
21170	NADIA MARTINS GONCALVES	1240150	MINIST	MS	MS	APTO	21951	PAULO CEZAR BUTARELLI CAMPOS	3696510	SSP	SP	APTO
21186	NADIA ROSA ALEM BLANCO	1257870	SSP	MS	MS	APTO	21955	PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA	726539	SSP	MS	APTO
21196	NAERCIO DELAMARE CARDOSO	1156068	SSP	MS	MS	APTO	21960	PAULO CORDEIRO RAMIRO	1183469	SSP	MS	APTO
21204	NAIJA VILMA DOS SANTOS	503738	MAER	MS	MS	APTO	21979	PAULO EDUARDO PEREIRA	3403455	SSP	SP	APTO
21210	NALVA SOUZA MORAES TOSTES	2663618	SSP	DF	MS	APTO	21983	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX	9382225	MEX	MS	APTO
21215	NARCILVIO BATISTA DA SILVA	1206689	SSP	MS	MS	APTO	21986	PAULO FABIANO MARTINS BARBOSA	1339560	SSP	MS	APTO
21218	NARIO RENAN DE MACEDO FREIRE PEIXOTO	1262822	SSP	MS	MS	APTO						
21226	NATALIA DE SOUSA LESSA	2783181	SSP	DF	MS	APTO	21989	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	12756999	SSP	MG	APTO
21222	NATALIA DELGADO FERREIRA	972150	SSP	MS	MS	APTO	21992	PAULO FERREIRA DA SILVA	910875	SSP	MS	APTO
21241	NATANAEL GILBERTO BENITES ALVES	835246	SSP/MS	MS	MS	APTO	21995	PAULO GERMANO GOMES DO NASCIMENTO	1109593	SSP	MS	Ausente
21244	NATASHA CINTHIA RIBEIRO DIAS QUEIROZ	1449710	SSP	MS	MS	APTO	21997	PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	1507373	SSP/MS	MS	APTO
21251	NAUIR DYONES DE OLIVEIRA	951467	SSP/MS	MS	MS	APTO	22002	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA	1027055	SSP	MS	APTO
21263	NEI COELHO SILVA	975977	SSP	MS	MS	APTO	22011	PAULO HENRIQUE DA SILVA AUGUSTO	1185125	SSP	MS	APTO
21301	NELSON CAMILO MEDINA BOGADO	1092123	SSP	MS	MS	APTO	22012	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	2430100	COMAN	MS	APTO
21308	NELSON DIAS	1502431	SSP/MS	MS	MS	APTO	22029	PAULO HENRIQUE MENEZES MEDEIROS	1227566	SSP	MS	APTO
21310	NELSON DOS SANTOS PEREIRA	1132737	SSP	MS	MS	Ausente	22035	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE BARROS	1235671	SSP-MS	MS	APTO
21320	NELSON JOSE PEREIRA JUNIOR	1017036	SECRET	MS	MS	APTO	22040	PAULO INACIO DE ALENCAR	604836	SSP	MS	APTO
21325	NELSON MONTEIRO FILHO	136393	SSP	MS	MS	Ausente	22041	PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO	12464514	SSP	MS	APTO
21326	NELSON MORARA JR	922922	SSP	MS	MS	APTO	22043	PAULO JOSE DE MATOS	934186	SSP	MS	APTO
21327	NELSON OLIVEIRA DA CUNHA	800386	SSP	MS	MS	Ausente	22044	PAULO JOSE RODRIGUES DANTAS	13779958	SSP	MT	APTO
21332	NELSON ROSA RIOS DA SILVA	1025250	SSP	MS	MS	APTO	22055	PAULO MARCIO LOPES MOREL	000.970.	SECRET	MS	INAPTO
21334	NELSON VIEIRA TOLOTTI	1080542	SSP	MS	MS	Ausente	22056	PAULO MARCOS DA SILVA	838053	SSPMS	MS	APTO
21336	NELSON WILLIAN ARRUDA NANI	1178807	SSP	MS	MS	APTO	123	PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO	9382476	MEX	MS	INAPTO
21345	NERY MIRANDA LIMA	858193	SSP	MS	MS	APTO	128	PAULO RANIERI B MAGALHAES	1086979	17/7/19	MS	APTO
21346	NESTOR BOGADO FILHO	1021006	SSP	MS	MS	APTO	129	PAULO REGINALDO DOS SANTOS	1002467	SSP	MS	APTO
21354	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	813274	SSP	MS	MS	APTO	130	PAULO RENATO GARAY NIZ	889640	SSP	MS	APTO
21359	NEVITON LUNARDO DA SILVA	1603034	SSP	MS	MS	APTO	131	PAULO RENATO XAVIER	1169895	SSP	MS	INAPTO
21362	NEWTON MATTOS	1001816	SSP	MS	MS	APTO	136	PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES	659681	SSP	MS	APTO

142	PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA	1520934	SSP	MS	APTO	657	RAMAO PAULINO DUTRA	920750	SSP	MS	APTO
145	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	1332421	SSPMS	MS	APTO	658	RAMAO PINTO BARBOSA	1050321	SSP	MS	APTO
146	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	1435644	SSP	MS	APTO	672	RANGEL CARLOS BERTELI	27765192	SSP/SP	SP	INAPTO
148	PAULO ROBERTO DE MOURA	1003507	SSP	MS	INAPTO	677	RAONI FLORENTINO DA SILVA TEIXEIRA	1242776	SSP	MS	Ausente
152	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	33.431.0	SSP	SP	APTO	679	RAONY SERRA DE OLIVEIRA	1159404	SSP	MS	APTO
153	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACHADO	9448779	SSP	BA	APTO	681	RAPHAEL AMADO DE MARAES	1168120	SSP/MS	MS	APTO
164	PAULO ROBERTO RECALDE DOS SANTOS	447717	SSP	MS	APTO	683	RAPHAEL AUGUSTO LOPES GONCALVES	1496084	SSP	MS	APTO
179	PAULO RODRIGO EGUES DE ARRUDA	1273637	SSP	MS	APTO	697	RAPHAEL PEREIRA	1233072	SSP	MS	APTO
180	PAULO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	1034271	SSP	MS	APTO	700	RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS	1375747	SSP	MS	APTO
191	PAULO ROGERIO BEZERRA CHAVES	1138379	SSP	MS	APTO	704	RAPHAEL VALERIO PEREIRA	1403860	SSP	MS	APTO
212	PAULO SERGIO CANHETE DE BARROS	1129044	SSP	MS	APTO	715	RAQUEL FERREIRA TORTELLI	776577	SSP	MS	APTO
216	PAULO SERGIO DA ROCHA	873886	SSP MS	MS	Ausente	731	RAUL KENNEDY DE MATOS	1298963	SSP/MS	MS	APTO
220	PAULO SERGIO DUARTE SA	1349035	SSP/MS	MT	APTO	733	RAUSEMAN CORREA DE FREITAS	735404	SSP	MS	APTO
222	PAULO SERGIO FERRACINE DE OLIVEIRA	1341576	SSP MS	MS	APTO	735	RAYAN LUIZ GONCALVES DE SOUZA	1261860	SSP/	MS	APTO
226	PAULO SERGIO GOMES RODRIGUES	1337035	SSP	MS	APTO	757	REGIANE FERNANDES DE MEDEIROS	1312122	SSP	MS	APTO
228	PAULO SERGIO QUEVEDO	850169	SSP	MS	APTO	763	REGIANA TAVARES DA CRUZ SANTOS	1413226	SSP/MS	MS	APTO
207	PAULO SERGIO SCHNEIDER	1337545	SSP	MS	Ausente	768	REGILMAR SILVA DA CRUZ GASS	587725	SSP	MS	APTO
231	PAULO SERGIO TEIXEIRA DE SOUZA	947764	SSP	MS	INAPTO	793	REGINALDO BELMIRO MENDES	75030380	SSP/PR	PR	APTO
243	PAULO VITOR APARECIDO E SILVA	4699517	DGPCG	GO	Ausente	797	REGINALDO CANDIDO DOS REIS	1148881	SSP	MS	APTO
245	PAULO VITOR FONTANA DOS SANTOS	3012695	SECRET	SP	Ausente	803	REGINALDO DA SILVA COELHO	2717877	SSPSP	SP	INAPTO
249	PAULO WESLEY DA SILVA NANTES	1503463	SSP	MS	APTO	804	REGINALDO DE ARAUJO PEREIRA	1079176	SSP	MS	APTO
255	PEDRO ADAIR DA SILVA	2093131	SSP	RN	APTO	805	REGINALDO DE MELLO LEGAL	902486	SSP MS	MS	APTO
261	PEDRO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	1172592	SSP	MS	APTO	818	REGINALDO GONCALVES LEITE	1116935	SSP	MS	APTO
265	PEDRO CUNHA GOMES	944523	SSPMS	MS	APTO	828	REGINALDO MEIRELE LEMES	967298	SSP	MS	APTO
272	PEDRO FIGUEREDO RUIZ	923991	SSP/MS	MS	APTO	832	REGINALDO NUNES DE SOUZA	1083325	SSP	MS	APTO
295	PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI	1334482	SSP	MS	APTO	833	REGINALDO NUNES TAVARES	1185620	SSP	MS	APTO
299	PEDRO PAULO DE JESUS PRETE	3898391	SSP	SP	APTO	419	REGIS LUIZ DE OLIVEIRA	970310	SECRET	MS	APTO
300	PEDRO PAULO MENDONCA DOS SANTOS	1547840	SSP/MS	MS	APTO	870	REINALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	1123276	SSP	MS	APTO
308	PEDRO ROCA FERREIRA	1216724	SSPMS	MS	APTO	873	REINALDO DOS SANTOS GOMES	1061639	SSP/MS	MS	APTO
309	PEDRO ROCHA DA SILVA JUNIOR	1270307	SSP	MS	APTO	879	REINALDO LEITE BITENCOURT	9258354	MEX	MS	APTO
312	PEDRO SIMAO QUIRINO VANALLI	2791427	SSP	SP	APTO	894	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	1353632	SSPMS	MS	Ausente
323	PETERSON COTE PEREIRA	1528251	SSP	MS	APTO	907	RENA DA SILVA FERNANDES	1514425	06 DE	MS	Ausente
327	PETERSON SILVA	936756	SSP	MS	APTO	913	RENAN CARVALHO KUBOTA	1294744	SSP/MS	MS	APTO
329	PETERSON BARBOSA PIRES	1432639	SSP	MS	APTO	920	RENAN DOS SANTOS PEREIRA	1228943	SSP	MS	APTO
336	PIERRE CHAVES YAMASHITA	1171593	SSP	MS	APTO	926	RENAN FERREIRA DA SILVA	1629197	SSP	MS	APTO
340	PLAUTON SOUZA QUEIROZ	1473852	SSP	MS	APTO	932	RENAN MANCUELHO PERALTA	0938668	MINIST,	MS	APTO
350	POLLIANE MAGALHAES SILVA	1133283	SSP	MS	APTO	941	RENAN OLIVEIRA AMARILHA	1164388	SSP	MS	APTO
351	POLLIANY MARTINS LOPES FREITAS	1337290	SSP	MS	APTO	945	RENAN SANTOS DE ARAUJO	4627441	SSP	SP	APTO
353	POLLYANNA DE MELO COSTA	1182553	SSP	MS	APTO	955	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	1614922	SSP	MS	APTO
361	PRISCILA BARBIERI ACOSTA	1310553	SSP	MS	APTO	964	RENATA CRISTINA DA SILVA	1032614	SSP	MS	APTO
375	PRISCILA DE ALENCAR VIEIRA	1352477	SSP	MS	APTO	1008	RENATO APARECIDO FORNAZIERE DOS SANTOS	4183886	BIRIGUI	SP	APTO
376	PRISCILA DE AMORIM VIEIRA	79590533	SSP	PR	APTO						
411	QUEMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	1449390	SSSP/M	MS	APTO	1011	RENATO BARROS DE MATOS	1465634	SSP	MS	APTO
430	RADIR MATEUS CASTRO FREITAS FILHO	1418508	SSP/MS	MS	APTO	1012	RENATO BATISTA DE OLIVEIRA STEGUN	1734591	SSP/MS	MS	APTO
433	RAFAEL ALEM DE SENA	1571620	SSP	MS	APTO	1021	RENATO CAVALCANTE FRANCO	1138507	SSP	MS	APTO
437	RAFAEL ALMEIDA CASTRO	982593	SSP	MS	Ausente	1034	RENATO DE ALMEIDA GOMES	1377086	SSP	MS	Ausente
438	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	299864	SSP	MS	APTO	1036	RENATO DE FREITAS MARTINS	1417376	SSP/	MS	APTO
439	RAFAEL ALVES DA SILVA	1450462	SSPMS	MS	Ausente	1064	RENATO GOMES	1021845	SSP	MS	APTO
440	RAFAEL ALVES DE ANDRADE	1347482	SSP	MS	APTO	1066	RENATO GONCALVES SOARES	1140487	SSP	MS	APTO
443	RAFAEL ANTONIASSI LOPES	3419342	SSP	SP	APTO	1069	RENATO HAMILTON DE SOUZA RODRIGUES	1181157	SEJSP	MS	APTO
446	RAFAEL ANTONIO MONACO	1048251	5/8/202	MS	APTO	1073	RENATO MACIEL TAVARES	1053896	SSP	MS	APTO
449	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	4007650	SSP	SP	APTO	1084	RENATO PEREIRA DA SILVA	2379643	SSP	DF	APTO
434	RAFAEL ARANTES SANDIM	1450990	SSP/MS	MS	APTO	1085	RENATO PEREIRA GIACOMELLI	2514823	SSP	SP	APTO
456	RAFAEL BRITZ ROCHA	33.430.9	SSP	SP	APTO	1091	RENATO RIBEIRO DE MORAIS	4450766	SSP	SP	APTO
462	RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA	1172661	SSP/MS	MS	APTO	1110	RENATO XIMENES DE BRITTES	896979	SSP	MS	APTO
467	RAFAEL CEZAR CAVARETTO	1157963	SSP	MS	APTO	1115	RENE MARTINS GIMENES	1346938	SSP	MS	APTO
472	RAFAEL COTARELI MACHADO	3458773	SSP/SP	SP	Ausente	906	RENE RICARDO FURTADO DA SILVA	1389170	SECRET	MS	APTO
473	RAFAEL CUSTODIO ALVES	4616082	SSP	SP	APTO	1127	RENOL ANTONIO PEREIRA VERLENGIA	1305474	SSP	MS	Ausente
474	RAFAEL DA LUZ	1026927	SSP	MS	APTO	1130	RESOALDO GOMES DOS SANTOS	1289207	SSP	MS	APTO
480	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA	1651727	SEJSP	MS	APTO	1145	RICARDO ABULASAN DE PAULA	3505239	SSP	SP	APTO
481	RAFAEL DE ALMEIDA ANTUNES	95.142	MINIST	MS	APTO	1146	RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES	3910918	SSP/SP	SP	APTO
486	RAFAEL DE LIRIO BONIFACIO	2779638	SSP/SP	SP	APTO	1148	RICARDO ALENCAR DOS SANTOS	29209078	SSP	SP	Ausente
487	RAFAEL DE MELLO PAIXAO DOS SANTOS	1171595	SSP/MS	MS	APTO	1153	RICARDO ALEXANDRE CACERES GONCALVES	784184	SSP/MS	MS	APTO
495	RAFAEL DELIBERTO ALMEIDA	1344015	SSP	MS	APTO						
499	RAFAEL DOMINGOS FERNANDES	1665949	SSP/MS	MS	APTO	1157	RICARDO ALVES NOGUEIRA	3528553	SSP	SP	Ausente
500	RAFAEL DOMINGUES ARAUJO	1641296	SSPMS	MS	APTO	1158	RICARDO APARECIDO DA SILVA	995411	SSP/MS	MS	APTO
510	RAFAEL FERREIRA DIB	861552	SSP	MS	APTO	1161	RICARDO AQUINO ORTIZ	1056984	SSP/MS	MS	APTO
518	RAFAEL GOMES GUIMARAES	1181315	SSP	MS	APTO	1173	RICARDO BATSONS CARLI	1222880	SSP	MS	APTO
521	RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	4273411	CNH	MS	APTO	1188	RICARDO DA SILVA FLEITA	1628654	SSP	MS	APTO
520	RAFAEL GONCALVES FARIAS	1510765	SSP	MS	APTO	1207	RICARDO FERNANDO NASCIMENTO	1157159	SSP	MS	APTO
524	RAFAEL GUIMARAES CAICARA	1565814	SSPMS	MS	APTO						
533	RAFAEL LEGUICA FLORES	1601906	SSP	MS	APTO	1216	RICARDO JESUS DE MACEDO	1527387	SSP -	MS	APTO
540	RAFAEL MAGALHAES DANTAS	1125625	SSP	MS	APTO	1217	RICARDO JORGE CONSTANTINO DE SOUZA	1277231	SSP	MS	APTO
542	RAFAEL MARIANO DOS SANTOS	4252083	SSP/SP	SP	APTO	1219	RICARDO JOSE WESCHENFELDER	1073702	SSP RS	RS	APTO
543	RAFAEL MARQUES DA COSTA	1275828	SSP/MS	MS	APTO	1220	RICARDO JUNIO ZAGO VILELA	4333267	SSPSP	SP	Ausente
544	RAFAEL MARQUES FERREIRA	1887645-	SSP/MT	MT	Ausente	1227	RICARDO MARTI LOPES	3303678	SSP	SP	APTO
546	RAFAEL MASCARO	1177209	IFP	RJ	APTO	1234	RICARDO MORAES DE MELLO	677616	SSP	RO	APTO
549	RAFAEL MELCHER	955834	SSP	MS	APTO	1238	RICARDO NUNES DA SILVA	1083370	SSP/MS	MS	APTO
554	RAFAEL MOREIRA DE ALEM AO LEONEL	1469239	SSP	MS	APTO	1243	RICARDO PEDRALINO DE SOUZA	1562971	SSP	MS	APTO
565	RAFAEL PALHARES ABREU	489360	SSP	RJ	APTO	1248	RICARDO PLLACORA	489747	SSP/MS	MS	APTO
569	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	1434137	SSP	MS	APTO	1255	RICARDO RAMOS DE SOUZA	878632	SSP	MS	APTO
571	RAFAEL PINHEIRO GARCIA	1296043	SSP	MS	APTO	1265	RICARDO SANTOS GONZALES	518333-2	MINIST,	RJ	APTO
577	RAFAEL RIBEIRO SOARES	1273627	SSP/MS	MS	APTO	1268	RICARDO SOUSA CABRAL	782053	SSP	MS	APTO
579	RAFAEL RODOLFO ROSA	1350852	SSP	MS	APTO	1274	RICARDO VARGAS MACEDO	1242811	SSP	MS	APTO
585	RAFAEL ROZENDO DA COSTA	1412676	SSP	MS	APTO	1275	RICARDO VICENTE TEIXEIRA	1232905	SSP	MS	Ausente
596	RAFAEL SIMONE	1313143	SSPMS	MS	APTO	1277	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	1049061	SSP	MS	APTO
598	RAFAEL SOLER MANCHINI	4022960	SSP	SP	Ausente	1279	RICHAN THIAGO SANABRIA	1529663	SSP/MS	MS	APTO
602	RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA	1749552	SSP	MS	APTO	1286	RILDO ANDRADE DA SILVA	1349797	SSP-MS	MS	APTO
606	RAFAEL XAVIER DE JESUS	1522482	SSP MS	MS	APTO	1299	RIVALDO DE OLIVEIRA DIAS	1285707	SSP/MS	MS	APTO
616	RAFAELLA DE SOUZA GABRIEL	1236629	SSP	MS	APTO	1303	ROBERCIO NUNES VEIGA	1346476	SSP/MS	MS	APTO
620	RAFFAEL LUCAS SANTOS	950552	SSP	MS	APTO	1313	ROBERSON ROSALIN DE FREITAS	91827	DRT	MS	APTO
633	RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALENCAR FILHO	1293132	SSP	MS	APTO	1316	ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA	1136002	SSP	MS	APTO
635	RAINIER SOUZA GUEDES	1319098	SSPMS	MS	APTO	1323	ROBERTA DE SA ABELANEDA	1452451	SSP/MS	MS	APTO
641	RALF GUIMARAES FERREIRA	613453	SSP	MS	Ausente	1332	ROBERTO ALVES FERREIRA JUNIOR	1136574	SSP	MS	APTO
642	RALF JUNIOR ALVES CACERES	1487624	SSP	MS	Ausente	1343	ROBERTO BENEDETTI FERREIRA DE LIMA	933560	SSPMS	MS	APTO
653	RAMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	9380785	MINIST	MS	APTO	1346	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	962153	SSP	MS	APTO
651	RAMAO MENDONCA ALFONSO	1068777	SSP/MS	MS	APTO	1356	ROBERTO CESAR DE SOUZA	1400366	SSP	MS	Ausente

1370	ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	1385775	SSP	MS	APTO	1914	ROGERIO FONTES BAZAN	1220990	SSP	MS	APTO
1380	ROBERTO FRANCO CACERES	1131910	SSP	MS	APTO	2001	ROGERIO GRANGEIRA	1521310	SSP	MS	APTO
1385	ROBERTO GUIMARAES VIEIRA	994193	SSP	MS	APTO	2004	ROGERIO INACIO RIBEIRO	1175834	SSP	MS	APTO
1388	ROBERTO JUNIOR MENDES	1310541	SSP	MS	APTO	2005	ROGERIO LEON	1420761	SSP/II	MS	APTO
1390	ROBERTO LOPES RODRIGUES JUNIOR	979621	SSP	MS	Ausente	2011	ROGERIO MACHADO DA SILVA	1193734	SSP	MS	APTO
1392	ROBERTO MACHADO	2077157	DETRAN	RJ	APTO	2015	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	3072361	SSP	SP	APTO
1402	ROBERTO PAES DA SILVA	981254	SSP	MS	APTO	2019	ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	1278439	SSP	MS	APTO
1408	ROBERTO REZENDE PEREIRA	952073	SSP	MS	APTO	2023	ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO	1434722	SSP	MS	APTO
1410	ROBERTO RIBEIRO LEITE	1041480	SSPMS	MS	APTO	2025	ROGERIO NESTOR DE ALMEIDA	10.26.23	SSP	MS	APTO
1416	ROBERTO SILVA PEREIRA	1168859	SECRET	MS	APTO	2029	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	1400928	SSP	MS	APTO
1422	ROBERTO XAVIER DA SILVA	1425812	SSP/MS	MS	Ausente	2033	ROGERIO RIBEIRO PIRES	1666382	SSP	MS	Ausente
1423	ROBERTO XAVIER DE SOUSA	1192766	SSP	MS	APTO	1921	ROGERIO RICARDO MENDES DOS SANTOS	1047350	SSP	MS	APTO
1432	ROBISON LIMA DA CRUZ	890573	SSP	MS	APTO	1922	ROGERIO ROBERTO	1104760	SSP	MS	APTO
1443	ROBSON APARECIDO RODRIGUES NUNES DOS SAN	1402925	SSP	MS	APTO	2036	ROGERIO RODRIGUES DE LIMA	1044755	SSP	MS	APTO
1446	ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA	1004619	SSP	MS	APTO	2038	ROGERIO SENHORINHA DE ALMEIDA	1410241	SSP	MS	APTO
1447	ROBSON BARROS DE ALMEIDA	843969	SSP-MS	MS	APTO	2053	ROMERIO FRANCISCO DE BARROS	28508768	SSPSP	SP	Ausente
1454	ROBSON CARLOS SOARES NOVO	1187999	SSP	MS	APTO	2059	ROMILDO CAMARGO MARTINS	915303	SSP	MS	APTO
1498	ROBSON JOSE DA SILVA	3286425	SSP	SP	APTO	2070	ROMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	1635158	SSP-MS	MS	APTO
1500	ROBSON LEITE PINTO	1334373	SSP/MS	MS	APTO	420	ROMULO ROCHA DOS REIS	1098477	SSP	MS	APTO
1501	ROBSON LUBAS ARGUELHO	1091728	SSP	MS	APTO	2074	RONALDO DE SOUZA GOMES DA SILVA	1181514	SSP	MS	APTO
1518	ROBSON NORMANDO CERVELATI	1398397	SSP	MS	APTO	2078	RONALDO ADRIANO PINTO DE SOUZA	1378073	SSP/MS	MS	APTO
1520	ROBSON PARODE	14118092	SSP	MT	APTO	2083	RONALDO APARECIDO DA SILVA	1184515	SSP	MS	Ausente
1521	ROBSON PAZETO DA SILVA	9380112	SSP	MS	APTO	2086	RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL	1126808	SSP	MS	APTO
1523	ROBSON PINHEIRO	1059922	SSP	MS	APTO	2102	RONALDO COLIBABA DE LIMA	1114818	SSP	MS	APTO
1534	ROBSON SATYRO DA SILVA JUNIOR	1293496	SSP	MS	APTO	2103	RONALDO DA SILVA AMORIM	923236	SSP	MS	APTO
1541	ROBSON VALANDRO MARQUES MACHADO	957277	SSP	MS	APTO	2107	RONALDO DE CARVALHO AVILA	1010340	SSP	MS	APTO
1545	ROBSON VINICIUS MORAES DE CARVALHO	4227555	SSP	SP	Ausente	2109	RONALDO DE JESUS COSTA	799093	SSP	MS	APTO
1546	ROBYSON SANTANA E SILVA	1037262	SSP	MS	APTO	2111	RONALDO DE SOUZA DIAS	951519	SSP	MS	APTO
1548	RODIMAR SOARES DE ANDRADE	1413303	SSP	MS	APTO	2118	RONALDO FERNANDES OLIVIO	651314	SSP	MS	INAPTO
1549	RODINAR GULABERTO	906123	SSP	MS	APTO	2122	RONALDO FREITAS DE SOUZA	932392	SSP	MS	APTO
1553	RODINEY ALVES SANTIAGO	668867	SSP	MS	INAPTO	2125	RONALDO JOSE DA CUNHA JUNIOR	1274529	SSP-MS	MS	APTO
1557	RODMILSON DE FRANCA PEREIRA	1392277	SSP	MS	APTO	2131	RONALDO LIRA SILVA	1429118	SSP	MS	APTO
1563	RODOLFINO SANTOS DE OLIVEIRA	1369840	SSP	MS	APTO	2132	RONALDO MARCOS JACOB	1006783	SSP/MS	MS	APTO
1565	RODOLFO ARCE CORREA	1476230	SSP	MS	APTO	2137	RONALDO MUNIZ DO CARMO	1038961	SSP/	MS	Ausente
1566	RODOLFO BACH DE SANTANA	1429929	SSP	MS	APTO	2143	RONALDO PAVAO	926425	SSP	MS	APTO
1573	RODOLFO DA SILVA LOPES	804112	SSP	MS	APTO	2146	RONALDO PEREIRA OZUNA	1554971	SSP	MS	APTO
1583	RODOLFO LUIZ COSTA	1294452	SSP	MS	APTO	2152	RONALDO RODRIGUES GONCALVES	1182140	SSP	MS	APTO
1586	RODOLFO PROCOPIO CHUARTZ	1383559	SSP	MS	APTO	2168	RONAN DAITON DUTRA	1019062	SSP	MS	Ausente
1590	RODOLFO WELLINGTON PEDRACA DE OLIVEIRA	2168492	SSP/DE	SP	APTO	2169	RONAN GABRIEL DIARTE NUNES	1562440	SSP	MS	APTO
1599	RODRIGO ALCANTARA	584808	SSP	MS	APTO	2175	RONDES ANDRADE DINIZ	1119727	SSP	MS	INAPTO
1601	RODRIGO ALEXANDRE CANIATTO	1186966	SSP/MS	MS	APTO	2188	RONEI MARQUES DO CARMO	1041393	SSP	MS	APTO
1619	RODRIGO AQUINO REBELLO	1026685	SSP	MS	APTO	2192	RONEIMAR HOFFMEISTER GRACIANO	1139896	SSP	MS	APTO
1623	RODRIGO ARAUJO LIMA	1098141	SSP	MS	APTO	2193	RONETO SARACHO CAMARGO	1051178	SSP	MS	APTO
1595	RODRIGO AVALO DE OLIVEIRA	1667907	SSP	MS	Ausente	2198	RONEY DOS SANTOS FREITAS	1026377	SSP	MS	APTO
1628	RODRIGO BARBOSA ALVES	4506270	SSP	SP	APTO	2202	RONEY PINTO DE ASSUMPCAO JUNIOR	1286294	SSP	MS	APTO
1631	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	1536676	SSP	MS	APTO	2210	RONI LIMA RIOS	960856	SSP	MS	APTO
1639	RODRIGO BATISTA SEMOLINI	1039330	SSP/MS	MS	APTO	2213	RONI RODRIGUES DUARTE	1239719	SSP	MS	APTO
1640	RODRIGO BATISTA TORRACA	385000	SSP	MS	APTO	2223	RONILDO FERNANDO DE MELLO SILVA	1236463	SSP	MS	APTO
1646	RODRIGO BONFIM BORGES	1324731	SSP/MS	MS	APTO	2227	RONILSO RIQUELME PIRES	1339721	SSP/MS	MS	APTO
1653	RODRIGO CARDOSO DE ARAUJO	1052364	SSP	MS	Ausente	2234	RONIS LUGES CHIMENES	663932	SSP	MS	APTO
1659	RODRIGO CAVANHA LAVOYER	9374111	MD	MS	APTO	2242	RONIVALTER AGUILERA	1329012	SSP/MS	MS	APTO
1677	RODRIGO DA SILVA	1072588	SSP	MS	APTO	2243	RONIVAN ALVES DE JESUS	13639722	SSP	MT	APTO
1692	RODRIGO DE ARRUDA CAVALCANTE	1284353	SSP	MS	Ausente	2244	RONNEY DE LIMA FERREIRA	1349907	SSP	MS	APTO
1695	RODRIGO DE CAIROS MARTINS	1296900	SSP	MS	APTO	2247	RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	1390310	SSP	MS	APTO
1697	RODRIGO DE CASTRO	3060233	SSP	RS	APTO	2255	RONY CARLOS PEREIRA CAPILLE	674965	SSP	MS	APTO
1721	RODRIGO DOS SANTOS	1070181	SSP	MS	APTO	2258	RONY MAYCKON VARONI DE MOURA DA SILVA	1259480	SSP/MS	MS	APTO
1720	RODRIGO DOS SANTOS	1076677	SSP	MS	APTO	2260	ROQUE DA SILVA MARTINS	1341720	SSP	MS	APTO
1839	RODRIGO DOS SANTOS BARROS	1281290	SSP/MS	MS	APTO	2277	ROSALINO CANTEIRO	1134158	SSP	MS	APTO
1731	RODRIGO FELIPE ALBIERI FERREIRA	1365796	SSP	MS	APTO	2302	ROSANE DE SOUZA CABREIRA	1049608	SSP	MS	APTO
1732	RODRIGO FELIPE PERES	1432597	SSP	MS	APTO	2303	ROSANE FLORENTINA BARBOSA	1397401	SSP	MS	APTO
1744	RODRIGO GARCIA DA SILVA	1425293	SSP	MS	APTO	2307	ROSANGELA DA SILVA HEGETO	1344979	SSP	MS	APTO
1746	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	7253074	MINIST.	MS	APTO	2322	ROSANGELA NOGUEIRA PIRES	927351	SSP	MS	APTO
1753	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	1315925	SSP	MS	APTO	2365	ROSEMIR LIMA DE SOUZA	975700	SSP/MS	MS	INAPTO
1755	RODRIGO JOSE ARAUJO	1288891	SSP/MS	MS	APTO	2380	ROSENILSON MARIA	855050	SSP	MS	INAPTO
1765	RODRIGO LUZIO FRAZAO	1169076	SSP	MS	Ausente	2383	ROSENIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	4109936	SSP	SP	APTO
1774	RODRIGO MARQUES MIRANDA	1228024	SSP	MS	APTO	2384	ROSENY APARECIDA FERNANDES VIEIRA	914865	SSP	MS	APTO
1777	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	1397854	SSP/MS	MS	APTO	2386	ROSEVALDO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	1205982	SSP/MS	MS	Ausente
1791	RODRIGO MOURA DO NASCIMENTO	1433762	SSP/MS	MS	APTO	2395	ROSIELLE APARECIDA DA SILVA SOPRANI	4011764	SSP	SP	Ausente
1792	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	1428493	SSP	MS	APTO	2414	ROSIMAR ALVES NIZA	1088760	SSP	MS	APTO
1803	RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	793637	SSP	MS	APTO	2420	ROSIMEIRE BATISTA DA SILVEIRA	1380418	SSP	MS	APTO
1804	RODRIGO PEDROSO DOS SANTOS	1513062	SSP	MS	APTO	2447	ROSSLEI DA COSTA PEDREIRA	994683	SSP/MS	MS	INAPTO
1809	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	1406118	SSP	MS	APTO	2454	ROXANE VANDRESSA LEITE MORAES	1231317	SSP	MS	APTO
1811	RODRIGO PEREIRA TEIXEIRA	1166875	SSP	MS	Ausente	2457	ROZIANE SIMILICIA CORREA	1739564	SSP/MS	MS	APTO
1812	RODRIGO PERINI	1209341	SSP	MS	APTO	2464	RUAN FELIPE CAVALARI DE JESUS	1676854	SSP	MS	INAPTO
1814	RODRIGO PLAZZA DOS ANJOS	1516327	SSP/MS	MS	APTO	2467	RUBENS ANTUNES DE SOUZA	1128470	SSP/MS	MS	INAPTO
1825	RODRIGO ROCHA BELINI	1344589	SSP	MS	APTO	2470	RUBENS CORREA JUNIOR	1321040	SSP	MS	Ausente
1842	RODRIGO SARATE MACHADO	1502915	SSP	MS	APTO	2473	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	1231668	SSP/MS	MS	APTO
1855	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	1097993	SSP	MS	APTO	2499	RUBSON PIRES DE OLIVEIRA	1572753	SSP	MS	APTO
1856	RODRIGO SILVA MARTINS	1685135	SSP	MS	APTO	2502	RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES	1373262	SSP	MS	APTO
1859	RODRIGO SILVA SINZATO	918295	SSP	MS	APTO	2507	RUDINEI BORGES TEIXEIRA	1681525	SSP/MS	MS	APTO
1866	RODRIGO SOUZA CORREA	1266666	SSP	MS	APTO	2515	RUDSON NOLASCO DE ABREU	1337213	CAMPO	MS	APTO
1875	RODRIGO VAN DER LAAN RIBEIRO	1395604	SSP	MS	APTO	2516	RUDSON PEDROSO DE LIMA	1275420	SSP	MS	APTO
1883	RODRIGO WALTER DE SOUZA	1192081	SSP/MS	MS	APTO	2518	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	1421640	SSP	MS	APTO
1933	ROGER DE ARAUJO PEREIRA	1270315	SSP	MS	APTO	2538	RYAN SOUZA MEDEIROS	1118455	SSP	MS	APTO
1937	ROGER LOPES	1658955	SSP	MS	APTO	2539	RYCARDU BRUNO SOUZA E SILVA	1440636	SSP	MS	APTO
1949	ROGERIO AGUIAR TALAVEIRA	948002	SSP	MS	INAPTO	2541	RYO SATO	2462197	SP	SP	APTO
1951	ROGERIO ALMIRAO SOBREIRA	910568	SSP	MS	Ausente	2574	SAIMON DENE BRAGA CANDIDO	1132760	MS	MS	APTO
1962	ROGERIO BOGADO MEDINA	1424174	SSP	MS	APTO	2590	SAMARA MAIDANA ARECO	1564010	SJSP	MS	APTO
1963	ROGERIO BRIZUELA FIGUEREDO	1385873	SSP	MS	APTO	2594	SAMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	1510826	SSP-MS	MS	APTO
1904	ROGERIO COSTA NOGUEIRA	1152614	SSP/MS	MS	APTO	2596	SAMIR NEVES DA CUNHA	1087240	SSP	MS	APTO
1908	ROGERIO DA SILVA LANZA	1452320	SSPMS	MT	APTO	2601	SAMUEL ALVES DE SOUSA	1232144	SSP	MS	Ausente
1976	ROGERIO DE ANDREA VICENTE	1167743	SSP/MS	MS	APTO	2602	SAMUEL ARAUJO LIMA	986999	SSP	MS	INAPTO
1978	ROGERIO DE LIMA CHIARELI	1451813	SSP	MS	APTO	2608	SAMUEL DA SILVA SANTOS	1494287	SSP/MS	MS	APTO
1987	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	1051590	SSP	MS	APTO	2612	SAMUEL FELIPE DE AZEVEDO NASS	1137224	SSP	MS	APTO
1989	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	1054118	SSP/MS	MS	APTO	2619	SAMUEL LAIA	4201010	SSP	SP	INAPTO

2625	SAMUEL MORETTO	770715	SSP	MS	APTO	3533	THIAGO ALEXSANDRO BARRETO	1489715	SSP	MS	APTO
2629	SAMUEL PEDROZO BORGES	1405561	SSP	MS	APTO	3548	THIAGO AUGUSTO CARDOSO CUNHA	873955	SSP	MS	APTO
2637	SAMUEL VIEIRA	1340782	SSP/MS	MS	APTO	3564	THIAGO CASA GRANDE DE OLIVEIRA	1227626	SSP	MS	Ausente
2638	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	964399	SSP/MS	MS	APTO	3571	THIAGO CREPALDI NOGUEIRA	1301146	SSP	MS	APTO
2642	SANDRO LUIZ DA SILVA	1294135	SSP/MS	MS	APTO	3579	THIAGO DA SILVA NEVES	1382044	SSP	MS	APTO
2646	SANDERSON NOBRE LIMEIRA	928953	SSP	MT	APTO	3593	THIAGO DE LIMA LEITE	1431502	SSP	MS	APTO
2647	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	1208269	SSP MS	MS	APTO	3602	THIAGO DEZAN CABRAL	1501736	SSP	MS	APTO
2696	SANDRO ALEX DE OLIVEIRA MENDES	947750	SSPMS	MS	APTO	3612	THIAGO EUBANQUE NOGUEIRA	1405728	SSP	MS	APTO
2702	SANDRO DE OLIVEIRA	752589	SSP	MS	APTO	3615	THIAGO FELIPE DE JESUS RAMOS	69782	CTPS	MS	APTO
2705	SANDRO ELI DIAS	1030642	SSP/MS	MS	APTO	3624	THIAGO FIGUEIREDO	955565	SSP	MS	APTO
2715	SANDRO MARCELO MAGALHAES	1327915	SSP	MS	APTO	3625	THIAGO FRANCISCO BARBOZA DE MELLO	1405257	SSP	MS	APTO
2719	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	1620000	SSP	MS	APTO	3627	THIAGO FRANCO DA COSTA	1273360	SSP	MS	APTO
2720	SANDRO RICARDO PINHEIRO	0007370	SSP MS	MS	Ausente	3628	THIAGO FREITAS RANGEL	503741	COMAE	MS	APTO
2721	SANDRO ROBERTO DOS REIS	717573	SSP	MS	APTO	3635	THIAGO GONCALVES DOS SANTOS	4547351	SSP	SP	Ausente
2724	SANDRO ROGERIO GOMES	842687	SSP/MS	MS	APTO	3637	THIAGO GUILHERME VASQUES	1271642	SSP	MS	APTO
2726	SANDRO SARJON ALVES DIAS	3535047	SSP	SP	APTO	3641	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO	1473338	SSP	MS	APTO
2730	SANER ELIAS DIAS LEITE	1270964	SSP	MS	INAPTO	3642	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	1299410	SSP	MS	APTO
2746	SAULO ALVES DE FREITAS	1558123	SSP/	MS	INAPTO	3644	THIAGO INFRAZ PINTO	1297834	SSPMS	MS	APTO
2752	SAULO MOREIRA LUIZ	1125499	SSP MS	MS	APTO	3645	THIAGO ISMAEL PEREIRA CARDOSO	1157759	SSP	MS	APTO
2758	SAVIO OLIMAR AMARAL BARROS	412416	SSP	TO	APTO	3665	THIAGO MANCHESTER PEREIRA DE MELLO	1609226	SSP	MS	APTO
2772	SEBASTIAO COSMO RIBEIRO	321544	SSP	MS	APTO	3669	THIAGO MARQUES ROSA	877318	SSP	MS	APTO
2783	SELMA DE SOUZA	1127739	SSP	MS	APTO	3676	THIAGO MAURICIO FASSANARO DA SILVA	2397894	SSPDF	DF	APTO
2785	SELMA FELIX DOS SANTOS	1450398	SSP	MS	APTO	3679	THIAGO MODESTO DE JESUS	1368508	SSP	MS	Ausente
2791	SENILSON APARECIDO DE CARVALHO	1123374	SSP	MS	APTO	3680	THIAGO MOREIRA DELVIZIO	940582	SSP-MS	MS	APTO
2805	SERGIO BARBOSA	1344250	SSP/MS	MS	INAPTO	3689	THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1417231	SSP	MS	APTO
2811	SERGIO BISPO SILVA	687283	PM	MS	APTO	3696	THIAGO PEREIRA CUBEL	1233527	SSP	MS	Ausente
2816	SERGIO CARLOS DA SILVA	1370925	SSP	MS	APTO	3707	THIAGO PRATES DE SOUZA PEREIRA	1442351	SSP	MS	APTO
2548	SERGIO FLORES DE ANDRADE	981197	SSP	MS	APTO	3710	THIAGO RAMOS GONCALVES	1670330	SECRET	MS	APTO
2551	SERGIO GOMES VEDOJA	1237715	SSP	MS	APTO	3713	THIAGO RIBEIRO FERNANDES	1297547	SSP	MS	Ausente
2553	SERGIO MARQUES DE ALENCAR	733879	SSP	MS	APTO	3717	THIAGO RODRIGO DE SAUL	4480137	SSP	SP	APTO
2855	SERGIO MARTINEZ	1430103	COMAE	MS	APTO	3725	THIAGO SANTOS MAIA	1647941	SSP	MS	APTO
2554	SERGIO MATOS GAMARRA	1408102	SSP/MS	MS	Ausente	3726	THIAGO SANTOS MARTINS	1375787	SSP	MS	APTO
2555	SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA	1433617	SSP	MS	APTO	3733	THIAGO SOARES NERY	1069043	SSP	MS	APTO
2885	SEVERINO BEJARANO LEYGUES JUNIOR	979057	SSP	MS	APTO	3734	THIAGO SOUZA COELHO	1333290	SSP	MS	Ausente
2889	SHALMON HAVNER CARVALHO	1122886	SSP	MS	APTO	3741	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	864850	SSP	MS	APTO
SUNAKOZAWA											
2919	SIDINEI BARBOSA SILVA	15988317	SSP	MT	APTO	3743	THIAGO THEODORO DA SILVA MORAIS	3970205	SSP	SP	APTO
2920	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	972082	SSP/MS	MS	APTO	3744	THIAGO TOSHINOSHIN HONDA	1331315	SSP	MS	APTO
2964	SIDNEI SOUZA DE OLIVEIRA	1057016	SSP/MS	MS	APTO	3746	THIAGO VARGAS GUSMAO	1350411	SSP	MS	APTO
2978	SIDNEY HENRIQUES RIBEIRO	1218773	SSP	MS	APTO	3747	THIAGO VARZIM CABISTANY	1560295	SSP/MS	MS	APTO
2981	SIDNEY LIMA DUARTE	1236828	SSP/MS	MS	APTO	3748	THIAGO VERGINE DEDE	1136478	SSP	MS	APTO
3022	SILVANA GOMES DA SILVA	2814517	SSP	SP	APTO	3749	THIAGO VIEIRA SILVA	1252808	SSP	MS	APTO
3024	SILVANA MARIA PEREIRA GAMA MOURA	1270175	SSP MS	MS	APTO	3752	THIAGO VITORIANO DA SILVA	1430931	SSP	MS	APTO
3029	SILVANA PONCIANO MORATO PINTO	1576158	SSP	MS	APTO	3758	THIEGO RODRIGUES VIANNA	1274170	SSP	MS	APTO
3039	SILVANEI JOSE DA ROSA SILVA	798404	SSP/MS	MS	APTO	3759	THIELES FERREIRA DE PAULA	1373931	SSP MS	MS	APTO
3043	SILVANO DIAS PEREIRA	1165529	SSP/MS	MS	Ausente	3761	THIERRY DA SILVA GOMES	1514424	SSP	MS	APTO
3044	SILVANO FIGUEREDO MIRANDA	1243660	SSP/MS	MS	APTO	3781	TIAGO APARECIDO BASSO	4177546	MIRAND	SP	APTO
3070	SILVIA SALES SILVA	1100212	SSP	MS	APTO	3818	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	1285605	SSP	MS	APTO
3077	SILVIO CESAR DO NASCIMENTO	908800	SSP	MS	APTO	3829	TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO	1703100	SSP	MS	APTO
3083	SILVIO DE SOUZA	1067631	SSP	MS	APTO	MENEZES					
3100	SILVIO MARQUES DOS SANTOS	3243803	SSPSP	SP	APTO	3830	TIAGO HENRIQUE JACOBS	4757057	SSP	SP	APTO
3106	SILVIO PEREIRA DE LIMA	1117038	SSP	MS	APTO	3840	TIAGO LOPO	1435404	SSP	MS	APTO
3115	SILVIO SOARES PAVAO	739189	SSP	RO	APTO	3842	TIAGO LUIZ DE LIRA	1270396	SSP	MS	APTO
3116	SILVIO SOUZA RODRIGUES	1209928	SSP/MS	MS	Ausente	3872	TIAGO VEDOVATO DE CARVALHO	1437655	SSP/MS	MS	APTO
3119	SILVONEI LEDESMA CHAVES	1545943	SSP	MS	APTO	3883	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO	1285322	SSP MS	MS	APTO
3146	SIMONE LOURENCO DOS SANTOS	1513263	SSPMS	MS	APTO	3889	TONICLEI GAUER POMPEU	1428539	SSP	MS	APTO
3150	SIMONE MARTINS DA SILVA	1129840	SSP	MS	APTO	3911	UEBSTER TRINDADE DE ASSIS	943391	SSP	MS	APTO
3173	SINALDO CRUZ DE FREITAS	14120040	SSP	MG	APTO	3913	UELTON FRANCA OLIVEIRA	12324132	SSP MT	MT	APTO
3176	SINOELSON FALCAO PEREIRA	848060	SSP	MS	APTO	3915	UENDERSON RODRIGUES DE MATOS	1629953	SSP	MS	APTO
3178	SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA	1094671	SSP	MS	APTO	3919	UGO ANTONIO PERALTA BAEZ	804423	SSP/MS	MS	APTO
3195	SIRLEY ALVES NASCIMENTO	1035870	SSP/MS	MS	APTO	3928	ULISSES CESAR ALCARAS JUNIOR	1587375	SECRET	MS	APTO
2565	SOCRATES TOMASSINI BARBOSA	1140691	SSP	MS	APTO	3931	ULISSES JOSE VICENTE MORAES	1549396	SSP	MS	APTO
CRISTALDO											
3224	SOLANO AGNELI LEMES	931360	SSP/MS	MS	APTO	3934	URI DE SOUZA FERRAZ	948382	SSP	MS	APTO
3238	STANLEY NUNES VARGAS	1232556	SEJSP	MS	APTO	3954	VAGNER CARBONARI	785217	SSP	MS	APTO
3240	STEFAGNER VICENTE DA SILVA	1208412	SSP	MS	APTO	3953	VAGNER CORDOBA	1173351	SSP	MS	APTO
3237	STEFANI DIGIONE MOROZ	1393343	SSP	MS	APTO	3955	VAGNER CRISTALDO	1169310	SSP	MS	APTO
3245	STEFFANER BETTIOL DE FREITAS	1050021	SSP	MS	APTO	3959	VAGNER DO NASCIMENTO SIQUEIRA	1415623	SSP	MS	APTO
3254	STEVAN JOSE FERREIRA RANZI	1354493	SSP	MS	APTO	3963	VAGNER LEANDRO DA SILVA	988347	SSP	MS	APTO
3288	SUELY PEREIRA DO NASCIMENTO	9375819	MEX	MS	APTO	3973	VAGNER PIRES DA SILVA	1062520	SSP	MS	APTO
3292	SULLIVAN BASUALDO MENDES	798798	SSP-MS	MS	APTO	3978	VAGNER RIBEIRO JUNIOR	1562416	SSP	MS	APTO
3310	SUZANI VANESA SCHIEFELBEIN OLMEDO	1700980	PONTA	MS	APTO	3979	VAGNER ROBERTO DA COSTA	1707928	SSP	MS	APTO
3339	TADEU BEZERRA JUNIOR	9602946	SSP	CE	APTO	3993	VAULTON VLADEMIR SORDI	66291499	SSP	PR	APTO
3345	TADIA EVELYN DE LIMA LOPES	1116287	DELEGA	MS	APTO	4003	VALCIR DE OLIVEIRA GARCIA	1162167	SSP	MS	APTO
3346	TADNA FELIX MARINHO	1412660	SSP	MS	APTO	4008	VALDANIO RODRIGUES ALVES	1552595	SSP	MS	APTO
3352	TAIS BARROS DE OLIVEIRA	1234986	SSP	MS	APTO	4009	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA	1489137	SSP	MS	APTO
3355	TALES MEDEIROS DE LIMA	9385531	MINIST	DF	APTO	4009	VALDECI BATISTA DA SILVA	1049781	SSP	MS	APTO
3364	TALITA TORRES SIMPLICIO	1201613	SSP	MS	APTO	4028	VALDECIR PEREIRA LIMA	1541017	SSP	MS	APTO
3365	TALITHA JESUS CARMO SOUSA	4633251	DGPC	GO	APTO	4040	VALDEIR RAMAO MENDES DOS SANTOS	1094843	SSP	MS	APTO
3393	TARCIZO DE MATOS CACERES	1017776	SSP	MS	APTO	4056	VALDEMIR DOS SANTOS REIS	1343589	SSP/MS	MS	APTO
3405	TATIANA DE ALBUQUERQUE COUTO	1608701	SSP	MS	APTO	4059	VALDEMIR LESCANO BRITES GOMES	1354453	SSP	MS	APTO
3408	TATIANA JOVINA BARTZIKI	1454223	SSP	MS	INAPTO	4064	VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA	1180961	SSP	MS	APTO
3450	TAYLA MARIANE DE ALENCAR FERREIRA	1575628	SSP	MS	APTO	4080	VALDENIR VILELA DO NASCIMENTO	1138351	SSP	MS	APTO
3462	TELMO ROBERTSON SIMPLICIO DA SILVA	2041041	SSP-DF	DF	APTO	4114	VALDINEI SILVA MATOS	714744	SSP	MS	APTO
3463	TELMO RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO	1075088	SSP	MS	APTO	4117	VALDINES NASCIMENTO DOS SANTOS	9545403	SSP/MS	MS	APTO
3455	TEOFILO GONCALVES RAFAEL DA SILVA	1253762	SSP	MS	APTO	4127	VALDIR DA SILVA LEITE	855409	SSP/MS	MS	APTO
3466	TEOLDO QUEIROZ BATISTA	979469	SECRET	MS	APTO	4137	VALDIR NUNES DA SILVA	349936	SSP	MS	APTO
3469	TERCIO SILVA MACEDO	593433	SSP RO	RO	Ausente	4139	VALDIR PEREIRA DA SILVA	1156635	SSP	MS	APTO
3478	TESSIO ARIEL SILVA TORRES DE SOUZA	875321	SSP	MS	APTO	4156	VALDIRLEI GOMES DE FREITAS	1298220	SSP	MS	APTO
3487	THAIOR BELCHIOR PROTASIO	1391606	SSP/MS	MS	APTO	4163	VALDOMIRO SANTI NETO	777181	SSP	MS	APTO
3495	THAIS DOURADO RECHE	1553976	SSP	MS	APTO	3999	VALERIA DOS SANTOS PEREIRA	1080215	SSP	MS	APTO
3507	THALES FERNANDO VILAMAIOR PAIVA	1649163	SSP	MS	Ausente	4001	VALERIO DE OLIVEIRA IGNACIO	2075407	SSP	RN	APTO
3512	THALISSON CASTRO DA SILVA	1379145	INSTIT	MS	APTO	4200	VALMIR PEREIRA TEIXEIRA	1650458	SSP	MS	APTO
3524	THEILON FERRAZ VIANA	1424247	SSP	MS	APTO	4205	VALMIR VALDES	993885	SSP	MS	APTO
3525	THELMA ELITA MIGUEL	1065998	SSP	MS	Ausente	4241	VANDEIR FERREIRA AGUIAR	0007738	SSP/MS	MS	APTO
3528	THIAGO ADRIANO DE LIBORIO LIMA	983607	SSP/MS	MS	APTO	4243	VANDER CORDEIRO MONTEIRO	1328844	SSP	MS	APTO
3530	THIAGO AGUILERA BRAGA	1333872	SSP	MS	APTO	4251	VANDERLAN DA SILVA AMARAL	4287343	SSP	SP	APTO
						4265	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	1213353	SSP	MS	APTO
						4266	VANDERLEI DA COSTA FERREIRA	1483488	SSP MS	MS	APTO

4282	VANDERLEI SILVA DE FREITAS	1163532	SSP	MS	APTO	4633	WELLITON DOS SANTOS BARROS	1143018	SSP	MS	APTO
4307	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	1271860	SSP	MS	APTO	5050	WELLYNGTON MATOSO BATISTA	1542462	SSP	MS	APTO
4355	VANESSA GOMES DA FONSECA	3263889	SSP	SP	APTO	5052	WELLYNGTON RIBAS NUNES	1048805	SSP	MS	APTO
4415	VANILSON DA SILVA ORTEGA	1113825	SSP	MS	APTO	5065	WELTON ROBERTO FRTA	44.634.5	BATATA	SP	APTO
4421	VANISCLEY DOS SANTOS SILVA	790128	SSP	MS	APTO	5073	WENDEL JOSE FRANCO RABE	1737927	SSP	MS	INAPTO
4430	VARNUZ COSTA JUNIOR	884691	SSP	MS	APTO	5077	WENDEL NATAL PEREIRA	1463942	SSP	MS	APTO
4431	VARTRUDES RIBAS SOUTO	93033	SSP	MS	Ausente	5085	WENDER CRISTIAM DE MORAES	1205153	SSP/MS	MS	APTO
4439	VENINE GOMES DE MELLO	1212898	SSP	MS	APTO	5088	WENDER ROGERIO DE FREITAS ANTUNES	1336307	SSP/MS	MS	APTO
4466	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	2166691	MEX	SP	APTO	5092	WENNDER SAUCEDO ALVES	0014616	SSP/MS	MS	APTO
4467	VICENTE DUARTE DE AZEVEDO FILHO	1188788	SSP	MS	APTO	5097	WERNER VINICIUS DA SILVA BEZERRA	9383381	MEX	MS	APTO
4469	VICENTE PEREIRA DE QUEIROZ	592506	SSP	MS	APTO	5104	WESKLEY GARCIA RODRIGUES	1338457	SSP	MS	APTO
4475	VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	1334115	SSP/MS	MS	APTO	5117	WESLEY ANDERSON DE MORAIS	1261603	SSP	MS	APTO
4477	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	1603545	SSP/MS	MS	APTO	5125	WESLEY CAMARGO SOLLES	1160225	SSP	MS	APTO
4479	VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1506814	SSP	MS	APTO	5135	WESLEY DE OLIVEIRA DE MEDEIROS	762748	SSP	MS	APTO
4485	VICTOR HUGO DE MATOS FLORENCIANO	3957893	MS	MS	APTO	5152	WESLEY MARTIN BENETTI	1263942	SSPMS	MS	APTO
4486	VICTOR HUGO FARIA DA SILVA	1042090	SSP	MS	APTO	5154	WESLEY MOREIRA MONARI	4318514	SSP	SP	APTO
4504	VILMA PEREIRA DE MELO	982596	SSP	MS	APTO	5155	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	1665493	SSP	MS	Ausente
4512	VILSON AGUIRRE DA SILVA	1615173	SSP	MS	APTO	5158	WESLEY QUEIROZ RODRIGUES	1309737	SECRET	MS	APTO
4513	VILSON ALVES DOS SANTOS	1342595	SSP	MS	APTO	5173	WESLEY DE SOUZA LEANDRO	1366884	SSP	MS	APTO
4514	VILSON BONFIM DE SOUZA	1267365	SSP	MS	APTO	5178	WESLEY SILVA DO NASCIMENTO	1383583	SSP	MS	Ausente
4517	VILSON DE ARAUJO AMARAL	1447062	SSP	MS	APTO	5186	WEVERLEY CESAR DA SILVA	1317287	SSP MS	MS	APTO
4518	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	1378852	SSP	MS	APTO	5191	WEVERTON DA SILVA GONGORA	1450223	SSP	MS	APTO
4522	VILSON VICENTE DE ARRUDA	1298064	SSP	MT	APTO	5193	WEVERTON DODISUWRT DE BRITO E SILVA	1419781	IIMS	MS	APTO
4525	VINICIUS ALEXANDRE SQUINELLO LOPES ZANETTI	1230614	SSP	MS	APTO	5208	WILBOR LUIZ DA SILVA	1387088	SSP	MS	APTO
4526	VINICIUS ALVES	1581355	SSP	MS	APTO	5211	WILDSON SEBASTIAO BARBOSA DE FREITAS	5246655	SSP	PE	APTO
4544	VINICIUS DA SILVA	1191945	SSP	MS	APTO	5212	WILERSON AMORIM DOMINGUES	1376324	SSP	MS	APTO
4548	VINICIUS DE OLIVEIRA	1027034	SSP	MS	APTO	5218	WILIAN CARDOSO DE CARVALHO	1160214	SSP-MS	MS	APTO
4533	VINICIUS MALDONADO DE MOURA	1412706	SSP	MS	APTO	5224	WILIAN GODOI BOEIRA	1573586	SSP	MS	APTO
4554	VINICIUS MENEZES DOS SANTOS	1278051	SSP	MS	APTO	5231	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	1461492	SSP	MS	APTO
4555	VINICIUS PEREIRA ALVES TOSTES	4175901	SSPSP	SP	APTO	5234	WILKINSON SALINAS TAVEIRA	825328	SSP	MS	APTO
4562	VINICIUS TRINDADE DE SOUZA	1286215	SSP MS	MS	APTO	5237	WILLEM MEIRELES	1196827	SSP	MS	APTO
4580	VITOR PASCHUINI DOS SANTOS	77615644	SSP	PR	APTO	5238	WILLIAM ALVARENGA MELGAREJO	922094	SSP	MS	APTO
4606	VIVIANE GOMES MARTINS	1555353	SSP	MS	APTO	5241	WILLIAM BAGGIO CAVALCANTE	1368448	SSP MS	MS	APTO
4610	VIVIANE JESUS DE SOUZA	9382679	MEX	MS	APTO	5248	WILLIAM DE OLIVEIRA MARTINS	1055022	SSP	MS	APTO
4617	VIVIANE SALDANHA DA COSTA	1324920	SSP	MS	APTO	5253	WILLIAM GARCIA DE SOUSA	1351563	SSP	MS	APTO
4624	VLADEMIR FARIAS CABREIRA	952385	SSP	MS	APTO	5262	WILLIAM PEREIRA GONCALVES	1299932	SSP/MS	MS	APTO
3937	VONEI ROBSON FAVARO	1064709	SSP/MS	MS	APTO	5268	WILLIAM SOUZA VILELA	0938408	MINIST,	MS	Ausente
4636	WADDDINGTON SANTANA BRITO	1269269	SSP/MS	MS	APTO	5279	WILLIAN BANDEIRA DOS SANTOS	1417715	SSP	MS	APTO
4641	WAGNER ALVES DE SOUZA	1008811	SECRET	MS	APTO	5282	WILLIAN CAETANO GOES	1317515	SSP	MS	APTO
4643	WAGNER ALVES PEREIRA	1135464	SSP	MS	APTO	5283	WILLIAN CAMARGO DA SILVA	902176	SSP	MS	APTO
4645	WAGNER AMARAL DOS SANTOS	40.472.7	SSP	SP	APTO	5289	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	1114331	SSP MS	MS	APTO
4647	WAGNER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA THE	850372	SSP	MS	APTO	5291	WILLIAN DA SILVA MACHADO	1324264	SSP	MS	APTO
4662	WAGNER DA SILVA FREITAS	1506236	SSP	MS	APTO	5300	WILLIAN DE SOUSA CALIXTO	1422651	SSP	MS	APTO
4663	WAGNER DA SILVA ORUE	1247314	SSP	MS	APTO	5304	WILLIAN DOS SANTOS	1542032	SSP	MS	Ausente
4671	WAGNER DE LIMA SANTOS	1183771	SSP	MS	APTO	5306	WILLIAN DOS SANTOS GARCIA	1432599	SSP	MS	APTO
4684	WAGNER ESCOBAR DE SOUZA	1296266	SSPMS	MS	APTO	5310	WILLIAN ESCOBAR ANTINOPOLIS	1186653	SSP/MS	MS	APTO
4689	WAGNER FONSECA	1257412	SSP/MS	MS	APTO	5313	WILLIAN FRANCISCO LIMA	983649	SSP	MS	APTO
4692	WAGNER GOMES DE SOUZA	1175972	SSP/MS	MS	APTO	5319	WILLIAN JUNIOR BELO LEMES	1630721	SSP	MS	APTO
4708	WAGNER LIMA FERREIRA	981299	SSPMS	MS	APTO	5325	WILLIAN MALAQUIAS VILELA	1066501	SSP	MS	APTO
4715	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	1408505	SSP/MS	MS	APTO	5328	WILLIAN MARCOS BARBOSA DE ALMEIDA	1041864	SSP	MS	Ausente
4716	WAGNER MOREIRA LOPES	1157383	SSP	MS	APTO	5335	WILLIAN PESTANA DIAS	877917	SSP/MS	MS	APTO
4724	WAGNER ORTIZ DA SILVA	1328297	SSP	MS	APTO	5344	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	1204972	SSP MS	MS	APTO
4726	WAGNER PEREIRA DE JESUS	1385418	SSP	MS	INAPTO	5353	WILLIAN SILVEIRA VIEIRA	1297499	SSPMS	MS	APTO
4736	WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	9380817	MDEF	MS	APTO	5371	WILMAR LORENSETTI	1469213	SSP	MS	APTO
4737	WAGNER SILVANO VERAU DUIM	960799	SSP	MS	APTO	5376	WILSON ALVARO DA COSTA	1056232	SSP	MS	APTO
4738	WAGNER SILVEIRA VIEIRA	1297931	SSP	MS	APTO	5378	WILSON ANDREASI NETO	1396795	SSP	MS	APTO
4746	WAGNO COELHO BARBA	981082	SSP/MS	MS	APTO	5382	WILSON BARBOSA FELIZOLA	1027866	SSP	MS	APTO
4755	WALDECI ROBERTO DELFINO	793517	SSP/MS	MS	APTO	5386	WILSON CREPALDI JUNIOR	402031	SSP	MS	APTO
4772	WALDINEIS FERNANDES AFONSO	1212084	SSP/MS	MS	APTO	5390	WILSON DE OLIVEIRA GONCALVES	920205	SSPMS	MS	INAPTO
4786	WALGNEI PEREIRA GARCIA	1377436	SSP	MS	APTO	5391	WILSON DE SOUZA SOARES	1025607	SSP	MS	APTO
4793	WALLACE DE OLIVEIRA MUNIZ	1398920	SSP	MS	Ausente	5395	WILSON FRANCA DE LEMOS	1256602	SSP	MS	APTO
4800	WALMIR ARAUJO FERNANDES	863372	SSP/MS	MS	APTO	5397	WILSON GARCIA CACERES	839903	SSP	MS	INAPTO
4804	WALMIR DA ROCHA ALVES	1351722	SSP	MS	APTO	5399	WILSON GUILHERME FERREIRA DE MENEZES	1227267	SSP	MS	APTO
4838	WANDER HULTON CAVALHEIRO	1007657	SSP	MS	APTO	5402	WILSON JOSE DE LIMA	877197	SSP	MS	APTO
4854	WANDERLEY ARASHIRO OYAKAWA	1188202	SSP	MS	APTO	5403	WILSON JOSE PEREIRA JUNIOR	618346	SSP/MS	MS	INAPTO
4884	WANDERSON SOARES DA SILVA	1284595	SSP	MS	APTO	5408	WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	1461124	SSP	MS	APTO
4894	WANESSA TEIXEIRA GOMES BARRETO	1451636	SSP	MS	APTO	5412	WILSON PAES NETO	1198864	SSP/MS	MS	APTO
4898	WARLEI ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	1327897	SSP/MS	MS	APTO	5444	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	1026121	SSP	MS	INAPTO
4899	WARLEY ALVES FLORES	1491405	SSP	MS	APTO	5454	WYLYKER CORDOBA SANTOS	1008488	SSP	MS	APTO
4918	WEIDER CARLOS SANTOS SILVA	1084710	SSP	MS	APTO	5456	WYLLIAM MARQUES DE CARVALHO	1438614	SSP	MS	APTO
4921	WEIMAR CHRISTIE ANDREO SENERINO	899050	SSP	MS	APTO	5461	XISTO DUARTE JUNIOR	1209580	SECRET	MS	APTO
4927	WELD VICENTE DE CARLOS	844516	SSP	MS	APTO	5472	YURI PAOLO DE ANDRADE	1307381	SSP	MS	APTO
4937	WELLINGTON RIBEIRO DOS SANTOS	1389149	SSP	MS	APTO	5474	YURI SAMMER CAMARGO RIBEIRO	1262624	SSP	MS	APTO
4948	WELLITON ARCE ESPINDOLA	1612135	SJSP	MS	APTO	5476	YURI YASUO NOGUCHI	747481	SSP	MS	APTO
4949	WELLITON BARROS DOS SANTOS	1638779	SSP	MS	APTO	5478	ZEFERSON MARTINEZ	1353026	SSP/MS	MS	APTO
4952	WELLITON CASSEMIRO SANTANA	1248975	SSP	MS	APTO	5497	ZILMAR PIRES MARTINS JUNIOR	874938	SSP	MS	APTO
4976	WELLINGTON CLAYTON DA SILVA	35347840	SSP	SP	APTO	5499	ZOE ROSA FAGUNDES	1489676	SSP	MS	APTO
4978	WELLINGTON DA SILVA CRUZ	1297958	SSP/MS	MS	APTO						
4995	WELLINGTON HUGO CARDOSO DA SILVA	1535979	MS	MS	Ausente						
4997	WELLINGTON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	1120578	SSP	MS	APTO						
4999	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	1315985	SSP	MS	APTO						
5000	WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO	1527974	SSP	MS	APTO						
5002	WELLINGTON MARCOS CORREA	1030753	SSP	MS	APTO						
5008	WELLINGTON PEREIRA DE MEDEIROS	980261	SSPMS	MS	APTO						
5014	WELLINGTON RICARDO GRACA	849158	SSP-MS	MS	APTO						
5019	WELLINGTON ROLAO BORGES DA SILVA	1434447	SSP	MS	APTO						
5023	WELLINGTON SOARES DOS SANTOS	3453297	SSP/SA	SP	APTO						
5024	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	1210086	SSP/MS	MS	APTO						
5029	WELLINGTON VIEIRA NOGUEIRA	9999254	MEX	MS	APTO						
5030	WELLINGTON WILLIAN FAVARO	1131899	SSP	MS	APTO						
5034	WELLISON DE SOUSA NASCIMENTO	41.543.5	SSP	SP	APTO						
5038	WELLITON AQUINO BALBUENA	1313114	SSP	MS	APTO						

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM VIAJANDO

Pedido de Diárias, Ressarcimento e Pedido de Diárias para o Exterior

A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram viajando.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-647-1363

FUNDESPORTE - Fundação de Desporto e Lazer de MS

Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saida / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
JOSE BISPO DA SILVA / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	1147311 15605060163	Campo Grande, Coronel Sapucaia,	25/04/2008 27/04/2008	Veículo Oficial	2,50	100,00

KATHIA KOMATU KOMIYAMA VIANA / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	6154391 40330834134	Campo Grande, Eldorado,	25/04/2008 27/04/2008	Veículo Oficial	2,50	100,00
LAURO ARTUR DE BRITO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	1262171 20061951153	Campo Grande, Eldorado,	25/04/2008 27/04/2008	Veículo Oficial	2,50	100,00
VERONICA LIPINSKI OTTONI / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	6991361 40726851191	Campo Grande, Corguinho,	25/04/2008 26/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	1,50	75,00
WANIA FERREIRA DA SILVA / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	8244531 45668671100	Campo Grande, Corguinho,	25/04/2008 26/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	1,50	75,00

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saida / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
ARNALDO JOSE DE SOUZA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20707901 49197436100	Campo Grande, Rochedo,	25/04/2008 30/04/2008	Embarcação Oficial	5,00	200,00
ELISMAR ALVES DOS SANTOS / 2 SARGENTO PM	20713631 84275600100	Campo Grande, Jardim,	25/04/2008 28/04/2008	Embarcação Oficial	3,00	120,00

SED - Secretaria Estadual de Educação						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saida / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
DELMIR DA COSTA FELIPE / PROFESSOR CONVOCADO	64482161 63808102187	Campo Grande, Dourados,	25/04/2008 26/04/2008	Veículo Oficial	1,00	50,00
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	2601001 4045513191	Campo Grande, Dourados,	25/04/2008 26/04/2008	Veículo Oficial	1,00	50,00
MICHELE MARQUES FERREIRA / PROFESSOR CONVOCADO	64217841 83749489149	Campo Grande, Aquidauana, Corumbá,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,00	133,33

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saida / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
AUGUSTO CESAR DA SILVA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20691641 78298628187	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Veículo Oficial	1,25	62,50
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA / 2 SARGENTO PM	20186401 28655877115	Campo Grande, Brasilândia,	25/04/2008 26/04/2008	Veículo Oficial	1,25	50,00
EDSON MATHIAS PRESTES JUNIOR / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20773021 86418378172	Campo Grande, Brasilândia,	25/04/2008 26/04/2008	Veículo Oficial	1,25	50,00
ELKA FERRAZ BLANCO / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20766591 3920357906	Campo Grande, Brasilândia,	25/04/2008 26/04/2008	Veículo Oficial	1,25	50,00
ERIMAR RODRIGUES CRISPIM / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20713121 51157560130	Campo Grande, Brasilândia,	25/04/2008 26/04/2008	Veículo Oficial	1,25	50,00
JORGE OHASHI RODRIGUES JUNIOR / 3 SARGENTO PM	20686641 69377332168	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Veículo Oficial	1,25	62,50
MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20650961 81065000120	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Veículo Oficial	1,25	62,50
WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO / CAPITAO PM	20605661 60789794187	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Veículo Oficial	1,25	62,50

SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saida / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
ABIMAEEL PAES ESPINOZA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20323171 34377107100	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
ANTONIO LIMA RODRIGUES / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20427701 29339820134	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
APARECIDO JOSE DE LEMES SILVA / CABO PM	20322951 44544600197	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
ATILA SALOMAO FERREIRA SILVA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20784651 89362799120	Campo Grande, Novo Horizonte do Sul,	25/04/2008 28/04/2008	Veículo Oficial	3,00	120,00
EDILSON RODRIGUES DE PAULA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20449001 63947943172	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
ERNANDES ALVES GARCIA / 3 SARGENTO PM	20100541 32251262172	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
HEITOR NASCIMENTO DA SILVA / CABO PM	20063751 43615589149	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
HERDER CARMELO C DA COSTA / CABO PM	20668311 40854094172	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
JONDER TOBIAS DA SILVA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20830781 91558123172	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00

JORGE SOUZA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20701381 51766655149	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
JOSE GOMES FONSECA FILHO / 3 SARGENTO PM	20696791 58307427134	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
JOSE LUIZ LOPES / 3 SARGENTO PM	20224351 35737999149	Campo Grande, Novo Horizonte do Sul,	25/04/2008 28/04/2008	Veículo Oficial	3,00	120,00
JUVENILDO DUARTE DOS SANTOS / CABO PM	20302761 33857733187	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
LUCIANO DA SILVA RIBEIRO / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20754901 66207533100	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
LUIZ WAGNER DOS SANTOS / SOLDADO PM	20457371 56289995120	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
MARCELO NUNES FERREIRA / 3 SARGENTO PM	20661731 78698928153	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
MARCO ANTONIO BARROS NASCIMENTO / 1 SARGENTO PM	20024185 20167121120	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
ODAIR BASILIO DE CAMPOS / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20822501 78094739134	Campo Grande, Novo Horizonte do Sul,	25/04/2008 28/04/2008	Veículo Oficial	3,00	120,00
OLDAIR MOREIRA GONZALES / 3 SARGENTO PM	20208311 39010724115	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
REINALDO BEZERRA / CABO PM	20009201 39000532191	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
ROGERIO OLIVEIRA SALES / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20698221 60790547104	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
SAMIL BATISTA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20463851 60820357120	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00
SIDNEI HERTAL MOREIRA SANTOS / CABO PM	20228501 12898207837	Campo Grande, Novo Horizonte do Sul,	25/04/2008 28/04/2008	Veículo Oficial	3,00	120,00
WILSON JOSE DE FREITAS / CABO PM	20130961 95860894872	Campo Grande, Três Lagoas,	25/04/2008 27/04/2008	Ônibus Oficial	2,00	100,00

SES - Secretaria de Estado de Saúde						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saida / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
ANGELA CRISTINE ALEXANDRE GIMENEZ / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	7860471 13699167879	Três Lagoas, Santa Rita do Pardo,	25/04/2008 25/04/2008	Veículo Oficial	0,50	20,00
MARCIA LEDA CAPP HAMED FARINAZZO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7860121 27244741120	Três Lagoas, Santa Rita do Pardo,	25/04/2008 25/04/2008	Veículo Oficial	0,50	20,00

SETASS - Secretaria de Estado de Trabalho _ Assistência Social e Economia Solidária						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saida / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
AMADEU RODRIGUES COELHO / DGA VII	9363083 14090430100	Campo Grande, São Gabriel do Oeste,	25/04/2008 25/04/2008	Veículo Oficial	0,75	30,00
CARLOS JOSE MILHOMEM SANTOS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	8599741 44765797104	Campo Grande, Inocência,	25/04/2008 25/04/2008	Veículo Oficial	0,71	28,33
GISLAINE DA SILVA FERREIRA TRENTINI / GESTOR DE ACOES SOCIAIS	8329951 84800690153	Campo Grande, Campinas,	25/04/2008 26/04/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,00	160,00
NORMA LUCIA DE LIMA GONÇALVES VIEIRA / ATENDENTE INFANTIL	8689571 36517887172	Campo Grande, São Gabriel do Oeste,	25/04/2008 25/04/2008	Veículo Oficial	0,75	30,00
RUY FABRIZIO CACERES / ASSISTENTE III	9342403 93841299172	Campo Grande, Inocência,	25/04/2008 25/04/2008	Veículo Oficial	0,71	28,33
TACIANA AFONSO SILVESTRINI / GESTOR DE ACOES SOCIAIS	8032271 79963277187	Campo Grande, São Gabriel do Oeste,	25/04/2008 25/04/2008	Veículo Oficial	0,75	30,00

UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saida / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
MARIA EDUARDA FERRO / PROF.ENSINO SUPERIOR III-40H	9118871 25675809805	Dourados, Maracaju,	25/04/2008 26/04/2008	Veículo Particular/ Aluguel	1,25	62,50
GIANA AMARAL YAMIN / PROF.ENSINO SUPERIOR IV-40H	32505711 40486460100	Dourados, Porto Alegre,	25/04/2008 01/05/2008	Veículo Particular/ Aluguel	6,25	1000,00

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM VIAJANDO
Pedido de Diárias Especial
A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram viajando.
EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-647-1363

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data(s) da Viagem	Qtde	Valor (R\$)
ANTONIO LUIZ MARQUES JUNIOR / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20767721 69042217120	Jardim, Bataguassu,	25/04/2008 26/04/2008	2,00	70,00
ARIZOLI VARONI DE MOURA / CABO PM	20311911 61518654134	Bonito, Água Clara, Três Lagoas,	25/04/2008 26/04/2008	2,00	70,00
DOMINGOS APARECIDO RIBEIRO / CABO PM	20208581 4824611873	Jardim, Naviraí,	25/04/2008	1,00	40,00
GERSON JOAO SOVERNIGO / CABO PM	20204911 51102625191	Bonito, Água Clara, Três Lagoas,	25/04/2008 26/04/2008	2,00	70,00
IRINEO PAZETTO / CABO PM	20207931 35689498149	Jardim, Naviraí,	25/04/2008	1,00	40,00
LAURO KESLEY BARBOSA CAVALHEIRO / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20621781 77886364104	Jardim, Naviraí,	25/04/2008	1,00	40,00
NISROQUE DA SILVA SOARES / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20669981 76506479191	Jardim, Bataguassu,	25/04/2008 26/04/2008	2,00	70,00
SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA / CABO PM	20209551 39009025187	Bela Vista, Naviraí,	25/04/2008 26/04/2008 27/04/2008 28/04/2008 29/04/2008	5,00	200,00
WAGNER RISTER O. DE CARVALHO / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20684271 54373646104	Jardim, Naviraí,	25/04/2008	1,00	40,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 235/2006 Nº Cadastral 0014/2006-SED

Processo nº 29/010.151/2006
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e SELETA SOCIEDADE CARITATIVA e HUMANITÁRIA.
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato de Locação por mais 12 (doze) meses, de 01/04/08 a 31/03/09.
Data de Assinatura: 31/03/2008
Do Prazo: 01/04/2008 a 31/03/2009
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e ADILSON NUNES JARDIM.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 241/2006 Nº Cadastral 0013/2006-SED

Processo nº 29/010.149/2006
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CONGREGAÇÃO DAS IRMÃES CATEQUISTAS FRANCISCANAS.
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato até 31/03/2008 e, altera o valor mensal da locação para R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).
Do Prazo: 01/04/2008 a 31/03/2009
Data de Assinatura: 31/03/2008
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e CRISTINA SOUZA.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 242/2006 Nº Cadastral 0012/2006-SED

Processo nº 29/010.150/2006
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS.
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato até 31/03/09 e, altera o valor da locação mensal para R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).
Do Prazo: 01/04/2008 a 31/03/2009
Data de Assinatura: 31/03/2008
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e ANGELA MARA BARSANTE SANTOS MORENO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 416/2007 Nº Cadastral 0039/2007-SED

Processo nº 29/015.437/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e INSPETORIA IMACULADA AUXILIADORA.
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato até 31/03/09 e, altera o valor da locação mensal para R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Do Prazo: 01/04/2008 a 31/03/2009
Data de Assinatura: 31/03/2008
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e ANTONIA BRIOSCHI.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12219 de 17/04/2008

Processo: 29/005742/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres da EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS - CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N. 33.095.977/0001-99 - denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: destinar recursos financeiros para execução da pintura interna e externa da unidade escolar

Programa de Trabalho: 12.361.0021.2712.0000, PI - REDEFISICA, Fonte 0250000000, ND 33.50.41.06, Item 34106000, Empenho n. 2008 NE 01823 de 22/04/2008.

Valor: R\$94.580,00 em parcela única.

Vigência: 30/09/2008

Assinatura: 23/04/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

ANDREIA REGINA DA SILVA BENTO RAIMUNDO - CPF/MF n.653.030.671-49

Presidente da APM da EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, CAMPO GRANDE/MS - CONVENENTE

Retificação por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.188 de 07 de abril de 2008, Página 12. Extrato de Termo de Cooperação Educacional abaixo relacionado:

Processo Nº de Cadastro	CONVENENTE - Entidade / Município / CNPJ Presidente (a) CPF
29/001622/2008	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul/MS - Joel Moreira da Silva - 200.491.01-87
29/001811/2008	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista/MS - Jânio Carlos Sartori - 394.240.701-87

Leia-se:

Processo Nº de Cadastro	CONVENENTE - Entidade / Município / CNPJ Presidente (a) CPF
29/001622/2008	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul/MS - Joel Moreira da Silva - 200.491.101-87
29/001811/2008	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista/MS - Jânio Carlos Sartori - 294.240.701-87

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12183 de 15/04/2008

Processo: 29/004951/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FUNESP, CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N. 07.158.647/0001-95 - denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: repasse de recursos financeiros para os Jogos Escolares da Rede Estadual de Ensino - JOERE, com intuito de estimular a prática das modalidades esportivas como forma de incentivar o trabalho pedagógico destas modalidades nas aulas de Educação Física nas Escolas Estaduais de 10 (dez) municípios, sendo eles: Campo Grande, Aquidauana, Anastácio, Batayporã, Nova Andradina, Dourados, Ponta Porã, Corumbá, Ladário e Três Lagoas, promovendo sua massificação e apropriação de seus reconhecidos benefícios aos aspectos educacionais.

Programa de Trabalho: 12.361.0021.2712.0000, PI - EDUCSUCESSO, Fonte 0108000000, ND 33504106, Item 34106000, Empenho n. 2008 NE 01851 de 23/04/2008.

Valor: R\$191.700,00 em parcela única.

Vigência: 31/12/2008

Assinatura: 24/04/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF n. 924.445.208-15

Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FUNESP, CAMPO GRANDE/MS - CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato Nº 036/2008 Nº Cadastral0062/2008-SES

Processo nº 27/000.621/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e EMCOMEX LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Despacho Aduaneiro, para proceder desembaraço alfandegário de medicamentos importados, em conformidade com as especificações constantes no Pedido de Aquisição de Serviços nº 001/2008 às fls. 44 do Processo nº 27/000621/2008, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/MS.
Ordenador de Despesas: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.122.0010.2665.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
 Lei 8.666/93, e suas alterações.
 R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Data de Assinatura: 18/04/2008
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI, RODRIGO MOTA FERNANDES e ELIANA BATISTA DOS SANTOS.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2007 Nº Cadastral 0022/2008-SES

Processo nº 27/003.064/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e FIAT AUTOMÓVEIS S/A.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato original, prorrogando a vigência do Contrato n.º 92/2007, por 60 (sessenta) dias a partir de 27 de março de 2008.
Data de Assinatura: 27/03/2008
Do Prazo: 27/03/2008 a 25/05/2008
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e EDSON LUIZ HALUCH.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 10482/2007 - 02/2007**Processo n.º: 27/000991/2007****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Município de Rio Verde de Mato Grosso** - CNPJ n.º 03.354.560/0001-32**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a partir de 04/06/2008 e acrescer recursos ao Convênio n.º 10482/2007 - 02/2007.**Valor:** A Concedente, por força deste Termo Aditivo, transferirá ao Conveniente recursos no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo que as despesas, para o presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10302001126730000, Natureza de Despesa n.º 334041, Fonte 0100, Nota de Empenho n.º 2008NE01248, emitida em 14/04/08, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 10482/2007 - 02/2007, não alteradas pelo presente termo.**Data ass.:** 24.04.08**Ass:** **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20**Mário Alberto Krüger** - CPF/MF n.º 105.905.010-20**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA****Extrato do Contrato Nº 004/2008 Nº Cadastral 0005/2008-SETASS****Processo n.º** 25/000.411/2008**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA e CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.**Objeto:** utilização de mão de obra de apenados que cumprem pena em regime semi-aberto, para desempenharem tarefas de serviços gerais, no interior do prédio ocupado pelo PROCON visando maior reintegração dos apenados à sociedade e ao mercado de trabalho quando estiverem definitivamente libertados.**Ordenador de Despesas:** TANIA MARA GARIB**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 08.244.0035.2576.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39**Amparo Legal:** Artigo 24 inciso XIII da lei 8666/93.**Valor:** R\$ 54.087,84 (Cinquenta e quatro mil, oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**Data de Assinatura:** 27/03/2008**Do Prazo:** O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**Assinam:** TANIA MARA GARIB, NEREU ALVES RIOS e HILTON VILLASANTI ROMERO.**DELIBERAÇÃO CEDPI/MS n. 3, DE 26 DE MARÇO DE 2008.****DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 12.454, de 29 de novembro de 2007, e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS, e de acordo com a decisão da Assembléia Extraordinária realizada no dia 26 de março de 2008

DELIBERA

Art. 1.º Fica Convocada a II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - II CONFEDPI/MS, com vistas a avaliar e propor diretrizes para a Implementação da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa - RENADI, nas esferas municipal, estadual e federal.

Art. 2.º A II CONFEDPI/MS realizar-se-á na cidade de Campo Grande-MS, nos dias 11 e 12 do mês de junho do ano de 2008, e terá como tema central "Avaliação da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa: Avanços e Desafios". Contando com a participação de 214 Delegados.

Art. 3.º A II CONFEDPI/MS contará com a participação de 214 Delegados, eleitos paritariamente em conferências municipais ou regionais dos direitos da pessoa idosa, observados os seguintes critérios populacionais:

Habitantes	n. Municípios	n. Delegados	Total
1 - Até 20.000 habitantes	56	2	112
2 - De 20.001 a 50.000 habitantes	17		34
3 - De 50.001 a 100.000 habitantes	3	4	12
4 - De 100.001 a 900.000 habitantes	2	6	12
Total	78		170

Art. 5.º As despesas com o transporte e a estada dos Delegados governamentais e não-governamentais, eleitos nas conferências municipais ou regionais, correrão à custa de cada município.

Art. 6.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE MS, 26 DE MARÇO DE 2008.

OSVALDO RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Deliberação nº 008, de 22 de abril de 2008

Dispõe sobre a alteração do repasse do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para as instituições não-governamentais da Assistência Social do Município de Campo Grande/MS.

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS, em Assembléia Extraordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania, no dia 22 de abril do ano de 2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

D E L I B E R A:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS referente a 20 (vinte) atendimentos/mês da "Associação de Apoio a Portadores de AIDS Esperança no Senhor" para a "Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACCC" que passa a vigorar da seguinte forma:

- A "Associação de Apoio a Portadores de AIDS Esperança no Senhor" passará a receber o valor de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais) - mês para 30 (trinta) atendimentos, com valor referência de R\$35,00 (trinta e cinco reais);

- A "Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACCC" receberá o valor de R\$700,00 (setecentos reais) - mês para 20 (vinte) atendimentos, com valor referência de R\$35,00 (trinta e cinco reais);

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Campo Grande MS, 22 de abril de 2008

JOSIMARA PASQUALINI

Presidente do CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**RESOLUÇÃO SEPROTUR N. 561, DE 24 DE ABRIL DE 2008.**

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar e elaborar relatório técnico acerca das ações do Fundo de Aval de Mato Grosso do Sul, instituído pelas regras da Lei n. 2.028, de 23 de novembro de 1999.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no exercício da competência que lhe confere a regra do parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 12.342, de 11 de junho de 2007, acrescentado pelas disposições do Decreto n. 12.472, de 21 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído um Grupo de Trabalho, com a finalidade de avaliar e elaborar relatório técnico acerca das ações compreendidas no âmbito do Fundo de Aval de Mato Grosso do Sul, instituído pelas regras da Lei n. 2.028, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º A avaliação das ações e o relatório técnico previstos nas disposições do art. 1º, em relação ao Fundo em referência, devem, respectivamente, analisar e detalhar:

I - os dados e informações relativos à sua concepção, regulamentação e operacionalização, inclusive quanto às ações desenvolvidas e às ações acaso planejadas para posterior execução;

II - os pontos positivos e negativos quanto às ações desenvolvidas ou planejadas;

III - as proposições para a sua manutenção, alteração ou extinção;

IV - outros pontos de interesse, para a devida análise pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado e de outros órgãos governamentais legitimamente interessados.

Art. 3º O Grupo de Trabalho ora instituído fica composto pelos representantes dos seguintes órgãos ou entidades representados no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS):

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR);

II - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);

III - Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL);

IV - Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Estado de Mato Grosso do Sul (DFDA-MS);

V - Superintendência Estadual em Mato Grosso do Sul do Banco do Brasil S.A..

Parágrafo único. Compete ao representante da AGRAER a coordenação dos trabalhos.

Art. 4º O Grupo Técnico ora instituído tem o prazo de sessenta dias contados da data da publicação oficial deste ato para o encerramento de seus trabalhos e apresentação do relatório técnico.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Campo Grande, 24 de abril de 2008.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2005 Nº Cadastral 0033/2005-SEJUSP****Processo n.º** 31/000.014/2005**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e AGIOSUL-AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MS.**Objeto:** 11.1. Fica aditado ao Contrato originário a prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, com início em 01 de julho de 2008 e término em 30 de abril de 2009.**Data de Assinatura:** 17/04/2008**Do Prazo:** 01/07/2008 a 30/04/2009**Assinam:** WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.**APOSTILA DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:**

Considerando o Parecer nº 526/2008, exarado pela Assessoria Jurídica/SEJUSP/MS, apensado nos autos do Processo nº 31/001.088/2004, autorizo a alteração no **item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato nº 089/2004/SEJUSP/MS**, firmado com a empresa SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, passando a constar: **As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do Orçamento em vigor, aprovado para o exercício, no Programa de Trabalho nº 06182002927220000, Natureza de Despesa 339039, item 3917, Fonte: 0112950001 (INFRAERO)**, conforme § 8º do Art. 65, da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, a contar de 01 de maio de 2008.

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2008.

LUIZ SERAFIM DIAS

Ordenador de Despesas - SEJUSP/MS.

APOSTILA DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Considerando o Parecer nº 527/2008, exarado pela Assessoria Jurídica/SEJUSP/MS, apensado nos autos do Processo nº 31/000.714/2005, autorizo a alteração no **item 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato nº 036/2005/SEJUSP/MS**, firmado com a empresa SIDROBENZ COMÉRCIO DE PEÇAS – EPP, passando a constar: **As despesas decorrentes dos serviços correrão à conta do orçamento em vigor, aprovado para o exercício, no Programa de Trabalho nº 06182002927220000, Natureza de Despesa 339039, item 3919, Fonte: 0112950001 (INFRAERO)**, conforme § 8º do Art. 65, da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, a contar de 01 de maio de 2008.

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2008.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas – SEJUSP/MS.

APOSTILA DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Considerando o Parecer nº 528/2008, exarado pela Assessoria Jurídica/SEJUSP/MS, apensado nos autos do Processo nº 31/000.061/2003, autorizo a alteração no **item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 094/2003/SEJUSP/MS**, firmado com a empresa SIDROBENZ COMÉRCIO DE PEÇAS LDA, passando a constar: **As despesas decorrentes dos serviços correrão à conta do Orçamento Geral do Estado, aprovado para o exercício, no Programa de Trabalho nº 06182002927220000, Natureza de Despesa 339039, item 3919, Fonte: 0112950001 (INFRAERO)**, conforme § 8º do Art. 65, da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, a contar de 01 de maio de 2008.

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2008.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas – SEJUSP/MS.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Termo de Encerramento de Contrato Nº 001/2003* Nº Cadastral 0306/2003-MS

Processo nº
Partes:

15/000.755/2002

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e PRINITY & COPY EQUIP. E SERVIÇOS LTDA.

Objeto:

I – Declara, a CONTRATADA ter sido encerrada a prestação de serviços celebrado em virtude do presente ajuste, não remanescendo quaisquer obrigações ou responsabilidades decorrentes do citado contrato, extinto sem quaisquer sanções para as partes.

II – Declaram as partes contratantes nada terem para receber, a título de devolução de caução ou garantia prestada.

III – Por conseguinte, as partes contratantes declaram terem recebido, a tempo, tudo quanto lhes era devido e, portanto, reciprocamente se dão plena, geral e irrevogável quitação, produzindo este termo efeitos a contar da quitação da última fatura paga pela CONTRATANTE.

Data de Assinatura:

12/02/2008

Assinam:

RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO e NELSON MIRANDA DOS SANTOS.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA**

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 5992, de 19/12/2006, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS - INMETRO

Servidor / Cargo	Matrícula/CPF	Data Viagem	Q. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp
Alberto Pires Gonçalves/ Técnico Meteorológico	861219-1 337.780.001-87	28/04/08 30/04/08	2,5	196,35	Amambaí, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Laguna Caarapá, Paranhos, Ponta Porã, sete Quedas, Tacuru e Dourados	Veículo Oficial
Marcelo Figueiró da Silva/ Auxiliar Meteorológico	861561-1 595.571.251-87	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Amambaí, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Laguna Caarapá, Paranhos, Ponta Porã, sete Quedas, Tacuru e Dourados	Veículo Oficial
Acioi Tesseroli/ Técnico Meteorológico	8612294-1 410.484.409-82	28/04/08 30/04/08	2,5	196,35	Anaurilândia, Angélica, Bataguassú, Bataiporã, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Taquarussu e Santa Rita do Pardo.	Veículo Oficial

Alberto do Amaral Gonçalves/ Auxiliar Meteorológico	861405-1 175.055.341-49	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Anaurilândia, Angélica, Bataguassú, Bataiporã, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Taquarussu e Santa Rita do Pardo.	Veículo Oficial
Marcos Luiz Pereira/ Agente Meteorológico	861537-1 613.971.561-04	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Alcinópolis, Bandeirantes, Camapuã, Costa Rica, Paraiso, Chapadão do Sul, Coxim, Jaraguari, Pedro Gomes, Rio Verde, São Gabriel do Oeste, Sonora e Figueirão.	Veículo Oficial
Pedro Moura de Oliveira/ Agente Meteorológico	861677-1 106.420.801-00	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Alcinópolis, Bandeirantes, Camapuã, Costa Rica, Paraiso, Chapadão do Sul, Coxim, Jaraguari, Pedro Gomes, Rio Verde, São Gabriel do Oeste, Sonora e Figueirão.	Veículo Oficial
Renata Gláucia Silva/Agente Meteorológico	861723-1 154.933.328-33	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Selvíria e Três Lagoas.	Veículo Oficial
Paulo Augusto Prado dos Santos/ Auxiliar Meteorológico	861669-1 002.441.751-36	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Selvíria e Três Lagoas.	Veículo Oficial
Nilton Pinto Rodrigues/ Agente Meteorológico	861600-1 285.371.811-53	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Caarapó, Douradina, Eldorado, Fátima do Sul, Itaporã, Itaquiraí, Japorã, Jateí, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Vicentina e Dourados.	Veículo Oficial
Armando Jose Rangel/ Agente Meteorológico	861162-1 404.876.791-72	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Caarapó, Douradina, Eldorado, Fátima do Sul, Itaporã, Itaquiraí, Japorã, Jateí, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Vicentina e Dourados.	Veículo Oficial
Thiago dos Santos Gonçalves/ Agente Meteorológico	861790-1 953.192.471-68	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Amambaí, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Laguna Caarapá, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas, Tacuru, Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Maracaju, Nioaque, Porto Murtinho, Sidrolândia e Dourados.	Veículo Oficial
Ademir Gonçalves da Silva/ Assistente III	861316-1 199.712.811-04	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Amambaí, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Laguna Caarapá, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas, Tacuru, Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Maracaju, Nioaque, Porto Murtinho, Sidrolândia e Dourados.	Veículo Oficial
Mauricio Ferreira/ Agente Meteorológico	861570-1 200.374.651-04	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Maracaju, Nioaque, Porto Murtinho, Sidrolândia e Dourados.	Veículo Oficial
Paulo Jorge Tomá/ Auxiliar Meteorológico	861642-1 615.394.061-72	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Maracaju, Nioaque, Porto Murtinho, Sidrolândia e Dourados.	Veículo Oficial
Paulo Roberto de Castro/ Agente Meteorológico	861650-1 164.628.151-91	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Corguinho, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti, Ladário, Miranda, Rio Negro, Rochedo e Terenos.	Veículo Oficial

Hidelbrando Malheiros/ Assistente III	863375-1 029.778.771-34	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Corguinho, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti, Ladário, Miranda, Rio Negro, Rochedo e Terenos.	Veículo Oficial
Márcio Ferreira Mecchi/ Auxiliar Metrológico	861588-1 311.979.061-34	28/04/08 30/04/08	2,5	148,70	Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Corguinho, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti, Ladário, Miranda, Rio Negro, Rochedo e Terenos.	Veículo Oficial
Ari Ortiz Costa/ Agente Metrológico	861197-1 070.404.901-53	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Caarapó, Douradina, Eldorado, Fátima do Sul, Itaporã, Itaquiraí, Japorã, Jateí, Juti, Naviraí, Vicentina e Dourados.	Veículo Oficial
Leone Quinan de Oliveira/ Auxiliar Metrológico	861529-1 107.902.331-34	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Caarapó, Douradina, Eldorado, Fátima do Sul, Itaporã, Itaquiraí, Japorã, Jateí, Juti, Naviraí, Vicentina e Dourados.	Veículo Oficial
Armando Espírito Santo Filho/ Agente Metrológico	861308-1 200.466.851-20	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Alcinópolis, Bandeirantes, Camapuã, Costa Rica, Paraíso, Chapadão do Sul, Coxim, Jaraguari, Pedro Gomes, Rio Verde, São Gabriel do Oeste, Sonora, Figueirão, Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Selvíria e Três Lagoas.	Veículo Oficial
Irineu dos Santos/ Auxiliar Metrológico	861863-1 338.850.871-20	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Alcinópolis, Bandeirantes, Camapuã, Costa Rica, Paraíso, Chapadão do Sul, Coxim, Jaraguari, Pedro Gomes, Rio Verde, São Gabriel do Oeste, Sonora, Figueirão, Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Selvíria e Três Lagoas.	Veículo Oficial
Walberly Filú da Silva/Agente Metrológico	861812-1 444.683.931-49	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Amambaí, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Laguna Caarapã, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas, Tacuru, Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Maracaju, Nioaque, Porto Murtinho, Sidrolândia e Dourados.	Veículo Oficial
João Batista Antunes/ Assistente III Colaborador Eventual	799696-3 601.020.551-49	28/04/08 30/04/08	2,5	214,80	Amambaí, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Laguna Caarapã, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas, Tacuru, Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Maracaju, Nioaque, Porto Murtinho, Sidrolândia e Dourados.	Veículo Oficial
Ricardo Borges/ Agente Metrológico	861715-1 856.729.981-00	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Selvíria, Três Lagoas, Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Bataiporã, Deodópolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Taquarussú e Santa Rita do Pardo.	Veículo Oficial

Valdeny Joaquim de Alencar/ Auxiliar Metrológico	861804-1 267.179.131-34	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Selvíria, Três Lagoas, Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Bataiporã, Deodópolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Taquarussú e Santa Rita do Pardo.	Veículo Oficial
Alex Balero Lessa/ Agente Metrológico	861189-1 832.985.091-91	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Amambaí, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Laguna Caarapã, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas, Tacuru, Dourados, Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Maracaju, Nioaque, Porto Murtinho, Sidrolândia e Dourados.	Veículo Oficial
José Fabio de Castro Santos/ Auxiliar Metrológico	929204-1 554.305.971-04	28/04/08 30/04/08	2,5	149,80	Amambaí, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Laguna Caarapã, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas, Tacuru, Dourados, Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Maracaju, Nioaque, Porto Murtinho, Sidrolândia e Dourados.	Veículo Oficial
Marcio André Yamaura/ Técnico Metrológico	86155-1 609.643.081-34	28/04/08 30/04/08	2,5	196,35	Caarapó, Douradina, Eldorado, Fátima do Sul, Itaporã, Itaquiraí, Japorã, Jateí, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Vicentina e Dourados.	Veículo Oficial
Shiquenobu Satake/ Auxiliar Metrológico	861782-1 185.119.458-49	28/04/08 30/04/08	2,5	153,45	Caarapó, Douradina, Eldorado, Fátima do Sul, Itaporã, Itaquiraí, Japorã, Jateí, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Vicentina e Dourados.	Veículo Oficial
Reinaldo Soares Tinoco/ Técnico Metrológico	861707-1 072.491.688-19	28/04/08 30/04/08	2,5	196,35	Caarapó, Douradina, Eldorado, Fátima do Sul, Itaporã, Itaquiraí, Japorã, Jateí, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Vicentina e Dourados.	Veículo Oficial

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2007 Nº Cadastral 0002/2007-AGRAER

Processo nº 21/042.249/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e JOSÉ AUGUSTO PEREIRA FILHO.

Objeto: O presente termo aditivo visa alterar a cláusula segunda, quarta e quinta do referido contrato.

Do Prazo: 01/04/2008 a 31/03/2009

Data de Assinatura: 01/04/2008

Assinam: JOSE ANTONIO ROLDÃO, JOSE AUGUSTO PEREIRA FILHO e MARIA GOULART PEREIRA.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.377/2008

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 012/2008

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da produção, da indústria, do comércio e do turismo - CNPJ nº. 02.926.712/0001-61, domiciliada em Campo Grande-MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão, o uso dos bens móveis de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual n.º 12.207/06

Vigência: 24.04.2008 à 23.04.2010

Data da Assinatura: 24.04.2008

Assinam: José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - CPF nº. 209.694.306-04 pela Secretaria.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.346/2008
TERMO DE COOPERAÇÃO CADASTRADO SOB O Nº. 012094

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e município de Santa Rita do Pardo CNPJ nº. 01.561.372/0001-50, domiciliada em Santa Rita do Pardo- MS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, a execução das ações da AGRAER, nas áreas de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural junto aos produtores rurais no município de Santa Rita do Pardo/MS

Amparo Legal: Decreto Federal 75.373/75 Lei 2.152/00 e Decreto Estadual 11.261/03

Vigência: 24.04.2008 à 23.04.2010

Data da Assinatura: 24.04.2008

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Eledir Barcelos de Souza** - CPF nº. 054.156.568-04 pela prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.346/2008
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 008/2008

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Município de Santa Rita do Pardo-CNPJ nº. 01.561.372/0001-50, domiciliada em Santa Rita do Pardo-MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão, o uso do bem móvel de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual n.º 12.207/06

Vigência: 24.04.2008 à 23.04.2010

Data da Assinatura: 24.04.2008

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Eledir Barcelos de Souza** - CPF nº. 054.156.568-04 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS

Extrato do Contrato Nº 065/2008 Nº Cadastral 0164/2008-AGESUL
Processo nº 19/100.788/2007 e 19/100.790/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e CMT ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a execução pela Contratada das Obras de desmatamento, escavação, construção de terraplenagem, obras de drenagem, pavimentação, obras de artes especiais, sinalização, obras complementares e ações destinadas a mitigar os impactos ambientais, sendo: Lote I - Rodovia MS/379, trecho: Laguna Carapã - entrº BR/463, sub-trecho 1: Laguna Carapã - Área Urbana e sub-trecho 2: Caarapã (Km 28,5) - entrº BR/463, com total de 19,962 Km de extensão de acordo com as especificações e demais documentos do Edital de Concorrência Internacional n. 001/2007-CLO, planilha de quantidades anexa, bem como na íntegra, a Proposta da Contratada, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2381.0000 - Fonte de Recursos 0113000000 e 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Lei n. 8666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 14.787.191,24 (Quatorze milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)

Data de Assinatura: 18/04/2008
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços e obras será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços, expedida pelo Diretor-Presidente do Organismo Executor _ AGESUL.

Assinam: EDSON GIROTO e FRANCISCO JOSÉ DE MOURA FILHO.

Extrato do Contrato Nº 069/2008 Nº Cadastral 0156/2008-AGESUL
Processo nº 19/100.165/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e CONSEG V - PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução pela Contratada da realização de serviços de contagem de tráfego em Rodovias Estaduais e Federais (Estadualizadas), em trechos e locais diversos do Estado, de acordo com as especificações da Tomada de Preços n. 015/2008-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a proposta da Contratada que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Lei n. 8666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 380.306,32 (Trezentos e oitenta mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos)

Data de Assinatura: 18/04/2008
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: EDSON GIROTO e RENATO MARCIO GIORDANO.

Extrato do Contrato Nº 070/2008 Nº Cadastral 0157/2008-AGESUL
Processo nº 19/100.262/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e DCA ENGENHARIA LTDA..

Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução pela Contratada da obra de conclusão da quadra de esportes coberta da E. E. 13 de Maio, no município de Eldorado-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 11/2008-CLO, quadro de quantitativo bem como na íntegra, a proposta da Contratada que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Lei n. 8666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 155.466,81 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos)

Data de Assinatura: 18/04/2008
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: EDSON GIROTO e DENER CABRAL ANDERSON.

Extrato do Contrato Nº 071/2008 Nº Cadastral 0153/2008-AGESUL
Processo nº 19/100.168/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e MARIJU ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a execução pela Contratada da obra de Construção do Ambulatório de Saúde da Unidade Educacional de Internação Masculina Laranja Doce, no município de Dourados/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 16/2008-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da Contratada que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14.243.0035.2574.0000 - Fontes de Recursos 0100000000 e 0112500011 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Lei n. 8666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 221.999,74 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 22/04/2008
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: EDSON GIROTO e JULIO ARANTES VARONI.

Extrato do Contrato Nº 072/2008 Nº Cadastral 0154/2008-AGESUL
Processo nº 19/100.145/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e MARIJU ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a execução pela Contratada da obra de Reforma do Prédio do Ginásio de Esportes no município de Nioaque/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 13/2008-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da Contratada, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 27.811.0014.1201.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Lei n. 8666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 222.001,00 (Duzentos e vinte e dois mil e um reais)

Data de Assinatura: 22/04/2008
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: EDSON GIROTO e JULIO ARANTES VARONI.

Extrato do Contrato Nº 073/2008 Nº Cadastral 0155/2008-AGESUL
Processo nº 19/100.011/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A.

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a execução pela Contratada da obra de pavimentação asfáltica na Rodovia MS 473, trecho: entrº MS 376, Taquarussu, com extensão de 3.828 Km, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 003/2008-CLO, quadro de quantitativo, bem como a proposta da Contratada, na condição que foi aceita, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2381.0000 - Fonte de Recursos 0118000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Lei n. 8666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 3.011.057,06 (Três milhões, onze mil, cinquenta e sete reais e seis centavos)

Data de Assinatura: 22/04/2008
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: EDSON GIROTO e LUIZ ANTÔNIO SAAD.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 150/2007 N° 0182/2007-AGESUL
Processo n° 19/100.215/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e HENGE CONSTRUÇÕES LTDA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do Contrato OV n. 150/07-PJUR. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 150/07-PJUR, por mais 101 (cento e um) dias, contado de 22/04/2008 a 31/07/2008.
Data de Assinatura: 17/04/2008
Do Prazo: 22/04/2008 a 31/07/2008
Assinam: EDSON GIROTO e VALDINEI CARBONARI.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N° 119/2008 N° Cadastral 0163/2008-AGESUL
Processo n° 19/100.840/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA. Reforma de ponte de madeira em VS, sobre o Córrego São João, na rodovia MS 244, trecho: entº MS 244 – Córrego São João, com extensão de 12,00m, no município de Rochedo – MS.
Objeto: EDSON GIROTO
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Dotação Orçamentária: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Amparo Legal: R\$ 25.389,32 (Vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)
Valor: 22/04/2008
Data de Assinatura: O prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Do Prazo: EDSON GIROTO e ADÉLCIO DE SOUZA.
Assinam:

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N° 141/2008 N° Cadastral 0160/2008-AGESUL
Processo n° 19/101.025/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e VIA MS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação de segmento da rodovia MS 478, trecho: Jatei – Nova Esperança, extensão de 12,00km, no município de Jatei – MS.
Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2383.0000 - Fonte de Recursos 0118000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 138.988,80 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
Data de Assinatura: 18/04/2008
Do Prazo: O prazo será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Assinam: EDSON GIROTO e SUELI SANTOS TEIXEIRA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N° 142/2008 N° Cadastral 0159/2008-AGESUL
Processo n° 19/100.059/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e VIA MS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Elaboração do projeto executivo de engenharia para adequação da capacidade e reordenamento do tráfego da rodovia BR/MS 463, trecho: entrº BR 163 – entrº MS 379, com extensão de 7,500 km, no município de Dourados – MS.
Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2383.0000 - Fonte de Recursos 0118000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 84.993,22 (Oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos)
Data de Assinatura: 18/04/2008
Do Prazo: O prazo será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Assinam: EDSON GIROTO e SUELI SANTOS TEIXEIRA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N° 154/2008 N° Cadastral 0161/2008-AGESUL
Processo n° 19/100.196/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e EMPREITEIRA CONSTRUMIL LTDA-ME.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em VS, sobre o Córrego Pinguela (km 43,440), rodovia MS 135, trecho: entrº MS 217 – Alcínópolis – Rio Jauru, com extensão de 12,00m, no município de Alcínópolis – MS.
Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 27.715,07 (Vinte e sete mil, setecentos e quinze reais e sete centavos)
Data de Assinatura: 15/04/2008
Do Prazo: O prazo será de 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Assinam: EDSON GIROTO e ARMANDO PAIVA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N° 177/2008 N° Cadastral 0158/2008-AGESUL
Processo n° 19/101.027/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSEGV - PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA.
Objeto: Serviços de engenharia elaboração do projeto executivo de engenharia para ampliação da capacidade e reordenamento do tráfego da rodovia MS 156, tre-

cho: Dourados – Itaporã, com extensão de 13,00km, no município de Dourados – MS.
EDSON GIROTO
 Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
 Lei nº 8666/93 e suas alterações..
 R\$ 139.010,56 (Cento e trinta e nove mil, dez reais e cinquenta e seis centavos)
 18/04/2008
 O prazo será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
EDSON GIROTO e RENATO MARCIO GIORDANO.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:
Valor:

Data de Assinatura:
Do Prazo:

Assinam:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO OV N. 144/04-ASGAB
 Proc. Administrativo: 19/103.557/2003
 Data da Assinatura: 19.03.2008

PARTES : Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - **AGESUL** e a empresa **CONSTRUTORA SANTEPA LTDA.**
OBJETO : Execução da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS 276, trecho: Indápolis – Lagoa Bonita, sub-trecho: Rio Dourados – Lagoa Bonita, extensão 6,400 Km
ASSINAM : **EDSON GIROTO** pela CONTRATANTE e **PÉRICLES CINTRA DA SILVA** pela CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 9281/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E A ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS.
 PROCESSO N. 19/101.166/2006.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 9281/2006
 AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261 de 16 de junho de 2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC n. 002/2003, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.
 PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será acrescido de mais 6 (seis) meses, que terá início em 16 de Dezembro de 2007 e término em 16 de Junho de 2008.
 RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio n. 9281/2006, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
 DATA DA ASSINATURA – 14 de dezembro de 2007.
 ASSINAM –

Edson Giroto -	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
CPF n.º 015.143.168-03	
Carlos R. Assis Bernardes	Associação Vida
CPF n. 305.662.901-20	Nova - Dourados/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA AGIOSUL n.º 2, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Aplica multa a empresa **EBOX PRODUTOS GRÁFICOS LTDA** e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL, com fundamento no inciso II do Art. 87 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n. 9.032/95 e n. 9.648/98;

Considerando que a empresa **EBOX PRODUTOS GRÁFICOS LTDA**, foi vencedora dos lotes 1, 4, 5, 10, 11, 13, 117, 118, 119, 120, 123, 126, 130, 137, 138, 140, e 150 da **Ata para Registro de Preços n. 6/2008, Processo n. 13/006.172/2007, Pregão Presencial n. 47/2007 – SAD**, com prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis;

Considerando que a da Nota de Empenho n.º 00110, foi emitida em 09/04/2008, e o material não foi entregue no prazo estipulado;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à empresa **EBOX PRODUTOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita MF sob CNPJ n. 37.576.535/0001-15, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n. 1.409, Jardim São Bento, Campo Grande/MS, multa de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oitenta reais), previsto no Art. 873 da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Art. 2.º O prazo para recolhimento da multa estabelecida no art. 1.º é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 24 de abril de 2008.

Thie Higuchi Viegas dos Santos
 Diretora-Presidente/AGIOSUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.499, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1.º. Atualizar o cadastro de nº 005.095 do produto STANDAK, registro MA nº 01099 da empresa BASF S/A com aprovação das alterações nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura do Algodão, Inclusão de *Syntermes molestus* e *Procornitermes triacifer* na cultura do Arroz, alteração de dose para *Phyllophaga cuyabana* na cultura do Milho e alteração da Classe Toxicológica IV – Pouco Tóxico para Classe Toxicológica III – Medianamente Tóxico.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de abril de 2008.

Roberto Rachid Bacha
 Diretor-Presidente/IAGRO

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 2753
Despachos de 18 de abril de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL: 08/028714-0 Companhia De Gás Do Estado De Mato Grosso Do Sul- Ms Gás, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 08/020791-0 Companhia Castor De Participações Societárias, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/028961-4 Liguíqá Distribuidora S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/009111-3 Flor & Felini Ltda, 08/012416-0 Coêlho & Santos Ltda, 08/012422-4 Comercial Agricola Flor Da Serra Ltda, 08/017108-7 Fera Multiprestadora De Serviços Urbanos E Rurais Ltda, 08/028068-4 G & F Promoções Artísticas Ltda, 08/028359-4 Pereira & Gazolla Produtos Alimentícios Ltda, 08/028937-1 Fernandes & Favaro Ltda, 08/029010-8 Maktub Comercio E Representações De Tintas Ltda, 08/029012-4 Lógica Construtora E Incorporadora Ltda, 08/029021-3 Boiko & Ramos Ltda, 08/029031-0 Ms Notebook Comércio E Serviços De Informática Ltda, 08/029099-0 Lins & Lins Ltda, 08/029107-4 Alternativa Turismo Ltda, 08/029108-2 Alternativa Transportes Ltda, 08/029195-3 Mileny Calçados Ltda, 08/029222-4 Casturino & Martins Ltda, 08/029224-0 Optica Visual Ltda, 08/029226-7 Jml Brasil Veículos Ltda, 08/030176-2 Fixa Comunicação E Eventos Ltda, 08/030187-8 Arruda & Bovoline Ltda, 08/030338-2 Brlg Comercio E Serviço Ltda, ALTERACAO: 08/012423-2 Grace Piscinas Ltda Me, 08/017100-1 Clinica De Cirurgia Geral E Estetica Em Medicina Dr. Alessandro De Souza Ltda, 08/017288-1 Torres, Simplicio & Cia Ltda Me, 08/018916-4 Mmc Indústria De Cosméticos Ltda, 08/019155-0 Fenix Indústria E Comercio Ltda Me, 08/020386-8 Souza & Chagas Ltda Me, 08/020818-5 Lopes & Sacoman Ltda Me, 08/021797-4 Comercio Varejista De Sementes E Representações Bom Jesus Ltda Me, 08/021800-8 Útil Distribuidora De Embalagens Ltda Me, 08/022927-1 Transportes Santa Cruz - Norte Ltda, 08/023156-0 Clima Bom Ar Condicionado Ltda Me, 08/024048-8 L & M Comercio Automotivas De Peças Ltda, 08/024403-3 Posto San Carlo Ltda, 08/024453-0 Costa & Sales Ltda, 08/024461-0 Arruda & Cia Ltda Me, 08/025435-7 Costa & Chagas Ltda Me, 08/025484-5 Usina Itaguassu Ltda, 08/027177-4 Cerealista Pantanal, Importação E Exportação Ltda Me, 08/028161-3 Naturagua Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda Me, 08/028800-6 Mercado Conquista Ltda Me, 08/028972-0 Barbosa & Ferreira Ltda, 08/028984-3 Monteiro & Souza Ltda Me, 08/029173-2 Ortega & Matos Ltda Me, 08/029219-4 Casa Do Cartucho Ltda Me, 08/030022-7 Oriente Comércio E Importação De Pneus Ltda Epp, 08/030050-2 J J Engenharia E Construções Ltda, 08/030156-8 Recolhe- Locação De Caçambas Ltda Me, 08/030171-1 Jornal O Estado De Mato Grosso Do Sul Ltda, 08/030179-7 Wof Engenharia E Consultoria Ltda, 08/030384-6 Farmácia Viva Mais Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/017113-3 Antunes & Gonçalves Ltda, 08/022654-0 Waly Materiais De Construção Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/009100-8 Agrowek Armazéns Gerais Ltda, 08/030306-4 Produsoja Cereais Ltda, 08/030307-2 Produsoja Cereais Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/030205-0 Pires & Oliveira Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 08/030367-6 Guaicuro Sociedade Tecnica E Imobiliária Ltda, 08/030791-4 Vimpel Viveiros De Mudras Pedo Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/007251-8 Adilson Lopes De Oliveira, 08/019156-8 João Rodrigues Gomes, 08/019158-4 Manoel Cícero Ferreira De Lima, 08/019161-4 C A A S Ferreira, 08/020775-8 Regis Pissolato Chaves, 08/021820-2 Marcos Roberto Santos De Souza, 08/024184-0 V B Dos Santos Confeccões, 08/024295-2 Maria Odete Moreira Carneiro, 08/024441-6 David Stefano Patroni, 08/024446-7 Valquer Felipe Freitas Silva, 08/025476-4 Valdo Da Silva Verão, 08/025481-0 Divino Pereira Mercaria, 08/026686-0 Marta Correia Guimarães De Castro, 08/028209-1 Leandro Da Silva Torquato, 08/028588-0 Pedro P. Dos Santos - Injeção Eletrônica, 08/028825-1 J R V Rocha Lanhonete, 08/029153-8 Romualdo Butarelli Junior, 08/030073-1 Alex Sandro Dos Anjos Paco, 08/030077-4 C. A. Da Silva - Materiais De Construção, 08/030167-3 Franciele Capaldi, 08/030186-0 Zacarias Francisco Da Silva, 08/030286-6 Hetiene Maria Da Silva, 08/030380-3 Adriana Da Silva Marqueti, ALTERACAO: 08/005265-7 Sebastião Calsavara, 08/005465-0 Cirso José Gomes Me, 08/006014-5 Maria Alice Teixeira Dos Santos Silveira Me, 08/006072-2 Valtter Ademir Raniero Me, 08/007235-6 Alessandra Barbosa De Sousa Me, 08/008445-1 Delzenir Ramos Gouveia Epp, 08/009112-1 Valdemir Alves Caetano Me, 08/012418-6 Teodocio Quadra Gonzalez Me, 08/012425-9 Marilete Brandao Cerqueira Me, 08/017111-7 Marcelo O. Dos Reis Me, 08/019130-4 Venivaldo Felix Garcia Me, 08/024426-2 Thiago Camargo Vilas-Bôas - Me, 08/024443-2 Paulino Haryoshi Toyota-Me, 08/024457-2 Jeuber Mendes-Me, 08/025398-9 Gemilto Fabricio Da Silva Me, 08/025495-0 Adriana Karina Lara Me, 08/025496-9 Jucilene Edineia Dos Santos Me, 08/025497-7 Cleiton Rogério S Silva Me, 08/028952-5 J P Alencar Comercio De Malhas - Me, 08/030212-2 Jairo Lima Da Silva Me, 08/030313-7 Luiz Carlos Facina Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/008453-2 Eder H V Ribeiro Me, 08/012426-7 Helwe Ahamd Salem Me, 08/021798-2 Eva Cueva Caceres Me, 08/024456-4 Douglas Ferreira De Souza Me, 08/030165-7 Antonio Jorge Domingues, 08/030203-3 Sirinei Scariot Me, 08/030220-3 Grazielle M. Shirado, PROCURACAO: 08/012213-2 Fernando Henrique Umbelino Maniçoba Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/017027-7 Cooperativa Agropecuária E Industrial Coagri, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/017028-5 Coopernavi Cooperativa Dos Produtores De Cana De Açúcar De Naviraí, 08/030217-3 Cooperativa Agropecuária E Industrial Coagri, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/017028-5 Coopernavi Cooperativa Dos Produtores De Cana De Açúcar De Naviraí, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/000311-3, 08/011050-9, 08/019168-1, 08/020246-2, 08/024455-6, 08/027211-8, 08/028666-6, 08/028753-0, 08/028849-9, 08/029197-0, 08/029208-9, 08/029209-7, 08/029218-6, 08/030031-6, 08/030058-8, 08/030059-6, 08/030067-7, 08/030069-3, 08/030276-6, 08/030152-5, 08/030155-0, 08/030172-0, 08/030174-6, 08/030211-4, 08/030213-0, 08/030257-2, 08/030284-0, 08/030298-0, 08/030299-8, 08/030300-5,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2754
Despachos de 22 de abril de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/006363-2 Discilândia Distribuidora Ltda, 08/019169-0 Gama & Severino Ltda, 08/019171-1 Faculdade De Costa Rica - Fecria Ltda, 08/021830-0 Monteiro E Vargas Ltda, 08/028176-1 Goulart, Rezende & Cia Ltda, 08/028666-6 S & R Representações Ltda, 08/029171-6 Jangal Br Brasil Ltda, 08/030355-2 Cristal Rodas Ltda, ALTERACAO: 08/005266-5 Panificadora E Confeitaria J D Ltda Me, 08/005468-4 Queiroz Junior Engenharia E Construções Ltda, 08/006364-0 Artesanal Pharma Produtos Farmaceuticos Ltda Me, 08/007243-7 Vip'S Video Locadora Ltda Me, 08/008457-5 Buraqui & Collodetto Ltda Me, 08/018294-1 Concretelas Comércio Indústria E Serviços Ltda Epp, 08/019168-1 Silva & Neves Ltda, 08/020246-2 Ramos & Ramos Ltda, 08/020647-6 Jorcat Serviços & Pecas Ltda Me, 08/020760-0 Ellus Imóveis Próprios Ltda Epp, 08/024154-9 Multiagri Seguros - Consultoria E Corretora De Seguros Ltda, 08/028387-0 Paulo Ribeiro Arquitetura Ltda, 08/028590-2 Renovo Recapagem E Transporte Ltda Me, 08/028768-9 St - Odonotomica Produtos E Equipamentos Para Saúde Ltda Me, 08/028849-9 Dinamica - Assessoria E Projetos Ltda, 08/029237-2 Bar E Lanhonete Laminuto Ltda Me, 08/030076-6 Jds Construções E Comercio Ltda Me, 08/030119-3 Construtora Brasteco Comercial Ltda, 08/030173-8 Dama Sub Produtos De Origem Animal Ltda Epp, 08/030174-6 Qually Peles Ltda, 08/030185-1 Reflorestamento E Carvoaria Pantanal Ltda Epp, 08/030243-2 Aparecido Representações Comerciais Ltda, 08/030249-1 Centro Gráfico Ruy Barbosa Ltda Me, 08/030250-5 Ebox Produtos Gráficos Ltda, 08/030252-1 Viatur Transporte E Turismo Ltda Epp, 08/030270-0 S & R Gold Ltda - Epp, 08/030292-0 Empreiteira Construmil Ltda Me, 08/030372-2 Iglesias & Godoy Ltda Me, 08/030393-5 Duran & Campos Ltda Me, 08/030452-4 Clarear Prestadora De Serviços Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 08/022769-4 Translimpa Construção E Obras Ltda, 08/028662-3 Alves & Cia Ltda Me, 08/030390-0 Auto Center Pneumáticos Pantanal Ltda Me, 08/030451-6 Segatti & Seemann Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/030318-8 Rodobens Administradora De Consórcios Ltda, 08/030629-2 M M Telecom - Engenharia E Serviços De Telecomunicações Ltda, CARTA DE EXCLUSIVIDADE:

08/030376-5 Fruto Da Terra Comércio De Produtos Agropastoris Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/005269-0 A De Menezes Marques, 08/011050-9 Vani Muniz Da Silva, 08/012211-6 Vinicius Borges De Souza Leal Garcia, 08/012215-9 Gilson Guimarães Galvão, 08/012435-6 Naiel Pereira De Oliveira, 08/014044-0 Tiago Verme Divino, 08/018148-1 Sandra Cristina Da Silva Tonini, 08/019173-8 A S De Oliveira Teraplanagem, 08/021824-5 Maria Helene B. Da Silva, 08/021829-6 Sue Ellen M. Ferreira, 08/027211-8 M De F Oliveira, 08/027214-2 Nilzo De Souza, 08/028336-5 Kellen De Oliveira Souza, 08/029259-3 Helio César Laboissier Ramos, 08/030036-7 Paulo Takamura, 08/030302-1 Elaine Cristina Roberto Da Silva, 08/030439-7 Herculio Gomes Da Silva Neto, ALTERACAO: 08/005466-8 Maria Cecília De Freitas Me, 08/009113-0 Jose Marcos Calderan, 08/009114-8 Jose Marcos Calderan, 08/012158-6 Aparecida Pereira Basso De Lima Me, 08/012219-1 M. T. Cheverria Moreira Me, 08/012222-1 Vitor Alves Me, 08/017119-2 K Da Silva Santos Me, 08/020639-5 Rozangela Murakami Holsbaque Me, 08/021014-7 Moacir Lopes - Panificadora Delicia, 08/021832-6 Ronaldo Godinho Dos Santos - Me, 08/022873-9 Marcia Cristina Monteiro Casco Me, 08/024463-7 Edison Gomes Dias-Me, 08/025500-0 Rosimeire B De Oliveira Me, 08/028114-1 Anderson Jorge De Medeiros Me, 08/030354-4 Walmir M. Da Silva Refrigeração Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/030294-7 Ivonete Teodoro Da Silva Me, 08/030373-0 Edison Dos Santos Vale Me, 08/030453-2 Sergio Gomes Da Rocha Me, 08/030576-8 Paulo Victor Carvalho Arruda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/007257-7 M L Neto Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/012220-5 Gilvan Ribeiro Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/012217-5, 08/014046-7, 08/017120-6, 08/020835-5, 08/021112-7, 08/021801-6, 08/021827-0, 08/024163-8, 08/024464-5, 08/025498-5, 08/025499-3, 08/026688-6, 08/028098-6, 08/028930-4, 08/028946-0, 08/029003-5, 08/029238-0, 08/029250-0, 08/029265-8, 08/029267-4, 08/029270-4, 08/029276-3, 08/029285-2, 08/029286-0, 08/030204-1, 08/030219-0, 08/030222-0, 08/030235-1, 08/030242-4, 08/030254-8, 08/030269-6, 08/030316-1, 08/030325-0, 08/030337-4, 08/030343-9, 08/030347-1, 08/030361-7, 08/030369-2, 08/030370-6, 08/030388-9, 08/030389-7, 08/030395-1, 08/030396-0, 08/030426-5, 08/030427-3, 08/030432-0, 08/030447-8, 08/030448-6, 08/030456-7, 08/030528-8, 08/030558-0, 08/030651-9,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO E PRAZO Nº TAEA 001/08 - CT 099/07 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E ATMI CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE APARELHOS DE LABORATÓRIO LTDA.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 3.283,40 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), e a prorrogação de prazo por mais 08 (oito) meses, com término previsto para o dia 09 de janeiro de 2009.

PROCESSO: Nº 00.254/2007/GELMCC/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 17.04.2008

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr. José Carlos Barbosa
		Sr. Victor Dib Yazbek Filho
	CONTRATADA:	Sr. Valentim Benedito da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2008 - DL - ART. 24, X, DA LEI Nº 8.666/93 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E O SR. ACÁCIO ROCHA.

OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Joel Oliveira Carvalho, nº 64, no Distrito de Debrasa na cidade de Brasília - MS.

VALOR: R\$ 2.675,40 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

RECURSOS: Próprios - Conta: 41.319

PROCESSO: Nº 002/2007/GEOTEC/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 14.04.2008

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr. José Carlos Barbosa
		Sr. Victor Dib Yazbek Filho
	CONTRATADA:	Sr. Acácio Rocha

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 001/08 - CT 1978 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses com término previsto para o dia 30 de novembro de 2008.

PROCESSO Nº 00.310/2008/APRES/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2008

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr. José Carlos Barbosa
		Sr. Victor Dib Yazbek Filho
	CONTRATADO:	Sr. Joaci Nonato Rezende

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2008 - DL - ART. 24, inc. II, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E MOYES CHAMA DE CARVALHO.

OBJETO: Recebimento pela Contratada dos pagamentos de documentos de cobrança emitidos pela Contratante e apresentados por seus usuários através de formulários próprios, além do recebimento de quaisquer outros débitos dos usuários da Contratante, relacionados de qualquer forma com o fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, observando-se as normas estabelecidas no presente, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo supracitado.

PRAZO: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ Atê 999 (novecentos e noventa e nove) contas arrecadadas por mês: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos); de 1000 (mil) a 30.000 (trinta mil) contas arrecadadas por mês: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); a partir de 30.001 (trinta mil e uma) contas arrecadadas por mês: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos); para agente credenciado não informatizado - por conta arrecadada: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos).

PROCESSO: Nº 01.435/2003/GECO/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 15.01.2008

ASSINAM:	CONTRATANTE:	Sr. José Carlos Barbosa
		Sr. Manoel Gomes
	CONTRATADA:	Sr. Moyses Chama de Carvalho

DECISÃO SIMPLES

Processo Nº 00.622/2006-00/SANESUL

CT Nº 138/2006

Objeto: Rescisão Unilateral

Contratada:

MUNDO DO COMPUTADOR INFORMÁTICA LTDA.

Rescisão Unilateral do Contrato nº 138/06, nos termos do artigo 78, incisos I e V, da Lei 8.666/93, bem como a aplicação da penalidade de multa compensatória no valor de 10% (dez por cento) do valor correspondente ao contrato em questão cumulada a sanção de suspensão temporária das contratadas acima identificadas de participar de licitação ou contratar com esta Empresa pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da cláusula décima primeira, alíneas "c" e "d" c/c artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93. Intima-se a Contratada através da publicação da presente decisão na imprensa oficial, para querendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de circulação da referida publicação.

Campo Grande, 23 de abril de 2008.

Sr. José Carlos Barbosa
Diretor Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2008
Processo Nº 00.961/07/SANESUL
CP Nº 004/05

Ordem de Compra Nº 253/07

Objeto: Rescisão Administrativa do Contrato

Contratada:
DOSAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA.

Conheço do recurso administrativo interposto pela Empresa Dosaq Indústria e Comércio de Bombas Ltda e, denego no mérito provimento ao recurso apresentado, mantendo a decisão que rescindiu unilateralmente o Contrato – Ordem de Compra nº 253/07.

Campo Grande, 23 de abril de 2008.

Sr. José Carlos Barbosa
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 022/2008 Nº Cadastral 0051/2008-FCMS
Processo nº 09/600.144/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e FERNANDO JORGE HIDALGO GOMES.

Objeto: Trata-se da contratação de Fernando Jorge Hidalgo Gomes, representando a banda "Olho de gato", para realizar 01 (um) show musical, com 01 (uma) hora de duração, no dia 04 de maio de 2008 às 18:00 horas, evento do Projeto MS CANTA BRASIL, no parque das nações Indígenas, em Campo Grande - MS.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: lei 8.666/93 artigo 25 inciso III.
Valor: R\$ 2.650,00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 17/04/2008
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e FERNANDO JORGE HIDALGO GOMES.

Extrato do Contrato Nº 041/2008 Nº Cadastral 0048/2008-FCMS
Processo nº 09/600.124/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e GUSTAVO CASTILHO CRESPE.

Objeto: Trata-se da contratação de Gustavo Castilho Crespe, para ministrar de abril até novembro de 2008, curso de violão, encerrando o módulo I e iniciando o módulo II, para turma de 32 alunos, 8 grupos de 4 alunos, no Projeto Musica MS, com 256 horas/aula de duração, na cidade de Laguna Caarapã, MS cujos locais, datas e horários estão descritos pelo anexo I, integrante deste procedimento.

Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a contratante e contratado.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: lei 8.666/93 artigo 25 caput.
Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 31/03/2008
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 25 de novembro de 2008.

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e GUSTAVO CASTILHO CRESPE.

Extrato do Contrato Nº 048/2008 Nº Cadastral 0050/2008-FCMS
Processo nº 09/600.178/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e MARCOS MOURA FERREIRA.

Objeto: Trata-se da contratação de Marcos Moura Ferreira, para realizar 05 (cinco) espetáculos teatrais, com 45 minutos de duração cada um, com o grupo teatral "Cia Arte & Risco de animação", apresentando a peça "Manual de Barros", evento do Projeto "Circuito Sul-mato-grossense de teatro", com cidades, locais, datas e horários descritos no anexo I deste procedimento.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: lei 8.666/93 artigo 25 inciso III.
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Data de Assinatura: 09/04/2008
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e MARCOS MOURA FERREIRA.

Extrato do Contrato Nº 056/2008 Nº Cadastral 0049/2008-FCMS
Processo nº 09/600.185/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e JESSICA MOREIRA DE OLIVEIRA.

Objeto: Trata-se da contratação de Jéssica Moreira de Oliveira, neste ato representando o grupo teatral unicórnio, para realizar com o grupo no período entre 25 de abril e 25 de julho de 2008, 05 (cinco) espetáculos teatrais, com 45 minutos de duração cada um, apresentando a peça "Sapo Encantado e outras histórias", evento do Projeto "Circuito Sul-mato-grossense de teatro", com cidades, locais, datas e horários descritos no anexo I deste procedimento.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: lei 8.666/93 artigo 25 inciso III.
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Data de Assinatura: 09/04/2008

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e JESSICA MOREIRA DE OLIVEIRA.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2005 Nº Cadastral 0026/2005-FUNSAU
Processo nº 27/120.156/2005
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e LABORATÓRIO DE ANATOMIA, PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA..

Objeto: 1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, e pelo mesmo valor mensal inicialmente acordado, passando a vigor de 03/04/2008 a 02/07/2008.

1.1. O valor mensal constante do Contrato original permanecerá o mesmo, qual seja, valor estimativo mensal de R\$ 7.428,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais), e o valor deste Termo Aditivo de R\$ 22.284,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais), que será liquidado conforme solicitação, necessidade e realização dos serviços a serem pagos no período compreendido na prorrogação da vigência, obrigando-se a CONTRATADA a prestar os serviços constantes na cláusula primeira e terceira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, nas mesmas condições anteriormente contratadas.

1.2. O valor estimativo global do Contrato original que é de R\$ 89.136,00 (oitenta e nove mil cento e trinta e seis reais), somado aos Termos Aditivos n.º 001, 002 e 003, passará a ser de R\$ 245.124,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais).

1.3. A Contratada realizará os seguintes exames:

- Exame Anátomo Patológico Pré-Operatório - Código120130130;
- Exame Patológico (biopsia) - Código 12011037;
- Exame Anátomo Patológico de Peça Cirúrgica - Código 12012017;
- Exame Anátomo Patológico do Colo Uterino - Código 12012033;
- Exame Citopatológico Oncótico de Líquidos - Código 12012041;
- Exame Anátomo Patológico de Pele - Código 16004019;
- Exame Necropsia de Feto - Código 16007018.

Data de Assinatura: 02/04/2008

Do Prazo: 03/04/2008 a 02/07/2008

Assinam: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e RAPHAEL PEREZ SCAPULATEMPO.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2005 Nº 0027/2005-FUNSAU
Processo nº 27/120.156/2005
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA S/C LTDA.

Objeto: 1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, e pelo mesmo valor mensal inicialmente acordado, passando a vigor de 03/04/2008 a 02/07/2008.

1.1. O valor mensal constante do Contrato original permanecerá o mesmo, qual seja, valor estimativo mensal de R\$ 7.428,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais), e o valor deste Termo Aditivo de R\$ 22.284,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais), que será liquidado conforme solicitação, necessidade e realização dos serviços a serem pagos no período compreendido na prorrogação da vigência, obrigando-se a CONTRATADA a prestar os serviços constantes na cláusula primeira e terceira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, nas mesmas condições anteriormente contratadas.

1.2. O valor estimativo global do Contrato original que é de R\$ 89.136,00 (oitenta e nove mil cento e trinta e seis reais), somado aos Termos Aditivos n.º 001, 002 e 003, passará a ser de R\$ 245.124,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais).

1.3. A Contratada realizará os seguintes exames:

- Exame Patológico (biopsia) - Código 12011037;
- Exame Anátomo Patológico de Peça Cirúrgica - Código 12012017;
- Exame Anátomo Patológico do Colo Uterino - Código 12012033;
- Exame Necropsia de Feto - Código 16007018.

Data de Assinatura: 02/04/2008

Do Prazo: 03/04/2008 a 02/07/2008

Assinam: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e MARIA DE LOURDES CUNHA AGUIAR.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 059/2005 Nº Cadastral 0028/2005-FUNSAU
Processo nº 27/120.156/2005
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e DIAGNOSTICARE LABORATÓRIO DE ANATOMIA

PATOLÓGICA E CITOLÓGICA SERVIÇOS MÉDICOS S/ S.

Objeto:

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, e pelo mesmo valor mensal inicialmente acordado, passando a vigor de 03/04/2008 a 02/07/2008.

1.1. O valor mensal constante do Contrato original permanecerá o mesmo, qual seja, valor estimativo mensal de R\$ 7.428,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais), e o valor deste Termo Aditivo de R\$ 22.284,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais), que será liquidado conforme solicitação, necessidade e realização dos serviços a serem pagos no período compreendido na prorrogação da vigência, obrigando-se a CONTRATADA a prestar os serviços constantes na cláusula primeira e terceira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, nas mesmas condições anteriormente contratadas.

1.2. O valor estimativo global do Contrato original que é de R\$ 89.136,00 (oitenta e nove mil cento e trinta e seis reais), somado aos Termos Aditivos n.º 001, 002 e 003, passará a ser de R\$ 245.124,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais).

1.3. A Contratada realizará os seguintes exames:

- Exame Patológico (biópsia) - Código12011037;
- Exame Anátomo Patológico de Peça Cirúrgica - Código 12012017;
- Exame Anátomo Patológico do Colo Uterino - Código 12012033.

Data de Assinatura:**Do Prazo:****Assinam:**

02/04/2008
03/04/2008 a 02/07/2008
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e ZULEICA SHIMADA TATIBANA HIROKAWA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N.º 060/2005 N.º Cadastral 0029/2005-FUNSAU**Processo n.º****Partes:**

27/120.156/2005
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e LABORATÓRIO DIAGNOSE CUNHA LTDA.

Objeto:

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, e pelo mesmo valor mensal inicialmente acordado, passando a vigor de 03/04/2008 a 02/07/2008.

1.1. O valor mensal constante do Contrato original permanecerá o mesmo, qual seja, valor estimativo mensal de R\$ 7.428,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais), e o valor deste Termo Aditivo de R\$ 22.284,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais), que será liquidado conforme solicitação, necessidade e realização dos serviços a serem pagos no período compreendido na prorrogação da vigência, obrigando-se a CONTRATADA a prestar os serviços constantes na cláusula primeira e terceira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, nas mesmas condições anteriormente contratadas.

1.2. O valor estimativo global do Contrato original que é de R\$ 89.136,00 (oitenta e nove mil cento e trinta e seis reais), somado aos Termos Aditivos n.º 001, 002 e 003, passará a ser de R\$ 245.124,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais).

1.3. A Contratada realizará os seguintes exames:

- Exame Patológico (biópsia) - Código12011037;
- Exame Anátomo Patológico de Peça Cirúrgica - Código 12012017;
- Exame Anátomo Patológico do Colo Uterino - Código 12012033.

Data de Assinatura:**Do Prazo:****Assinam:**

02/04/2008
03/04/2008 a 02/07/2008
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e ARACY CARSTENS CUNHA.

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200101/2008 NE: 0595 DATA: 26/03/2008
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 24.286,25 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL CORRELATO

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200101/2008 NE: 0596 DATA: 26/03/2008
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 4.945,60 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL CORRELATO

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200101/2008 NE: 0597 DATA: 26/03/2008
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 485,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL CORRELATO

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE

1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200101/2008 NE: 0598 DATA: 26/03/2008
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.601,60 (UM MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL CORRELATO

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200101/2008 NE: 0599 DATA: 26/03/2008
FAVORECIDO: L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 478,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL CORRELATO

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200101/2008 NE: 0600 DATA: 26/03/2008
FAVORECIDO: L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 452,96 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL CORRELATO

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200101/2008 NE: 0601 DATA: 26/03/2008
FAVORECIDO: SOLANO & TARGINO ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.516,80 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL CORRELATO

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200101/2008 NE: 0602 DATA: 26/03/2008
FAVORECIDO: SOLANO & TARGINO ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 30.072,00 (TRINTA MIL E SETENTA E DOIS REAIS)
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL CORRELATO

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200101/2008 NE: 0603 DATA: 26/03/2008
FAVORECIDO: EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 26.461,75 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL CORRELATO

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100151/2008 NE: 0604 DATA: 28/03/2008
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319011 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 2.242.814,19 (DOIS MILHOES, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNSAU

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100151/2008 NE: 0605 DATA: 28/03/2008
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319011 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 652,13 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNSAU

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100144/2008 NE: 0606 DATA: 28/03/2008
FAVORECIDO: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319013 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 10.180,07 (DEZ MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS)
OBJETO: DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS - FGTS

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100144/2008 NE: 0607 DATA: 28/03/2008
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319013 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 37.360,92 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS - INSS

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100144/2008 NE: 0608 DATA: 28/03/2008
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319013 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 38.654,42 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS - CASSEMS

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100151/2008 NE: 0609 DATA: 28/03/2008
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319016 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 669.332,59 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNSAU

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100151/2008 NE: 0610 DATA: 28/03/2008
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319094 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 18.407,64 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNSAU

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100144/2008 NE: 0611 DATA: 28/03/2008
FAVORECIDO: PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339047 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 22.371,61 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
OBJETO: DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS – PIS/PASEP

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/100151/2008 NE: 0612 DATA: 31/03/2008
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319016 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 2.631,66 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNSAU

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200053/2008 NE: 0613 DATA: 01/04/2008
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 9,45 (NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/100144/2008 NE: 0614 DATA: 01/04/2008
FAVORECIDO: MS-PREV FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERV. DE MS
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319113 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 418.793,33 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)
OBJETO: DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100234/2007 NE: 0615 DATA: 01/04/2008
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339032 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 015/2008 – CAMPO GRANDE 2008/015

Aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de 2008, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria “N” nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria “N” nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 015/2008, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 7179, de 25 de março de 2008, correspondente ao ano de 1997, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Presidente do DETRAN-MS

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:

Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED

Iassy Félix da Silva
Membro da CPAED

Wanderluz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 016/2008 – CAMPO GRANDE 2008/016

Aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de 2008, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria “N” nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria “N” nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 016/2008, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 7179, de 25 de março de 2008, correspondente ao ano de 1997, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Presidente do DETRAN-MS

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:

Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED

Iassy Félix da Silva
Membro da CPAED

Wanderluz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 017/2008 – CAMPO GRANDE 2008/017

Aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de 2008, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria “N” nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria “N” nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 017/2008, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 7179, de 25 de março de 2008, correspondente ao ano de 1997, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Presidente do DETRAN-MS

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:

Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED

Iassy Félix da Silva
Membro da CPAED

Wanderluz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 018/2008 – CAMPO GRANDE 2008/018

Aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de 2008, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria “N” nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria “N” nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 018/2008, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 7179, de 25 de março de 2008, correspondente ao ano de 1997, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Presidente do DETRAN-MS

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:

Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED

Iassy Félix da Silva
Membro da CPAED

Wanderluz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA E EDUCACIONAL
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a CANVALE AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA. (ÁLCOOLVALE S/A ÁLCOOL E AÇÚCAR) – Aparecida do Taboado – MS
OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2008
DATA DE VIGÊNCIA: 14 de abril de 2010 – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Elisângela Alves da Silva Scaff (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Odail Dotto (Representantes Legais da Organização Concedente).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 662-PS/08 – CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO.

Processo Administrativo: 23/300167/2007.
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA ME.
Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de placas e demarcação do estacionamento da UEMS/Dourados.
Valor Global: R\$ 4.491,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais).
Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 12.364.0032.2551.0000; Natureza de Despesas 333903916, Item 33916, Fonte 0100000000, PI: Ensino. UO: 230205-FUEMS.
Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 01(um) ano contado de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Data de Assinatura: 18 de abril de 2008.
Assinam: Prof.Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA– Reitor – UEMS
Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA- CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 665-PS/08 – CONTRATO PARA MANUTENÇÃO E CONsertos DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Processo Administrativo: 23/300067/2008.
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA ME.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e consertos de aparelhos de ar condicionado.
Valor Global: R\$ 6.159,30 (seis mil cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 12.364.0032.2551.0000; Natureza de Despesas 333903900, Item 333903920, Fonte 0100000000, PI: Ensino. UO: 230205-FUEMS.
Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 01(um) ano contado de sua assinatura.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2008.
Assinam: Prof.Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA– Reitor – UEMS
Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA- CONTRATADA

PORTARIA UEMS N.º 014, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Constitui comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Ciências da Linguagem, áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

ESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Ciências da Linguagem, áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Fernandes Ferreira de Souza - presidente; Prof. Daniel Abrão; Prof. Marlon Leal Rodrigues; Profª. Alaide Pereira Japecanga Aredes; Profª. Eliane Maria de Oliveira Giaccon; Profª. Maria Conceição Alves de Lima.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I- elaborar a proposta de reformulação do Projeto pedagógico do Curso de especialização em Ciências da Linguagem, áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, orientações contidas no Manual da Pós-Graduação, além de outras normatizações pertinentes;

II- encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de reformulação do Projeto pedagógico do Curso de especialização em Ciências da Linguagem, áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III- participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciências da Linguagem, áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, seja submetida à deliberação e à homologação;

IV- revisar o texto da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Ciências da Linguagem, áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final do Projeto aos órgãos de assessoramento competentes;

Art. 4º A comissão tem 120 dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda
Reitor

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****TERCEIRO ADENDO**

A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica as alterações do Edital, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MS.
PREGÃO PRESENCIAL 001/2008 PROCESSO: 25/000.320/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO E ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS.

ALTERAÇÕES: 1) A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica a alteração do edital na íntegra.

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 horas do dia 08/05/2008, (HORÁRIO LOCAL)

As demais condições permanecem inalteradas.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS.
PREGÃO PRESENCIAL 014/2008 PROCESSO: 31/300.448/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (BASTÃO, COLETE E COLDRE).
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 09/05/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados o credenciamento de Instituições Financeiras nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. A disponibilidade do mesmo será divulgada através do Diário Oficial do Estado/MS e pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS.
CREDENCIAMENTO: 002/2005 PROCESSO: 11/083.994/2005.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, CAPITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E REPASSES DE RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS SERÁ: às 11:00 horas do dia 08 de maio de 2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitações/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2008 PROCESSO: 27/200.016/2008.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM PARA TRATAMENTO DE ÁGUA
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/05/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2008 PROCESSO: 25/000.380/2008.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICROCOMPUTADOR, SWITCH, MODEM E TESTADOR MULTIFUNCIONAL).
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 09/05/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2008 PROCESSO: 21/200.302/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (PEN-DRIVE, CARTUCHOS, APONTADOR A LASER E MÍDIA CD).
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 09/05/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL: 016/2008 PROCESSO: 13/000.451/2008.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 09/05/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a REPETIÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos

Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2008 **PROCESSO:** 27/000.380/2008.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE MAMÁRIA
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 09/05/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2008
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a REPETIÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO PRESENCIAL 029/2008 **PROCESSO:** 27/002.843/2007
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 08/05/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2008
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a REPETIÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO PRESENCIAL 024/2008 **PROCESSO:** 27/000.503/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (insulina) – AÇÃO JUDICIAL
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 09/05/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2008
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica a SUSPENSÃO da licitação abaixo especificada para análise de impugnação. A disponibilidade do mesmo será divulgada através do Diário Oficial do Estado/MS e pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2008 **PROCESSO:** 27/002.809/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MULTIFUNCIONAL

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2008
 Coordenadoria de Processamento de Licitações/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira EP 04, o RESULTADO da licitação.
ORGÃO: FUNDAÇÃO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2008 - **Processo:** Nº 25/100.039/2008.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de rede lógica.

Lote	Empresa	Vi. Global (R\$)
01	RURAL TÉCNICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-ME	61.580,00

Campo Grande, 24 de abril de 2008.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, através da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:
ORGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
PREGÃO PRESENCIAL: N. 006/2008 **PROCESSO:** N. 27/200.084/2008
OBJETO: Aquisição de materiais de construção (pia, sifão, válvula, azulejo, saboneteira e outros...)

Lote	Item	Empresa	Vi. Total (R\$)
01	01	J & J COMERCIAL LTDA	482,00
	Valor Total do Lote 01		482,00
	01		72,00
	02		16,00
	03		20,00

02	04		3,60
	05	J & J COMERCIAL LTDA	2,70
	06		5,58
	07		6,32
	08		264,30
	09		378,00
	10		31,50
Valor Total do Lote 02			800,00
03	01	J & J COMERCIAL LTDA	1.188,98
	Valor Total do Lote 03		1.188,98
04	01	J & J COMERCIAL LTDA	275,91
	02		361,93
	Valor Total do Lote 04		637,84

Campo Grande, 24 de Abril de 2008
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do RESULTADO da licitação.
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2008 **PROCESSO:** N. 27/000.437/2008
OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial.

Lote	Empresa Vencedora	Valor total (R\$)
01	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA	49.999,00

Campo Grande, 24 de abril de 2008.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do RESULTADO da licitação.
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2008 **PROCESSO:** N. 27/001.497/2007
OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais.

Lotes 1, 3 e 4 foram Desertos.
 Lote 2 foi Fracassado.

Campo Grande, 24 de abril de 2008.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o resultado de licitação, P.P. Nº 02/2008 – PROCESSO Nº 27/120.320/2007, publicado no D.O.E. nº 7.198 de 22/04/2008, pág. 19
ONDE-SE LÊ:

lote	Empresa	Valor total (R\$)
16	CAETANO DE FIGUEREDO & CIA LTDA	287,00
19		83,30

LEIA-SE:

lote	Empresa	Valor total (R\$)
16	CAETANO DE FIGUEREDO & CIA LTDA	286,60
19		83,28

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 24 de abril de 2008.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
 Pregão Eletrônico nº 10/2008 - PROCESSO Nº 27/001.554/2007
 Objeto: Aquisição de microcomputador
 Tipo: Menor Preço por Lote

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2008: o objeto dos Lotes 01 e 02 à empresa GIGANEWS COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF Nº 04.008.977/0001-06, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 20.588,00 (Vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 22/04/2008

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico n.º 02/2008 - PROCESSO Nº 27/001.590/2008
 Objeto: Aquisição de órteses e próteses
 Tipo: Menor Preço por Lote

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2008, o objeto do Lote 01 à Empresa CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA CNPJ/MF nº 01.203.607/0001-31, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 01 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais), o objeto do lote 02 à Empresa ÓTICA ALELOOK LTDA - ME CNPJ/MF nº 03.956.468/0001-42, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 02 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 22/04/2008

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO -SE por incorreção no Diário Oficial N.º 7.196 de 17 de abril de 2008, a Pág. 25, no objeto, Processo N.º 27/001.253/2007.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Aquisição de cartucho

LEIA - SE:

Objeto: Aquisição de equipamento de informática

RETIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI/ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MS

DATA DA RETIFICAÇÃO: 23 de abril de 2008

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Ratifico a Inexigibilidade da licitação conforme justificativa constante no processo abaixo, em atendimento ao que dispõe o Artigo 26 da Lei, 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Art. 25 Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Empresa: Flávio Américo Frasseto		Processo: 25/000.679/2008
Espécie: ordinário	N.D: 333903611	PT: 14243003525740000
Objeto: Pagamento de pró labore		Valor: R\$ 400,00
Empresa: Instituto Nacional de Seguro Social		Processo:25/000.679/2008
Espécie: ordinário	N.D: 333904718	PT: 14243003525740000
Objeto: Recolhimento de encargos com INSS.		Valor: R\$ 80,00

Campo Grande MS 24 de Abril de 2008.

Tania Mara Garib

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e Economia Solidária/SETASS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008 - Fase II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2008

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Gerência de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, comunica que, por interesse administrativo, a data de abertura pública da licitação referenciada fica prorrogada para o dia 08.05.2008, às 08h30min.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2008.

Roberto Vinicius Bertoni

Gerente de RH e Serviços Auxiliares

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Processo : 09/600.256/2008

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Frederico Fukagawa de Ribamar, representando a Banda Grass a fim de realizar 01 Show Musical no Projeto Som da Concha que acontecerá na Concha Acústica Helena Meireles.

Favorecido: Frederico Fukagawa de Ribamar
CPF: 728.198.391-34

Do Preço: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data da Ratificação: 24 de Abril de 2008

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Caput do Artigo 25º da Lei 8.666/93 e suas alterações
Processo: 09/700.058/2008

Favorecido: Federação Nacional das Empresas de Seguros
Objeto: Despesa com seguro obrigatório do veículo oficial pertence a esta Fundação
Valor: R\$ 78,16(setenta e oito reais e dezesseis centavos).

Favorecido: DETRAN

Objeto: Despesas: recolhimento de taxa para primeiro emplacamento de veículo oficial.
Valor: 33,84(trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Data do Despacho: 03.04.08

Dirceu Luiz Lanzarini
Ordenador de Despesas

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Caput do Artigo 25º da Lei 8.666/93 e suas alterações

Processo: 09/750.100/2008

Favorecido: Federação Nacional das Empresas de Seguros

Objeto: Despesa com seguro obrigatório dos veículos oficiais pertencentes a esta Fundação referente ao ano de 2008.

Valor: R\$ 431,99(quatrocentos e trinta e um reais e nove centavos).

Data do Despacho: 24.04.08

Dirceu Luiz Lanzarini
Ordenador de Despesas

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Caput do Artigo 25º da Lei 8.666/93 e suas alterações

Processo:09/700.060/2008

Favorecido: Federação de Voleibol de MS.

Objeto: Despesa com pagamento de arbitragem à Federação de Voleibol de MS para atender a I Etapa do Circuito de Vôlei de Praia.

Valor: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

Data do Despacho: 24.04.08

Dirceu Luiz Lanzarini

Ordenador de Despesas

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
ULSIBRÁS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME	Contratação de serviço de guindaste para instalação de um conjunto moto-bomba submersa no poço SID-010 de Sidrolândia, Gerência Regional Sudoeste.	00.329/2008/ GEMA/SANESUL	R\$ 7.400,00

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
ELETROMONT EQUIPAMENTOS E MONTAGENS ELÉTRICAS	Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto para o dia 08 de junho de 2008.	00.086/2007/GEMA/ SANESUL	R\$ 1.432,67

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2008 — PROC. Nº 00.112/2008

OBJETO: Aquisição de aparelhos Jar Test, para atender as necessidades dos Sistemas operados pela **SANESUL**.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço: PGD Comercial, Exportação e Importação de Produtos para Laboratório Ltda., no valor total de R\$ 55.600,00.

Campo Grande - MS, 24 de Abril de 2008.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º - 007/2008/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - 23/300146/2008.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 08 (oito) de maio de 2008.

HORÁRIO: - 9:00. (nove horas) - Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: - Aquisição de material para Processamento de Dados (Antena Indoor, Access Point, Rack Piso).

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Divisão de Compras da UEMS, Bloco "A", Rodovia MS-162 (Dourados/Itahum), Km 12 - Cidade Universitária - DOURADOS (MS), nos dias úteis, das 8 às 16 horas.

Outras informações, através do telefone 67-3411-9010 e 9012, no horário acima mencionado.

Dourados, 24 de abril de 2008.

Simone de Oliveira Rocha

Pregoeira - UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 12/2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, que adquiriram interstícios para fins de progressão funcional nas referidas datas, conforme constante no anexo único deste Edital, nos casos de omissão de nome e/ou total de dias, deverá ser montado Processo de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação (Processo n. 13/000489/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 12/2008**Cargo: Agente de Serviços Organizacionais – SUB/FNC**

Prontuário n.	Nome	A partir de	Quant. Dias no cargo
1016991	Ivone dos Santos Munhoz	31/5/2007	10950
3444191	Jose Nazareth da Silva Duarte	1o/7/2000	5475
3444191	Jose Nazareth da Silva Duarte	11/4/2005	7300
6454191	Marcio da Silva Campos	23/8/2007	5475
7632091	Maria Aparecida da Silva	9/4/2007	9125
4157231	Sebastiana Pereira de Souza	28/5/2006	7300
30539971	Solange Aparecida A Santos	27/7/2002	5475
30539971	Solange Aparecida A Santos	27/7/2007	7300

Cargo: Assistente de Serviços Organizacionais - SUB/MED

Prontuário n.	Nome	A partir de	Quant. dias no Cargo
4198181	Edilhair Aparecida Nogueira	5/6/2006	7300
6887111	Jaqueline Cabanhas	7/9/2006	5475
2606491	Jussara Rosa da Silva	6/1/2004	7300
2136591	Maria Antonieta J de Oliveira	3/5/2006	5475
30528181	Maria Aparecida de Souza	27/7/2002	5475
30528181	Maria Aparecida de Souza	27/7/2007	7300
2057531	Ranulpha Berb	27/5/2005	9125
30535801	Reginaldo Antonio Ravaglia	6/2/2002	7300
30535801	Reginaldo Antonio Ravaglia	6/2/2007	9125
30540471	Sonia Regina N Lopes	27/7/2007	7458
2427051	Zenaide Paulino de Oliveira	26/3/2005	10136

EDITAL n. 13/2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, que concorrerão à promoção funcional referente aos exercícios mencionados, conforme constante no anexo único deste Edital e que completaram o interstício nas respectivas classes, nos casos de omissão de nome e/ou total de dias, deverá ser montado Processo de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação (Processo n. 13/000489/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 13/2008**Cargo: Assistente de Administração - SUB/MED**

Prontuário n.	Nome	Validade	Quant. dias no cargo
4119811	Carlos Alberto A de Lima	1o/9/2002	5710

Cargo: Agente de Serviços Organizacionais - SUB/FNC

Prontuário n.	Nome	Validade	Quant. dias no cargo
35362891	Ana Serafim de Menezes	1o/9/2004	5712
5927651	Fatima Maria Gomes	1o/9/2001	3825
5927651	Fatima Maria Gomes	1o/9/2006	5651
5757391	Gumercindo Renovato Leite	1o/9/2001	3759
5757391	Gumercindo Renovato Leite	1o/9/2006	5624
4036441	Herminia Rodrigues Leite	1o/9/2002	5740
3977171	Ivanilde de Alves Salazar	1o/9/2002	5727
5425631	Jose Armando T dos Santos	1o/9/2004	2002
4859931	Leonardo Bernardes Batista	1o/9/2002	5677
6454191	Marcio da Silva Campos	1o/9/2003	3781
4419021	Nelida Arevalo	1o/9/2002	5689
4419961	Nilzete Rocha P Machado	1o/9/2002	5682
5840291	Orezi Granermann Mainardes	1o/9/2001	3825
5840291	Orezi Granermann Mainardes	1o/9/2006	5651
4494821	Paulo Cesar Ribeiro	1o/9/2002	5755
4157231	Sebastiana Pereira de Souza	1o/9/2002	5693
30539971	Solange Aparecida A Santos	1o/9/2003	5632
5762471	Tereza Cristina F Maciel	1o/9/2006	5690

Cargo: Assistente de Serviços Organizacionais - SUB/MED

Prontuário n.	Nome	Validade	Quant. dias no cargo
7631791	Angelica Aparecida D Sarate	1o/9/2003	5632
7631101	Eloina Loubet de Oliveira	1o/9/2001	1883
7631101	Eloina Loubet de Oliveira	1o/9/2006	3709
6887111	Jaqueline Cabanhas	1o/9/2002	3766
6887111	Jaqueline Cabanhas	1o/9/2007	5592
4170501	Luiz Fernando Lima Paiva	1o/7/2000	1825
4170501	Luiz Fernando Lima Paiva	1o/9/2001	3944
4170501	Luiz Fernando Lima Paiva	1o/9/2006	5770
2136591	Maria Antonieta J de Oliveira	1o/9/2002	5717
5944581	Olinda Barbosa C da Silva	1o/9/2001	3787
5944581	Olinda Barbosa C da Silva	1o/9/2006	5613
30540471	Sonia Regina N Lopes	1o/9/2003	5632
3702971	Tania Maria de O S Mesa	1o/9/2001	5652
2427051	Zenaide Paulino de Oliveira	1o/7/2000	3650
2427051	Zenaide Paulino de Oliveira	1o/7/2000	5475

Cargo: Assistente Técnico Nível Médio - UEM/TNM/1

Prontuário n.	Nome	Validade	Quant. dias no cargo
38537991	Aurea Macedo Ferraz	1o/9/2006	2029

Cargo: Técnico de Recursos Humanos - CAR/INS/B

Prontuário n.	Nome	Validade	Quant. dias no cargo
3442491	Celia Maria Oliveira Gomes	1o/9/2006	7548
445631	Cleusa Vieira Dutra	1o/9/2006	9377
679031	Elza Maria C Chekerdemian	1o/9/2005	9285
764731	Farianeides de Oliveira Silva	1o/9/2006	9466
1233311	Juraci Pereira	1o/9/2007	9442
3542361	Luci Leia da Silva	1o/9/2006	7502
1381001	Luzia Barbosa Serrano	1o/9/2005	9376
1458401	Maria Aparecida da Silva	1o/9/2000	7549
1458401	Maria Aparecida da Silva	1o/9/2005	9376
1699271	Marialadia Rodrigues Silva	1o/9/2006	9466
4180211	Rafaela Bernal	1o/9/2007	7504
2871051	Sonia Mara Silva	1o/9/2005	7358
3135991	Tania Maria G Teodoro	1o/9/2005	7558
2283621	Terezinha de Jesus F da Silva	1o/9/2007	9244

Cargo: Técnico de Compras e Suprimento - CAR/INS/B

Prontuário n.	Nome	Validade	Quant. dias no cargo
30510561	Edilton Albuquerque Guterres	1o/9/2006	9319
7101641	Ivanete Gonçalves de Almeida	1o/9/2004	2002
108901	João Carlos Guasso	1o/9/2000	7621
108901	João Carlos Guasso	1o/9/2005	7448
3455981	Jose Alberto de Almeida	1o/9/2006	7536
1890061	Neuza Mendes Rosa	1o/9/2005	9448
2392671	Walter Batista Julião	1o/9/2005	9252

Cargo: Técnico de Compras e Suprimento - CAR/INS/B

Prontuário n.	Nome	Validade	Quant. dias no cargo
3542871	Marilia Terezinha Nazaré	1o/9/2006	7478
2229091	Sonia Ferreira Ribeiro	1o/9/2005	9376

Cargo: Técnico Financeiro - CAR/INS/B

Prontuário n.	Nome	Validade	Quant. dias no cargo
7101561	Eliane Aparecida Nepomuceno	1o/9/2004	1982
2638181	Maria Machado	1o/9/2005	7620
4331951	Neli Gomes Barbosa	1o/9/2002	5698
4331951	Neli Gomes Barbosa	1o/9/2007	7524
2605501	Ninfa Martins Alonso	1o/9/2004	7395
2267771	Teodorico Mendonça Duarte	1o/9/2005	9307

Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito - CAR/INS/B

Prontuário n.	Nome	Validade	Quant. dias no cargo
37062491	Jurandir Messias de Andrade	1o/9/2002	5713
37062491	Jurandir Messias de Andrade	1o/9/2007	7539

Cargo: Agente Condutor de Veículos I - CAR/INS/B

Prontuário n.	Nome	Validade	Quant. dias no cargo
202061	Antonio Carlos de Souza	1o/9/2005	10196
3978061	Antonio Salust Silva Sobrinho	1o/9/2007	7553
4036361	Felix Julião de Souza	1o/9/2007	7566
4161181	Geremias Lucio Florentino	1o/9/2007	7517

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais-C - CAR/INS/C

Prontuário n.	Nome	Validade	Quant. dias no Cargo
30560151	Carlos Afonso M. Medeiros	1o/9/2006	5549
30512501	Enoi Edwiges Ferreira Cabral	1o/9/2001	5653
30512501	Enoi Edwiges Ferreira Cabral	1o/9/2006	7479

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais-D - CAR/INS/C

Prontuário n.	Nome	Validade	Quant. dias no Cargo
2856921	Joaci Maria de Matos	1o/9/2005	7332
2859271	Maria Cecília R Rocha	1o/9/2005	7339
5652291	Marli Monteiro de Almeida	1o/9/2002	7638
5652291	Marli Monteiro de Almeida	1o/9/2007	9464

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais -E - CAR/INS/C

Prontuário n.	Nome	Validade	Quant. dias no Cargo
1700971	Marie Rose S M Vera	1o/9/2005	9407

Cargo: Analista de Compras e Suprimento - CAR/INS/C

Prontuário n.	Nome	Validade	Quant. dias no Cargo
3310231	Marilda Vieira	1o/9/2005	9254

Cargo: Gestor de Recursos Humanos - CAR/INS/C

Prontuário n.	Nome	Validade	Quant. dias no Cargo
376131	Cecília Domingues J Serra	10/9/2007	9284
3016631	Lourdes Rocha Silva	10/9/2004	7450
3122311	Saura Neiva O Santos	10/9/2005	7362
2270131	Teresa Pereira E Silva	10/9/2005	9434

Cargo: Tecnólogo de Serviço de Comunicação - CAR/INS/C

Prontuário n.	Nome	Validade	Quant. dias no Cargo
15126761	Marcos Enzo Goulart	10/9/2000	1979
15126761	Marcos Enzo Goulart	10/9/2005	3806

EDITAL n. 16/2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, que concorrerão à promoção funcional referente ao exercício 2007, conforme constante no anexo único deste Edital, nos casos de omissão de nome e/ou total de dias, deverá ser montado Processo de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação (Processo n. 13/000328/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA
Diretor - Presidente

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 16/2008

Prontuário n.	Servidor	Função	Admissão	Quantidade de dias no cargo
15262271	Allan Marques de Aragão	Técnico de Recursos Humanos	10/2/2002	2160
15071251	Márcia Holanda de Lemos	Auxiliar de Enfermagem	13/8/2001	2332
15095001	Rogério Santiago de Mello	Agente de Serviços Hospitalares	16/7/2001	2360

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.147, de 9 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.192, de 11 de abril de 2008, que colocou os servidores à disposição da Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora RÓNEROQUITA PORTELA, prontuário n. 7335551, foi feita a seguinte apostila (Processo n.13/000256/2008.):

ONDE CONSTA: "...sem ônus para origem..."**PASSE A CONSTAR:** "...com ônus para a origem..."**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Assunto:** Transferência para reserva remunerada, a pedido.**Situação:** Da ativa**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20363551	Gleivando Magno Rocha	Cabo	SEJUSP PM	31/300858/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 596/08/AJ/CBPREV/SGMSPREV/SAD.**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Assunto:** Transferência para reserva remunerada, a pedido.**Situação:** Da ativa**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20363391	José Edivaldo Rodrigues da Silva	Cabo	SEJUSP PM	31/300326/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 595/08/AJ/CBPREV/SGMSPREV/SAD.**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Assunto:** Transferência para reserva remunerada, a pedido.**Situação:** Da ativa**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20046151	Roberto Carlos Garcia	Cabo	SEJUSP PM	31/300574/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 412/08/AJ/CBPREV/SGMSPREV/SAD.**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Assunto:** Transferência para reserva remunerada, a pedido.**Situação:** Da ativa**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20176361	Wagner Luiz de Carvalho	Cabo	SEJUSP PM	31/300417/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 413/08/AJ/CBPREV/SGMSPREV/SAD.**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Assunto:** Diferença de adicional de função.**Situação:** Da ativa**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
36516811	Xisto Vezali	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER	21/042408/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 033/08/AJ/SGRH/SAD.**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Assunto:** Pagamento de diferença do adicional por tempo de serviço.**Situação:** Da ativa**Interessada:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
2605501	Ninfa Martins Alonso	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Financeiro	SEJUSP	31/000689/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 146/08/AJ/SGRH/SAD.**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Assunto:** Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.**Situação:** Da ativa**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20729981	Gerson Almada Gonzaga	1ª Sargento	SEJUSP PM	13/000710/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.059/08/AJ/SGRH/SAD.**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Assunto:** Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.**Situação:** Da ativa**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20028761	Hélio Gauto Rios	Major	AGEPEN	13/000722/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.058/08/AJ/SGRH/SAD.**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Assunto:** Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
1978151	Orlando Baracho Montenegro	Auxiliar de Administração	MSPREV	13/000723/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.087/08/AJ/SGRH/SAD.**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
9056581	Ednei Nunes de Oliveira	Técnico de Nível Superior	UEMS	23/300209/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.079/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7370701	Cleber Jackson Toledo	Professor	SED	13/007200/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.080/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7435851	Gabriel Galiego Neto	Professor	SED	13/007052/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.081/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20721301	William Paz de Souza	Soldado	SEJUSP PM	13/007053/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.082/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
8607191	Adriana Rita Sangalli	Técnico Nível Superior	UEMS	23/300073/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.083/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20004741	Antonio Eurico da Silva Filho	Coronel MS	MS PREV	13/007194/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.085/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7690531	Pompilio Augusto Siqueira Escobar	Agente de Ações Socioeducacionais	SETASS	13/007054/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.078/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
7852611	Tiago Oliveira Vargas	Especialista de Serviços de Saúde	Gestor de Serviços de Saúde	SES	13/000504/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.069/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
64374271	Mirian Balbina dos Reis	Professor Convocado	SED	13/000167/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.072/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
5112931	Marcelo Barbosa de Alencar	Professor	SED	13/000133/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.071/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
32598201	Loreci Gottschalk Nolasco	Professor Ensino Superior	UEMS	23/300072/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.084/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
8952881	Kátia Andréa Silva da Costa	Professor	SED	13/000166/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.067/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20057601	Alfredo Castedo	3º Sargento	MS PREV	13/001960/06

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 540/08/AJ/CBPREV/SGMSPREV/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
20694741	Rosimeire Daniel da Silva	3º Sargento PM	SEJUSP	13/000843/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.068/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição da contribuição previdenciária.

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Servidores	Cargo	Lotação	Período	Processo n.
20216171	Antônio Carlos dos Santos Silva	3o Sargento PM	MSPREV	novembro/2007	13/000389/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 20, inciso III e art. 89, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de adicional por tempo de serviço e vantagem pessoal.

Situação: Da ativa

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
1011171	Ivete Silva	Agente de Serviços Organizacionais	SAD	13/001079/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n.1.127/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
22029051	José Adilson Macedo	2º Sargento BM	SEJUSP CBM	13/001307/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.132/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Mudança de instituição bancária para fim de recebimento de salário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20022991	Messias Lima de Mesquita	Major PM	SEJUSP PM	31/000439/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.088/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Licença prêmio por assiduidade.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
33042721	Valdimir Ayala Castro	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	AGEPEN	08/051917/90

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n.1.131/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.866
 PROTOCOLO : EAC/5685
 PROCESSO Nº : 13/000500/2008
 INTERESSADA : **MARILSA LOPES**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA
 REVISOR : CONS. JULIO DIAS DE ALMEIDA

EMENTA-ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – ILICITUDE. É ilícita a acumulação de dois cargos públicos, sendo um de Assistente de Atividades Educacionais no Estado de Mato Grosso do Sul, com outro de Agente Administrativo na municipalidade de Terenos, por não ser exceção elencada no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, devendo a servidora no prazo de 10 dias a contar da presente publicação, comparecer a SGRH/SAD, a fim

de regularizar a situação funcional, sob pena de incorrer no que dispõe o art. 226 da Lei 1.102/90 e art. 4º da Lei n. 1.756/97.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 14 de março de 2008, por unanimidade de votos, em entender ilícita a cumulação de 02 cargos públicos, sendo um de Assistente de Atividades Educacionais com outro de Agente Administrativo, por contrariar o disposto na Constituição Federal, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 17/03/2008.

ARLETHE MARIA DE SOUZA
Conselheira relatora

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO de nº 3.866. PUBLIQUE-SE EM 22 / 04 / 2.008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.867
 PROTOCOLO : CRASE/1282
 PROCESSO Nº : 31/755297/2006
 INTERESSADA : **ELIANE REIS DA COSTA**
 ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO
 RELATOR : CONS. FABIANO GOMES FEITOSA
 REVISORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

EMENTA-ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO RELACIONADO ÀS TAREFAS DO CARGO – INCORPORAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS AO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RECURSO PROVIDO. A conclusão de curso de especialização de empresas permite a incorporação de conhecimentos técnicos na execução de tarefas do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, devendo o adicional de capacitação ser concedido no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 17 de março de 2008, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, com fundamento no artigo 5º, § 1º, do Decreto n. 11.265/2003, combinado com o artigo 25, inciso II, do Decreto n. 11.689/2004, nos termos do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 18/03/2008.

FABIANO GOMES FEITOSA
Conselheiro relator

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO de nº 3.867. PUBLIQUE-SE EM 22 / 04 / 2.008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.868
 PROTOCOLO : CRASE/1286
 PROCESSO Nº : 13/000535/2008
 INTERESSADO : **JOAQUIM RIBEIRO NETO**
 ASSUNTO : RECURSO – CORREÇÃO DE CLASSE
 RELATORA : CONSª. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES
 REVISOR : CONS. ILDO CALIANI

EMENTA-RECURSO – CORREÇÃO DE CLASSE FUNCIONAL – CARREIRA PENITENCIÁRIA – TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO PARA TODOS OS EFEITOS – IMPOSSIBILIDADE. Servidor oriundo de outra Secretaria, redistribuído para Agência Estadual do Sistema Penitenciário – AGEPEN, pretende ter computado todo seu tempo de serviço no Estado, em outra carreira, para fins de promoção funcional, contrariando assim as disposições contidas no artigo 104 da Lei n. 2.518 de 25 de setembro de 2002, que institui a carreira Segurança Penitenciária.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 19 de março de 2008, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso de correção de classe funcional, e no mérito negar provimento ao pedido, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 24/03/2008.

VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES
Conselheira relatora

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO de nº 3.868. PUBLIQUE-SE EM 22 / 04 / 2.008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.869
 PROTOCOLO : CRASE/1278
 PROCESSO Nº : 31/601241/2007
 INTERESSADA : **MARIA GRANJA MACEDO**
 ASSUNTO : RECURSO – CORREÇÃO DE CLASSE
 RELATORA : CONSª. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES
 REVISOR : CONS. ILDO CALIANI

EMENTA–RECURSO – CORREÇÃO DE CLASSE FUNCIONAL – CARREIRA PENITENCIÁRIA – TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO PARA TODOS OS EFEITOS – IMPOSSIBILIDADE. Servidora oriunda de outra Secretária, redistribuída para Agência Estadual do Sistema Penitenciário – AGEPEN, pretende ter computado todo seu tempo de serviço no Estado, em outra carreira, para fins de promoção funcional, contrariando assim as disposições contidas no artigo 104 da Lei n. 2.518 de 25 de setembro de 2002, que institui a carreira Segurança Penitenciária.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 19 de março de 2008, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso de correção de classe funcional, e no mérito negar provimento ao pedido, na forma do voto da relatora.
 CRASE/MS- Campo Grande, 24/03/2008.

VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES
 Conselheira relatora

ILDO CALIANI
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO de nº 3.869. PUBLIQUE-SE EM 22 / 04 / 2.008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.871
 PROTOCOLO : EAC/5684
 PROCESSO Nº : 29/068992/2008
 INTERESSADO : **MARCELO MARQUES PERES**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR : CONS. ILDO CALIANI
 REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA–ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – ILICITUDE. É ilícita a acumulação de um cargo de Agente de Limpeza no serviço público do estado de Mato Grosso do Sul com o cargo de Agente de Saúde Pública na Prefeitura Municipal de Terenos, haja vista que a situação não constitui das exceções elencadas nas alíneas “a, b e c”, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal, devendo o servidor no prazo de 10 (dez) dias, comparecer junto a SGRH/SAD, a fim de regularizar a situação funcional, sob pena das medidas previstas no art. 4º, da Lei n. 1.756/97 e art. 226 da Lei n. 1.102/90.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 17 de março de 2008, por unanimidade de votos em entender ilícita a acumulação em que incide o servidor, com base no dispositivo supra, na forma do voto do relator.
 CRASE/MS- Campo Grande, 14/04/2008.

ILDO CALIANI
 Conselheiro relator

ILDO CALIANI
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO de nº 3.871. PUBLIQUE-SE EM 22 / 04 / 2.008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.872
 PROTOCOLO : CRASE/1276
 PROCESSO Nº : 31/000299/2008
 INTERESSADA : **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**
 ASSUNTO : REAJUSTE DO VALOR DO “DAI” INCORPORADO
 RELATOR : CONS. ILDO CALIANI
 REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA–REAJUSTE DO VALOR DO DAI INCORPORADO - IMPOSSIBILIDADE. Ausência de preenchimento de requisito para a pretensão na vigência da possibilidade prevista no §4º, do artigo 77, da Lei n. 1.102/90, haja vista a revogação deste dispositivo pelo art. 6º da Lei n. 1.756/97.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 14 de março de 2008, por unanimidade de votos em conhecer do pedido e no mérito, negar provimento, na forma do voto do relator.
 CRASE/MS- Campo Grande, 18/04/2008.

ILDO CALIANI
 Conselheiro relator

ILDO CALIANI
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO de nº 3.872. PUBLIQUE-SE EM 22 / 04 / 2.008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.873
 PROTOCOLO : EAC/5686
 PROCESSO Nº : 27/000956/2005
 INTERESSADO : **FRANCISCO JOSÉ MENDES DOS REIS**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR : CONS. ILDO CALIANI
 REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA–ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – ILICITUDE. É ilícita a acumulação de cargos públicos com jornada de trabalho de 40+40 (quarenta mais quarenta) horas semanais, haja vista limitação nestas situações, previstas no § 8º do art. 7º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e parecer n. GQ-145 da Advocacia Geral da União, publicado no Diário Oficial de 1º de abril de 1.998, devendo o servidor no prazo de 10 (dez) dias comparecer junto a SRH/SAD, a fim de regularizar a situação funcional, sob pena das medidas previstas no art. 226 da Lei n. 1.102/90.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 24 de março de 2008, por unanimidade de votos em entender ilícita a acumulação dos cargos, na forma como está sendo cumpridos pelo servidor, por extrapolar na somatória das cargas horárias o limite estabelecido nos dispositivos acima, na forma do voto do relator.
 CRASE/MS- Campo Grande, 18/04/2008.

ILDO CALIANI
 Conselheiro relator

ILDO CALIANI
 Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO de nº 3.873. PUBLIQUE-SE EM 22 / 04 / 2.008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO “P” SES n. 111, DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “c”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ELIENE ARAUJO MACIEL**, prontuário nº 5129581, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe D, código 31207, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar criança portadora de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, em prorrogação, com fundamento no art. 1º, da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 27/000979/2007).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 115, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora **ANAMARIA CARNEIRO**, prontuário n. 7920471, ocupante do cargo de Auditor de Gestão de Serviços de Saúde, classe A, código 94017, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 03 de maio de 2008, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.599, de 27 de dezembro de 2002 (Processo n. 27/000982/2008).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 118, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “j”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária de Estado de Saúde

ANEXO A RESOLUÇÃO “P” SES n. 118, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Prontuário Nome	A partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
759901 Everilda Farias Pereira	25.05.2004 25 anos mais 05%	Assistente de Serviços de Saúde 31207 27/000124/2008

15560881 Gabriela Viapiana Azevedo	18.01.2008 05 anos 10%	Gestor de Serviços de Saúde 94028 27/000762/2008
1122671 Johnson Renato S. Ribas	04.05.2002 25 anos mais 05%	Médico 20Hs 94030 27/000128/2008
1122671 Johnson Renato S. Ribas	03.05.2007 30 anos mais 05%	Médico 20Hs 94030 27/000128/2008
5521191 Leandro Mazina Martins	09.10.2004 15 anos mais 05%	Sanitarista 94046 27/000126/2008
1774821 Matilde Velasques Oliveira	21.03.2003 25 anos mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/000118/2008
1774821 Matilde Velasques Oliveira	20.03.2008 30 anos mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/000118/2008
1779701 Maurinda Marques Batista	02.04.2008 25 anos mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 31208 27/003549/2006
4427711 Nilce Aparecida Francisco	16.05.2006 20 anos mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 94061 27/001409/2008
1921471 Nivaldo da Silva Avellar	23.02.2008 25 anos mais 05%	Assistente de Serviços de Saúde 31207 27/001643/2003
1964101 Olivia de Barros Veiga	09.08.2007 25 anos mais 05%	Assistente de Serviços de Saúde 31207 27/000123/2008
2768801 Pedro Milton Yarzon Ortiz	28.06.2004 20 anos mais 05%	Técnico de Fiscalização Sanitária 31204 27/000127/2008
2002391 Ozualdo Aparício B. Dalavia	25.12.2006 25 anos mais 05%	Médico - 20 Horas 94030 27/000119/2008

RESOLUÇÃO "P" SES n. 119, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "h", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 18 de agosto de 1985 a 17 de agosto de 1990, ao servidor **SALVADOR JOSE DA SILVA**, prontuário n. 38549652, ocupante do cargo de Médico - 20 Horas, classe F, código 94030, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 159, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/001317/2008).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 120, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "h", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 18 de agosto de 1990 a 17 de agosto de 1995, ao servidor **SALVADOR JOSE DA SILVA**, prontuário n. 38549652, ocupante do cargo de Médico - 20 Horas, classe F, código 94030, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 159, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/001317/2008).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 121, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "h", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 31 de maio de 1988 a 30 de maio de 1993, o servidor **SILVIO MACIEL DA CRUZ**, prontuário n. 2212361, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, classe E, código 31203, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 159, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/001320/2008).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 122, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SES 075, de 11 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.807, de 12 de setembro de 2006, à página 31, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora **LENICE PANIAGO G. NANTES**, prontuário n. 6850201, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe B, código 94054, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 14/001497/2000), de forma que:

Onde constou : 10 anos em 15.08.2000
 Passe a constar : 10 anos em 12.08.2006

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**DELIBERAÇÃO "P" CEDPI/MS n. 1, DE 26 DE MARÇO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 12.454, de 29 de novembro de 2007, e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS, e de acordo com a decisão da Assembléia Extraordinária realizada no dia 26 de março de 2008, delibera:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo relacionados para comporem as comissões encarregadas da organização da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - II CONFEDPI/MS, conforme especificação constante no quadro:

I - Comissão Técnica

João Carlos Scaff - OAB
 Sebastião Messias de Souza - CCI DE IVINHEMA
 Leiner Maura Alves Vieira de Mello - UCDB
 Norma Lucia de Lima Gonçalves Vieira - SETASS
 Rosângela Quintana Alfonso Gonzaga - SEHAB
 Vânia Regina Parra Batista - SES

II - Comissão Administrativa

Djenane Nogueira Santos - SETASS
 Ana Lourdes Ajala - SETASS
 Luciana Lopes Athaide Barbosa - SETASS
 Rúbia Carla Mendes Quintanilha - SETASS

III - Comissão de Articulação Institucional

Elena Fernandes Sandin - SEMAC
 Marly Lopes de Almeida Freitas - SED
 Edméia Pacheco de Oliveira Roberto - UCDB
 Laurinda Wendt de Oliveira - IAC

CAMPO GRANDE MS, 26 DE MARÇO DE 2008.

OSVALDO RAMOS MIRANDA
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 35/08 - de 23 de abril de 2008.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar **TEMISTOCLES SILVA MEDEIROS**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, prontuário 460303-1, da Função de Confiança de Chefe de Sub-Sessão de Telecomunicações, símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, com validade a contar de 01 de maio de 2008.

Campo Grande, 23 de abril de 2008.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 36/08 - de 23 de abril de 2008.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **CARLOS AUGUSTO NEVES**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, prontuário 460087-1, da Função de Confiança de Chefe de Sub-Sessão de Telecomunicações, símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, com validade a contar de 01 de maio de 2008.

Campo Grande, 23 de abril de 2008.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 37/08/MS - de 23 de abril de 2008.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o servidor **MARCOS ROBERTO FERNANDES DE SOUZA**, Investigador de Polícia Judiciária de 1ª Classe, prontuário 456748-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria-Geral de Perícias, para a 7ª Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/DGPC, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, 23 de abril de 2008.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" 338 /DP-1/DP/PMMS, 16 DE ABRIL DE 2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Autorizar a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no Grupamento de Patrulhamento Aéreo - GPA, o SD QPPM **ALEXANDRE LAURO RACHE DE CASTILHO**, Mat. 208169-5.

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203068-31

PORTARIA "P" 339 /DP-1/DP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O **COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c o inciso X, do Art 6º, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar o SD QPPM **ALEXANDRE LAURO RACHE DE CASTILHO**, Mat. 208169-5, por ter passado à disposição da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no **Grupo de Patrulhamento Aéreo - GPA**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **19 Mar 08**.

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 203068-31

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 14/08 DE 22 DE ABRIL DE 2008.

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora **ELISA CONCEIÇÃO PAES**, prontuário 9272101, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, código 20264 ESP/SUP/JR/A, Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de MS, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - **AGEPAN**, 15 (quinze) dias, de Licença para Tratamento da Própria Saúde, conforme laudo da Junta Médica, no período de **02.04.2008 à 16.04.2008**, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10 outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

ANÍZIO PEREIRA TIAGO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.240 de 22 de abril de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de **Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
33043961	Clemência Ribeiro	Dias O. Penit.	10	03/04/08 a 12/04/08	In.	JMR. Ponta Porã
33069501	Eudair Matos	Paixão de O. Penit.	30	24/03/08 a 22/04/08	Pr.	JMR. C. Grande
33013111	Eunice Pesqueira	Gomes G. Penit.	15	07/04/08 a 21/04/08	In.	JMR. C. Grande
33100781	Márcia Castedo	Joanita O. Penit.	30	09/04/08 a 08/05/08	In.	JMR. C. Grande

HILTON VILLASANTI ROMERO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.241 de 18 de abril de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a pena de Suspensão de 10(dez) dias, ao servidor **MARIO MARCIO ELIAS DA SILVA**, prontuário nº. 332.002.21, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS, com fundamento nos Artigos 85, VIII e 98, ambos da Lei 2.518/2002 c/c o Artigo 218, XIII, Artigo 219, VIII e 234, todos da Lei 1.102/90, a contar da data da publicação, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/601120/2007.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.242 de 18 de abril de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 02(dois) anos de Licença para acompanhar o cônjuge, sem ônus, a servidora **SOILENE PEDROSA GUIMARÃES DE CARVALHO**, prontuário nº. 330.813.81, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, tendo como último exercício no Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" de Corumbá/MS, com fundamento no Artigo 130, VI, c.c. Artigo 151, § 2º., ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, no período de 02/05/2008 à 02/05/2010, conforme decisão exarada no Processo nº 31/600726/2008, apensado o Processo nº. 31/600450/2006.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.243 de 22 de abril de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **CIRO GUERRA DEL BARCO**, prontuário nº 8530381, Procurador de Entidade Pública e **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO MATOS**, prontuário nº. 330.618.61, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para sob a presidência do primeiro compor Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e no prazo legal, a contar da instalação, apurar os fatos apontados no Processo nº. 31/600725/2008, ocorrido no Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho"/EPJFC, de Campo Grande/MS.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.244 de 22 de abril de 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar para Fins de Regularização Funcional, averbação de Tempo de Serviço de 54(cinquenta e quatro) dias, ou seja, 01(um) mês e 24(vinte e quatro) dias, ao ex-servidor **MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA**, prontuário nº. 331.115.11, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, a ser computado para todos os efeitos legais, referente ao Curso de Formação de Agente Penitenciário, nos períodos de 23/06/1997 à 23/07/1997 e 14/04/2000 a 07/05/2000, com fulcro no artigo 33 da Constituição Estadual, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/600141/2008.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN/MS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 31/600147/2008.

ASSUNTO: Apurar os fatos ocorridos nas dependências do Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Três Lagoas/MS.

DECISÃO: Diante dos fatos coletados nos autos decido arquivar a presente Sindicância visto não haver indícios de transgressão disciplinar ou de crime de natureza comum.

Campo Grande MS, 18 de abril de 2008.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 72, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo Permanente ao Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS - **AGRAER, Licença para Tratamento de Saúde**, Homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	dias	Período
8019411	Juvenal Marques de Brito	Técnico de Desenvol. Rural	30	14/03/08 a 12/04/08
36865661	Maria Elielza Viana Titico	Técnico Socioorganiz. Rural	10	13/02/02 a 22/02/08
36548851	Vânia de Oliveira Sabatel	Gestor de Desenvolvimento Rural	21	03/03/08 a 23/03/08
36548851	Vânia de Oliveira Sabatel	Gestor de Desenvolvimento Rural	16	24/03/08 a 08/04/08

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 048, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **Vander Melquiades Fabrício de Jesus**, prontuário n. 15612191, ocupante da função de Fiscal Ambiental, código 90030, para responder pela Gerência de Recursos Pesqueiros e de Fauna do Instituto de Meio Ambiente de MS, no período de 8 de abril a 7 de maio de 2008, em substituição a titular Francisca Fernandes Albuquerque, que encontra-se em licença médica.(Processo nº 23/101.797/2008).

CAMPO GRANDE, 18 DE ABRIL DE 2008.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 050, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL n. 019, de 14 de fevereiro de 2008, publicada

no Diário nº 7.156, de 20 de fevereiro de 2008, para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 23/100.385/2008, com validade a contar de 20 de abril de 2008.

CAMPO GRANDE, 18 DE ABRIL DE 2008.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 051, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL n. 024, de 18 de fevereiro de 2008, publicada no Diário nº 7.157, de 21 de fevereiro de 2008, para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 23/100.386/2008, com validade a contar de 21 de abril de 2008.

CAMPO GRANDE, 18 DE ABRIL DE 2008.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 052, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada através da Portaria "P" IMASUL n. 036, de 19 de março de 2008, publicada no Diário nº 7.179, de 25 de março de 2008, para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 23/100.626/2007, com validade a contar de 24 de abril de 2008.

CAMPO GRANDE, 18 DE ABRIL DE 2008.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 053, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL n. 025, de 18 de fevereiro de 2008, publicada no Diário nº 7.161, de 26 de fevereiro de 2008, para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 23/100.426/2008, com validade a contar de 19 de abril de 2008.

CAMPO GRANDE, 18 DE ABRIL DE 2008.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 054, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL n. 014, de 07 de fevereiro de 2008, publicada no Diário nº 7.151, de 13 de fevereiro de 2008, para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 23/110.627/2007, com validade a contar de 13 de abril de 2008.

CAMPO GRANDE, 18 DE ABRIL DE 2008.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 055, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos no Processo nº 23/101.594/2008, e designar Comissão Sindicante composta pelas servidoras: **Balbina Mirna de Souza Lima**, prontuário n. 385649-61, ocupante do cargo de Advogado; **Delyana Vidigal Tolentino**, prontuário n. 909033-1, ocupante do cargo de Analista Ambiental; e **Patrícia Rodrigues Mendonça**, prontuário n. 9092701, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, todas lotadas no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da primeira, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 18 DE ABRIL DE 2008.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL Nº 056, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a **Edemar Silvino de Freitas**, prontuário nº 4817931, ocupante da função de Agente Conductor de Veículos I, classe E, código 47254, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de MS, mais 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2000 a 30 de outubro de 2005, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado de MS, com fulcro no artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 23/101700/2008).

CAMPO GRANDE, 18 DE ABRIL DE 2008.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 04/2008 FUNDECT DE 14 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Conceder licença Maternidade a servidora relacionada no anexo único desta portaria, com base no art. 136, inciso X da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1.990, com nova

redação dada pelo art. 5º da Lei 2.2157 de 26 de outubro de 2.000.

Fábio Edir dos Santos Costa
Diretor Presidente - FUNDECT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/FUNDECT "P" DE 06 DE AGOSTO DE 2.007

Pront.	Nome	Cargo	Cód	Período de licença	Inc/prop	N. dia
9125653	Fabiana Marques Souza	Assistente II DGA - 6	5606	28/01/08 a 26/05/08	1	120

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº 107 de 23 de abril de 2008.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Tornar sem efeito, a portaria "P" FUNSAU nº 035 de 26 de fevereiro de 2008, publicada no DOE nº 7.163, de 28 de fevereiro de 2008, à página 23, que nomeou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades contidas no processo nº 27/101.281/2007.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 108 de 24 de abril de 2008.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Zélia Maria Fante**, matrícula 386.244-53, **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61 e **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/101.097/2008**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 109 de 24 de abril de 2008.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Allan Marques Aragão**, matrícula 152.622-71, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades em tese cometidas pelo servidor **Fábio Rodrigues da Silva**, processo nº **27/100.186/2008**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor – Presidente / FUNSAU

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

PORTARIA "D" Nº 378/2008- DPGE, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar** os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuar em substituição, nos períodos abaixo, nas seguintes Defensorias:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS PÚBLICAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
ALCEU CONTERATO JUNIOR - 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Três Lagoas	DP de Brasilândia	07, 14, 21 e 28/06/2008
ALCEU CONTERATO JUNIOR - 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Três Lagoas	2ª DPCRM de Três Lagoas	02/06/2008 a 30/06/2008, exceto nos dias 07, 14, 21 e 28/06/2008
ALESCIO ARTIOLLE - 6ª DPC de Dourados	5ª DPC de Dourados	02/06/2008 a 30/06/2008

AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda	1ª DP de Miranda	07/06/2008 30/06/2008	a
ALMIR SILVA PAIXÃO – 11ª DPC de 2ª Instância	6ª DPC de 2ª Instância	02/06/2008 30/06/2008	a
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI – 1 DPC de Aquidauana	1ª DPC de Aquidauana	02, 09, 10, 11, 13, 16, 23, 24, 25, 27 e 30/06/2008	e
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI – 1 DPC de Aquidauana	DP de Dois Irmãos do Buriti	05, 12, 19 e 26/06/2008	e
ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE – 37ª DPE de Campo Grande	36ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 30/06/2008	a
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA – 16ª DPE de Campo Grande	46ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 30/06/2008	a
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES – 2ª DP de Sidrolândia	1ª DP de Sidrolândia	02/06/2008 30/06/2008	a
CARMEM LUCIA DUTRA DE QUEIROZ – 39ª DPE de Campo Grande	8ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 03/06/2008	e
CLARI MARIA STEVAUX – 28ª DPE de Campo Grande	29ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 10/06/2008	a
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPTÃO FASSA – 45ª DPE de Campo Grande	11ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 30/06/2008	a
CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes	DP de Sonora	02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24 e 30/06/2008	e
DENISE BANCÍ DOS SANTOS – DP de Iguatemi	DP de Sete Quedas	05, 12, 19 e 26/06/2008	e
EDMEIRY SILARA BROCHI FESTI – 1ª DPC de Rio Brilhante	2ª DPC de Rio Brilhante	02/06/2008 30/06/2008	a
ELIANA ETSUMI TSUNODA – 44ª DPE de Campo Grande	18ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 13/06/2008	a
ENI MARIA SEZERINO DINIZ – 2ª DP de Maracaju	1ª DP de Maracaju	02/06/2008 03/06/2008	e
ENY CLEYDE DE MENDONÇA NOGUEIRA – 4ª DPC de 2ª Instância	3ª DPC de 2ª Instância	02/06/2008 30/06/2008	a
EUCLIDES NUNES JÚNIOR – 1ª DP de Bela Vista	DP de Porto Murtinho	05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27/06/2008	e
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO – 41ª DPE de Campo Grande	23ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 30/06/2008	a
FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA – 11ª DPC de 2ª Instância	9ª DPC de 2ª Instância	02/06/2008 30/06/2008	a
FLORISVALDO SOUZA CAYRES – 8ª DPE de Campo Grande	32ª DPE de Campo Grande	04/06/2008 30/06/2008	a
FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande	9ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 30/06/2008	a
GENI TIBURCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande	27ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 30/06/2008	a
GRAZIELA EILERT BARCELLOS – 5ª DPC de 2ª Instância	13ª DPC de 2ª Instância	02/06/2008 30/06/2008	a
GLÓRIA DE FÁTIMA GALBIATI – 13ª DPE de Campo Grande	18ª DPE de Campo Grande	16/06/2008 30/06/2008	a
HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DPC de Nova Andradina	DP de Batayporã	03, 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26/06/2008	e
HELTON CAMPOS DA COSTA – 50ª DPE de Campo Grande	12ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 30/06/2008	a
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN – 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	02/06/2008 30/06/2008	a
JULIANA CLAUDIO HONÓRIO DA SILVA – 1ª DPC de Rio Brilhante	DP de Nova Alvorada do Sul	02, 06, 09, 13, 16, 20, 23, 27 e 30/06/2008	e
JULIO CESAR DA SILVA – 2ª DP de Bataguassu	2ª DP de Bataguassu	02/06/2008 30/06/2008	a
LAURO TAKESHI MIYASATO – 4ª DPC de 2ª Instância	5ª DPC de 2ª Instância	02/06/2008 30/06/2008	a
LESLIE DOS REIS GONÇALVES – 48ª DPE de Campo Grande	14ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 30/06/2008	a
LIGIANE CRISTINA MOTOKI – 1ª DPTJEP de Dourados	3ª DPC de Dourados	02/06/2008 30/06/2008	a
LUCIENNE BORIM LIMA – 51ª DPE de Campo Grande	54ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 30/06/2008	a
MARCELO MARINHO DA SILVA – 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	02/06/2008 30/06/2008	a
MARCELO MORAES SALES – 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	02/06/2008 30/06/2008	a
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO – 1ª DPC de Dourados	8ª DPC de Dourados	02/06/2008 30/06/2008	a
MÁRIA AMÉLIA DE ARAUJO SANTANA – 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	02/06/2008 30/06/2008	a
MÁRIA DA GRAÇA DE MATTOS MARTINS – 6ª DPE de Campo Grande	4ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 30/06/2008	a

MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO – 1ª DP de Defesa da Mulher	32ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 03/06/2008	e
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	02/06/2008 30/06/2008	a
MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande	21ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 03/06/2008	e
MARITZA BRANDÃO VAZ – 2ª DPC de Aquidauana	1ª DPC de Aquidauana	03, 04, 05, 06, 12, 17, 18, 19, 20 e 26/06/2008	e
MARITZA BRANDÃO VAZ – 2ª DPC de Aquidauana	DP de Anastácio	02, 09, 16, 23 e 30/06/2008	e
MILENE CRISTINA GALVÃO – 2ª DPC de Corumbá	1ª DPE de Corumbá	02/06/2008 30/06/2008	a
NILSON DA SILVA GERALDO – 1ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Aparecida do Taboado	02/06/2008 03/06/2008	e
NILTON MARCELO DE CAMARGO – 1ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	02/06/2008 30/06/2008	a
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO – 9ª DPC de 2ª Instância	2ª DPC de 2ª Instância	02/06/2008 30/06/2008	a
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – 1ª DPC de Ponta Porã	1ª DPC de Ponta Porã	02/06/2008 03/06/2008	a
PAULO ANDRÉ DEFANTE – 17ª DPE de Campo Grande	47ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 30/06/2008	a
PAULO HENRIQUE PAIXÃO – 1ª DP de Jardim	DP de Nioaque	02/06/2008	
PAULO ROBERTO MATTOS – 10ª DPE de Campo Grande	49ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 30/06/2008	a
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS – 3ª DPC de Tres Lagoas	DP de Brasilândia	01, 08, 15, 22 e 29/06/2008	e
THAÍS DOMINATO DA SILVA – DP de Eldorado	DP de Sete Quedas	03, 10, 17 e 24/06	
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA – 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30/06/2008	e
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA – 1ª DP de Ivinhema	2ª DP de Ivinhema	02/06/2008 03/06/2008, exceto nos dias 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30/06/2008	a
VERA REGINA PRADO MARTINS – 1ª DP de Defesa da Cidadania de Campo Grande	33ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 30/06/2008	a
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA – 19ª DPE de Campo Grande	55ª DPE de Campo Grande	02/06/2008 30/06/2008	a

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 381/2008 - DPGE, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei Complementar nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar, a portaria "D" nº 164/2008-DPGE, de 26.02.2008, publicada no D.O. nº 7.163, de 28.02.2008, passando a constar o período de férias do Defensor Público abaixo relacionado, com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Darcy Terra Fernandes	03/03/2008 a 07/03/2008
Darcy Terra Fernandes	17/03/2008 a 18/04/2008

Art. 2º. Alterar, a portaria "D" nº 221/2008-DPGE, de 07.03.2008, publicada no D.O. nº 7.173, de 13.03.2008, passando a constar o período de férias do Defensor Público abaixo relacionado, com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Darcy Terra Fernandes	04/06/2008 a 24/06/2008

Campo Grande, 23 de Abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 382/2008- DPGE, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar parcialmente, a Portaria "D" nº. 174/2008-DPGE, de 03.03.2008, publicada no D.O. nº 7.167 de 05.03.2008, passando a designação do Defensor Público, abaixo relacionado a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO – LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL/ JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	Juizado Especial de Rio Negro	01/04/2008 a 30/04/2008, exceto no dia 18/04/2008

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “E” Nº 25 DE 16 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Autorizar, com fundamento no art. 31 e art. 36 do Regulamento dos Estágios Remunerado e Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - Resolução/DPG n. 011, de 24 de agosto de 2007, o estágio voluntário dos seguintes acadêmicos de Direito:

Estagiário	Comarcas	Data
Izabella Cristina Barrinuevo Andrade da Silva	Dourados	14/02/2008
Renata Pereira Franco	Campo Grande	02/04/2008
Valéria do Carmo Freitas	Corumbá	25/03/2008
Moriellen Almeida Moura	Bandeirantes	26/03/2008
Ana Alsen Matos Pereira	Navirai	05/03/2008
Maxuel Gomides de Souza	Cassilândia	03/03/2008
Marcelo dos Santos Morais	Amanbai	03/03/2008
Andressa Monteiro Ferro	Três Lagos	07/03/2008
Vanessa Lukenczuk Ferrari	Navirai	11/03/2008

Campo Grande, 16 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “E” Nº 026, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, com fundamento no art. 34 e art. 28 c.c art. 36 do Regulamento dos Estágios Remunerado e Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - Resolução DPGE n. 011, de 24 de agosto de 2007, os estagiários voluntários abaixo relacionados:

Nome	Comarca	Desligamento	Carga Horária
Flávia Areias de Andrade Coelho	Campo Grande	01/04/2008	864
Renata Gonçalves de Arruda	Corumbá	01/04/2008	703
Ciliomar Marques Filho	Três Lagoas	01/04/2008	1568

Campo Grande, 16 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “E” Nº 027, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, com fundamento no art. 28 do Regulamento dos Estágios Remunerado e Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - Resolução/DPGE n. 011, de 24 de agosto de 2007, os estagiários remunerados abaixo discriminados:

Estagiário	Desligamento
Tiago Ribeiro	07/04/2008
Tarcísio Robslei França	01/04/2008

Campo Grande, 16 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

AVISO Nº 001/2008/DPGE, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, comunica os partidos políticos, bem como as entidades empresariais e sindicatos do município de Campo Grande/MS, que foi disponibilizado o valor de R\$ 13.851,62 (treze mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), referente à aquisição de consumo, e serviços de terceiros, do contrato de repasse n.º 0196418-69/2006, em conta vinculada de n.º 2228.006.000480-9, valor esse referente à 1ª liberação dos recursos previstos para a execução do Projeto de Regularização Fundiária do Jardim Futurista e Entorno, desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com financiamento do Ministério das Cidades, intervenção da Caixa Econômica Federal e parcerias com a Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Obras Públicas e Transportes, Secretaria de Estado de Habitação, Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, Empresa Municipal de Habitação – EMHA, Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher, e Superintendência de Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/MS.

Campo Grande, 23 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/04/08

1- Proj. de Resolução nº 008/08
Processo nº 056/08

Deputado PROFESSOR RINALDO- Institui o Certificado de Freqüência aos estudantes universitários que participam de audiências públicas.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2- Proj. de Resolução nº 009/08
Processo nº 058/08

Deputado AKIRA OTSUBO- Institui o Diploma e a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3- Proj. de Resolução nº 012/08
Processo nº 084/08

Deputado PAULO CORRÊA e Deputado JERSON DOMINGOS - Concede Título de Cidadão Sul-mato-grossense.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

4- Proj. de Resolução nº 013/08
Processo nº 085/08

MESA DIRETORA- Autoriza o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli e o Vice Governador Murilo Zauth a ausentarem-se do País.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

5- Proj. de Lei nº 220/07
Processo nº 340/07

TRIBUNAL DE JUSTIÇA- OFÍCIO Nº 100.01.0353/07- Cria quatro cargos de desembargador no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, modifica dispositivos da Lei Estadual 1.511 de 1994, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

6- Proj. de Lei nº 007/08
Processo nº 015/08

PODER JUDICIÁRIO –TRIBUNAL DE JUSTIÇA- Of. Nº 100.1.0430/2008- Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 3.309 e da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

7- Proj. de Lei nº 029/08
Processo nº 047/08

Deputado AMARILDO CRUZ- Proíbe a venda, consumo e exposição de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais localizados às margens das rodovias estaduais de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

APROVADO EM 1. VAI À 2ª.

8- Proj. de Lei nº 034/08
Processo nº 053/08

Deputado PEDRO TERUEL- Obriga as empresas concessionárias de energia elétrica do Estado de Mato Grosso do Sul a incluir no Programa de Eficiência Energética, projeto voltado à comunidade de baixa renda, dentro de sua área de concessão, e dá outras providências.

APROVADO EM 1. VAI À 2ª.

9- Proj. de Lei nº 035/08
Processo nº 054/08

PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/ GABGOV/MS/Nº 11/2008- Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso do Sul.

APROVADO EM 1. VAI À 2ª.

10- Proj. de Lei nº 058/08
Processo nº 082/08

MESA DIRETORA- Dispõe sobre a Reformulação das Tabelas de Retribuição Salarial, dos Servidores Efetivos, Comissionados do Quadro Permanente e do Quadro de Natureza Especial dos Servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

11- Proj. de Lei nº 059/08
Processo nº 083/08

PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA- Concede reajuste geral de vencimentos aos servidores públicos do Poder Judiciário Estadual e estabelece a data base para a revisão salarial.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª

PAUTA ATÉ 06-05-08 (ART.263 DO RI)

2ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 029/08
Processo nº 047/08

Deputado AMARILDO CRUZ- Proíbe a venda, consumo e exposição de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais localizados às margens das rodovias estaduais de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 034/08
Processo nº 053/08

Deputado PEDRO TERUEL- Obriga as empresas concessionárias de energia elétrica do Estado de Mato Grosso do Sul a incluir no Programa de Eficiência Energética, projeto voltado à comunidade de baixa renda, dentro de sua área de concessão, e dá outras providências.

3- Proj. de Lei nº 035/08
Processo nº 054/08

PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/ GABGOV/MS/Nº 11/2008- Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 06-05-08
(ART.204 DO RI)**1ª DISCUSSÃO**

1- Proj. de Lei nº 065/08
Processo nº 092/08

Deputado PROFESSOR RINALDO-
Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória da neoplasia maligna, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI

PAUTA ATÉ 30-04-08
(ART.204 DO RI)**DISCUSSÃO ÚNICA**

1- Proj. de Resolução nº 014/08
Processo nº 086/08

Deputado MAURÍCIO PICARELLI-
Institui o Diploma de Ilustre Visitante no âmbito da Assembléia Legislativa e dá outras providências.

Art. 1º As gestantes, as lactantes, as mães acompanhadas por crianças de colo e as pessoas portadoras de necessidades especiais terão atendimento prioritário nos estabelecimentos comerciais, de serviços e similares.

Parágrafo único. Atendimento prioritário, para fins desta Lei, é a não sujeição das pessoas definidas no art. 1º a filas comuns.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, de serviços e similares ficam obrigados a afixar, em local visível, placa com os seguintes dizeres: "Atendimento prioritário às gestantes, às lactantes, às mães acompanhadas por crianças de colo e às pessoas portadoras de necessidades especiais. Lei Estadual nº".

Parágrafo único. A placa a que se refere o caput deverá ter as dimensões mínimas de 20cm X 15cm (vinte centímetros por quinze centímetros).

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. Em caso de reincidência, o valor da multa será cobrado em dobro.

Art. 4º A fiscalização e a aplicação da penalidade disposta nesta Lei serão definidas pelo Poder Executivo através da edição de sua regulamentação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 16 de abril de 2008.

PROFESSOR RINALDO
Deputado Estadual-PSDB

2ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 031/08
Processo nº 049/08

Deputado MARCIO FERNANDES- Proíbe as cirurgias de cordectomia em cães no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2- Proj. de Lei nº 032/08
Processo nº 051/08

Deputado DIONE HASHIOKA- Institui a Política Estadual de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Infância, Adolescência e Juventude.

PAUTA ATÉ 30-04-08
(ART.263 DO RI)**1ª DISCUSSÃO**

1- Proj. de Lei nº 060/08
Processo nº 087/08

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 13/2006- Autoriza a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) a doar ao Estado de Mato Grosso do Sul, o imóvel que especifica, situado em Dourados.

2- Proj. de Lei nº 061/08
Processo nº 088/08

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 15/2006- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, o imóvel que especifica ao município de Anaurilândia, e dá outras providências.

3- Proj. de Lei nº 062/08
Processo nº 089/08

Deputado JERSON DOMINGOS- Denomina "Poeta Manoel de Barros" a ponte sobre o rio Paraguai, na BR-262, KM 714, Porto Morrinho.

4- Proj. de Lei nº 063/08
Processo nº 090/08

Deputado PROFESSOR RINALDO- Institui a Semana de Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata no Estado de Mato Grosso do Sul.

5- Proj. de Lei nº 064/08
Processo nº 091/08

Deputado PROFESSOR RINALDO- Dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 29-04-08
(ART.263 DO RI)**2ª DISCUSSÃO**

1- Proj. de Lei nº 012/08
Processo nº 023/08

Deputado ARI ARTUZI- Institui o Programa Estadual de Incentivo ao jovem Empreendedor, a ser desenvolvido nas Escolas Técnicas e Escolas Estaduais de nível Médio do Estado de Mato Grosso do Sul.

2- Proj. de Lei nº 030/08
Processo nº 048/08

Deputado JUNIOR MOCHI- Cria o programa "Ver e Ouvir para Aprender", nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.

Autor: Deputado PROFESSOR RINALDO
PROJETO DE LEI Nº 063/08
PROCESSO Nº 090/08

Institui a Semana de Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata no Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída no Estado de Mato Grosso do Sul a Semana de Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata, que se realizará, anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º A campanha terá cunho educativo e contará com palestras e esclarecimentos a toda a comunidade sobre a importância do exame preventivo e os benefícios do diagnóstico precoce da doença.

Parágrafo único. As campanhas e palestras de que trata o caput deste artigo deverão contar com a participação de instituições públicas, ONGs, entidades civis, associações afins, entre outras.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, atendendo o interesse público, no que couber e for necessário a sua efetiva aplicação.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 23 de abril de 2008.

PROFESSOR RINALDO
Deputado Estadual-PSDB

Autor: Deputado PROFESSOR RINALDO
PROJETO DE LEI Nº 064/08
PROCESSO Nº 091/08

3ª Parte**Atos Administrativos**

RESOLUÇÃO 010 /08

Autoriza o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli e o Vice Governador Murilo Zauith a ausentarem-se do País.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto nos artigos 63, inciso XIII e 88, parágrafo único da Constituição Estadual e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Ficom o Governador e o Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli e Murilo Zauith, autorizados a ausentarem-se do Território Nacional, no período de 29 de abril a 04 do mês de maio, em viagem aos Estados Unidos, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de abril de 2008

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

Deputado **ARY RIGO**
1º Secretário

Deputado **PROFESSOR RINALDO**
2º Secretário

RESOLUÇÃO nº 011 /08

Concede Título de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Joenildo de Sousa Chaves.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Joenildo de Sousa Chaves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de abril de 2008

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

Deputado **ARY RIGO**
1º Secretário

Deputado **PROFESSOR RINALDO**
2º Secretário

RESOLUÇÃO nº 012 /08

Institui o Certificado de Freqüência aos estudantes universitários que participam de audiências públicas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Certificado de Freqüência aos estudantes universitários que participarem de audiências públicas realizadas no âmbito da Assembléia Legislativa.

Art. 2º O Certificado de que trata o art. 1º serão expedidos pela Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet, assinado pela autoridade diretora e pelo Deputado proponente da audiência pública, após o recebimento da ficha de inscrição constando os dados pessoais do interessado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de abril de 2008

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

Deputado **ARY RIGO**
1º Secretário

Deputado **PROFESSOR RINALDO**
2º Secretário

RESOLUÇÃO nº 13 /08

Institui o Diploma e a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos o Diploma e a Medalha do Mérito Legislativo do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, que serão outorgados para homenagear cidadãos e entidades que tenham prestado relevantes serviços à comunidade japonesa no Brasil, que serão outorgados para homenagear cidadãos e entidades que tenham prestado relevantes serviços à comunidade japonesa deste Estado, por ocasião da comemoração ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

Art. 2º A indicação dos cidadãos e entidades a que se refere o art. 1º poderá ser proposta pelos Parlamentares com assento na Assembléia Legislativa, diretamente à Mesa Diretora.

Art. 3º O Diploma e a Medalha instituídos por esta Resolução, serão entregues em Sessão Solene para comemoração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de abril de 2008

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

Deputado **ARY RIGO**
1º Secretário

Deputado **PROFESSOR RINALDO**
2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS**PORTARIA - MPE/012/2008**

O Procurador-Chefe do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 25, da Lei Complementar n. 48, combinado com o inciso VII, do artigo 18 do Regimento Interno do MPE,

CONSIDERANDO: que a Lei n. 1.939, de 22 de dezembro de 1998 foi editada em momento posterior a Emenda Constitucional n. 19/1998;

CONSIDERANDO: que o Supremo Tribunal federal declarou a inconstitucionalidade do artigo 1º da Lei n. 1939, na parte que altera a redação dos arts. 3º, 14 e 61, parágrafo único, todos da lei Estadual n.1464; dos arts. 2º, 3º e 7º da Lei n. 1939/98, bem como o anexo I, item I; Anexo II; Anexo IV; Tabela III e Anexo VIII, quando tratam do grupo operacional III;

CONSIDERANDO: que a referida decisão abrange os cargos do Ministério Público Especial relativos ao grupo Operacional III de Assistente Técnico e Secretário, símbolo TCAD -301;

RESOLVE:

1.Exonerar o servidor SIDNEY TADEU FERREIRA no cargo de Secretário, Símbolo TCAD-301, nomeado pela Portaria MPE/010/2002, publicada no D.O n. 5871 de 05/11/2002, bem como dispensa-lo das suas atividades, com efeitos financeiros a contar dessa data;

2.Exonerar a servidora ILUSKA RIBEIRO BARBOSA ALVES no cargo de Assistente Técnico, símbolo TCAD-301, nomeada pela Portaria MPE/009/2005, publicada no D.O n. 66439 de 04/03/2005, bem como dispensa-la das suas atividades, com efeitos financeiros a contar dessa data.

Gabinete do procurador-Chefe em 23 de abril de 2008

MANFREDO ALVES CORRÊA

Gabinete do Procurador-Chefe em 03 de junho de 2005.

Dr. TERTO DE MORAES VALENTE

PORTARIA TC/MS Nº 0015/2008

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 22, inciso XXIII, c.c o artigo 135, ambos da Resolução Normativa TC/MS nº. 057/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras TEREZA CRISTINA RAZUK, Auditor de Controle Externo – TCAC-510-29, CLÁUDIA MAZZA ANACHE, Auditor de Controle Externo – TCAC-510-32, e MARILDA DE FÁTIMA NARCISO DE OLIVEIRA, Técnico de Auditoria Externa, TCAC-520-22, para, sob a coordenação da primeira, realizarem Inspeção Extraordinária na Secretaria de Estado de Administração de MS.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2008.

Cícero Antonio de Souza
Presidente

PROCESSOS JULGADOS APROVADOS PELO CONS. REL. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº1227/08
PROCESSO TC/MS 8907/03

ASSUNTO: Contrato 04/03 e Termo Aditivo

ORGÃO: Séc.Est.Meio Ambiente Cult.e Turismo/MS

INTERESSADO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº1228/08

PROCESSO TC/MS 18170/05

ASSUNTO: Contrato 127/05

ORGÃO: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul

INTERESSADO: A.C. Empreendimentos Ltda

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº1229/08

PROCESSO TC/MS 2174/06

ASSUNTO: Contrato de Obra 001/06

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Maracaju

INTERESSADO: Natalício Martins Pare-ME

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº1230/08

PROCESSO TC/MS4658/06

ASSUNTO: Contrato de Obra 024/06

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Maracaju

INTERESSADO: Natalino Luiz Gritti

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº1231/08

PROCESSO TC/MS 9679/06

ASSUNTO: Contrato 223/06 e Termo Aditivo

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADO: Cláudio Barbosa - EPP

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº1232/08

PROCESSO TC/MS 11273/06

ASSUNTO: Contrato 342/06 e 1º Termo Aditivo

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADO: White Martins Gases Industriais Ltda

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº1233/08

PROCESSO TC/MS 3192/07

ASSUNTO: Contrato de Obra 244/07

ORGÃO: MS Construtoras de Obras Ltda-ME

INTERESSADO: Organura Planejamento de Projetos Ltda

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº 1234/08

PROCESSO TC/MS 179/07

ASSUNTO: Registro de Pensão/2007

ORGÃO: Tribunal de Contas do Estado de MS

INTERESSADO: Thereza da Silva Cambara

DECISÃO: Decido, pelo Registro de Pensão de Thereza da Silva Cambara, com fulcro no inciso IV, do artigo 13 do Regimento Interno do TC/MS, aprovado pela Res.Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006.

DECISÃO SINGULAR Nº1235/08**PROCESSO TC/MS 2900/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Contratados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Itaporá

INTERESSADOS: Adriana Voltareli Guinossi-Priscila Silva Rezende-Rosimari Torres Gonçalves Teodoro

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima contratados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº 1236/08**PROCESSO TC/MS 4653/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nameados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Sandra Ceschin Fioravanti

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal da servidora acima nomeada, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº1237/08**PROCESSO TC/MS 4140/07**

ASSUNTO: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

ORGÃO: Arlei Silva Barbosa

INTERESSADOS: Ana Paula Dias de Oliveira-Eugenia Meiry Lemos-Vanessa dos Santos Pereira-Afranio Olmedo Barrios-Genilson Fernandes Guimarães-Cleonice Martins Chaves-Edileuzo do Nascimento-Luzia Sonia dos Santos-Marcia Cassiano da Silva de Oliveira-Maria Aparecida Alves Franco-Zuleide Vieira da Rocha Monteiro-Geraldo Souza Carvalho-Onelha Ribeiro Lima-Osvaneide Marinho de Azevedo Ferreira-Fabiana Martins Amaral-Keila Terra de Arruda-Rosivania Aparecida Fernandes dos Santos-Ricardo Medeiros-Rosemeire Louveira Silva-Viviane Cabral dos Santos-Cristiani Grisosso de Oliveira-Anadir Aparecida Rodrigues Lemes Borges-Clarice Martins Chaves-Claudia dos Santos Brasilino de Oliveira-Jacira Ramos Ortiz-Liane Carla Giroletta-Liliane Rezende de Matos-Rafaela Gomes da Silva-Andreia de Fátima Venturozo-Angela Regina Gaia-Elenir Santana Marques-Eliane Vieira de Oliveira-Neliana Mendes Batista-Nelyesse Dias de Oliveira-Zenilda Duarte Pacheco-Vera Alice Mendes Fernandes-Edgar de Souza Rego-Daiane Reis Fernandes-Luiz Fernando da Cunha Ribeiro-Avanilde Leorcino da Silva-Celia Priorelli-Fatima Santana de Oliveira-Gileusa Ramão da Silva-Silvia Cristiane Ribeiro Escobar-Tereza Ferreira de Souza Correia.

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima contratados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº1238/08**PROCESSO TC/MS 4705/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nameados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Jorge Antonio Gusmão

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal do servidor acima nomeado, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº1239/08**PROCESSO TC/MS 4707/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nameados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Patrícia Macedo Silva Bertelli-Livia Lumiko Suguihiro-Regina Helena Vargas Valente de Alencar-Elisangela Romero Bruno-Maria Aparecida Lopes Sobreira-Andreia Penco Faria-Luiz Eduardo Guimarães Barboza-William de Oliveira Duarte-Camila Veiga de Lara-Dayane Cristina Faustino-Josiane Vilela Rodrigues-Karina Bastiani Rodrigues-Nadia Dan Bianchi-Andressi Gomes de Alencar Ramos-Daiane Marilu Ranzi-Edilene Virgulina Cardoso-Emilio Rocha-Francielle Priscyla Pott-Gilmar Batista da Conceição-Leandro da Silva Belo-Marcio Nolasco Leite-Milton Dalis Mendes Couto-Rafael Roger Ribeiro Marques da Silva-Ronaldo Takeo Honda-Solange Ferreira de Moura Leite-Valdir Marcos Felipe-Valter Ribeiro dos Santos Junior-Waltecir Cardoso Pereira-Almir Martins Bitencourt-Angelo Luiz de Lima Tetila-Camila da Silva Teixeira-Gabriel Reno Barbosa-Maicon Willian Vieira Marques-Marcio Prudenciano Angélico-Nilson Evaldo Silva Lima Filho-Theodoro Huber Silva-Tiago Eduardo da Silva-Vander Soares Matoso.

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima nomeados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº1240/08**PROCESSO TC/MS 4928/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Contratados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Márcia Regina Miranda Tinos-Eduardo Souza Azambuja Fernandes

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima nomeados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº1241/08**PROCESSO TC/MS 5481/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nameados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

INTERESSADOS: Maria Aparecida Marques Bernardi-Andre Leandro Babora-Fernanda da Silva-Antonio Carlos Muniz Junior-Grazieli Samoel da Silva-Domicio de Souza Gama-Pedro Aurélio Borges Silveira-Roberto Carlos Fernandes

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima nomeados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº1242/08**PROCESSO TC/MS 5511/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nameados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Sidney de Oliveira Diniz-Aginaldo Rodrigues-Fernanda Silva Dourado-Vania Rodrigues Pinheiro

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima nomeados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº1243/08**PROCESSO TC/MS 5508/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nameados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Ana Paula Batista Morais-Marcos Dias de Paula-Ana Paula Loubet Febronio

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima nomeados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº1244/08**PROCESSO TC/MS 5538/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nameados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Ivanete Alves Nunes-Ivanilda Lobo de Menezes Ortega-Ivete Souza Lima Garcia-Ivo Campos da Silva-Ivonete Laurinda Ferreira-Izaara de Barros Lopes Carrasosa-Jaina Garcia Duarte-Jakeline Luzia dos Santos Claudino-Jane da Silva lins Schimidt-Janete de Souza Lima-Jivani da Silva Munin Ferreira-Jozilene Cavalcante de Oliveira-Juliana Gonçalves Fonseca-Juliana Maria da Silva Lima-Jussara Canazza de Macedo-Leandro Carlos Francisco-Leandro Lima Narcizo-Lindaura herculano Caíres Torres-Luciane Aparecida Carboni Alonso-Luciane Cristina Luzitani-Lucineia Alves Pedroso-Marcila Helena Sonotti Volpato-Marcia Regina Fanta-Marcia Rodrigues Garcia Matsumoto-Maria Caroline Ribeiro Fernandes-Maria Elenice Vasconcelos da Paz-Maria Valdenice Nogueira-Marieza Tiburtino Ferraz Martins-Marinez Felizardo Barolomeu Souza-Marled Quadra Riquelme-Marlene Cardoso de Souza-Marlene Fialho Garcia de Souza-Mercedes Gonçalves de Freitas-Miria Rosa da Silva-Nadilla Nelly Leal da Silva-Ney Augusto Pereira Guedes-Nilda Maria de Figueiredo Gomes-Nildete Assis Lins-Otoniel Teles de Andrade Junior-Patricia de Matos Romera-Patricia Torales Tetila-Rejane Martins Gomes da Silva-Renato Marracini Neto-Rener de Oliveira Figueiredo-Rosa Alraide dos Santos Almeida-Rosana Cherigatti de Oliveira-Rosangela Abreu Dias-Rosangela Andrade Cabral-Rosangela Pereira da Silva-Rosimeire Brito Mourão Rodrigues-Rute Menino Torres da Silva-Sandra Regina de Lima Góes Pereira-Sandra Santos de Oliveira-Selma Regina Lins do Nascimento Cunha-Sidnei Aparecido de Lima Santos-Sidney Ribeiro da Silva-Silvia Mara Assunção Ferreira Barichelo-Simone Oliveira Souza Figueiredo-Sirlei Dobbins dos Reis-Sonia D'Arc Soares Gimenes-Sonia Maria de Souza Cruz-Suziana Regina Bett.

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima nomeados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº 1245/08**PROCESSO TC/MS 5564/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nameados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Karla Cristina Basso Azuma-Katiucia Cristina Pegorari da Silva-Adoaldo Spessoto Rodeline-Adriana Silvia Elger Francisco-Adriana Sotoma-Aglaides da Silva Batista Souza-Aide da Silva Guisso-Ana Claudia Pereira da Silva Brito-Ana Cristina Matias-Ana Paula da Silva Rosa Costa-Angela Maria Luiz Matozo Ezequiel-Angela Maria Mascarenhas Teixeira Silva-Angela Meirice Mendonça Coradini-Angelita Aparecida da Silva Barros-Ariomar Soares Silva-Aureni Lima de Araújo Domingos-Beatriz Lopes Russo Sandim-Champs Dolores Vargas Postauze Santos-Cicera Pereira Da Silva Cunha-Cleide Gaspar Zengo Blanco-Clenir Gomes Freitas-Clovis Irala-Creusa Ferreira de Oliveira-Darlene Duarte Chaves-Debora Cristina de Barros Inareja-Denise Pava Viegas-Dulcineia Pereira Bonetti-Edilza Silveira Zaninie Dias-Elaine Cristina da Silva-Elenita de Freitas Heinrich-Eliane da Silva Gomes Oliveira-Eliane Jacono dos Reis-Elida Cicera Borges-Elisa Dileta RÖmann-Elizabeth Maria Abadia Pereira Ferrari-Elizangela Batista da Rocha-Elizania Maciel da Silva Tinoco-Elvis dos Santos Mattos-Elza Maria Chaves Guimarães-Eslania Coelho da Costa-Euraides de Mello Severino-Eurides Pereira da Silva Afonso-Fabiana Fonseca de Souza Paiva-Genuir Civa Faqui-Gilza Pitteri Valdez-Hilda Betoni Alves-Tania Cristina Escaoene de O.Capoano-Terezinha Coelho de Souza-Vakdir Luis Steffen-Vania Maria Jará Carbonaro-Vera Lucia Alves Rodrigues-Vera Lucia Lima dos Santos-Vera Lucia Pereira Borges Silva-Vilma Saraval Negrão de Assis-Walquiria Lucia Santos Costa-Wanda Regina Calabretta Staut-Willian de Oliveira Duarte-Vilma Alves Neves Sobrinho Dias.

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal da servidora acima nomeada, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº1246/08**PROCESSO TC/MS 6035/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nameados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Marinilva Sampatti Nazareth Lucio

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal da servidora acima nomeada, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº1247/08**PROCESSO TC/MS 6308/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nameados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Rita de Fátima da Costa Akucevikius-Marta Fernandes da Silva-Sidiclei Roque Deparis-Solayne Sá Nascimento-Amelia Martins Pires.

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima nomeados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº1248/08**PROCESSO TC/MS 6341/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Contratados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Adriano Antonio de Figueiredo-Ailton Salviano Tenório da Rocha-Airton Giorgio Perez-Antonio Carlos Gasparotto Hindo-Archiduque Fernandes-Carlos Campos de Figueiredo-Denise da Costa Rodrigues-Domingos Calixto-Dorenila de Moraes Cabreira-Edivando Santana Magro-Edvandro Gil Braz-Elias Gomes Santos-Erick Issamu Shinzato-Ethiene Leite-Feliciano Esteban Corrales Lopes-Fernanda Pogliese Paz-Giovana Pícolo e Silva-Gustavo Adolfo Gasparotto Hindo-Karine Silveira Pedroso-Karine Vicente Fernandes-Keila Batista Dias-Jackeline Holsback da Silva Palhano-Lantieri de Souza Jovino-Marcia Regina Miranda Tinos-Marcia Silva do Nascimento-Marcio Dias de Paula Rodrigues-Marcio Donizete Ximenes-Maria Dirlaine Novaes Pazeto-Nadyla Caetano de Almeida-Nicolina Fátima Machado-Pedro Lucio Zanuncio-Raquel Martimiano Rossi-Stela Marques-Tania Pereira Xavier dos Santos-Thais da Silva Dutra-Ubaldo Gonçalves-Uicifiz Ribeiro Chibiaque-Walter Macedo Filho-Wendell Silva do Amaral.

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima nomeados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº1249/08**PROCESSO TC/MS 6665/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nomeados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Aline Ortiz da Silva-Ety Silva de Souza-Gerson Felipe Valério-Iridio Carmona-Jefer Jerônimo de Souza-Karen Sanches Rodrigues-Marilene Ximenes Vasques-Marlene de Lima dos Santos

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima nomeados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº 1250/08**PROCESSO TC/MS 6673/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nomeados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Andre Diniz Santos-Angelita de Oliveira Silva-Anizio Silva-Antonio Batista da Conceição-Antonio Carlos da Silva-Christian Wagner da Encarnação-Derly Echeverria da Luz-Dorisval Bezerra da Silva-Edivan Elias Pereira-Fabiano de Oliveira Verão-Geovando Braga Flores-Iva Aparecida Miranda Chaves-Jan da Costa Calheiros-Jeferson Marcelo O.de Lima-Jevanilda Aparecida L.Andrade-Joana Echeverria Porta-Jocemar da Silva Cavalcante-Jose Carlos Ferreira-Jose do Nascimento Filho

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima nomeados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº1251/08**PROCESSO TC/MS 6671/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nomeados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Carlos Roque dos Santos-Jose Raimundo Lima-Maisa Ferreira Azambuja-Maria Madalena de Oliveira Pereira-Nilson França Soares-Odaire Del Padre dos Santos-Sibelli de Souza Oliveira-Sidnei Fernandes Lima-Sonia Cezario da Silva

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima nomeados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº1252/08**PROCESSO TC/MS 6642/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nomeados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Luciano Martins

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal do servidor acima nomeado, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº1253/08**PROCESSO TC/MS 6634/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nomeados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Tatiane Cimara Araújo Ikeda Pinzan

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal da servidora acima nomeada, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº1254/08**PROCESSO TC/MS 6663/07**

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nomeados/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADOS: Aurélio Carolina de A.S.Bueno-Barbara Jandaia de B.Nicodemos-Jaqueline Assis Fernandes-Marcia Floriano-Rodrigo Souza Barbosa.

DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima nomeados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº 1255/08

PROCESSO TC/MS 10297/03

ASSUNTO: Empenho 109/03

ORGÃO: Fundação de Saúde/São Gabriel D'Oeste

INTERESSADO: Alfemea Dois Mercantil Cirúrgica Ltda

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento Licitatório, da formalização contratual e dos atos praticados no decorrer da execução, restando cumpridas as etapas "I" e "II", de que trata o artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº1256/08

PROCESSO TC/MS 13026/05

ASSUNTO: Contrato 83/05

ORGÃO: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul

INTERESSADO: Tigre S/A Tubos e Conexões

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento Licitatório, da formalização contratual e dos atos praticados no decorrer da execução, restando cumpridas as etapas "I" e "II", de que trata o artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº1257/08

PROCESSO TC/MS 3283/06

ASSUNTO: Contrato 24/06 e Termos Aditivos

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

INTERESSADO: Auto Posto Entre Rios Ltda

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento Licitatório, da formalização contratual e dos atos praticados no decorrer da execução, restando cumpridas as etapas "I" e "II", de que trata o artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº1258/08

PROCESSO TC/MS 10590/06

ASSUNTO: Contrato 11/06

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Juti

INTERESSADO: Auto Posto Baena Ltda

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento Licitatório, da formalização contratual e dos atos praticados no decorrer da execução, restando cumpridas as etapas "I" e "II", de que trata o artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº 1259/08

PROCESSO TC/MS 349/07

ASSUNTO: Contrato 78/06

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Itapora

INTERESSADO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento Licitatório, da formalização contratual e dos atos praticados no decorrer da execução, restando cumpridas as etapas "I" e "II", de que trata o artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº1260/08

PROCESSO TC/MS 3428/07

ASSUNTO: Contrato 02/07

ORGÃO: Câmara Municipal de Dourados

INTERESSADO: Beta Vídeo Produções Ltda ME

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento Licitatório, da formalização contratual e dos atos praticados no decorrer da execução, restando cumpridas as etapas "I" e "II", de que trata o artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº1261/08

PROCESSO TC/MS 4292/07

ASSUNTO: Contrato 315/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADO: Farma Real Medicamentos Ltda

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento Licitatório, da formalização contratual e dos atos praticados no decorrer da execução, restando cumpridas as etapas "I" e "II", de que trata o artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº 1262/08

PROCESSO TC/MS 16893/05

ASSUNTO: Contrato 98/05

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Bela Vista

INTERESSADO: Guimed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do inciso "I", do artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº 1263/08

PROCESSO TC/MS 4067/07

ASSUNTO: Contrato 299/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADO: Planacon Construtora Ltda

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do inciso "I", do artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº1264/08

PROCESSO TC/MS 4976/07

ASSUNTO: Contrato 442/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Dourados

INTERESSADO: Romildo Neves dos Santos-EPP

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do inciso "I", do artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº 1265/08

PROCESSO TC/MS 5177/07

ASSUNTO: Contrato de Obra 27/07

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatei

INTERESSADO: Coneplan Construção e Planejamento Ltda

DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do inciso "I", do artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº1266/08

PROCESSO TC/MS 5339/07

ASSUNTO: Contrato 14/07

ORGÃO: Secretaria de Estado de Fazenda de MS

INTERESSADO: Workers Informática Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do inciso "I", do artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº1267/08
PROCESSO TC/MS 5719/07
ASSUNTO: Contrato 81/07
ORGAO: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul
INTERESSADO: Noemir Felipetto-ME
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do inciso "I", do artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº 1268/08
PROCESSO TC/MS 6008/07
ASSUNTO: Contrato 82/07
ORGAO: Prefeitura Municipal de Itapora
INTERESSADO: Rezende & Longhi Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do inciso "I", do artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº 1269/08
PROCESSO TC/MS 6218/07
ASSUNTO: Contrato 639/07
ORGAO: Prefeitura Municipal de Dourados
INTERESSADO: Teruo Hato-ME
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do inciso "I", do artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº1270/08
PROCESSO TC/MS 6209/07
ASSUNTO: Contrato 657/07
ORGAO: Prefeitura Municipal de Dourados
INTERESSADO: Via Norte Motores Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do inciso "I", do artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº 1271/08
PROCESSO TC/MS 6299/07
ASSUNTO: Contrato 539/07
ORGAO: Prefeitura Municipal de Dourados
INTERESSADO: Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do inciso "I", do artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº1272/08
PROCESSO TC/MS 6806/07
ASSUNTO: Contrato 722/07
ORGAO: Prefeitura Municipal de Dourados
INTERESSADO: Vargas Petróleo Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do inciso "I", do artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº 1273/08
PROCESSO TC/MS 7148/07
ASSUNTO: Contrato 671/07
ORGAO: Prefeitura Municipal de Dourados
INTERESSADO: Dimaci Paraná Material Cirúrgico Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do inciso "I", do artigo 311, do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº 1274/08
PROCESSO TC/MS 9964/92
ASSUNTO: Contrato 02/1992
ORGAO: Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS
INTERESSADO: COBEL Construtora de Obras de Engenharia Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº 1275/08
PROCESSO TC/MS 11775/01
ASSUNTO: Contrato 68/01
ORGAO: Fundação de Serviços de Saúde de MS
INTERESSADO: Nilton Braz Giraldeili
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº 1276/08
PROCESSO TC/MS 14414/04
ASSUNTO: Contrato 01/04 e Termos Aditivos
ORGAO: Secretaria Est.Infra Estrutura e Habitação/MS
INTERESSADO: Organura Planejamento de Projetos Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº 1277/08
PROCESSO TC/MS 15605/04
ASSUNTO: Contrato de Obra 179/04 e Termos Aditivos
ORGAO: Agencia Est.Gestão de Empreendimentos/MS
INTERESSADO: Nautilus Engenharia Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº1278/08
PROCESSO TC/MS 7809/05
ASSUNTO: Contrato de Obra 80/05 e Termos Aditivos
ORGAO: Agencia Est.Gestão de Empreendimentos/MS
INTERESSADO: Ecol Engenharia e Comercio Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº1279/08
PROCESSO TC/MS 14111/05
ASSUNTO: Contrato 162/05
ORGAO: Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos
INTERESSADO: Construtora B & C Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº1280/08
PROCESSO TC/MS 18598/05
ASSUNTO: Contrato de Obra C-030/05
ORGAO: Companhia de Gás do Estado de MS
INTERESSADO: CCG Construções Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº 1281/08
PROCESSO TC/MS 6106/06
ASSUNTO: Contrato 38/06
ORGAO: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
INTERESSADO: Brilhante Transporte e Turismo Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº1282/08
PROCESSO TC/MS 6104/06
ASSUNTO: Contrato 40/06
ORGAO: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
INTERESSADO: Cleiton Jose Fernandes-ME
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº1283/08
PROCESSO TC/MS 7740/06
ASSUNTO: Contrato 117/06
ORGAO: Prefeitura Municipal de Dourados
INTERESSADO: Douraser Prestadora de Serv.e Com.Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº1284/08
PROCESSO TC/MS 5997/07
ASSUNTO: Contrato 329/07
ORGAO: Prefeitura Municipal de Dourados
INTERESSADO: Via Norte Motores Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº1285/08
PROCESSO TC/MS 160/07
ASSUNTO: Registro de Pensão/2007
ORGAO: Tribunal de Contas do Estado de MS
INTERESSADO: Telma Barbosa Souza
DECISÃO: Decido, pelo Registro de Pensão de Telma Barbosa Souza, com fulcro no inciso IV, do artigo 13 do Regimento Interno do TC/MS, aprovado pela Res.Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006.

DECISÃO SINGULAR Nº1286/08
PROCESSO TC/MS 5733/07
ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nomeados/07
ORGAO: Prefeitura Municipal de Juti
INTERESSADOS: Elida Alem Palacio-Elite Ferreira Torres - Elicio Rocha Filho.
DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima nomeados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

TC/MS EM, 25 / 04 / 2008.
DELMIR ERNO SCHWEICH
DIRETOR DE CARTÓRIO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

BOLETIM Nº 010
Expediente do dia 22/04/2008

DECISÕES DA 1ª TURMA RECURSAL DO JEF/MS

2004.60.84.008334-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SEM ADVOGADO) X JUCELINA PEREIRA DE ALMEIDA (ADV. MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA) : "Tendo em vista a interposição de Recurso Extraordinário por parte do INSS, intime-se o(a) autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias." Viabilize-se."
Presidente da TR/JEF/MS: JEAN MARCOS FERREIRA."

2004.60.84.008375-4 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SEM ADVOGADO) X ABGAIR MARIA FERREIRA (ADV. MS001469 - NATALINO ALVES) : "Tendo em vista a interposição de Recurso Extraordinário por parte do INSS, intime-se o(a) autor (a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias." Viabilize-se."
Presidente da TR/JEF/MS: JEAN MARCOS FERREIRA."

2005.62.01.005466-3 - DIVINA DOS SANTOS COLETO (ADV. MS009584 - VERIATO VIEIRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) "Tendo em vista a interposição de Recurso Extraordinário por parte do INSS, intime-se o(a)

autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias." Viabilize-se."

Presidente da TR/JEF/MS: JEAN MARCOS FERREIRA."

2005.62.01.015764-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SEM ADVOGADO) X SAMUEL GOMES BALBINO (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) : "Tendo em vista a interposição de Recurso Extraordinário por parte do INSS, intime-se o(a) autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias." Viabilize-se."
Presidente da TR/JEF/MS: JEAN MARCOS FERREIRA."

2008.62.01.001202-5 - ROSA MOREIRA DA SILVA (ADV. MS011149 - ROSELI MARIA DEL GROSSI BERGAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "No presente caso, não há essa prova inequívoca. Temos a negativa do INSS em prorrogar o benefício, fulcrada em laudo médico que afirma ter cessado a incapacidade da autora. É o que se extrai da inicial. Por outro lado, temos os laudos e exames juntados aos autos pela recorrente, que se contrapõe à conclusão da perícia do INSS. Assim, o fato relativo à incapacidade laborativa da recorrente é controverso. Por essa razão, só após a realização de prova pericial é que essa controvérsia será dirimida, quando, então, se estiverem presentes os demais requisitos, a tutela poderá ser antecipada. Enquanto não realizada a prova pericial, não merece censura a decisão que indeferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Diante dessas razões, indefiro o pedido de efeito suspensivo ativo à decisão recorrida. Intime-se. Intime-se a parte recorrida para apresentação de contra-razões ao recurso. Após, voltem conclusos."
JUIZ FEDERAL: JFR6 CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL JEAN MARCOS FERREIRA

Presidente da Turma Recursal do JEF/MS

Secretaria da Turma Recursal do JEF - Campo Grande (MS)

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2008 CARTA CONVITE Nº 031/2008 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em decorrência de incorreção na publicação, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 7.199, do dia 23 de abril de 2008, efetua a seguinte correção:

Onde se lê:

O Município de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pela Portaria n.º001/2008 de 02.01.2008, torna público aos interessados o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é aquisição de materiais esportivos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Leia-se:

O Município de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pela Portaria n.º001/2008 de 02.01.2008, torna público aos interessados o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades dos Órgãos Municipais.

Água Clara/MS, 24 de abril de 2008.

Valdesi Sabino Oliveira
Presidente da C.P.L.J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2008 PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 030/2008

O Município de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pela Portaria n.º001/2008 de 02.01.2008, torna público aos interessados o resultado final do processo supra citado, empresa vencedora: **MARCO TEIXEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.320.611/0001-91**, no valor de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Água Clara/MS, 14 de abril de 2008.

Valdesi Sabino Oliveira
Presidente da C.P.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica o Resultado
TOMADA DE PREÇO nº 10/08.

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Empresas vencedoras:

ATSUKO HARADA,	R\$ 11.123,94
BERENICE SIGNORI	R\$ 9.753,32
MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 8.051,88
PEDRO DUARTE BUENO	R\$ 3.897,82
TOTAL GERAL	R\$ 32.826,96

Data: 24.04.08

Maribel Flores Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/08

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai e Signori & Cia Ltda.

Objeto: Construção de Salas de Aula e Cobertura de Quadra de Esporte.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor: 7.453,92 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Data da Assinatura: 24/04/08.

Sérgio Diozébio Barbosa
Prefeito Municipal

Jaime Signori
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/08

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai e Vizzotto & Cia Ltda.

Objeto: Construção de Quadra de esporte e Sala de Aula.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 22/04/08.

Sérgio Diozébio Barbosa
Prefeito Municipal

Jaime Vizzotto
Contratado

TOMADA DE PREÇO 15/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS, através da Comissão de Licitação torna Pública a Tomada de Preço nº 15/08, que será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/99 e Lei Federal nº 9.648 de 27.05.98 e demais normas aplicáveis ao presente processo.

OBJETO: Execução de Rede de Distribuição de Água no assentamento Guanabara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4.4.90.51

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Deverá ser efetuada até às 8:30h. no dia 13/05/08 na Secretaria Municipal de Administração.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 13/05/08 às 9:00h.

TIPO: Menor proposta.

VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 (cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Fone (0XX) 67 481 - 1911.

Poderão participar deste processo as empresas que estiverem devidamente cadastradas como fornecedoras desta municipalidade até o terceiro dia útil anterior a data de abertura dos envelopes contendo documentação e propostas.

Amambai - MS, 25 de abril de 2008.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 077/2008

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Patrulha Mecanizada, objetivando a execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, no Município de Antonio João/MS, de acordo com o contrato de repasse n.º 0244.451-03/2007/MAPA/CAIXA, programa PRODESA, conforme qualidade e especificações contidas na relação que integra este edital como seu ANEXO I. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16 de Maio de 2008 às 15:00** horas.O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitorino Penzo nº 347. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas interessadas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antonio João, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Juneir Martinez Marques
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053/2008 PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2008

O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor Preço", nos termos da Lei Federal nº10.520/2002 - Decreto Municipal nº072/07 - Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06.

OBJETO: Aquisição de um veículo adaptado para ambulância de transporte simples remoção, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2.008, motor de no mínimo 96 CV, 8 válvulas, total flex (álcool e gasolina), para ser utilizado pela Secretaria Municipal

de Saúde, conforme especificações mínimas e condições constantes no edital e seus anexos. Recurso proveniente do Convênio nº11.444/2007 - 139/2007 celebrados com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Bataguassu/MS.

DATA DA ABERTURA: 09 de maio de 2.008 às 10:00 horas (horário Brasília)
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua Dourados, nº163 - Setor de Licitação - Município de Bataguassu/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo e demais disposições, mediante recolhimento da taxa de R\$20,00 (vinte reais).

Maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal no horário de expediente, no setor de Licitação, na Rua Dourados, nº163 Bataguassu/MS ou através do telefone (67) 3541-1277 ou licita.btg@hotmail.com

Bataguassu/MS, 24 de abril de 2008.
MÁRIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2008

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008

Data do Processo: 19/03/2008. Data da Abertura: 11/04/2008.

Hora da Abertura: 09h00min.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames cardíaco por telefone, no Município de Bodoquena-MS.

EMPRESAS PARTICIPANTES: **ITMS DO BRASIL LTDA.**

VALOR DA PROPOSTA: **ITMS DO BRASIL LTDA** com o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Bodoquena - MS, 16 de Abril de 2008.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2008

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2008

Data do Processo: 19/03/2008. Data da Abertura: 15/04/2008.

Hora da Abertura: 11h00min.

Objeto: Aquisição de Caminhão para Transporte de leite "in natura". Modalidade:

Tomada de Preços Tipo: Menor Preço no Município de Bodoquena-MS.

EMPRESAS PARTICIPANTES: GRANFER CAMINHÕES. E ONIBUS LTDA, CARGO VEICULOS LTDA.

EMPRESA VENCEDORA: GRANFER CAMINHÕES. E ONIBUS LTDA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 94.850,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

Bodoquena - MS, 23 de Abril de 2008.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 008/ 2008

I - O Prefeito Municipal de Camapuá, MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento do interessado, que por meio deste Edital, o candidato abaixo relacionado, classificado, no Concurso Público Municipal, fica formalmente CONVIDADO a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar de 25/04/2008, para ingressar no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Camapuá, MS, munido dos documentos constantes do Item II, ou para renunciar ao direito de ingresso, se for o caso.

O não comparecimento do candidato no prazo supra mencionado, implicará na anulação de sua classificação e conseqüente extinção do direito de ingresso no serviço público municipal.

II - O Candidato deverá apresentar-se no Setor Pessoal da Prefeitura de Camapuá, no horário normal de expediente, munidos dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada do CPF e Cédula de Identidade;
2. Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o cargo (original e cópia autenticada);
3. Diploma devidamente registrado no órgão de classe. (original e cópia autenticada)
4. Cópia autenticada de inscrição no PIS ou PASEP;
5. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
6. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
7. Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para candidatos do sexo masculino);
8. Cópia autenticada da Certidão de Casamento autenticada (se for casado);
9. Cópia da Certidão de Nascimento de Dependentes (se houver dependentes);
10. Declaração de Bens;
11. Laudo médico oficial, atestando estar o servidor apto para exercer o cargo ou função;
12. No caso de Motorista ou Operador de Máquinas apresentar a Carteira de Habilitação Profissional exigida para o cargo;
13. Comprovante de residência (carnês de água, luz ou telefone);
14. Apresentação da Titulação que o candidato declarou possuir;
15. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade;
16. Comprovante de Tempo de Serviço pela Prefeitura de Camapuá, MS.
17. Declaração de Acúmulo ou não ilegal de cargos;
18. Certidão do INSS ou do instituto próprio de onde tenha exercido a profissão.

III - Relação do (s) Candidato (s) Convocado (s):

Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/V			
Classificação	Número de Inscrição	Nome do (s) Candidato (s)	Órgão Designado
01	116831	MARCIA VILELA DE LEMOS	SMSP

Cargo: AGENTE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS/V			
Classificação	Número de Inscrição	Nome do (s) Candidato (s)	Órgão Designado
03	112194	VALÉRIA VASCONCELOS VIEIRA	SMOSP
04	114251	RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA	SMOSP

Cargo: MOTORISTA/V			
Classificação	Número de Inscrição	Nome do (s) Candidato (s)	Órgão Designado

08	7328	RONALDO SANTANA DA SILVA JUNIOR	SMOSP
----	------	---------------------------------	-------

Cargo: MÉDICO/PSF/V			
Classificação	Número de Inscrição	Nome do (s) Candidato (s)	Órgão Designado
07	9629	NILCÉIA TERESA DE ALARCÃO ANDRADE DE OLIVEIRA SILVA	SMSP

Camapuá-MS, 24 de Abril de 2008.

MOYSÉS NERY

Prefeito de Camapuá

DECRETO P/Nº 026/2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

Nomeia a servidora Ivonete Calasans Simões.

O Prefeito Municipal de Camapuá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art 1º Fica nomeada **IVONETE CALASANS SIMÕES**, no cargo de Chefe do Setor de Educação e Transporte, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuá, em vaga prevista na Lei nº 1.465, de 15/12/2006 lotada na Secretaria de Administração, a partir de 04 de abril de 2008.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de abril de 2008.

Camapuá, 07 de abril de 2008.

MOYSÉS NERY

Prefeito de Camapuá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 034/2008 CONCORRÊNCIA

PROCESSO N. 32.315/2008-29

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "maior lance ou oferta", tendo por objeto a **Seleção de Permissão para ocupação e exploração de serviços de postagem de correspondência, cobranças, vendas de cartões telefônicos, etc..., nas seguintes localizações:**

- **01 (uma) área de aproximadamente 59m² localizada no Terminal Nova Bahia, em Campo Grande;**
- **01 (uma) área de aproximadamente 12m² localizada no Terminal Guaicurus, em Campo Grande;**
- **01 (uma) área de aproximadamente 48m² localizada no Terminal Aero Rancho, em Campo Grande;**
- **01 (uma) área de aproximadamente 25m² localizada no Terminal Bandeirantes, em Campo Grande;**
- **01 (uma) área de aproximadamente 60m² localizada no Terminal Júlio de Castilho, em Campo Grande;**
- **01 (uma) área de aproximadamente 16m² localizada no Terminal General Osório, em Campo Grande;**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro - Paço Municipal.

A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia **28 de maio de 2008, às 8 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Secretaria Municipal de Administração - Térreo, no endereço supra mencionado.

Camapuá, 24 de abril de 2008.

Mara Iza Arteman

Presidente CPL

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 056/2008 PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N. 24.544/2008-61 e outro

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 8621/2003, assim como pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**" tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 ARQUIVOS ÚNICOS PARA DOCUMENTOS, TIPO DESLIZANTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA-GERAL - SEPLAC**".

ÓRGÃOS REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA-GERAL - SEPLAC.

DATA: 09/05/2008

HORÁRIO: 08 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Camapuá, 24 de abril de 2008.

Márcio de Barros

Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 037/2008 TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO N. 33.835/2008-02.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por item**", tendo por objeto a **aquisição de pneus e câmaras, para atender a Secretaria Municipal de Saúde-SESAU**.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro - Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das

propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 14 horas do dia 13 de maio de 2008 na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Térreo, do endereço supra mencionado.

Campo Grande, 24 de abril de 2008.

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 011/2008**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para no dia 28.04.2008 às 08 horas procedermos ao desempate ocorrido em itens, na sala de licitações, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2008.

Mara Iza Arteman
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**AVISO
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação Tomada de Preços nº 10/08 Processo nº 40.380/08 da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Fundação de Esportes de Corumbá, instaurado visando à contratação de empresa para cobertura e reforma do Estádio Arthur Marinho que possibilitará atividade sócio educativa e sócio cultural no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob nº 01.618.204/0001-53, titular da menor proposta de preços no valor total de R\$ 748.217,65 (setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).
Corumbá-MS, 09 de abril de 2008.
Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRA - ESTRUTURA E HABITAÇÃO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2008 PROCESSO Nº 50509/2008.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 09 de Maio de 2008.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 24 de Abril de 2008.

Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 008/2008

PARTE: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Sports Livraria e Papelaria Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais (mobiliários), objetivando no atendimento das necessidades da Gerência de Trabalho e Capacitação / Subsecretaria de Ações da Cidadania da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, de acordo com as especificações constantes no processo nº 40113/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

DURAÇÃO: 60 DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.00 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Unidade Orçamentária: 18:01 - Subsecretaria de Ações da Cidadania.

18.01.14.422.0103.618 - Gerenciamento das Atividades da Subsecretaria de Ações da Cidadania.

44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. JOÃO BOSCO DA SILVA E SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. DARUICHE CASTRO IBRAHIM MOHAMMED - SPORTS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 009/2008

PARTE: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Lima & Dalponte Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais (aparelhos e mobiliários), objetivando no atendimento das necessidades da Gerência de Trabalho e Capacitação / Subsecretaria de Ações da Cidadania da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, de acordo com as especificações constantes no processo nº 40113/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.038,48 (Um mil e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DURAÇÃO: 60 DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.00 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Unidade Orçamentária: 18:01 - Subsecretaria de Ações da Cidadania.

18.01.14.422.0103.618 - Gerenciamento das Atividades da Subsecretaria de Ações da Cidadania.

44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. JOÃO BOSCO DA SILVA E SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SR. ANTONIO CARLOS DALPONTE - LIMA & DALPONTE LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 010/2008

PARTE: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Infotech Informática Ltda - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens, objetivando no atendimento das necessidades da Gerência de Trabalho e Capacitação / Subsecretaria de Ações da Cidadania da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, de acordo com as especificações constantes no processo nº 40113/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$ 134,90 (Cento e trinta e quatro reais e noventa centavos).

DURAÇÃO: 60 DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.00 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Unidade Orçamentária: 18:01 - Subsecretaria de Ações da Cidadania.

18.01.14.422.0103.618 - Gerenciamento das Atividades da Subsecretaria de Ações da Cidadania.

44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. JOÃO BOSCO DA SILVA E SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. MARCIA CRISTINA M. DA SILVA - INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

**EDITAL N.º 001/2008
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O CARGO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS**

MOACIR KOHL, Prefeito Municipal de Coxim/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a realização do Concurso Público de Provas para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DO CARGO

1.1 - O Cargo, objeto do Concurso e respectivo número de vagas, escolaridade, requisitos, atribuições, carga horária, conteúdo programático, vencimento e Regiões constam dos Anexos I, II e III deste Edital.

1.2 - O regime jurídico será Estatutário conforme Lei nº. 090/2008 de 14 de abril de 2008 e Lei nº. 066/2005 de 15 de setembro de 2005.

1.3 - São requisitos básicos para o provimento do cargo:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
- f) apresentar declaração de não acúmulo de cargos (ver item 8.7 deste Edital);
- g) ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Coxim/MS.
- h) comprovar residência na Região de opção, conforme definição no Anexo II deste Edital, desde a data de publicação do Edital do presente Concurso Público (conforme inciso I, do Art. 6º da Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006), sem o que não poderá assumir a vaga, sendo considerado excluído do Concurso Público.
- i) comprovar que concluiu, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, na área.

1.3.1 - O curso mencionado no item 1.3, alínea "i" será oferecido aos candidatos a serem nomeados, pela Secretaria Municipal de Saúde, através de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde.

1.3.2 - O servidor deverá demonstrar no exercício das atribuições do cargo, habilidades pessoais que serão avaliadas durante o período do estágio probatório, conforme o que segue:

- a) ser hábil no trato com as pessoas;
- b) ter resistência física para realizar caminhadas;
- c) transportar material de trabalho com peso de 5kg;
- d) ter facilidade na comunicação escrita e falada;
- e) ser capaz de coletar, sintetizar e organizar informações;
- f) possuir boa acuidade visual e auditiva;
- g) ser capaz de manusear objetos com os membros superiores.

1.4 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente Concurso Público poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação.

1.5 - Os candidatos deverão, no ato da inscrição, fazer a opção para a Região onde deseja trabalhar, conforme definição no Anexo II deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Para a efetivação da inscrição será exigida a apresentação de um dos seguintes documentos oficiais de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 28 de abril a 6 de maio de 2008 e o candidato, concorrente a um cargo, poderá inscrever-se nas **Agências dos Correios**, AC Coxim, localizada na Rua Antonio João, nº. 111, Centro, e ACF Gota d'Água, localizada na Av. Virginia Ferreira, nº. 1405, Bairro Flávio Garcia, em Coxim/MS, observado o horário de funcionamento das agências, deverão observar os seguintes procedimentos:

- a) apresentação de um dos seguintes documentos oficiais de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, na qual declarará o conhecimento e aceitação das normas e condições de realização do Concurso;
- c) a devolução da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com os documentos exigidos, no local determinado para a inscrição;
- d) a entrega das fotocópias do documento de identidade, frente e verso, separados, que deverão ser coladas no verso da Ficha de Inscrição, no local apropriado;
- e) pagamento da taxa de inscrição, no valor correspondente ao cargo que vai concorrer.

2.2.1 - A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante a entrega de procuração específica, pública ou particular com firma reconhecida;

2.3 - Não será aceita inscrição condicional, por fac símile, por e-mail.

2.4 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.5 - O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de R\$30,00.

2.6 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

2.7 - O candidato que efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem a necessária provisão de fundos terá sua inscrição cancelada.

2.8 - A Comissão do Concurso Público ficará instalada na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 10 de Dezembro, nº. 268 - Centro em Coxim/MS, com atendimento no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

2.9 - O Edital contendo a relação dos candidatos inscritos e homologados para o Concurso será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial de MS, em jornal de circulação local, nos endereços eletrônicos www.fapcc.org/concurso e www.coxim.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

3. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Ao candidato portador de necessidades especiais que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 5º, 37, 41 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1.999.

3.2.1 - Quando o cálculo para o número de vagas mencionado no item anterior resultar em número fracionário, elevar-se-á até o primeiro número inteiro subsequente resultante

da aplicação do percentual, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1.999.

3.2.2 - Para os cargos em que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

3.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 70 do Decreto nº. 5.296/2004.

3.4 - O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser portador de necessidade especial, especificando-a na Ficha ou no Formulário de Inscrição.

3.5 - O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso em igualdade com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.6 - O candidato deverá declarar, conforme Art. 39 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, no ato da inscrição, ser portador de necessidade especial e, se necessitar de tratamento diferenciado no dia do Concurso, deverá especificá-lo na Ficha ou no Formulário de Inscrição.

3.6.1 - Durante o período das inscrições, o candidato deverá entregar pessoalmente na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79.081-050, Campo Grande/MS, ou postar, por SEDEX, com AR, em qualquer Agência dos Correios os documentos listados a seguir:

I - Laudo Médico original atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

II - Cópia do documento de identidade, cópia do CPF e telefone para contato.

III - Solicitação, por escrito:

a) se necessitar da confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.

b) se necessitar de Tempo Adicional e/ou Ledor de Prova e/ou Intérprete de Libras, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.6.2 - O deficiente visual (cego) que solicitar prova especial em Braille deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.6.3 - Ao deficiente visual (amblópe) que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.6.4 - O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados no:

a) Item 3.6.1 - subitem I - Será considerado como não portador de necessidades especiais e não concorrerá às vagas reservadas para portadores de deficiências;

b) Item 3.6.1 - subitem III a - Não terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

c) Item 3.6.1 - subitem III b - Não terá tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova e/ou interprete de libras, seja qual for o motivo alegado.

3.7 - No ato da inscrição o candidato portador de necessidade especial deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.

3.8 - As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos, ou por reprovação destes no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3.9 - Antes da posse dos candidatos, a Prefeitura Municipal designará Junta Médica para analisar o efetivo enquadramento na legislação própria, daqueles que se declararam portadores de necessidades especiais, atestando se as **atribuições dos cargos concorridos são compatíveis com as deficiências de que são portadores**. Caso a decisão da Junta seja pelo não enquadramento, o candidato será excluído como portador de necessidades especiais, para efeitos dos beneficiados da lei neste Concurso, e passará a constar da relação geral dos candidatos, observada a ordem de classificação.

3.10 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos Portadores de Necessidades Especiais e, a segunda, somente a pontuação destes últimos, para efeito de conhecimento.

3.11 - Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do Art. 70 do Decreto Federal nº. 5.296/2004, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.12 - Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência aquele cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo figurar apenas na lista de classificação geral.

3.13 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições do **item 3** deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a portadores de deficiência.

3.14 - O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

3.15 - O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.16 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

MAIS INFORMAÇÕES NOS SITES: www.coxim.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso

Coxim/MS, 22 de abril de 2008.

MOACIR KOHL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº. 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição de material de limpeza**, para atender as Escolas Municipais, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento e Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **13/05/2008 (treze de maio de dois mil e oito), às 08h (oito horas)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 283/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 23 de abril de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº. 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição de material de limpeza**, para atender os Centros de Educação Infantil Municipal - CEIM's, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **13/05/2008 (treze de maio de dois mil e oito), às 14h (quatorze horas)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 287/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 23 de abril de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 111/2008

Processo Nº. 055/2008

Tomada de Preço Nº 001/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **CONSTRUTORA MOREIRA LTDA.**

Objeto: Execução de obras e serviços relativos à reforma e revitalização da Praça Marçilio Augusto Pinto, localizada na área central do Município de Iguatemi (MS).

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Dotação Orçamentária: 08.00-08.01-15.451.401-1.007-4.4.9.0.5.1.

Valor: R\$ 545.415,07 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais, sete centavos).

Prazo de Execução da Obra: O prazo total para realização das obras e serviços, contado da data da expedição da ordem de início dos serviços (ois), será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Prazo de Vigência: O prazo deste contrato será de 06 (seis) meses, contatos a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24 de Março de 2008.

Assinam: Sr. Lídio Ledesma (Prefeito Municipal) e o Sr. Argemiro Jose Folle (CONSTRUTORA MOREIRA LTDA).

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 112/2008

Processo Nº. 057/2008

Tomada de Preço Nº 002/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA.**

Objeto: Execução de obras e serviços relativos à revitalização de 09 (nove) canteiros centrais da Avenida Presidente Vargas, no Município de Iguatemi (MS).

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Dotação Orçamentária: 08.00-08.01-15.451.401-1.007-4.4.9.0.5.1

Valor: R\$ 320.772,90 (trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e dois reais, noventa centavos).

Prazo de Execução da Obra: O prazo total para realização das obras e serviços, contado da data da expedição da ordem de início dos serviços (ois), será de 03 (três) meses.

Prazo de Vigência: O prazo deste contrato será de 06 (seis) meses, contatos a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24 de Março de 2008.

Assinam: Sr. Lídio Ledesma (Prefeito Municipal) e o Sr. Marcelo Piroli (PREMACOL MATS P/ CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante da lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 17/04/2008, às 09h00min horas na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2008, processo nº. 015/2008, que teve por objeto receber proposta para a Execução da Construção da 1ª. Etapa da Câmara Municipal medindo: 344,90 m² tudo conforme projeto, memorial, planilha e cronograma, conforme Ata de Julgamento. ADJUDICO, a empresa vencedora do certame, a firma: **LOPES & AVALOS LTDA - CNPJ - 08.819.516/0001-74**, sediada na Av. 09 de julho, 1596-B, centro - na cidade de Fátima do Sul - MS, no valor de **R\$: 254.429,11** (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e onze centavos), objeto do edital.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de abril de 2008.

Eraldo Jorge Leite - Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 006/08, processo nº. 020/08, que teve por objeto receber proposta para a execução de obra de construção de 419,20 m² pórtico e 481,34 m² de salão de eventos nas dependências do Parque da Fogueira, nesta cidade de Jateí, MS, conforme contrato de repasse nº. 0239.970-84/2007/Mtur/Caixa/Município de Jateí, tudo conforme projeto, memorial, planilha e cronograma, ficando ADJUDICADO em favor da firma: **NUNES & BRITO LTDA - ME - CNPJ - 08.355.433/0001-71**, sediada na Av. 09 de julho, 2105, centro - na cidade de Fátima do Sul - MS, no valor de **R\$: 248.909,38** (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e nove reais trinta e oito centavos), para pagamento conforme medição, sagrando-se vencedora do certame.

Jateí - MS, 23 de abril de 2008.

ADAUTO FRANCISCO DE MOURA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008-PROCESSO Nº 0581/2008.**

Objeto:- Aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e álcool) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ladário.

Abertura:- 12/05/2008-às 08:00 horas. Local:- sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Político Administrativo, sito na Rua Corumbá, 500, Q-28, Palácio das Garças, Ladário-MS. Edital – mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Ladário - MS, 23 de abril de 2008.

(a)Osvaldir Nunes da Silva-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 071/2008 - PREGÃO N.º 025/2008**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DIVERSAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO.

Vencedora(s): JC DOS SANTOS & CIA LTDA com os itens: 001, 003, 011, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 023, 027, 028, 029, 030, 034, 035, 036, 038, 039, 042, 045, 046, 047, 048, 050, 053, 055, 058, 059, 062, 065, 070, 071, 072, 074, 078, 079, 091, 093, 094, 095, 100, 101, 109, 110, 112, 120, 125, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151 totalizando o valor de R\$ 333.857,68 (Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), S. M SIMEÃO DOS SANTOS & CIA LTDA com os itens: 006, 007, 012, 015, 021, 026, 031, 040, 043, 051, 052, 063, 064, 067, 068, 073, 075, 083, 086, 087, 099, 104, 105, 106, 108, 111, 114, 117, 118, 119, 122, 128, 132, 133 e 134 totalizando o valor de R\$ 128.622,26 (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), MERCADO VERÍSSIMO LTDA com os itens: 002, 009, 010, 025, 032, 033, 041, 054, 056, 057, 061, 066, 069, 076, 077, 080, 082, 084, 088, 089, 090, 097, 098, 103, 107, 115, 116, 124, 126, 127, 129, 131, 135, 136 e 137 totalizando o valor de R\$ 84.835,35 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), YOSHITERU OGAWA LTDA com os itens: 004, 005, 008, 022, 037, 044, 049, 092, 113 e 121 totalizando o valor de R\$ 8.995,82 (Oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) e ALEXANDRE DE LIMA – ME com os itens: 081, 085 e 096 totalizando o valor de R\$ 4.095,40 (Quatro mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Naviraí – MS, 10 de Abril de 2008.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 071/2008 referente ao Pregão Presencial nº 025/2008 – Viviane Ribeiro Bogarim - Pregoeira Oficial / Portaria nº 082/2008.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 071/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4726 e 4318/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2008**

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa e/ou profissional especializado para realização de exames médicos (fonoaudiólogo e audiometria) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Data e Horário da realização: 13 de maio de 2008, às 14:00 horas (horário de MS).

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente ou mediante procuração, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)

Ponta Porã, 24 de abril de 2.008.

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3.652/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2008**

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço global**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa e/ou profissional especializado para execução de serviços de serralheria.

Data e Horário da realização: 12 de maio de 2008, às 14:00 horas (horário de MS).

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente ou mediante procuração, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)

Ponta Porã, 23 de abril de 2.008.

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Inscrições para a realização do Concurso Público

As inscrições para a realização do concurso público da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste iniciam na próxima quinta-feira, dia 24 de abril, estendendo-se até o dia 09 de maio de 2008.

Candidatos devem inscrever-se exclusivamente na Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste-FUNGAB, onde está disponível o referido edital.

Maiores informações também podem ser obtidas através do site da Prefeitura: www.saogabriel.ms.gov.br e no mural da própria Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2008**

A Prefeitura Municipal de Taquarussu torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 020/2008 – na modalidade Concorrência nº 002/2008, regime de execução indireta, tipo maior oferta. Objeto: Contratação de serviços bancários, para execução do pagamento mensal da remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Administração Geral e Condições previstas no Edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 28/05/2008 às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso nº 47. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Taquarussu-MS, 23 de abril de 2008.

José de Almeida Gomes
Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2008
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 049/2006**

Data de assinatura: 10 de Março de 2008.

Partes: Prefeitura Municipal de Terenos/MS
CONTEL CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Estabelecem as partes contratantes, que será aditivado ao Contrato inicial o valor total de R\$ 118.885,24 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme Planilha de Aditivo. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira
Heliany Paulo da Silva.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2008
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 060/2006**

Data de assinatura: 21 de Março de 2008.

Partes: Prefeitura Municipal de Terenos/MS
C G R ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira
Carlos Gilberto Recalde.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2008
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 062/2007**

Data de assinatura: 10 de Março de 2008.

Partes: Prefeitura Municipal de Terenos/MS
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Estabelecem as partes contratantes, que será aditivado ao Contrato inicial o valor total de R\$ 132.626,68 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme Parecer Técnico, Planilha de Aditivo, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira
Renato Marcilio da Silva.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2008
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 030/2008**

Data de assinatura: 07 de Março de 2008.

Partes: O Município de Terenos – MS
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP.

Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira (Da Entrega dos Medicamentos) do presente contrato, substituindo a ex-funcionária da Assomasul Sra. Jeanne Saldanha dos Santos, portadora da OAB/MS 6.650, pela atual, Sra. Joselma Vera dos Santos, inscrita no CPF sob nº. 780.867.601-20 e portadora da cédula de identidade nº. 924479 SSP/MS, como representante da INTERVENIENTE.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira
Ricardo Oliva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2008

Data de assinatura: 05 de Março de 2008.

Partes: Prefeitura Municipal de Terenos/MS
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: contratação de serviços de engenharia, para realizar a adequação e complementação dos serviços de Drenagem de Águas Pluviais nas ruas Pedro Celestino e Gumercindo Annes da Silva, conforme Projeto Básico e Planilha Quantitativa.

Prazo do Contrato: O presente Contrato terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição da ordem de início de serviço.

Valor Total: R\$ 10.744,57 (dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira
Renato Marcilio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2008

Data de assinatura: 26 de Março de 2008.

Partes: Município de Terenos/MS
LUBRIMASTER DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

Objeto: aquisição de lubrificantes para a Prefeitura Municipal de Terenos, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 018/2008.

Prazo do Contrato: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2008.

Valor Total: R\$ 47.430,70 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira
Elizabeth Crevoi Lopes dos Santos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

IRMÃOS CUNHA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Licença de Operação para atividade de comércio varejista de produtos derivados do petróleo, localizado à Avenida Dois, 751 – Centro – Município de Chapadão do Sul-MS.

EDITAL

AGROPASTORIL FAFEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, **TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL PARA ÁREA EXISTENTE DE 478,5322ha** localizada no imóvel **FAZENDA SERRITO** no Município de **ÁGUA CLARA-MS**, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AGROPASTORIL FAFEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL em uma área de 194,4591ha**, localizada no imóvel **FAZENDA SERRITO** no Município de **ÁGUA CLARA-MS**, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

DAMIANO SORRILHA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 6,0ha, localizada no imóvel Lote 94 PA Palmeira, no município de Nioaque. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAMÃO DA CRUZ, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 9,0ha, localizada no imóvel Lote 99 PA Palmeira, no município de Nioaque. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JAIME PEDRO GOMES, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 10,0ha, localizada no imóvel Lote 104 PA Palmeira, no município de Nioaque. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IRINEU AUDICIO MEIRELES, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 9,0ha, localizada no imóvel Lote 84 PA Palmeira, no município de Nioaque. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Daniel Geraldo Gomes, torna público que recebeu da SEMAC/IMASUL/MS, Autorização Ambiental nº 015/2008 com validade de dois anos para a atividade de Carvoejamento em 60 fornos localizados na Fazenda WF – no município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EDITAL

MARCO ANTONIO PIRES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a **AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE FLORESTA PLANTADA**, em uma área de 243,60 ha, localizada na Fazenda São José, no município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MANOEL JOSÉ PIRES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a **AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE FLORESTA PLANTADA**, em uma área de 348,50 ha, localizada na Fazenda Santa Maria II, no município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JOSÉ ANTONIO CICOTE DOS SANTOS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente de 28,0732 ha, e, Termo de compromisso de Regularização da Reserva Legal para área inexistente 15,0617 ha, localizada na Fazenda Ana Paula II, no município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ARS HOTELS DE TURISMO LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, a Renovação de Licença de Operação nº 276/2004 para atividade de Hotelaria e Turismo de Pesca, localizada no Distrito de Albuquerque, no Município de Corumbá.

DIXER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S.A.

C.N.P.J. nº 43.821.594/0001-04

Relatório da Diretoria

Prezados Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, a diretoria da Dixer Distribuidora de Bebidas S.A. vem apresentar a V.Sas. o balanço patrimonial encerrado em 31/12/07 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o período de 12 meses findos naquela data. As demonstrações financeiras para o ano findo em 31/12/06 são apresentadas para efeito comparativo. Para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, ficamos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas em nossa sede social a BR 163 km 01 Campo Grande/MS. Campo Grande, 1/04/08

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro - (Em milhares de reais)

Ativo	2007	2006	Passivo e Patrimônio Líquido	2007	2006
Circulante			Circulante		
Caixa e bancos	11.671	4.891	Fornecedores	29.548	22.586
Aplicações Financeiras	76.654	65.878	Contas a pagar e provisões diversas	3.410	4.367
Contas a receber	8.751	5.466	Impostos e contribuições a recolher	3.553	3.063
Estoques	8.091	6.429	Total do passivo circulante	36.511	30.016
Impostos a recuperar	6.774	3.334	Não Circulante		
Demais contas a receber	2.818	4.178	Exigível a longo prazo:		
Total do ativo circulante	114.759	90.176	Partes relacionadas	138.321	137.518
			Provisão para contingências	6.238	(0)
Não Circulante			Resultado exercícios futuros	339	468
Realizável a longo prazo:			Valor recebido em caução	1.633	1.390
Partes relacionadas	3.410	2.347	Total do passivo não circulante	146.531	139.376
Impostos a recuperar	26.591	28.513	Patrimônio Líquido		
Outros	1.333	1.673	Capital social	350.953	350.953
Investimentos	541.121	437.020	Reservas de lucros	156.817	50.220
Imobilizado	19.819	17.089	Reservas de capital	7.575	3.218
Total do ativo não circulante	592.274	486.642	Reserva legal	8.645	3.035
			Total do patrimônio líquido	523.991	407.426
Total do Ativo	707.033	576.817	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	707.033	576.817

Demonstrações das Mutações do Patr. Líquido p/ os Exercícios Findos em 31/12/07 e de 06 - (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Cap. Social	Res. de Capital	Res. de Lucro	Res. Legal	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	347.829	-	52.526	3.035	403.390
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(2.306)
Reserva de Incentivo fiscal	-	6.342	-	-	6.342
Aumento de Capital / reserva de incentivo fiscal	3.124	(3.124)	-	-	-
Absorção de prejuízos com Reserva	-	-	(2.306)	-	2.306
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	350.953	3.218	50.220	3.035	407.426
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	112.208
Reserva de Incentivo fiscal	-	4.357	-	-	4.357
Constituição de reservas	-	-	106.597	5.610	(112.208)
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	350.953	7.575	156.817	8.645	523.991

Notas Explicativas da Dixer Distribuidora de Bebidas S.A. Exercício findo em 31/12/07 e de 06 (Expresso em R\$ mil)

(1) **Sumário das Práticas Contábeis:** a) Disponibilidades e Aplicações financeiras Estão representadas por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial. b) Clientes: São registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas. c) Estoques: Os estoques estão demonstrados ao custo médio de produção ou aquisição, ou mercado, entre esses o menor. d) Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo: Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. e) Imobilizado: O imobilizado é demonstrado a custo. Os gastos com manutenção e reparos, quando incorridos, são registrados em contas de despesas. As perdas com a quebra de garrafas e garrafeiras durante a produção são incluídas nos custos dos produtos vendidos. Outras perdas na realização do ativo imobilizado são temporariamente avaliadas pela administração da Companhia e, quando aplicável, uma provisão é constituída para fazer face a tais riscos. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil-econômica dos ativos, às taxas anuais mencionadas na Nota f) Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: Os demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais. g) Apuração do resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas de vendas e os correspondentes custos são registrados quando da transferência de propriedade dos produtos.

Composição dos Estoques em:

	2.007	2.006
Produtos Acabados	1.969	1.825
Produtos Em Elaboração	51	50
Matérias Primas	4.556	3.088
Mercadorias de Revendas	2.293	1.706
Materiais Diversos	(778)	(240)
	8.091	6.429

(3) Investimentos: Os investimentos em coligadas e controladas em 31 de dezembro de 2007 estão representados por:

	Dez/2007	Dez/2006
Avaliados pela Equivalência Patrimonial	444.805	350.241
Avaliados pelo Método de Custo	18.370	-
Ágio - Aquisição da Refrigerantes do Oeste S/A	77.946	86.778
Total	541.121	437.019

3.1 Investimentos Pelo Método da Equivalência Patrimonial:

	Participação em Coligadas e Controlada		
	Refrescos do Brasil S.A.	Spal Ind. Bras. Beb. S.A. Ltda.	Suprpack Ltda.
Empresa investida	76,23%	27,84%	100%
Percentual de Participação	446.206.005	454.391.828	5.091.412
Quotas / Ações possuídas	314.148	683.170	15.167
Patrimônio Líquido	66.646	147.460	829
Lucro (Prejuízo) Líquido	50.805	41.046	2.713
Resultado Equiv. Patrimonial	-	-	-
Sdo contábil do investimento no final do período	239.475	190.163	15.167

(4) Imobilizado:

	2007		2006	
	Taxa Anual Deprec. %	Custo	Deprec. residual	Valor residual
Terrenos	-	1.019	-	1.019
Edifícios	2 a 6	5.842	(2.924)	2.919
Máq. e equipamentos	2 a 10	9.510	(4.007)	5.502
Garrafas e garrafeiras	20	7.396	(4.645)	2.751
Móveis e utensílios	10	547	(201)	347
Bens em comodato-Geladeiras	20	6.552	(2.310)	4.242
Imob. em andamento	-	2.383	-	2.383
Intangíveis	2 a 6	62	(23)	39
outros	10 a 20	1.759	(1.142)	617
Total		35.071	(15.252)	19.819

(5) Transações com Partes Relacionadas:

	2007		2006	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Spal Ind. Bras. Bebidas SA	3.275	37.524	2.347	36.855
Panamerican Beverages, S.A. DE C.V.	-	100.736	-	100.736
Refrescos do Brasil S.A.	120	-	118	-
Jurubatuba S.A. Ind. e Com.	-	61	-	61
Suprpack Ind Embalagens Ltda	15	15	15	-
	3.410	138.321	2.480	137.651

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31/12/07 e de 06 - (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	2007	2006
Receita Bruta das Vendas	168.590	137.027
Deduções da Receita Bruta	(35.148)	(29.114)
Receita Líquida das Vendas	133.442	107.913
Custo dos Produtos Vendidos	(84.417)	(74.886)
Lucro Bruto	49.025	33.027
Receitas (Despesas) Operacionais		
Com vendas	(17.608)	(13.357)
Gerais e administrativas	(3.031)	(3.343)
Receitas (Despesas) financeiras, líquidas	9.184	7.356
	(11.455)	(9.344)
Lucro Operacional	37.570	23.683
Resultado da Equivalência Patrimonial	94.564	(4.863)
Receitas (Desp.) não Operacionais, Líquidas	(13.127)	(16.199)
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	119.007	2.621
Desp. C/ Imposto S/ Renda e Contrib. Social	(4.377)	(3.064)
Imposto S/ Renda e Contrib. Social Diferido	(1.922)	(1.315)
Provisão Partip. Resultados - Funcionários	(500)	(548)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	112.208	(2.306)
Lucro Líquido (Prejuízo) Por Ação - R\$	0,30	(0,01)
Número de Ações	377.797.998	377.797.998

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos para os Exercícios Findos em 31/12/07 e de 06 (Em milhares de reais)

Origens de Recursos

	2007	2006
Recursos originados das operações (conf. abaixo)	29.372	90.139
De terceiros:		
Redução do realizável a longo prazo:		
Impostos a recuperar	1.922	1.316
Incentivos fiscais recebidos	4.358	6.342
Outras contas a receber	340	(647)
Aumento no exigível a longo prazo:		
Partes relacionadas	803	-
Valor recebido em caução	243	1.390
Contingências	6.238	-
Total das origens	43.276	98.540

Aplicações de Recursos

	2007	2006
Imobilizado	5.625	19.366
Novos Investimentos	18.370	-
Partes relacionadas	1.064	19.515
Resultado exercícios futuros	129	(467)
Total das aplicações	25.188	38.414

Aumento (Red.) no Capital Circulante Líquido

	2007	2006
Aumento (Red.) no Capital Circulante Líquido	18.088	60.125

Variações no Capital Circulante

	2007	2006
Ativo circulante:		
No fim do exercício	114.759	90.176
No início do exercício	90.176	1.277
	24.583	88.899

Passivo circulante:

	2007	2006
No fim do exercício	36.511	30.016
No início do exercício	30.016	1.242
	6.495	28.774

Aumento (Red.) no Capital Circulante Líquido

	2007	2006
Aumento (Red.) no Capital Circulante Líquido	18.088	60.125

Demonstrações dos Recursos Originados das (Aplicado nas) Operações

	2007	2006
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	112.208	(2.306)
Valores que não afetam o capital circulante:		
Depreciação e amortização	2.594	2.295
Equivalência patrimonial	(94.564)	(4.863)

Eleitos pela incorporação da subsidiária

	2007	2006
Refrigerantes do Oeste S.A.	-	85.710
Amortização de ágio	8.833	8.096
Resultado na baixa de ativos não circulantes	301	1.207
	29.372	90.139

DIRETORIA

Contador

José C. M. de Barros Sobrinho - CRC-1 ES.002.641/O-5 T SP

CNPJ nº 03.553.344/0001-16
Empresa controlada pela Vale

URUCUM MINERAÇÃO S.A.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apesar de 2007, observamos a continuidade do cenário de crescimento mundial acelerado, e as condições favoráveis de financiamento para as economias emergentes. A partir do segundo semestre do ano, porém, a economia mundial passou a enfrentar uma crise de liquidez iniciada nos EUA, cujas repercussões para o cenário de 2008 ainda são incertas. A atividade econômica apresentou resultados expressivos. O PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 5,4% em 2007, impulsionado pelo consumo das famílias. Para nós o ano de 2007 foi um ano em que tivemos problemas de logística para escoamento de Minérios de ferro. Contribuiu para isso a redução da produção desse minério, em função da paralisação da planta 2, de maio a dezembro. Acreditamos que em 2008 teremos um cenário mais favorável, com a solução dos problemas de logística que enfrentamos em 2007.

DESEMPENHO OPERACIONAL
A produção de ligas de manganês em 2007 foi de 21 mil toneladas contra 23 mil toneladas em 2006.

A produção de minério de manganês em 2007 foi de 346 mil toneladas contra 454 mil toneladas em 2006.

A produção de minério de ferro foi de 1.879 mil toneladas em 2007 contra 2.273 mil toneladas em 2006.

As vendas de minério de ferro em 2007 foram de 488 mil toneladas contra 1.145 mil em 2006, refletindo os problemas de logística ocorridos.

As vendas de minério de manganês, em 2007, foram de 275 mil toneladas contra 179 mil em 2006. O mercado siderúrgico mostrou-se favorável em 2007 com aumento de demanda. As vendas de ligas de manganês foram de 18 mil toneladas em 2007 contra 24 mil em 2006.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A receita líquida de Urucum totalizou R\$ 102 milhões em 2007, 33% menor que a registrada em 2006, que foi de R\$ 152 milhões, refletindo a queda na venda de minério de ferro. Entre os ativos brasileiros cujos preços tiveram resultado positivo em 2007, cabe destacar a expressiva apreciação do

Real em relação ao dólar norte-americano. O câmbio de fechamento em 2007 foi de R\$ 1,77/US\$, contra R\$ 2,14/US\$ em 2006, com variação da taxa de câmbio de 17% no ano. Apesar disso, nosso resultado financeiro líquido de 2007 foi negativo em R\$ 12 milhões, menor que os R\$ 17 milhões de 2006.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos pelo espírito de comprometimento e superação para com os trabalhos em 2007. Para 2008, temos um cenário propício a muitas conquistas.

Silmar Magalhães Silva
Diretor Presidente

Azemar Sepúlveda Neto
Diretor

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

ATIVO	Nota explicativa	2007		2006		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	2007		2006	
		R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil			R\$ mil	R\$ mil		
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Disponibilidades	3	4.915	188			Fornecedores		10.007	9.834		
Contas a receber de clientes - líquidas	4	23.349	58.450			Salários e encargos sociais		4.487	2.470		
Estoques	5	58.999	34.282			Impostos a recolher	8	1.471	1.720		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	1.953				Provisão para imposto de renda e contribuição social		413	4.152		
Impostos a recuperar	6	7.426	5.657			Dividendos a pagar	14	4.360	10.745		
Outras contas a receber		294	1.802			Outras contas a pagar		75	136		
Total do ativo circulante		96.936	100.379			Total do passivo circulante		20.813	29.057		
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo:						Exigível a longo prazo					
Impostos a recuperar		319	828			Impostos, taxas e contribuições	8	994	1.204		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	10.253	19.126			Provisão para contingências	10	3.436	23.749		
Investimentos		36	41			Provisão para fechamento de minas	15	8.288	12.458		
Imobilizado	7	58.088	67.127			Contratos de mútuo	9	84.998	73.946		
Total do ativo não circulante		68.696	87.122			Outras contas a pagar		86	70		
						Total do passivo não circulante		97.802	111.427		
TOTAL DO ATIVO		165.632	187.501			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11				
						Capital social		15.709	15.709		
						Reservas de capital		15.599	15.599		
						Reserva de lucros		15.709	15.709		
						Total do patrimônio líquido		47.017	47.017		
						TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		165.632	187.501		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

	Nota explicativa	2007	2006
		R\$ mil	R\$ mil
RECEITA BRUTA DE VENDAS			
Mercado externo		63.931	126.635
Mercado interno		54.886	34.669
Total		118.817	161.304
Deduções e impostos sobre vendas		(17.311)	(9.104)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		101.506	152.200
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		(65.611)	(89.584)
LUCRO BRUTO		35.895	62.616
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Com vendas		(19.747)	(15.925)
Gerais e administrativas		(599)	(790)
Depreciações, amortizações e exaustões		(208)	(795)
Receitas financeiras		1.140	379
Despesas financeiras		(7.462)	(12.958)
Variações cambiais, líquidas		(5.410)	(3.964)
Outras receitas (despesas) operacionais - líquidas	18	15.600	(9.474)
Total		(16.686)	(43.527)
LUCRO OPERACIONAL		19.209	19.089
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	19	(7.929)	(2.949)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		11.280	16.140
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12		
Corrente			(10.342)
Diferido		(6.920)	4.947
Total		(6.920)	(5.395)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.360	10.745
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR LOTE DE MIL AÇÕES DO CAPITAL - R\$		0,05	0,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

	2007	2006
	R\$ mil	R\$ mil
ORIGENS DOS RECURSOS		
Nas operações:		
Lucro líquido do exercício	4.360	10.745
Mais (menos) itens que não afetam o capital circulante líquido:		
Juros e variações monetárias do exigível e realizável a longo prazo	4.545	10.211
Depreciações, amortizações e exaustões	10.879	9.082
Baixa de ativo permanente	1.398	5.005
Reversão de provisão para perda de ativos permanentes	(5)	(1.878)
Provisão para perda de créditos fiscais - ICMS		902
(Reversão) provisão para contingências	(20.280)	3.867
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.873	(4.947)
Provisão para perdas com mútuo	396	410
Total oriundo das operações	10.166	33.397
De terceiros:		
Transferência do ativo realizável a longo prazo para ativo circulante	840	1.133
Redução do realizável a longo prazo	117	
Acréscimo do exigível a longo prazo	2.546	11.064
Total das origens	13.669	45.594
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Acréscimo ao imobilizado	4.284	6.285
Acréscimo ao realizável a longo prazo		973
Dividendos propostos	4.360	10.745
Transferência do exigível a longo prazo para o passivo circulante	224	174
Total das aplicações	8.868	18.177
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	4.801	27.417
REPRESENTADO (A) POR:		
Ativo circulante:		
No final do exercício	96.936	100.379
No início do exercício	100.379	84.343
(Diminuição) aumento	(3.443)	16.036
Passivo circulante:		
No final do exercício	20.813	29.057
No início do exercício	29.057	40.438
Diminuição	(8.244)	(11.381)
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	4.801	27.417

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

	Reservas de capital			Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva especial - Lei nº 8.200/91	Reserva de incentivos fiscais	Legal	Expansão/investimento		
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	15.709	15.246	353	3.141	12.568	10.745	47.017
Lucro líquido do exercício							10.745
Destinações do lucro:							
Dividendos propostos (R\$ 0,11 por lote de mil ações)						(10.745)	(10.745)
Formação de reserva							
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	15.709	15.246	353	3.141	12.568	4.360	47.017
Lucro líquido do exercício							4.360
Destinações do lucro:							
Dividendos propostos (R\$ 0,05 por lote de mil ações)						(4.360)	(4.360)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	15.709	15.246	353	3.141	12.568		47.017

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CNPJ nº 03.553.344/0001-16
Empresa controlada pela Vale

URUCUM MINERAÇÃO S.A.



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Informação adicional) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

	2007	2006
	R\$ mil	R\$ mil
Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) operações		
Lucro líquido do exercício	4.360	10.745
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Juros e variações monetárias e cambiais líquidas dos ativos e passivos	9.893	14.163
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.763	(4.947)
Depreciações, amortizações e exaustões	10.879	9.082
(Reversão) provisão para contingências	(20.280)	3.867
Provisão para perda de créditos fiscais - ICMS		902
Provisão para perdas com mútuo	396	410
Reversão de provisão para perdas de ativos permanentes	(5)	(1.878)
Provisão para perdas em estoques	623	4.122
Provisão para perdas em créditos a receber	163	
Valor residual de ativo permanente baixado	1.398	5.005
Total	9.830	30.726
(Aumento) Diminuição nos ativos		
Contas a receber de clientes	29.552	(9.241)
Estoques	(25.340)	(12.606)
Outros ativos	215	(3.852)
Total do (aumento) nos ativos	4.427	(25.699)
Aumento (Diminuição) nos passivos		
Fornecedores	168	(5.321)
Impostos a recolher	(249)	(1.507)
Salários e encargos sociais	2.017	171
Outros passivos	(2.874)	(8.769)
Total da diminuição nos passivos	(938)	(15.426)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	17.679	346
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos		
Partes relacionadas	(481)	(97)
Imobilizado	(4.284)	(6.285)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos	(4.765)	(6.382)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas	2.558	11.937
Dividendos pagos a acionistas	(10.745)	(7.794)
Recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamentos	(8.187)	4.143
Aumento (diminuição) das disponibilidades	4.727	(1.892)
Disponibilidades no início do exercício	188	2.080
Disponibilidades no final do exercício	4.915	188
Pagamentos efetuados durante o ano:		
Juros	13.227	8.479
Imposto de renda e contribuição social		5.314

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Informação adicional) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

	2007	2006
	R\$ mil	R\$ mil
Geração do valor adicionado		
Receita de vendas, vendas canceladas e receitas não operacionais	111.469	159.379
Menos: Serviços contratados	(40.268)	(42.956)
Aquisição de produtos	(6.894)	(7.886)
Materiais	(7.480)	(9.275)
Óleo combustível e gases	(1.211)	(1.764)
Despesas com vendas e administrativas	(19.537)	(15.564)
Outras (despesas) receitas operacionais - líquidas	15.605	(9.340)
Valor adicionado bruto	51.684	72.594
Depreciações, amortizações e exaustões	(10.879)	(9.082)
Valor adicionado líquido	40.805	63.512
Recebido de terceiros	1.140	(3.585)
Receitas financeiras	1.140	(3.585)
Valor adicionado gerado	41.945	59.927
Distribuição do valor adicionado		
Empregados	15.906	12.871
Governo	15.968	24.925
Financiadores	5.711	11.386
Acionistas	4.360	10.745
Valor adicionado distribuído	41.945	59.927

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO SOCIAL (Informação adicional) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

Base de cálculo	2007	2006				
	R\$ mil	R\$ mil				
Faturamento bruto	118.817	161.304				
Lucro operacional	19.209	19.089				
Folha de pagamento bruta	8.461	8.598				
Indicadores laborais						
	2007	2006				
	% sobre	% sobre				
	Valor	Valor				
	R\$ mil	R\$ mil				
	Folha de Pagamento	Folha de Pagamento				
	Lucro operacional	Lucro operacional				
Alimentação	1.815	21,45	9,45	1.850	21,52	9,76
Encargos sociais compulsórios	3.493	41,28	18,18	3.761	43,74	19,85
Previdência privada	200	2,36	1,04	185	2,15	0,98
Saúde	976	11,54	5,08	796	9,26	4,20
Educação	427	5,05	2,22	747	8,69	3,94
Participação nos lucros ou resultados	4.099	48,45	21,34	970	11,28	5,12
Outros benefícios	2.022	23,90	10,53	2.556	29,73	13,49
Total - indicadores laborais	13.032	154,02	67,84	10.865	126,37	57,34
Indicadores sociais						
	2007	2006				
	% sobre	% sobre				
	Valor	Valor				
	R\$ mil	R\$ mil				
	Lucro operacional	Faturamento bruto				
	Lucro operacional	Faturamento bruto				
Impostos (excluídos encargos sociais)	13.279	69,13	11,18	17.451	92,08	10,82
Investimentos em meio ambiente - operacionais	128	0,67	0,11	4	-	-
Total - indicadores sociais	13.407	69,80	11,28	17.455	92,08	10,82
Indicadores do corpo funcional						
Nº de empregados no final do ano		373	373			380
Nº de admissões durante o ano		44	44			40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Urucum Mineração S.A., controlada da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Corumbá, Mato Grosso do Sul. Suas principais atividades compreendem a produção, o beneficiamento e a comercialização de minério de manganês, minério de ferro e outros.

As reservas das jazidas de minério de manganês e de ferro estão estimadas em 7,4 milhões (t) e 59,7 milhões (t), respectivamente.

Em 2000, a Companhia arrendou de parte relacionada, a usina de produção de ferroligas, iniciando sua atividade produtiva basicamente em 2001, tendo a capacidade produtiva de 22 mil toneladas/ano.

Durante o ano de 2007, ocorreram problemas de logística que dificultaram o escoamento do minério de ferro, resultando na paralisação da planta 2 de minério de ferro no período de maio a dezembro de 2007 e como consequência as vendas para o mercado interno do minério de ferro foram reduzidas em 669 mil toneladas.

A administração da Companhia considera que em 2008 com a resolução dos problemas relacionados ao escoamento do minério de ferro e com a demanda pelo mercado de ligas manterá uma expansão significativa, em virtude da demanda mundial de aço projetada, e consequentemente, deve melhorar suas margens e lucratividade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, como definido pela Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da CVM - Comissão de Valores Mobiliários e consoante as seguintes práticas contábeis:

a) Ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, ajustados por provisão para perda, se necessária.

b) Contas a receber de clientes

São demonstradas ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos até a data do balanço, ajustados por provisão para perda, se necessária.

c) Estoques

São avaliados ao custo médio de aquisição ou de fabricação, inferiores ao valor de mercado. O custo dos estoques está baseado nos princípios do custo médio e incluem gastos incorridos na aquisição e transportes dos estoques. No caso de estoques de produtos acabados e estoques de produtos em elaboração, o custo inclui parte das despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação.

Os itens de almoxarifado são registrados com base no custo de aquisição e baixados como custo da produção por ocasião do consumo ou obsolescência.

d) Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e exaustão pela taxa correspondente à relação entre o volume de minério exaurido e o volume total previsto.

e) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

f) Imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas de 15% (quinze por cento) mais adicional de 10% (dez por cento) e 9% (nove por cento), respectivamente, sobre o lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões admitidas. Os impostos diferidos são provenientes de diferenças temporárias, e são reconhecidos de acordo com a Instrução nº 371/02 e Deliberação 273/98 da CVM, com base no histórico de rentabilidade e análise de recuperação futura desses créditos.

CNPJ nº 03.553.344/0001-16
Empresa controlada pela Vale

URUCUM MINERAÇÃO S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

g) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.

h) Lucro líquido por mil ações

Está calculado com base no número de ações existentes na data do levantamento do balanço patrimonial.

i) Reconhecimento da receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

3. DISPONIBILIDADES

	2007 R\$ mil	2006 R\$ mil
Bancos conta movimento	1.349	180
Aplicações financeiras (1)	3.544	
Assistência financeira - Sociedade controladora (2)	22	8
Total	4.915	188

(1) As aplicações referem-se a operações de renda fixa (CDB - Certificado de Depósito Bancário), indexados à variação de 100% a 101% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

(2) Refere-se basicamente a repasse de recursos para (do) o caixa central do acionista controlador Companhia Vale do Rio Doce, com rendimentos pré-fixados em 94% da variação do CDI.

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - LÍQUIDAS

	2007 R\$ mil	2006 R\$ mil
Mercado Interno		
Terceiros	4.081	1.947
Companhias do grupo	1.614	3.144
Mercado Externo		
Terceiros		7.146
Companhias do grupo	17.906	46.302
Provisão para créditos de liquidação devedores duvidosa	(252)	(89)
Total	23.349	58.450

Os saldos de contas a receber junto às Companhias do grupo representam aproximadamente 83,6% (2006, 84,6%) do total do contas a receber no final do exercício.

5. ESTOQUES

	2007 R\$ mil	2006 R\$ mil
Minério de ferro	33.915	14.361
Minério de manganês	7.909	10.754
Ferroligas	10.997	3.310
Matérias-primas e insumos	917	1.019
Almoxarifado	5.261	4.838
Total	58.999	34.282

Em 31 de dezembro de 2007, a Companhia possui 3.710 toneladas de minério de manganês, equivalentes a R\$ 6.555 mil, dado em garantia de processo tributário.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2007 R\$ mil	2006 R\$ mil
IPI a recuperar	495	985
ICMS a recuperar	2.046	2.929
COFINS a compensar	3.113	1.161
PIS a compensar	684	252
ICMS sobre ativo imobilizado	769	
IRRF sobre aplicações financeiras	312	85
Outros	7	245
Total	7.426	5.657

7. IMOBILIZADO

	2007 R\$ mil	2006 R\$ mil	Taxas anuais de depreciação % a.a.
Terenos	1.831	727	
Edificações	4.802	5.578	4
Jazidas	47.208	47.208	(*)
Máquinas e equipamentos	34.386	31.309	10
Instalações	8.244	7.803	10
Móveis e utensílios	2.246	2.095	10
Veículos	812	3.184	20 a 25
Imobilizações em curso	1.073	1.748	
Custo para fechamento de minas	3.807	4.858	
Outros	5.972	4.305	
Subtotal	110.381	108.815	
Depreciações e exaustões acumuladas	(52.293)	(41.688)	
Total	58.088	67.127	

(*) A exaustão das jazidas é calculada em função do volume de minério exaurido em relação à possança (reservas provadas).

A concessão de lavra da jazida de ferro Jacadigo, registrada na conta de jazidas pelo montante de R\$ 3.737 mil, não vem sendo explorada e atualmente existe ação judicial contra a Companhia sob alegação de que a propriedade sob a qual a jazida se encontra foi ilegalmente confiscada pela mesma. A Companhia possui constituída provisão naquele valor para fazer face às perdas esperadas.

O "custo com fechamento de minas" representa o montante estimado com os gastos a serem incorridos quando do fechamento futuro da mina e desmantelamento de áreas, conforme estabelece o pronunciamento "SFAS 143 - Accounting for Asset Retirement Obligations" (vide nota explicativa nº 14). A amortização deste custo é calculada em função do volume de minério exaurido em relação à possança (reservas provadas).

8. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	2007 R\$ mil	2006 R\$ mil
Circulante		
ICMS a pagar	149	118
CFEM a recolher	251	486
INSS sobre serviços	109	111
PAES - Parcelamento especial	268	219
ISS a recolher	255	297
IRRF sobre mútuo	212	228
IOF a recolher	164	154
Outros	63	107
Total	1.471	1.720

Não circulante

Refere-se basicamente ao PAES - Parcelamento Especial nº 15030022850 protocolado pela Companhia em 23 de julho de 2003, relativo ao REFIS, o qual incluiu o pedido de parcelamento de IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido recolhidos a menor nos anos de 1999 e 2000, no montante em 2007 de R\$ 994 mil (2006, R\$ 1.204 mil).

9. CONTRATOS DE MÚTUO

Refere-se a contratos de mútuo com sociedade controladora, controladas e ligadas sem prazo de vencimentos determinados. Os valores estão demonstrados a seguir:

	2007 R\$ mil	2006 R\$ mil
Companhia Paulista de Ferroligas (1)	84.992	73.328
Rio Doce Manganês S.A. (1)		608
Outros	6	10
Total	84.998	73.946

(1) Transações comerciais.

Sobre esses saldos dos contratos de mútuo incidem rendimentos com base na variação de 94% do CDI.

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões constituídas para contingências passivas, líquidas dos depósitos judiciais correspondentes são compostas como segue:

	2007		2006	
	Contingências R\$ mil	(-) Depósitos judiciais R\$ mil	Provisão líquida R\$ mil	Provisão líquida R\$ mil
Trabalhistas	171	(157)	14	161
Cíveis	684		684	19.493
Fiscais	3.158	(1.220)	1.938	2.330
Ambientais	800		800	1.765
Total	4.813	(1.377)	3.436	23.749

	Trabalhistas R\$ mil	Cíveis R\$ mil	Fiscais R\$ mil	Ambientais R\$ mil	Total R\$ mil
Saldos em 31/12/2006	318	19.493	3.517	1.765	25.093
(Reversão) constituição	(147)	(18.809)	(359)	(965)	(20.280)
Saldos em 31/12/2007	171	684	3.158	800	4.813

Contingências cíveis

• Encontra-se em andamento uma ação judicial de cobrança, contra a Companhia, na qual o autor pleiteia uma participação na lavra do Morro Urucum, para a qual havia sido constituída provisão para eventuais perdas no montante de R\$ 18.081 mil em 2006. Suportada pela opinião dos seus consultores jurídicos que entendem que as chances de êxito no processo são prováveis em função da reforma da decisão em primeiro grau pelo Tribunal de Justiça/MS que acolheu o pedido de carência da ação com a consequente extinção do processo sem julgamento do mérito. A administração da Companhia decidiu por reverter a provisão constituída, por considerar que não haverá perdas neste processo.

• A Associação de Defesa da Flora e Fauna do Pantanal possui ação cível contra a Companhia, questionando a interferência nas nascentes do córrego Urucum e pleiteando a reposição integral das mesmas e reparação de outros danos causados ao meio ambiente. Em 22 de outubro de 2003, a Companhia assinou Termo de Acordo com a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto Assentamento Urucum, em litisconsórcio com a Associação de Defesa da Flora e Fauna do Pantanal, relativo à ação civil pública movida contra a Urucum, objetivando a reabilitação do Córrego Urucum. Com a celebração deste termo, as partes se comprometem a adotar ações de gestão que representem a melhor solução para os problemas sócio-ambiental, referentes ao desenvolvimento sustentável das atividades pela comunidade local, e que contribuirá para a preservação do Córrego, garantindo a continuidade da atividade de mineração. Faz parte ainda do acordo, a execução de atividades, como: perfuração de poços artesianos, avaliação da disponibilidade hídrica, implantação de projeto de captação, adução, reservação e distribuição de água ao assentamento, construção de salas de aulas para alunos, entre outros. No exercício de 2007, a Companhia em decorrência de ter cumprido as obrigações constantes no referido termo reverteu a provisão no valor de R\$ 500 mil.

• O Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso ajuizaram em 11 de dezembro de 2000 uma ação civil pública com pedido de liminar visando a suspensão da validade de toda licença ambiental eventualmente expedida pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e da FEMA - Fundação Estadual do Meio Ambiente, as atividades de empreendimentos ou equipamentos, no trecho do Rio Paraguaçu, compreendido entre as cidades de Cáceres (MT), e a Foz do Rio Apa, na divisa do Brasil com a Bolívia. Obtiveram liminar, entretanto, essa apenas proibiu a concessão de licenças ambientais para novos empreendimentos, restando incólumes as já existentes, como é o caso da Urucum, que desenvolve atividades de embarque de minérios e ligas no Porto Sobramil. A ação já foi contestada pela Empresa. A administração da Companhia, baseada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que o prognóstico desta ação é favorável, logo, nenhuma provisão foi constituída às demonstrações financeiras.

Contingências fiscais

• O Departamento Nacional de Produtos Minerais, expediu Notificação Administrativa II nº 01/2003 e 02/2003, em janeiro e fevereiro de 2003, relativas a minério de ferro e manganês, exigindo o pagamento dos supostos débitos resultante de recolhimento a menor de CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais no montante de R\$ 8.149 mil, no período de dezembro de 1993 a dezembro de 2000, para o minério de ferro e, no período de janeiro de 1991 a dezembro de 2000, referente ao minério de manganês.

A administração da Companhia, baseada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que o prognóstico de êxito desta ação é possível, logo, nenhuma provisão foi constituída às demonstrações financeiras.

• Autos de infração lavrados pela Delegacia da Receita Federal de Campo Grande em 16 de junho de 2003, relativos às irregularidades de créditos vinculados, informados nas DCTF's - Declaração de Contribuições e Tributos Federais dos exercícios de 1997 e 1998, referentes a COFINS, PIS, IRPJ e CSLL e, diferenças de IRPJ e COFINS relativos ao exercício de 1992 a 1994. Suportada pela opinião dos seus consultores jurídicos, a administração da Companhia decidiu por constituir provisão em 2006 no montante de R\$ 3.717 mil (2006, R\$ 3.256 mil).

Ambientais

Os gastos relacionados ao atendimento da legislação pertinente e normas internas são debitados ao custo de produção ou capitalizados quando incorridos. A empresa gerencia suas relações com o meio-ambiente de acordo com os requisitos legais e especificações gerenciais da CVRD (controladora) e desenvolve programas de adequação e melhorias ambientais no âmbito de suas Unidades Operacionais, com o objetivo de adequação legal e de minimização do impacto ambiental em suas operações. Em 2007, a provisão para passivos ambientais corresponde ao montante R\$ 800 mil (2006, R\$ 1.765 mil), registrada na rubrica de provisão para contingências.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social e dividendos

O capital social está representado em 31 de dezembro de 2007 e 2006, por 96.488.348.534 ações nominativas sem valor nominal, divididas em igual número de ordinárias e preferenciais.

b) Reserva especial - Lei nº 8.200/91 - 2001

Contabilizada com base no artigo 2º da Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 332 de 4 de novembro de 1991, essa reserva registra a correção monetária especial do ativo imobilizado e poderá ser utilizada para aumento de capital ou compensação de prejuízos.

c) Reserva para Expansão/Investimentos

Em conformidade com a legislação vigente, a Administração da Companhia decidiu "Ad Referendum" da Assembléia Geral pela retenção de lucros acumulados remanescentes, constituindo a Reserva de Expansão/Investimentos, visando o suprimento de recursos necessários ao cumprimento do orçamento de investimentos da Companhia, no valor de R\$ 12.568 mil em 2005. A aprovação da retenção foi referendada em Assembléia Geral no dia 24 de abril de 2006.

d) Dividendos

De acordo com o estatuto social, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária brasileira.

CNPJ nº 03.553.344/0001-16
Empresa controlada pela Vale

URUCUM MINERAÇÃO S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício são demonstrados como segue:

	2007 R\$ mil	2006 R\$ mil
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	11.280	16.140
Diferenças temporárias		
(Reversão) provisão para contingências e fechamento de minas	(24.483)	5.086
Provisão para perda em estoques	623	4.122
Participação nos resultados	1.460	970
Exaustão da correção monetária especial	3.117	
Outras	2.260	4.100
Base de cálculo para despesa de imposto de renda e contribuição social correntes	(5.743)	30.418
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculados à alíquota efetiva (34%)		10.342
Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado		
Imposto de renda e contribuição social diferidos:		
Sobre prejuízos fiscais e bases negativas	1.953	
Diferenças temporárias:		
(Reversão) provisão para contingências e fechamento de minas	(8.324)	1.729
Provisão para perda em estoques	212	1.401
Participação nos resultados	496	330
Outras	(1.257)	1.486
Imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado	(6.920)	4.947

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos registrados no ativo circulante e não circulante em 2007 no montante de R\$ 1.953 mil e R\$ 10.253 mil, respectivamente (2006, R\$ 19.126 mil) são decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias.

A Companhia possui os seguintes montantes de prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias, conforme demonstrado a seguir:

	2007 R\$ mil	2006 R\$ mil
Prejuízos fiscais acumulados	5.743	
Bases negativas acumuladas	5.743	
Diferenças temporárias	30.156	56.253

13. IMPOSTO DE RENDA SOBRE RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL

A Companhia constituiu em 1992, correção monetária especial de que trata o artigo 2º da Lei nº 8.200/91. O compromisso futuro com o imposto de renda e a contribuição social sobre essa correção monetária especial, monta aproximadamente, R\$ 5.184 mil, o qual não está registrado contabilmente.

14. DIVIDENDOS

	2007 R\$ mil	2006 R\$ mil
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	4.360	10.745
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	1.090	2.686
Dividendos propostos	4.360	10.745

No exercício de 2007, a Companhia pagou dividendos do exercício de 2006 no montante de R\$ 10.745 mil e constituiu dividendos propostos no montante de R\$ 4.360 mil.

A Companhia não constituiu reserva legal para o exercício de 2007 e de 2006, visto que esta reserva atingiu o limite de 20% do saldo do capital social da Companhia, de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

15. PROVISÃO PARA FECHAMENTO DE MINAS

Em junho de 2001, o "Financial Accounting Standards Board - FASB" emitiu o pronunciamento "SFAS 143 - Accounting for Asset Retirement Obligations" que definiu novo tratamento à forma de reconhecimento dos custos com fechamento das minas. De modo a, permanentemente, aprimorar a apresentação de suas demonstrações financeiras e em linha com sua política de elaborar-las aderentes às práticas internacionais, a Companhia adotou, a partir de 1º de janeiro de 2004, também para fins societários, os conceitos do SFAS 143 para reconhecimento dos custos com fechamento das minas e respectiva obrigação. Os principais aspectos dessa nova prática contábil são os seguintes:

- Os custos com fechamento das minas foram registrados como parte dos custos desses ativos em contrapartida à provisão que suportará tais gastos;
- As estimativas dos custos com o fechamento são contabilizadas levando-se em conta o valor presente dessas obrigações, descontadas a uma taxa de risco; e
- As estimativas de custos com o fechamento continuarão a ser revistas anualmente, com a consequente revisão de cálculo do valor presente, ajustando-se os valores de ativos e passivo já contabilizados.

No exercício de 2006, a Companhia procedeu a correção da provisão no montante de R\$ 1.388 mil a qual foi registrada na despesa operacional na rubrica de despesas financeiras. No exercício de 2007, a Companhia procedeu a reversão da provisão no montante de R\$ 4.170 mil a qual foi registrada R\$ 3.119 mil na rubrica de despesa financeira e R\$ 1.051 mil no ativo imobilizado - custo para fechamento de minas. O saldo da provisão em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 8.288 mil (2006, R\$ 12.458 mil).

20. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ACIONISTAS E PARTES RELACIONADAS

	TRANSAÇÕES				SALDOS				
	Vendas de minério e ligas de manganês R\$ mil	Despesas com arrendamento (2) R\$ mil	Receitas financeiras e variações monetárias auferidas R\$ mil	Despesas financeiras e variações monetárias incorridas R\$ mil	Ativo circulante		Passivo circulante		Exigível a longo prazo
					Aplicações financeiras (1) R\$ mil	Contas a receber de clientes R\$ mil	Fornecedores R\$ mil	Adiantamento de clientes R\$ mil	Contrato de mútuo (3) R\$ mil
Acionistas									
Companhia Vale do Rio Doce			14	13	22		174		
Interligadas									
Companhia Paulista de Ferroligas		3.600		8.399					84.992
Rio Doce Manganês S.A.	17.986		611	122		1.614	4		
Mineração Mato Grosso S/A	-		297						
Companhia Vale do Rio Doce Internacional	31.827			4.715		17.906		24	
Outros	-								6
Total em 31 de dezembro de 2007	49.813	3.600	922	13.249	22	19.520	178	24	84.998
Total em 31 de dezembro de 2006	99.807	2.667	4.096	8.486	8	49.446	66	29	73.946

- (1) Refere-se basicamente ao repasse de recursos para (do) o caixa central do acionista controlador Companhia Vale do Rio Doce, com rendimentos pré-fixados em 94% da variação do CDI.
(2) Refere-se à despesa com o arrendamento da Unidade de Corumbá junto à Companhia Paulista de Ferroligas.
(3) Os contratos de mútuo são remunerados a taxa pré-fixada de 94% da variação do CDI.

A variação ocorrida no exercício é composta como segue:

	2007 R\$ mil	2006 R\$ mil	Variação R\$ mil
Balanco patrimonial			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.838	2.888	(1.050)
Ativo imobilizado - custo fechamento de minas	3.807	4.858	(1.051)
Amortização - custo de fechamento de minas	(926)	(894)	(32)
Provisão para fechamento de mina	(8.288)	(12.458)	4.170
Reversão líquida			2.037
No resultado			
Amortização - custo de fechamento de minas	(32)		
Despesas financeiras	3.119		
Imposto de renda e contribuição social diferido	(1.050)		
Total	2.037		

A redução na estimativa de custos deve-se a quatro fatores: (a) foi reduzido o número de poços de monitoramento, de 34 para 5 poços; (b) reduziu-se a área estimada para remoção, de 22 para 4,5 hectares, porque o próprio material de assoreamento das barragens é reutilizado como cobertura para revegetação das áreas; (c) redução do número de piezômetros, de 34 para 12; e (d) redução no percentual dos anos seguintes de monitoramento, considerando a auto-sustentabilidade das áreas ao longo do tempo.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta na condução das suas atividades são:

- Risco de crédito
- O risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes e dos títulos a receber. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Sociedade monitora as contas a receber de clientes, cortando o fornecimento, caso o cliente deixe de realizar seus pagamentos. No caso de cliente, o risco de crédito é mínimo devido à qualidade da carteira e ao histórico de inadimplência.
- Risco de taxa de câmbio e indexação

As transações comerciais de venda da Companhia para o mercado externo representam 53,81% do total das vendas no exercício. Os valores dessas transações são baseados nas cotações do dólar, os quais podem gerar ganhos ou perdas.

- Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis, registrados em operação com empresa controladora e ligadas e empréstimos, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

Não tem sido prática da Companhia operar com derivativos.

17. FUNDO DE PENSÃO

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA, instituída pela Companhia Vale do Rio Doce - CVRD (controladora), é nos termos da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, uma entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

A VALIA é regida por seu Estatuto e diversos Regulamentos de Planos de Benefícios, pelos atos e normas internas que forem baixados pelos órgãos competentes de sua administração, pela legislação específica que rege a Previdência Privada Fechada e, no que couber, subsidiariamente, pela legislação civil e da Previdência Social.

A partir de 1º de janeiro de 2001, os funcionários da Companhia optaram por uma aposentadoria complementar através do plano de benefícios da VALIAPREV. O plano implementado de contribuição definida, no qual os funcionários poderão contribuir em percentual ilimitado do salário-base, e a controladora e controladas no mesmo valor do funcionário, limitado a 9% do salário-base.

Os principais benefícios oferecidos pelo plano são os seguintes:

- aposentadoria normal;
 - aposentadoria antecipada; e
 - benefício diferido por desligamento.
- A Deliberação CVM nº 371 de 13 de dezembro de 2000 aprovou e tornou obrigatória a adoção, para as Companhias abertas, do Pronunciamento sobre Contabilização de Benefícios a Empregados, emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. A adoção do referido normativo não gerou ajustes na Companhia.

As contribuições efetuadas no exercício de 2007 foram de R\$ 198 mil (2006, R\$ 184 mil).

18. OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS - LÍQUIDAS

	2007 R\$ mil	2006 R\$ mil
Provisão para perda de ICMS	-	(902)
Reversão (provisão) para contingências	20.280	(3.867)
Provisão para fechamento de minas		138
Provisão para perda de mútuo com empresa ligada	(396)	(410)
Outras	(4.284)	(4.433)
Total	15.600	(9.474)

19. DESPESAS (RECEITAS) NÃO OPERACIONAIS - LÍQUIDAS

	2007 R\$ mil	2006 R\$ mil
Perda na baixa de ativo permanente	(1.143)	(4.827)
Reversão de provisão para perda de ativos permanentes	5	1.878
Custo de capacidade ociosa	(6.791)	
Total	(7.929)	(2.949)

O custo de capacidade ociosa corresponde à paralisação da planta de minério de ferro no período de maio a dezembro de 2007 em decorrência dos problemas relacionados ao escoamento do minério.

CNPJ nº 03.553.344/0001-16
Empresa controlada pela Vale

URUCUM MINERAÇÃO S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006

21. ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 2008

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07 que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entra em vigor a partir do exercício que se inicia em 1º de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

As modificações na legislação societária são aplicáveis para todas as companhias constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias de capital aberto, bem como estendem às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Conforme definido na lei, considera-se de grande porte, para os fins exclusivos da referida lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240 milhões e receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões. Adicionalmente, companhias de capital fechado poderão optar por observar as normas sobre demonstrações financeiras expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários para as companhias abertas.

Algumas alterações devem ser aplicadas a partir do início do próximo exercício, enquanto outras dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores.

As principais modificações que poderão afetar a Companhia podem ser resumidas como segue:

- Possibilidade de manter separadamente a escrituração das transações para atender à legislação tributária e, na sequência, os ajustes necessários para adaptação às práticas contábeis.
- Criação de novo subgrupo de contas, intangível, que inclui ágio, para fins de apresentação no balanço patrimonial. Essa conta registrará os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.
- Obrigatoriedade do registro no ativo imobilizado dos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à Companhia os benefícios, os riscos e controle dos bens (exemplo "leasing" financeiro).

- Modificação do conceito para valores registrados no diferido. Somente as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.

- Obrigatoriedade da Companhia analisar, periodicamente, a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido, com o objetivo de assegurar que: (i) a perda por não recuperação desses ativos é registrada como resultado de decisões para descontinuar as atividades relativas a referidos ativos ou quando há evidência que os resultados das operações não serão suficientes para assegurar a realização de referidos ativos; e (ii) o critério utilizado para determinar a estimativa de vida útil remanescente de tais ativos com o objetivo de registrar a depreciação, amortização e exaustão é revisado e ajustado.

- Requerimentos que as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, sejam registradas: (i) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (ii) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior.

- Criação de um novo subgrupo de contas, ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, para permitir o registro de determinadas avaliações de ativos a preços de mercado, principalmente instrumentos financeiros; registro de variação cambial sobre investimentos societários no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial (até 31 de dezembro de 2007 essa variação cambial era registrada no resultado do exercício); e os ajustes dos ativos e passivos a valor de mercado, em razão de fusão e incorporação ocorrida entre partes não relacionadas e estiverem vinculadas à efetiva transferência de controle.

- Introdução do conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.

- Requerimento de que os ativos e passivos da Companhia a ser incorporada decorrentes de transações que envolvam incorporação, fusão ou cisão entre partes independentes e vinculadas à efetiva transferência de controle, sejam contabilizados pelo seu valor de mercado.

Em razão dessas alterações terem sido recentemente promulgadas e algumas ainda dependerem de regulamentação por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas, a Administração da Companhia ainda não conseguiu avaliar todos os efeitos que as referidas alterações poderiam resultar em suas demonstrações financeiras e nos resultados dos exercícios seguintes.

DIRETORIA EXECUTIVA

SILMAR MAGALHÃES SILVA
Diretor Presidente

AZEMAR SEPÚLVEDA NETO
Diretor de Operações

CONTADOR:

LUIZ ALBERTO FERREIRA
TC CRC BA nº 9.387/0-8 - "S" MS

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Diretores da
Urucum Mineração S.A.
Corumbá - MS

1. Examinamos os balanços patrimoniais da URUCUM MINERAÇÃO S.A., levantados em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da URUCUM MINERAÇÃO S.A. em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, os resultados de suas operações, as mutações de seu

patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras básicas referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações dos fluxos de caixa, do valor adicionado e os balanços sociais, que estão sendo apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Companhia, não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras básicas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações dos fluxos de caixa, do valor adicionado e balanços sociais foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, essas demonstrações suplementares estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras básicas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, tomadas em conjunto.

Salvador, 25 de janeiro de 2008

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC - nº 2SP 011.609/0-8 - "S" MS

Ruti Amaral Ramos
Contadora
CRC- 1RJ nº 048.044/0-8 "T" BA/ "S" MS

Deloitte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DA SOCIEDADE DE APOIO AOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE MS., Convoca todos interessados para a assembléia de fundação da Entidade que ocorrerá no dia 10 de maio de 2008 à rua maracaju 878 centro Campo Grande, nesta oportunidade será discutido os seguintes assuntos: Fundação da Sociedade de apoio aos Trabalhadores na Construção de MS. Aprovação do Estatuto Social e Eleição e posse da Diretoria. Campo Grande 23 Abril de 2008 JOÃO GOMES DE ARAUJO pela a Comissão.

EDITAL

Agrícola e Pecuária Bacuri do Rio Doce Ltda., torna público que realizará a atividade de Transformação de Pastagens em Lavoura de Soja em 371,5191 ha, no imóvel Fazenda Bagaginha, no município de Aral Moreira/MS.

EDITAL

AGRENCO DO BRASIL S/A, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a LICENÇA DE OPERAÇÃO de n.º 073/2008 com alteração da razão social, para unidade armazenadora de grãos, no município de Caarapó - MS.

EDITAIS

Oswaldo Gualdi, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para a Atividade de Carvoejamento de 08 Fornos, em 2.0000 há, localizada na imóvel Fazenda P.A. Aroeira, no município do Chapadão do Sul- MS.

Orizio Farias da Silva, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para a Atividade de Carvoejamento de 15, Fornos, em 2.0000 há, localizado no imóvel Perdizes, Fazenda Fundão, no município de Inocência- MS.

Luzia Ferreira Dias, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para a Atividade de

Supressão Vegetal em 43.5902 há, e o Termo de Averbação de Reserva Legal para área existente de 54.7779 há, localizadas no Imóvel Perdizes, Fazenda Fundão no município de Inocência - MS, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Diogo Robalinho de Queiroz, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para a Atividade de Supressão Vegetal em 10.2907 há, e o Termo de Averbação de Reserva Legal para área existente de 48.4045 há, localizadas no Imóvel Bonito, Fazenda Pouso do Pinhé no município de Paranaíba - MS, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Sebastião Martins Cabrera, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Declaração Ambiental para a atividade de Regularização da Área de Reserva Legal existente em 12,6531 Ha, e Regeneração de Área de Reserva Legal inexistente em 102,0874 Ha, localizada no imóvel denominado Fazenda Marilu, localizada no município de Corguinho/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LDC BIOENERGIA S/A. FILIAL PASSA TEMPO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação nº. 081/2008 para Captação de Água Subterrânea através de Poço Tubular Profundo - Agrovila, localizada na Rodovia Rio Brilhante/Maracajú, no Município de Rio Brilhante/MS, com validade de 04 (quatro) anos a contar de 07 de abril de 2008.

EDITAL

Frigonova Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM-MS a Licença de Operação, para atividade de abate de bovinos, localizada na rod. MS. 80, Km 71 - Periférico, município de Rochedo.

MISSÃO EVANGÉLICA CAIUA
CNPJ: 03.747.268/0001-80
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2007

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2007	31/12/2006		31/12/2007	31/12/2006
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
CAIXA	97,91	132,39	OBRIGAÇÕES C/PESSOAL	41.015,97	4.785,83
BANCOS C/MOVT	89.154,52	14.465,38	OBRIGAÇÕES C/PESSOAL-FUNASA-MS	571.071,88	1.800,00
BANCOS C/MVTO-TERCEIROS	302.740,13	8.184,05	OBRIGAÇÕES C/PESSOAL-FUNASA-MG	500,00	500,00
APLICAÇÕES			OBRIGAÇÕES C/PESSOAL-FUNASA- MA	500,00	
C/LIQUIDEZ IMEDIATA	134.986,08	368.463,36	OBRIGAÇÕES C/PESSOAL CONVENIO-AMAMBAI	68,92	
APLICAÇÕES			OBRIGAÇÕES SOCIAIS	21.222,52	15.943,55
C/LIQUIDEZ IMEDIATA			OBRIGAÇÕES SOCIAIS-FUNASA-MS	117.638,80	104.349,43
TERCEIROS	4.205.717,75	4.411.673,91	OBRIGAÇÕES SOCIAIS-FUNASA-MG	33.777,27	26.283,34
BANCOS CONTA			OBRIGAÇÕES SOCIAIS-FUNASA-MA	14.543,85	674,96
VALORES-TERCEIROS	9.350.588,12	9.227.896,62	OBRIGAÇÕES FISCAIS	16.126,07	9.280,87
TOTAL DO SUBGRUPO	14.083.284,51	14.030.815,71	OBRIGAÇÕES FISCAIS-FUNASA-MS	88.803,36	70.052,57
			OBRIGAÇÕES FISCAIS-FUNASA-MG	14.794,45	18.508,24
CRÉDITOS			OBRIGAÇÕES FISCAIS-FUNASA-MA	21.952,79	134,15
			OBRIGAÇÕES DIVERSAS	48.722,56	48.130,72
ADIANTAMENTOS	18.245,12	30.143,46	OBRIGAÇÕES DIVERSAS-SÃO PAULO	4.235,23	2.232,81
			OBRIGAÇÕES DIVERSAS-FUNASA-MS	22.637,81	2.014,72
TOTAL DO SUBGRUPO	18.245,12	30.143,46	OBRIGAÇÕES DIVERSAS-FUNASA-MG	6.258,87	1.140,00
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS	73.342,86	31.512,48	OBRIGAÇÕES DIVERSAS-FUNASA-MA	219.315,47	
			OBRIGAÇÕES DIVERSAS CONVENIO-AMAMBAI	3.437,96	
TOTAL DO GRUPO	14.174.872,49	14.092.471,65	DESPESAS À REALIZAR-FUNASA-MS	8.579.453,13	8.149.731,44
			DESPESAS À REALIZAR-FUNASA-MG	2.014.753,54	2.338.845,35
PERMANENTE			DESPESAS À REALIZAR-FUNASA-MA	2.152.838,63	2.933.514,23
IMOBILIZAÇÕES	797.400,23	744.756,57	DESPESAS À REALIZAR-CONVENIO- AMAMBAI	247,66	
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(332.690,54)	(307.626,45)	TOTAL GRUPO	13.993.916,74	13.727.922,21
IMOBILIZAÇÕES-SP	18.191,11	18.191,11			
DEPRECIÇÃO ACUMULADA-SP	(18.191,11)	(18.097,31)	PATRIMÔNIO SOCIAL		
			CAPITAL SOCIAL	57.623,74	10.033,08
TOTAL GRUPO	464.709,69	437.223,92	SUPERAVIT ACUMULADO	791.740,28	830.633,89
			SUPERÁVIT APURADO	0,00	0,00
			DÉFICIT APURADO	203.698,58	38.893,61
			TOTAL GRUPO	645.665,44	801.773,36
TOTAL ATIVO	14.639.582,18	14.529.695,57	TOTAL PASSIVO	14.639.582,18	14.529.695,57

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	31/12/2007	31/12/2006
RECEITAS		
OPERACIONAIS-MATRIZ	2.044.441,21	1.780.125,64
RECEITAS OPERACIONAIS-SP	27.878,17	13.865,76
NÃO OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS-MATRIZ	19.279,16	41.130,22
RECEITAS DIVERSAS-MATRIZ	0,00	18.320,00
SOMA DAS RECEITAS	2.091.598,54	1.853.441,62
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS-MATRIZ	2.248.123,39	1.834.816,14
DESPESAS GERAIS-SP	17.890,02	25.131,23
DESPESAS FINANCEIRAS-MATRIZ	2.715,59	1.735,16
DESPESAS FINANCEIRAS-SP	335,25	235,63
DESPESAS TRIBUTARIAS-MATRIZ	1.074,98	3.781,25
ENCARGOS DO PERÍODO		
ENCARGOS DO PERÍODO-MATRIZ	25.064,09	26.448,22
ENCARGOS DO PERÍODO-SP	93,80	187,60
SOMA DAS DESPESAS	2.295.297,12	1.892.335,23
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(203.698,58)	(38.893,61)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31/12/2007	31/12/2006
ORIGENS		
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(203.698,58)	(38.893,61)
DEPRECIÇÃO	25.157,89	26.635,82
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	47.590,66	
TOTAL DE ORIGENS	(130.950,03)	(12.257,79)
APLICAÇÕES		
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	52.643,66	14.634,86
TOTAL DE APLICAÇÕES	52.643,66	14.634,86
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(183.593,69)	(26.892,65)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
(+) VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE	82.400,84	9.328.925,76
(-) VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE	265.994,53	9.355.818,41
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(183.593,69)	(26.892,65)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

	31/12/2007	31/12/2006
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	801.773,36	840.666,97
AUMENTO DE CAPITAL	47.590,66	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(203.698,58)	(38.893,61)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	645.665,44	801.773,36

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2007

ADEMIR RAMOS DE NOVAIS
PresidenteEDVAN BONETTI
TC CRC/MS-007817/0-6**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2007****I – CONTEXTO OPERACIONAL:****NOTA 01**

A **MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ**, CNPJ 03.747.268/0001-80 é uma pessoa jurídica de direito privado de caráter assistencial integral a população indígena localizada na região da grande Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul e que tem por finalidade precípua, a educação infantil, o ensino fundamental, prestação de serviços de assistência social, promoção e assistência a saúde desde o ano de 1928, cumprindo fielmente seus estatutos sociais e a legislação aplicável. Por tratar-se de entidade Filantrópica sem fins econômicos é reconhecida de utilidade pública Municipal (Lei nº 689 de 23/11/67), Estadual (Lei nº 283 de 20/06/68) e Federal (Lei nº 85602 de 30/12/80) encontrando-se registrada no Conselho sob nº Nacional de Assistência Social sob nº 44006005039/97, certificado com validade até 31/12/2006, sendo protocolizado tempestivamente pedido de renovação em 29/11/2006, conforme processo nº 71010003811/2006-95, cuja certidão datada de 31/03/2008 com vencimento em 30/09/2008

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**NOTA 02**

As Demonstrações Contábeis auditadas por auditor independente com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM (5857/00) e no Cadastro Nacional de Auditores Independentes do CFC (112), atende as exigências dos ARTº 4º e 5º do Decreto nº 2536 de 06/04/98, alterado pelo Decreto nº 4327 de 08/08/02, que dispõem sobre a manutenção do certificado constante na nota 01 acima e sua abrangência diz respeito ao ARTº 209 do Decreto 3048/99 que trata da seguridade social, tendo sido elaboradas conforme as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (resoluções nº 820/97 e 877/00) e procedimentos contábeis oriundos da CVM (parecer de orientação nº 021/90)

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**NOTA 03**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

4.1 – O valor classificado no ativo circulante como Bancos Conta Movimento e Aplicações com liquidez imediata, refere-se a disponibilidade. E como Banco Conta Valores-Funasa, refere-se a saldo de provisão orçamentária proveniente do convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde para aplicação em despesas já contratadas. Os valores aparecem apenas para visualização da atual situação do Convênio com a Fundação Nacional de Saúde.

4.2 – Os valores classificados no passivo circulante como Obrigações com Pessoal, Sociais, Fiscais e Diversas são obrigações oriundas do Convênio com a Fundação Nacional de Saúde e Despesas à Realizar-Funasa, refere-se ao saldo a ser aplicado nas rubricas mencionadas. Os valores aparecem apenas para visualização da atual situação do Convênio com a Fundação Nacional de Saúde.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 07

O Estoque constante do Balanço Patrimonial se refere às aquisições de medicamentos para atendimento exclusivo da população indígena. Estes estoques estão avaliados pelo custo (médio) de aquisição, que não supera o valor de mercado.

NOTA 08

O Imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, menos à depreciação acumulada.

NOTA 09

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros.

NOTA 10

As despesas da entidade são contabilizadas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

NOTA 11

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2007 a entidade recebeu as seguintes doações:

- Pessoa Física: R\$ 196.877,59
- Pessoa Jurídica: R\$ 365.461,16
- Nas doações devidamente contabilizadas, a entidade Missão Evangélica Caiuá, pelas suas finalidades sociais, e pela perseverança em se conseguir doações de pessoas físicas e jurídicas, envolvendo produtos de consumo diário e de pronta aplicação dentro dos seus objetivos, pugnou e recebeu, além destes, dentre os valores registrados, outros de origem alimentícia e de aplicação imediata, que em virtude de formação de suas origens, não foram acompanhadas dos competentes documentos fiscais por doação. A administração da Missão, no intuito de demonstrar sua total transparência e princípios, consultou a AUDITORIA INDEPENDENTE EXTERNA contratada. Recebendo PARECER TÉCNICO, que na ausência destes documentos (notas fiscais e outros correlatos), poderia a Instituição elaborar "RELATÓRIO INTERNO DE DOAÇÕES RECEBIDAS DURANTE O MÊS", registrando; discriminação dos produtos, quantidades, valorando seus preços e respectivos doadores, concluindo com assinaturas do dirigente da Entidade e de seu Contador. Estes produtos, foram doados em sua grande maioria, pelas IGREJAS EVANGÉLICAS brasileiras, deste e de outros estados da Federação. O valor dos produtos recebidos destes DOADORES DIVERSOS, levado a Crédito da Missão Evangélica Caiuá e a Débito das contas de Despesas Específicas, atingiu a soma de R\$ 156.649,66.

NOTA 12

A entidade recebeu no ano de 2007 o seguinte auxílio do Poder Público:

- R\$ 47.590,66 – Conforme Convênio nº 013/2007 celebrado com a Prefeitura Municipal de Amambaí, para a construção de 01 quadra na Escola Mita Rory.

NOTA 13

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 14

No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade, no ano de 2007, concedeu as seguintes gratuidades:

- Ambulatorial
- Hospitalar
- Assistências Educacionais
- Assistências Sociais

NOTA 15

As GRATUIDADES CONCEDIDAS foram acima do limite fixado pelo ARTº 3º, Inciso VI do Decreto nº 2536 de 06/04/98 e alterado pelo Decreto nº 4327 de 08/08/02. A entidade registrou durante o ano calendário 2007 o valor de R\$.394.265,96, de gratuidades Hospitalares, R\$.21.282,77 de Assistências Educacionais e R\$.26.981,65 de Assistências Sociais, perfazendo R\$.442.530,38, comprovando também que o percentual anual de atendimentos decorrentes de convênios, apresenta-se superior a sessenta por cento do total de capacidade instalada.

NOTA 16

Em atendimento ao parágrafo único do ARTº 4º do Decreto 2536 de 06/04/98, modificado pelo Decreto 4327 de 08/08/02, registra-se nestas notas explicativas que os valores relativos às isenções previdenciárias (INSS patronal), como se devido fosse, usufruídas durante o ano calendário de 2007, foi de R\$ 360.239,59.

OBSERVAÇÕES: A exigência deste documento encontra-se no inciso IX do artigo 4º da Resolução nº 177, de 10/08/2000, publicada no Diário Oficial em 15/08/2000

ADEMIR RAMOS DE NOVAIS
PresidenteEDVAN BONETTI
TC CRC/MS-007817/0-6

PARECER DA ASSEMBLÉIA

A Assembléia da Missão Evangélica Caiuá, constituída em 15 de fevereiro de 2008 (Quinze de fevereiro de dois mil e oito), tendo em vista o que delibera o Capítulo III, Art. 8º, inciso I do Estatuto devidamente, resolve:

Aprovar as Demonstrações Financeiras, **BALANÇO PATRIMONIAL – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DEMONSTRAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS E NOTAS EXPLICATIVAS**, apresentadas pelo Conselho Diretor referente ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

Eu, Jonas Furtado do Nascimento, escrevi, conferi e assino juntamente com os integrantes da presente Assembléia em 10 de abril de 2008 (Dez de abril de dois mil e oito)

Dourados-MS, 10 de abril de 2008.

Rev. – Ademir Ramos Novais - Presidente

Rev. Jonas Furtado do Nascimento – Secretário

Rev. Aury Vieira Reinaldet – Membro IPIB

Presb. Helio Nimbu – Membro IPIN

Presb. Josué Carlos de Barros – Membro IPB

Rev. Daniel Fogaça – Vice-Presidente

Presb. Roney Marcio Pessoa – Tesoureiro

Rev. Adonias Marcio Feitosa – Membro IPB

Mis. Marcos Martinez – Membro IPIN

Rev. Filippo Blancato – Membro IPIB

PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Ilustríssimos Senhores Diretores da
MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ
CNPJ – 03.747.268/0001-80

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ levantando em 31 de Dezembro de 2007, e as respectivas Demonstrações de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido Social e das Origens e Aplicações de Recursos, relativas ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria e compreenderam: a) – O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da instituição; b) – a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e, c) – A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ em 31 de dezembro de 2007, os Resultados de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido Social e as Origens e Aplicações de seus Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e legislação aplicáveis às Entidades Sem Fins Econômicos, (NBC T 10.19 de 18/04/00 do Conselho Federal de Contabilidade).
4. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, encerradas em 31/12/2006 auditadas por este auditor, estão sendo apresentadas para efeitos comparativos.

Dourados (MS), 09 de Abril de 2008

WILSON MARQUES BARBOSA
CONTADOR CRC/MS 614
AUDITOR CNAI/CFC 112
CVM 5857/00 – IBRACON 924

Edital de Licitação nº. 008/2008 – Modalidade Pregão Presencial

Objeto: A finalidade da presente licitação é a contratação de empresa prestadora de serviços de montagem e desmontagem de stands e auditórios, e serviços de paisagismo para o evento Feira do Empreendedor 2008, a ser realizada no período de 03 a 06 de julho de 2008, no Centro de Exposições Albano Franco em Campo Grande/MS, conforme características constantes no Anexo I deste Edital. O Sebrae/MS torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação nº 008/2008, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujos envelopes contendo credenciamento, documentação e propostas, deverão ser entregues em sessão pública às 8h30 do dia 05 de Maio de 2008, na sede desta entidade na Av. Mato Grosso, 1.661, Centro. O edital poderá ser obtido no endereço citado nos horários: das 8 às 12 horas e das 14 às 17h30, junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site www.ms.sebrae.com.br.

Campo Grande, 25 de abril de 2008.
Comissão Permanente de Licitação

**Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul
Edital de Convocação do Conselho de Representantes
Assembléia Geral Ordinária**

Pelo presente Edital e nos termos do artigo 26, item "i" do Estatuto Social convoco os Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMASUL, para a Assembléia Geral Ordinária, a instalar-se às 09h00min horas do dia **06 (seis) de maio corrente ano**, na sede da EMBRAPA Gado de Corte, sito na BR 262, km 04 – Campo Grande – MS. Não se verificando quorum, na hora acima assinalada, a reunião será instalada com qualquer número no mesmo dia e local, às 09h30min, com a seguinte "Ordem do dia":
a) Leitura, discussão e aprovação das Atas das Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária do dia 22/11/2007;
b) Discussão e aprovação da Prestação de Contas da Diretoria referente ao período de 01.01.2007 à 31.12.2007
c) Demais assuntos de interesse da classe.

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2008.

Ademar Silva Júnior – Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO
CURTIMENTO DE COURO E PELES E ARTEFATOS DE COURO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE ELEIÇÕES SINDICAIS**

Tem o presente a finalidade de comunicar e tornar público, que de acordo com a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, serão realizadas **ELEIÇÕES** no **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO CURTIMENTO DE COURO E PELES E ARTEFATOS DE COURO DO ESTADO DE MS**, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de MS, e respectivos suplentes, para o mandato no período de **26/06/2008 a 25/06/2011**. As eleições serão realizadas no horário das **08:00** (oito) às **17:00** (dezoito) horas, nos locais e datas respectivas: no dia **(02/06/08)**, nas dependências da empresa: BMZ Couros Ltda, situada na Av. Principal Um, nº 354 – Núcleo Industrial – Campo Grande-MS; no dia **(03/06/08)**, nas dependências das empresas: Curtume Campo Grande Indústria Comércio e Exportação Ltda, situada na Rua Principal Dez,

nº 211 – Núcleo Industrial e Induspan Indústria e Comércio de Couros Pantanal Ltda, situada na Rodovia 060, s/n, Km 2,5 – Zona Rural, ambas em Campo Grande-MS; no dia **(04/06/08)**, nas dependências da empresa Bertin S/A, situada na Rod. Naviraí/Itaquiraí, km 02 – s/n, Zona Rural – Naviraí-MS; no dia **(05/06/08)**, nas dependências da empresa: Bertin S/A, situada na Rod. Br 267, km 294 – s/n, Zona Rural – Rio Brilhante-MS; no dia **(06/06/08)**, nas dependências da empresa Curtume Três Lagoas Ltda, situada na Rodovia Três Lagoas/Brasília, s/n, Km 09 – Zona Rural – Três Lagoas-MS, e no dia **(07/06/08)**, na sede do Sindicato situada na Rua Vasconcelos Fernandes, nº 853 – Vila Independência – Campo Grande-MS. O prazo de Registro de Chapas é de **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste Aviso. Os pedidos de Registro de Chapas serão dirigidos ao Presidente do Sindicato, formalizados em **02** (duas) vias, cada uma com os documentos necessários e apresentados à secretaria do sindicato, que durante o prazo para registro, funcionará das **08:00 às 11:00** e das **13:00 às 17:00** horas, nos dias úteis. A urna será itinerante e percorrerá os locais de trabalho acima mencionados, sendo que no dia **07/06/08** a mesma será fixa na sede da entidade. Realizar-se-á segunda votação nos dias **09, 10, 11, 12, 13 e 14** de junho do ano em curso, ou terceira votação nos dias **16, 17, 18, 19, 20 e 21** de junho do presente ano, na mesma ordem de locais e horários acima; caso não seja obtido quorum, respectivamente, na primeira ou segunda convocação. Os Editais de Convocação das Eleições serão afixados na sede do Sindicato/FTI-MS, nas sedes das referidas empresas e na sub-sede da FTI-MS.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2008.

Eribelton Valério de Freitas
Presidente

**CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EMPRESA ARMAZENADORA DE SIDROLÂNDIA S/A.**, com sede à Rodovia MS 162 Km 06 – S/Nº – Zona Rural – Sidrolândia – MS – CEP 79170-000, inscrita no CGC/MF sob o nº 24.659.005/0001-99, cumprindo preceitos legais e estatutários por este **EDITAL, CONVOCA** os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de Abril de 2008, às 18:00 horas (dezoito horas), na sede da empresa, sito à Rodovia MS 162 Km 06 – S/Nº – Zona Rural – Sidrolândia – MS – CEP 79170-000 – em Sidrolândia – MS., para deliberarem a seguinte ordem do dia:
A- Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Contábeis, Parecer da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2.007.
B- Eleição dos Conselheiros de Administração e Conselho Fiscal,
C- Fixação da Remuneração dos Conselhos Eleitos.
Sidrolândia, MS., 22 de Abril de 2008.

Valquirio Rossato
Diretor Presidente

(1ªp.23.4-2ªp.24.4-3ªp.25.4)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 0003 / 2.008
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAAE/2.007**

JOSÉ BARRETO FILHO, Presidente do SAAE – **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS**, em conformidade com que estabelece o Edital nº. 001/2007, de 20 de setembro de 2007:

RESOLVE:

I – INFORMAR a DESISTÊNCIA do seguinte candidato, por deixar de comparecer no prazo fixado pelo Edital de Convocação nº 002/2008, conforme consta no item 7.9, "a" do Edital nº 001/2007, de 20 de setembro de 2007:

ANEXO I

Nome do Candidato(a)	Cargo	Função	Carga Horária	Classif.
Anderson Vasconcelos dos Santos	Agente de Serviços Públicos	Programador de Computador	08 h / Diárias	2º

II – CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, aprovados no **Concurso Público de Provas e Títulos/2007 – Homologado em 25/01/2008, publicado no Diário Oficial nº 7155 de 19/02/2008.**

A convocação para Nomeação e Posse, ANEXO II, consta na seguinte ordem: Nome do Candidato Aprovado, Cargo, função e Carga Horária.

ANEXO II

Nome do Candidato(a)	Cargo	Função	Carga Horária	Classif.
Carmen Regina Hamera	Técnico de Serviço Público	Analista de Recursos Humanos	08 h/ Diárias	1º
Eliel Gonçalves Martins	Agente de Serviços Públicos	Programador de Computador	08 h/ Diárias	2º

III – Os candidatos deverão comparecer até o dia 23 de Maio de 2.008 para Nomeação e Posse do Cargo vago existente, conforme Edital nº 001/2007 – 7.1 e 7.9 de 20 de setembro de 2.007.

IV – Para o ato da Nomeação, o candidato deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
- Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
- CTPS;
- PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Comprovante de Residência;
- 2 fotos 3x4 recente e colorida;
- Exame Admissional;
- Certificado Militar se homem;
- Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
- Comprovante Tipo Sanguíneo;
- Registro no Órgão de Classe;
- Comprovante de capacitação, se for o caso;
- Carteira de Motorista;
- Carteira de Vacinação: Do Candidato, Cônjuge e Filhos.
- Declaração que os filhos frequentam a escola se menor de 14 anos;
- Declaração de bens;
- RG; CPF, título do cônjuge;
- Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual;
- Certidão Negativa dos Cartórios distribuidores das Justiças: Federal e Estadual, que abrangem localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos;
- Declaração de Tempo de Serviço Público prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul expedida por órgão público, se for o caso;
- Conta Corrente – Banco do Brasil – Agência de São Gabriel do Oeste/MS

V – a posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da nomeação;

VI – o candidato deverá comparecer para a entrega da documentação, no endereço abaixo Setor de RH, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rua Minas Gerais, 855

São Gabriel do Oeste – MS

São Gabriel do Oeste - MS, 24 de abril de 2.008

JOSÉ BARRETO FILHO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

EDITAL CONVOCÇÃO

Pelo presente edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE CARGAS E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINDICARGAS, na forma do artigo 15, "a" c/c artigo 51, ambas do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA todos os trabalhadores em transporte de cargas líquidas e secas, da sua base territorial, associados em condições de voto, na forma do artigo 9º do Estatuto Social para reunirem-se em assembléia a ser realizada na rua Guia Lopes nº 308 Bairro Amambai, a cidade de Campo Grande, neste Estado, no dia 05 de maio de 2008 às 18:30 horas, em primeira convocação com 1/3 dos presentes e às 19:00 horas, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte ordem do dia; discussão e votação sobre a alteração do Estatuto Social.

Campo Grande MS, 23 de abril de 2008.

Sindicato dos Trabalhadores em Transporte de Cargas e Similares do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDICARGAS
Raimundo Nonato Ribeiro Braz – Presidente

Usina Rio Paraná S/A
CNPJ Nº 07.743.689/0001-93

Balancos patrimoniais
em 31 de dezembro de 2006 e 31 dezembro de 2007

(Em reais)

Ativo	31/12/06	31/12/07
Circulante		
Disponibilidades	226.365,19	33.123,75
Contas a receber de clientes	-	127.529,04

Estoques	-	1.116.593,25
Impostos a recuperar	-	50,34
Adiantamentos a fornecedores	2.537,97	63.000,00
Compra Futura de Cana	757.245,66	2.729.638,23
Total do Ativo Circulante	986.148,82	4.069.934,61

Realizável a longo prazo

Realizável a longo prazo	-	-
Permanente		
Cultura em Formação - Cana	703.175,78	9.769.918,70
Imobilizado	137.803,90	902.761,63
Diferido	-	179.234,35
Total do Ativo Permanente	840.979,68	10.851.914,68

ATIVO TOTAL

1.827.128,50 14.921.849,29

Passivo

31/12/06 31/12/07

Circulante

Fornecedores	24.889,22	2.885.419,04
Financiamentos e empréstimos	-	10.264.656,73
Salários e obrigações sociais	-	247.799,48
Impostos e contribuições a recolher	1.624,54	24.627,79
Total do Passivo Circulante	26.513,76	13.422.503,04

Exigível a longo prazo

Exigível a longo prazo - -

Patrimônio líquido

Capital social	2.964.765,00	2.964.765,00
/-/ Capital a Integralizar	548.203,00	-
Reserva de Capital	-	340.000,00
/-/ Prejuízos acumulados	615.947,26	1.805.418,75
Total do Patrimônio Líquido	1.800.614,74	1.499.346,25

PASSIVO TOTAL

1.827.128,50 14.921.849,29

Demonstrações Resultados dos Exercícios

Findos em 31 de dezembro de 2006 e 31 de dezembro de 2007

	31/12/2006	31/12/2007
Receita operacional bruta		
Venda de produtos	-	262.797,91
Venda de serviços	-	793.423,49
Deduções		
Impostos incidentes sobre vendas e devoluções	-	(168.905,31)
Receita operacional líquida	-	887.316,09
Custo dos produtos vendidos	-	(353.190,39)
Lucro (prejuízo) bruto	-	534.125,70
Outras despesas operacionais		
Despesas com pessoal	-	(471.365,14)
Administrativas e gerais	(586.937,33)	(1.221.448,03)
	(586.937,33)	(1.692.813,17)
Prejuízo operacional	(586.937,33)	(1.158.687,47)
Resultado não operacional	-	(30.784,02)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(586.937,33)	(1.189.471,49)
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Prejuízo do exercício	(586.937,33)	(1.189.471,49)

Demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2007

(Em reais)

	Capital Social	(-) Capital Integralizar	Reserva de Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2006	2.964.765	(548.203)	-	(615.947)	1.800.614
Incrementos - adições	-	548.203	340.000	(1.189.471)	(301.268)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	2.964.765	-	340.000	(1.805.418)	1.499.346

Dario Costa Gaeta

CPF 008.946.607-13

Diretor Superintendente, Administrativo e Financeiro

Antonio Francisco da Silva

Contador

CRC MS 003548/O-8

CPF 156.496.871-53

(1ªp.25.4-2ªp.28.4-3ªp.29.4)